



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## **LEI MUNICIPAL 1.277/2023**

16 de novembro de 2023.

# **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2024**



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.277/2023

Data: 16 de novembro de 2023.

### LOA 2024.

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Monte Verde para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, prefeito do município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara aprova e, sanciono a seguinte Lei;

## TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, que compreende as dotações referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excluindo-se as dotações destinadas à seguridade social e as relativas aos investimentos das estatais não dependentes, nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 5º, I; e LRF, art. 2º, III.

II - Orçamento da Seguridade Social, que abrange todas as dotações referentes às ações de saúde, previdência e assistência social das entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, nos termos da Constituição Federal, arts. 165, § 5º, III, e 194.

## TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º.** A Receita Bruta Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 67.633.000,00** (Sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e três mil reais) e a Receita Líquida é de **R\$ 60.700.000,00** (Sessenta milhões e setecentos mil reais), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, nos termos do § 5º do artigo 165 da Constituição Federal e demais legislações e normas vigentes:

I - A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta é de **R\$ 56.620.000,00**, conforme o desdobramento:





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

ESPECIFICAÇÃO		EM R\$	%
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>55.270.000,00</b>	<b>91,05%</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R\$	8.548.000,00	14,08%
(-) Descontos Concedidos	R\$	-641.000,00	-1,06%
1.2 Receita de Contribuição	R\$	1.300.000,00	2,14%
1.3 Receitas Patrimoniais	R\$	646.000,00	1,06%
1.6 Receitas de Serviços	R\$	16.000,00	0,03%
1.7 Transferências Correntes	R\$	51.604.000,00	85,01%
(-) Dedução para o FUNDEB	R\$	-6.292.000,00	-10,37%
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	89.000,00	0,15%
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>2,22%</b>
2.4 Transferências de Capital	R\$	1.350.000,00	2,22%
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>56.620.000,00</b>	<b>93,28%</b>

II - A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Indireta é de **R\$ 4.080.000,00**, conforme o seguinte desdobramento:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.572.000,00</b>	<b>2,59%</b>
1.2 Receita de Contribuição	R\$	1.560.000,00	2,57%
1.3 Receitas Patrimoniais	R\$	5.000,00	0,01%
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	7.000,00	0,01%
<b>7. RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.508.000,00</b>	<b>4,13%</b>
7.2 Receita de Contribuições – Intraorçamentária	R\$	2.508.000,00	4,13%
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>4.080.000,00</b>	<b>6,72%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>60.700.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º.** A Despesa Total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 60.700.000,00**, descritos nos incisos deste artigo:

I - Orçamento Fiscal no valor de **R\$ 38.980.000,00**, (Trinta e oito milhões, novecentos e oitenta mil reais).

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de **R\$ 21.720.000,00**, (Vinte e um milhões, setecentos e vinte mil reais).

**Art. 4º -** A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

### 1 – Por Órgãos da Administração



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

## I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$ 2.234.000,00</b>
01.001 – Câmara Municipal	R\$ 2.234.000,00
<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>R\$ 1.502.000,00</b>
02.001 – Gabinete do Prefeito	R\$ 894.000,00
02.002 – Controladoria Geral do Município	R\$ 216.000,00
02.003 – Assessoria Jurídica	R\$ 392.000,00
<b>03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.</b>	<b>R\$ 3.641.000,00</b>
03.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 3.641.000,00
<b>04 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>R\$ 2.678.700,00</b>
04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 2.678.700,00
<b>05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	<b>R\$ 17.615.000,00</b>
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 3.123.000,00
05.002 – FUNDEB 70%	R\$ 8.033.000,00
05.003 – FUNDEB 30%	R\$ 2.471.000,00
05.004 – Departamento de Apoio Educacional	R\$ 2.654.000,00
05.005 – Departamento de Cultura	R\$ 472.000,00
05.006 – Departamento de Esporte e Lazer	R\$ 724.000,00
05.007 – Departamento Desenvolvimento Sustentável Turismo	R\$ 138.000,00
<b>06 – SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO</b>	<b>R\$ 1.456.000,00</b>
06.001 – Gabinete da Secretaria de Agricultura	R\$ 1.091.000,00
06.002 – Departamento de Agricultura	R\$ 85.000,00
06.003 – Departamento de Desenvolvimento Rural	R\$ 102.000,00
06.004 – Departamento de Meio Ambiente	R\$ 23.000,00
06.005 – Departamento de Saneamento	R\$ 145.000,00
06.006 – Departamento de Defesa Civil	R\$ 10.000,00
<b>07 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 14.708.000,00</b>
07.002 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 14.708.000,00
<b>08 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS</b>	<b>R\$ 9.800.500,00</b>
08.001 – Gabinete da Secretaria	R\$ 3.447.000,00
08.002 – Departamento de Obras e Transportes	R\$ 1.937.000,00
08.003 – Departamento de Serviços Urbanos	R\$ 3.659.500,00
08.004 – Departamento de Água e Esgoto	R\$ 757.000,00
<b>09 – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA</b>	<b>R\$ 2.959.000,00</b>
09.001 – Gabinete da Secretaria de Assistência Social	R\$ 1.746.000,00
09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.140.000,00
09.003 – FMDCA-Fundo Mun. Direitos Criança Adolescentes	R\$ 56.000,00
09.004 – Fundo Municipal dos Habitação de Interesse Social	R\$ 17.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 25.800,00</b>
99.999 – Reserva de Contingência	R\$ 25.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 56.620.000,00</b>

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 4.080.000,00</b>
10.001 – Fundo Municipal de Previdência Social-PREVER	R\$ 4.080.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.080.000,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 60.700.000,00**

## 2 – Por Categoria Econômica

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$ 50.006.200,00
Despesas de Capital	R\$ 6.588.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 25.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 56.620.000,00</b>

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$ 2.352.800,00
Despesas de Capital	R\$ 36.000,00
Reserva do RPPS	R\$ 1.691.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.080.000,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 60.700.000,00**

## 3 – Por Funções

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$ 2.234.000,00
03 – Essencial à Justiça	R\$ 392.000,00
04 – Administração	R\$ 8.911.000,00
06 – Segurança Pública	R\$ 40.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 2.932.000,00
10 – Saúde	R\$ 14.708.000,00
11 – Trabalho	R\$ 552.700,00
12 – Educação	R\$ 16.281.000,00
13 – Cultura	R\$ 472.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 2.343.000,00
16 – Habitação	R\$ 17.000,00
17 – Saneamento	R\$ 757.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 168.000,00
20 – Agricultura	R\$ 1.264.000,00
21 – Organização Agrária	R\$ 14.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 124.000,00
25 – Energia	R\$ 1.346.500,00
26 – Transporte	R\$ 2.209.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 724.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.105.00,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 25.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 56.620.000,00</b>

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	4.080.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.080.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>60.700.000,00</b>

## 4 – Por Função e Programas

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>01 – LEGISLATIVA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.234.000,00</b>
0001 – Ação do Legislativo	R\$	2.004.000,00
0002 – Infraestrutura Física do Legislativo	R\$	230.000,00
<b>03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>R\$</b>	<b>392.000,00</b>
0005 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	392.000,00
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>8.911.000,00</b>
0003 – Gestão Administrativa para Resultados.	R\$	7.786.000,00
0006 – Auditoria e Controle	R\$	216.000,00
0008 – Infraestrutura Física e Edificações Públicas	R\$	20.000,00
0009 – Gestão Transparente, Ética e Colaborativa	R\$	140.000,00
0010 – Capacitação dos Servidores Públicos	R\$	37.000,00
0013 – Parcerias com Insituições Representativas	R\$	110.000,00
0053 – Modernização, Expansão da Frota e Equipamentos	R\$	277.000,00
0054 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	325.000,00
<b>06 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
0030 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental	R\$	10.000,00
0056 – Programa Vigia Mais MT	R\$	30.000,00
<b>08 – ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.932.000,00</b>
0008 – Infraestrutura Física e Edificações Públicas	R\$	16.000,00
0016 – Pro-Conselhos	R\$	367.000,00
0043 – Programa Desenvolvimento Social	R\$	4.000,00
0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social	R\$	2.535.000,00
0053 – Modernização, Expansão da Frota e Equipamentos	R\$	10.000,00
<b>10 – SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>14.708.000,00</b>
0031 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde	R\$	3.355.000,00
0032 – Blocos de Financiamento do SUS	R\$	11.333.000,00
0052 – COVID-19 ENFRET. DA EMERGENCIA DE SAUDE	R\$	20.000,00
<b>11 – TRABALHO</b>	<b>R\$</b>	<b>552.700,00</b>
0014 – PASEP	R\$	552.700,00
<b>12 – EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>16.281.000,00</b>
0016 – Pro-Conselhos	R\$	20.000,00
0017 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	2.764.000,00
0018 – Merenda Escolar	R\$	632.000,00
0019 – Transporte do Escolar	R\$	1.556.000,00
0020 - Gestão de Recursos do FUNDEB	R\$	10.504.000,00
0027 – Infraestrutura Física Educacional	R\$	795.000,00





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

0053 – Modernização, Expansão da Frota e Equipamentos	R\$	10.000,00
<b>13 – CULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>472.000,00</b>
0024 – Festas Tradicionais e Folclóricas	R\$	176.000,00
0025 – Programa Livro Aberto	R\$	30.000,00
0053 – Modernização, Expansão da Frota e Equipamentos	R\$	15.000,00
0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social	R\$	251.000,00
<b>15 – URBANISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.343.000,00</b>
0008 – Infraestrutura Física e Edificações Públicas	R\$	16.000,00
0026 – Desenvolvimento do Turismo	R\$	14.000,00
0038 – Manutenção da Infraestrutura Urbana	R\$	2.293.000,00
0053 – Modernização, Expansão da Frota e Equipamentos	R\$	20.000,00
<b>16 – HABITAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>17.000,00</b>
0048 – Habitação com Cidadania	R\$	17.000,00
<b>17 – SANEAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>757.000,00</b>
0030 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental	R\$	20.000,00
0040 – PATDA-Prog. Adução, Trat. e Distribuição de Água	R\$	687.000,00
0053 – Modernização, Expansão da Frota e Equipamentos	R\$	50.000,00
<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>168.000,00</b>
0016 – Pró-Conselhos	R\$	12.000,00
0030 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental	R\$	156.000,00
<b>20 – AGRICULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.264.000,00</b>
0028 – Desenvolvimento Rural e Agronegócios	R\$	1.264.000,00
<b>21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>
0028 – Desenvolvimento Rural e Agronegócios	R\$	14.000,00
<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>124.000,00</b>
0026 – Desenvolvimento do Turismo	R\$	124.000,00
<b>25 – ENERGIA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.346.500,00</b>
0039 – Iluminação Pública Eficiente	R\$	1.346.500,00
<b>26 – TRANSPORTE</b>	<b>R\$</b>	<b>2.209.000,00</b>
0004 – Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$	72.000,00
0037 – Segurança e Fluidez Viária	R\$	1.937.000,00
0053 – Modernização, Expansão da Frota e Equipamentos	R\$	200.000,00
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>724.000,00</b>
0023 – Cidade do Desporto e do Lazer.	R\$	724.000,00
<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.105.000,00</b>
0015 – Programa Serviço da Dívida Fundada	R\$	1.105.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>25.800,00</b>
9999 – Reserva de Contingência	R\$	25.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>56.620.000,00</b>
<b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

## I – PREVVER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

<b>09 – PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.080.000,00</b>
0051 – Gestão de Benefícios do PREVVER	R\$	4.080.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.080.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>60.700.000,00</b>

## 5 – Classificação Segundo a Natureza

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>50.006.200,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	26.033.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	470.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	23.503.200,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.588.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	5.988.000,00
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	600.000,00
<b>99.00.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$</b>	<b>25.800,00</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>56.620.000,00</b>

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>2.352.800,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.132.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	220.800,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>36.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	36.000,00
<b>99.99.00.00.00</b>	<b>Reserva de Legal do RPPS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.691.200,00</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.080.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>60.700.000,00</b>

## CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

**Art. 5.º.** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a proceder abertura de Créditos Adicionais Suplementares, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/64, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:

I - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no limite do saldo verificado em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação,



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

verificado na respectiva fonte de recurso, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

V - Suplementar as respectivas dotações para atender despesas com o serviço da dívida, sentenças judiciais e com o PASEP, utilizando como recurso as formas previstas no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VI - Utilizar a Reserva de Contingência como recurso de abertura de créditos adicionais.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídas as autorizações contidas nos arts. 5º e 7º, desta lei.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias envolvendo unidades orçamentárias distintas serão computadas no limite fixado no caput deste artigo.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, autorizada para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 8º.** Os Créditos Adicionais Suplementares que se referem a esta lei, terão sua abertura, mediante decreto, detalhada conforme disposto no artigo 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

**Art. 9º.** Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Nova Monte Verde, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará, ao Poder Executivo, cópia do Ato a que se refere o caput deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que este proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

**Art. 10.** O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2024, de forma a atingir o limite máximo definido constitucionalmente de 7,0%, relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2023, conforme disposto no art. 29-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Como recurso para suplementação de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar os recursos enumerados no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 11.** Cabe aos poderes Executivo e Legislativo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2024, contido no PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, ficando autorizados os ajustes necessários a plena compatibilidade.

## TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12.** Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2024.

**Art. 13.** Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023, e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

Parágrafo único. Para a reabertura dos créditos adicionais de que trata o caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação da codificação dos elementos de despesas com as respectivas fontes de receita, conforme estabelece o Plano de Contas da Receita e da Despesa, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e suas atualizações.

**Art. 14.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2023.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## **1. EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

Atendendo ao disposto no inc. I do art. 22 da lei 4320/64, que dispõe sobre a forma da proposta orçamentária a ser encaminhada ao legislativo pelo poder executivo, segue relatório circunstanciado da situação econômico-financeira do município de Nova Monte Verde.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Federal 4320/64, LC nº 101 de 4 de maio de 2000, e demais normativos vigentes.

O Orçamento Programa do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2024, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 60.700.000,00 (Sessenta milhões e setecentos mil reais), que serão assim distribuídos:

<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>54.386.000,00</b>
<b>2</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.234.000,00</b>
<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL – PREVVER</b>	<b>R\$</b>	<b>4.080.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>60.700.000,00</b>

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2024, foi considerada a evolução da receita dos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022), e o comportamento da arrecadação proporcional dos últimos 8 meses do exercício de 2023, com perspectivas de crescimento da economia em 1,0% e uma inflação anual (IPCA/IBGE) de 6,04%, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil do dia 20 de abril de 2023.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos previstos para 2024, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2023, medida pela variação do IPCA em 6,04%, o custo unitário das diversas obras priorizadas para 2024, conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A previsão de receita traduz-se na estimativa de arrecadação para cada uma das espécies de receitas públicas e é fundamental para o planejamento governamental. A projeção das receitas é o primeiro passo na construção da LOA, na fixação das despesas e na determinação das necessidades de financiamento do Estado.

A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo.





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## 1.1 Demonstração da Dívida Pública Fundada

Dívida Consolidada (ou Fundada): Segundo o artigo 98 da Lei nº 4.320/1964, a Dívida Consolidada (ou Dívida Fundada) compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

No exercício de 2021 houve uma contratação de dívida no valor de 3.000.000,00 (três milhões de reais), provenientes da Operação de Crédito FINISA PVL 0601600-93. Com Emissão de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos e mil reais) em 2022 e o restante em 2023. Somados à dívidas anteriores, perfazem ao final do exercício 2022, um valor total de R\$ 2.037.049,66. A trajetória esperada para o triênio 2024 a 2026 é de diminuição gradativa da Dívida Consolidada. As tabelas abaixo demonstram o cadastro das dívidas no SADIPEM - Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios, sob responsabilidade do Tesouro Nacional.

Os quadros abaixo demonstram os saldos e evoluções da dívida no período.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
IDENTIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DO SALDO	
	31/12/2022	31/08/2023
PROGRAMA FINISA – CAIXA ECONÔMICA	1.500.000,00	3.000.000,00
FINANCIAMENTO BB	390.574,47	295.907,83
INSS – DCG 14.959.186-0	40.630,62	31.826,22
PARCELAMENTO DÍVIDA ENERGISA	105.844,57	70.563,13
<b>TOTAIS</b>	<b>2.037.049,66</b>	<b>3.398.297,18</b>

Tipo de Ente	UF	Ente	Última tentativa de obter os valores do Siconfi	Classificação	Tipo de dívida/garantia do RGF	Valor no RGF R\$	Valor no CDP R\$
Município	MT	Nova Monte Verde	31/01/2023 10:11	Dívida consolidada	Dívida contratual	2.037.049,66	2.037.049,66
Município	MT	Nova Monte Verde	31/01/2023 10:11	Dívida consolidada	Empréstimos internos	1.890.574,47	1.890.574,47
Município	MT	Nova Monte Verde	31/01/2023 10:11	Dívida consolidada	Parcelamento e renegociação de contribuições previdenciárias	40.630,62	40.630,62
Município	MT	Nova Monte Verde	31/01/2023 10:11	Dívida consolidada	Parcelamento e renegociação com instituição não financeira	105.844,57	105.844,57
Município	MT	Nova Monte Verde	31/01/2023 10:11	Valores não integrantes da dívida consolidada	Restos a pagar não processados	292.919,47	292.919,47

Tipo de Ente	UF	Ente	Consolidado por	Tipo	Valor R\$
Município	MT	Nova Monte Verde	Tipo de Dívida	Empréstimo ou financiamento	1.890.574,47
Município	MT	Nova Monte Verde	Tipo de Dívida	Parcelamento previdenciário	40.630,62
Município	MT	Nova Monte Verde	Tipo de Dívida	Outras dívidas contratuais	105.844,57
Município	MT	Nova Monte Verde	Tipo de Dívida	Outras dívidas não contratuais	292.919,47
Município	MT	Nova Monte Verde	Tipo de credor	Empresa Não Estatal	105.844,57
Município	MT	Nova Monte Verde	Tipo de credor	Instituição Financeira Nacional	1.500.000,00
Município	MT	Nova Monte Verde	Tipo de credor	União	40.630,62
Município	MT	Nova Monte Verde	Tipo de credor	Outro - Pessoa Jurídica de Direito Privado	390.574,47
Município	MT	Nova Monte Verde	Tipo de credor	Outros - não especificados	292.919,47

ANO	CONTRAPARTIDA	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÃO	JUROS, DEMAIS ENCARGOS E COMISSÕES	TOTAL DE REEMBOLSOS
2018	0,00	774.596,00	28.688,74	54.674,65	83.363,39



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



2019	0,00	0,00	172.132,44	73.523,75	245.656,19
2020	0,00	0,00	172.132,44	54.549,88	226.682,32
2021	0,00	0,00	172.132,44	35.576,01	207.708,45
2022	0,00	0,00	172.132,46	16.602,14	188.734,60
2023	0,00	0,00	57.377,48	1.317,62	58.695,10
Total:	0,00	774.596,00	774.596,00	236.244,05	1.010.840,05

ANO	CONTRAPARTIDA	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÃO	JUROS, DEMAIS ENCARGOS E COMISSÕES	TOTAL DE REEMBOLSOS
2022	0,00	2.000.000,00	0,00	147.633,89	147.633,89
2023	0,00	1.000.000,00	0,00	394.056,25	394.056,25
2024	0,00	0,00	343.750,00	404.603,98	748.353,98
2025	0,00	0,00	375.000,00	349.035,46	724.035,46
2026	0,00	0,00	375.000,00	297.565,98	672.565,98
2027	0,00	0,00	375.000,00	246.542,42	621.542,42
2028	0,00	0,00	375.000,00	192.414,56	567.414,56
2029	0,00	0,00	375.000,00	138.801,24	513.801,24
2030	0,00	0,00	375.000,00	85.976,84	460.976,84
2031	0,00	0,00	375.000,00	32.912,34	407.912,34
2032	0,00	0,00	31.250,00	394,47	31.644,47
Total:	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.289.937,43	5.289.937,43

Fonte: [https://sadipem.tesouro.gov.br/sadipem/private/pages/manter\\_cdp/cdp\\_list.jsf](https://sadipem.tesouro.gov.br/sadipem/private/pages/manter_cdp/cdp_list.jsf)

NOTA: Financiamento de obras de infraestrutura no município e aquisição de equipamentos - 0601600-93.

No Orçamento de 2024 foram alocados R\$ 1.070.000,00 para o pagamento de Serviço da Dívida (juros e amortizações), que totalizam 1,76% do orçamento total. Para o pagamento de requisitórios judiciais da Administração Direta foram destinados R\$ 65.000,00.

## 1.1.1 Demonstração da Dívida Flutuante.

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/08/2023
<b>UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO</b>	<b>955.561,15</b>
Despesas Liquidadas a Pagar	687.796,29
Depósitos Diversas Origens	267.764,86
<b>UNIDADE GESTORA – PREVVER</b>	<b>3.213,25</b>
Despesas Liquidadas a Pagar	3.213,25
Depósitos Diversas Origens	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>958.774,40</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Este quadro mostra os compromissos financeiros de curto prazo em 31/08/2023 da Prefeitura e Previdência Municipal com fornecedores diversos.  
**PROJEÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.**

No final de cada exercício, as despesas empenhadas e não pagas devem ser inscritas em restos a pagar. A lei 4320/64 separa os restos a pagar em processados e não processados; processados àqueles cuja despesa já alcançou a fase de liquidação e os não processados àqueles que não foram liquidados. Nesse contexto, demonstramos a movimentação dos RP's nos quadros abaixo:

**O quadro a seguir apresenta os valores de restos a pagar processados e não processados nos últimos exercícios: (Em R\$ 1,00)**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS			
ANO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL
2018	374.310,97	1.010.744,79	1.385.055,76
2019	1.444.729,31	1.599.817,98	3.044.547,29
2020	1.828.962,60	49.907,81	1.878.870,41
2021	508.936,90	1.041.574,56	1.550.511,46
2022	175.343,56	368.739,11	544.082,67

RESTOS A PAGAR PAGOS			
ANO	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL
2018	312.565,34	45.788,14	358.353,48
2019	1.380.711,23	1.557.947,15	2.938.658,38
2020	1.770.483,47	10.036,47	1.780.519,94
2021	504.117,39	604.283,51	1.108.400,90
2022	175.198,96	360.382,35	535.581,31

## 1.1.1.1 Demonstrativo de Saldos de Créditos Especiais.

Disponibilização de crédito especial ou extraordinário ao orçamento do exercício financeiro atual nos limites de seus saldos, caso o ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Até a presente data não consta os referidos saldos no Município.

## 1.2 EXPOSIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GOVERNO

Imprescindível na gestão pública e nas relações entre governo e sociedade, o orçamento público deve ser objeto permanente de estudos e pesquisas.

Quanto ao modo sofisticado de operar tecnicamente e à complexidade das relações que envolve, ele parece bem diferente do que se via no começo do século passado. Todavia, naquilo que tem de essencial – a destinação social e politicamente pactuada de uma parte da riqueza nacional, de que o governo se apropria por meio da tributação, sendo definida por mecanismos de representação, o orçamento público não mudou quase nada, tendo recebido melhorias incrementais, que às vezes e em certos lugares, podem recuar.

Há décadas a gestão orçamentária pública vê-se diante de desafios formidáveis. E procura conciliá-los com valores democráticos e republicanos que implicam, de algum modo, o respeito a certas tradições: as formalidades decisórias, a auditoria de procedimentos, o respeito aos princípios da impessoalidade e da publicidade etc.



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



São muitas as frentes nas quais as inovações devem ser buscadas e disso muito dependerá a adequação da gestão orçamentária às circunstâncias.

### **Política econômica: o que é, objetivos e instrumentos**

Tema muito comentado no espectro governamental, a política econômica é extremamente importante na condução correta de um país.

A **política econômica** de um país são as medidas tomadas pelo governo para contribuir com a economia nacional, seguindo as metas de curto e longo prazo estabelecidas de acordo com o governo vigente.

Além disso, essa política abrange temas importantes, tais como alguns desses exemplos:

- Tributação;
- Orçamentos governamentais;
- Oferta monetária;
- Taxa de juros;
- Mercado de trabalho.

Desse modo, podemos dizer que ao traçar essa política, mudanças tanto estruturais quanto conjunturais podem gerar situações de bonança ou desequilíbrios econômicos.

Dessa forma, ela serve para ajudar com o crescimento econômico do país e gerar bem-estar para a população. Para isso, ela tem alguns instrumentos, são eles: política monetária, política fiscal e política cambial.

Além disso, de acordo com os seus objetivos, ela pode ser classificada em: alocativa, distributiva, estabilizadora ou expansiva.

Qual é a divisão e os instrumentos da política econômica?

A política econômica brasileira tem três instrumentos principais: a política monetária, cambial e fiscal. Sendo que o ideal é que haja um equilíbrio entre as três políticas.

Para conferir se as três estão em equilíbrio, são usados alguns indicadores, tais como inflação, crescimento da produção, aumento da geração de empregos e equilíbrio das contas externas.

1- Política fiscal ou Orçamentária - **A política fiscal é tida como o instrumento mais importante da política econômica, já que ela consiste no planejamento orçamentário do Estado e no equilíbrio das contas públicas.**





## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Refere-se à gestão dos ganhos, gastos e financiamentos oriundos do setor público. Essa política é responsável por traçar estratégias que visem gerir da forma mais eficiente possível os recursos sobre o poder do governo.

Em resumo, o orçamento é a diferença entre as receitas e despesas do estado em certo período. Quando as receitas são superiores aos gastos, temos uma situação de superávit. Por outro lado, quando os gastos são maiores do que as receitas, temos o déficit.

A receita é arrecadada por meio de impostos, ao passo em que as despesas são as mais diversas como, por exemplo, pagamento de funcionários, pagamento dos juros da dívida pública e construção de escolas.

Quando o país apresenta superávit, é um sinal de que está sobrando dinheiro e o governo pode usar esse excedente, por exemplo, para reduzir a dívida pública.

2- Política cambial - **A política cambial se relaciona às taxas de câmbio brasileiras**, sendo que no Brasil, nós usamos a taxa de câmbio flutuante, isso significa que o valor do real varia diariamente.

Para o controle desta variação, existem algumas medidas adotadas pelo governo, como por exemplo, a compra e venda de moedas estrangeiras. A política cambial é muito importante, pois ela pode gerar vários impactos em fatores macroeconômicos, como por exemplo, as exportações e importações.

Quando a moeda estrangeira está em um momento de alta, a tendência é que os produtores nacionais direcionem seus produtos para as exportações. Com isso, restam menos produtos no país, o que pode acarretar a inflação e os juros.

3- Política monetária - **A política monetária faz o controle da quantidade de moeda em circulação, com o intuito de controlar a inflação, por meio do controle da quantidade de dinheiro no mercado.**

Ela age diminuindo a disponibilidade de moeda quando quer controlar a inflação, e elevando quando está procurando estimular o crescimento econômico.

A 1ª vista isso parece uma coisa boa, mas é preciso levar em conta que para as empresas manterem seus funcionários elas precisam ter lucros. Sendo assim, se a redução dos preços continuar por muito tempo, as empresas podem precisar reduzir a quantidade de funcionários, o que pode levar ao aumento do desemprego, fazendo o consumo cair ainda mais. Por isso, **o ideal é encontrar o equilíbrio.**

**Classificação das políticas econômicas - A política econômica pode ser classificada de acordo com o seu objetivo ou método. Desse modo, de acordo com os objetivos, ela pode ser:**



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### Aplicação - De acordo com a aplicação, temos:

- 1- Política alocativa - **Esse tipo tem como foco melhorar** a alocação dos recursos na economia. **Isso visando o aumento da eficiência.**
- 2- Política estabilizadora - **Tem como foco a** estabilização da economia por meio do controle de indicadores, **como por exemplo, a hiperinflação.**
- 3- Política distributiva - **O intuito da distributiva é** melhorar a distribuição de renda na sociedade. **Ou seja, o foco está na diminuição da desigualdade social.**

### Modalidade - Existem três tipos de acordo com a modalidade:

- 1- Expansionista - **A modalidade expansionista foca na** manutenção ou aceleração do crescimento econômico. **Sendo assim, o intuito dessa política é** ajudar no crescimento econômico, por meio de incentivos na produção e consumo.
- 2- Estrutural - **Tem como foco, no longo prazo, a** modificação da estrutura macroeconômica.
- 3- Conjuntural - **Por fim, esse tipo visa, no curto prazo,** a administração de situações como hiperinflação, depressão e escassez de produtos.

*Objetivos da política econômica - O seu grande objetivo é ajudar no crescimento econômico do país e gerar bem estar para a população.*

O maior desafio é sempre equilibrar a economia do país, por meio de ações visando a redução do desemprego e estabilização do preço da moeda, bem como o controle da inflação e da taxa de juros.

Além disso, o governo também precisa promover o crescimento econômico de uma forma sustentável, isso por meio de ações como, por exemplo, geração de emprego e estabilização da taxa de juros. No fim das contas, o grande foco deve ser a promoção do bem-estar da população.

*O que gere a política econômica no Brasil?*

**O Banco Central do Brasil (Bacen) é um dos principais atores da política econômica do Brasil.** Isso porque, o Bacen tem como objetivo garantir a estabilidade do poder de compra da moeda do Brasil e regulamentar o sistema financeiro.

**Além do Bacen, outros órgãos e pessoas influenciam na economia nacional. Por exemplo, o Ministro da Economia, os Deputados Federais e Senadores.**

Fonte: <https://investidorsardinha.r7.com/aprender/politica-economica/>



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Por fim, o Governo do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, preza por uma política econômico-financeira responsável, sempre respeitando o Princípio orçamentário segundo o qual, na LOA, o montante das despesas não pode ser superior ao das receitas.

A seguir passaremos a efetuar análise da Previsão das Receitas e Fixação das Despesas para o exercício de 2024:

## 1.2.1 JUSTIFICAÇÃO DA RECEITA

Em observância ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, com as correspondentes memórias de cálculo.

### 1.2.1.1 METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As receitas orçamentárias para o exercício de 2024 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas, considerando que há ainda insegurança quanto ao ritmo de retomada da economia mundial, que também impactam positivamente a economia nacional. Assim, é necessário manter prudência em relação à projeção das receitas. A expectativa média de crescimento do PIB em 2023 está atualmente em 2,24%, de acordo com o relatório Focus do Banco Central de 14 de julho, o desemprego ainda em nível elevado, a situação fiscal do governo central e a perspectiva de alta da inflação e de elevação dos juros.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL | Focus Relatório de Mercado**  
Expectativas de Mercado | 14 de julho de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição ■ Estabilidade

Mediana - Agregado	2023						2024						2025						2026					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **		
IPCA (variação %)	5,12	4,95	4,95	■ (1)	153	4,92	60	4,00	3,92	3,92	■ (2)	152	3,83	60	3,00	3,00	3,55	▼ (1)	134	3,80	3,50	3,50	■ (2)	126
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,14	2,19	2,24	▲ (1)	111	2,24	33	1,20	1,28	1,30	▲ (1)	103	1,20	31	1,00	1,00	1,10	▲ (1)	80	1,99	1,88	1,90	▲ (1)	74
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	■ (4)	123	5,00	35	5,10	5,06	5,05	▼ (3)	121	5,02	34	5,13	5,15	5,15	■ (1)	89	5,25	5,20	5,20	■ (2)	79
Selic (% a.a)	12,25	12,00	12,00	■ (2)	145	12,00	41	9,50	9,50	9,50	■ (4)	143	9,50	41	8,00	8,00	8,00	■ (3)	137	8,75	8,75	8,75	■ (1)	104
ICP-M (variação %)	-1,21	-2,64	-2,69	▼ (14)	75	-2,70	23	4,00	4,00	4,00	■ (4)	60	4,00	21	4,00	4,00	4,00	■ (2)	59	4,00	4,00	4,00	■ (2)	56
IPCA Administrados (variação %)	9,09	8,95	8,91	▼ (11)	94	8,99	30	4,50	4,50	4,47	▼ (1)	82	4,39	28	4,00	4,00	4,00	■ (1)	57	4,00	3,70	3,53	▼ (1)	49
Conta corrente (US\$ bilhões)	-45,29	-43,07	-43,07	■ (1)	32	-40,00	7	-51,02	-50,40	-50,40	■ (2)	31	-50,00	7	-58,30	-50,00	-50,30	▼ (1)	21	-50,00	-50,00	-50,50	▼ (1)	18
Balança comercial (US\$ bilhões)	61,15	64,00	65,00	▲ (6)	31	69,00	8	57,80	57,85	60,00	▲ (3)	26	61,80	7	51,00	53,00	53,19	▲ (1)	18	55,00	54,40	53,90	▼ (2)	16
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	79,00	79,50	80,00	▲ (1)	20	80,00	6	80,00	80,00	80,00	■ (24)	27	81,40	6	80,50	80,50	80,50	■ (1)	20	80,00	80,00	80,00	■ (8)	16
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,60	60,52	▼ (1)	28	60,60	6	64,20	64,00	64,00	■ (2)	27	62,00	5	68,00	65,00	65,99	▼ (1)	10	67,10	67,45	67,45	■ (2)	20
Resultado primário (% do PIB)	-1,01	-1,00	-1,00	■ (1)	41	-1,10	10	-0,20	-0,20	-0,20	■ (4)	39	-0,20	9	-0,50	-0,50	-0,50	■ (2)	30	-0,25	-0,30	-0,30	■ (1)	26
Resultado nominal (% do PIB)	-7,77	-7,70	-7,64	▲ (2)	27	-7,36	7	-7,00	-7,00	-7,00	■ (12)	24	-6,46	6	-6,10	-6,20	-6,20	■ (2)	18	-6,00	-6,00	-6,00	■ (4)	16

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2023 — 2024 — 2025 — 2026

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## 1.2.1.2 DAS RECEITAS

RECEITA POR CATEGORIA E ORIGEM	EM R\$	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>56.842.000,00</b>	<b>93,64%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	7.907.000,00	13,03%
Receita de Contribuição	2.860.000,00	4,71%
Receitas Patrimoniais	651.000,00	1,07%
Receitas de Serviços	16.000,00	0,03%
Transferências Correntes	45.312.000,00	74,65%
Outras Receitas Correntes	96.000,00	0,16%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>2,22%</b>
Transferências de Capital	1.350.000,00	2,22%
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.508.000,00</b>	<b>4,13%</b>
Receita de Contribuições – Intraorçamentárias	2.508.000,00	4,13%
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>60.700.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Na projeção das receitas orçamentárias e intraorçamentárias, a partir das quais definimos a elaboração do Orçamento, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada, em cumprimento às exigências da legislação vigente.

Dentre as principais fontes de arrecadação, que alimentam os recursos do Tesouro (fontes próprias), destacamos as receitas com IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, de competência municipal, com valor estimado em R\$ 7.907.000,00 representando 13,02% do total geral do orçamento.

### DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA RECEITA

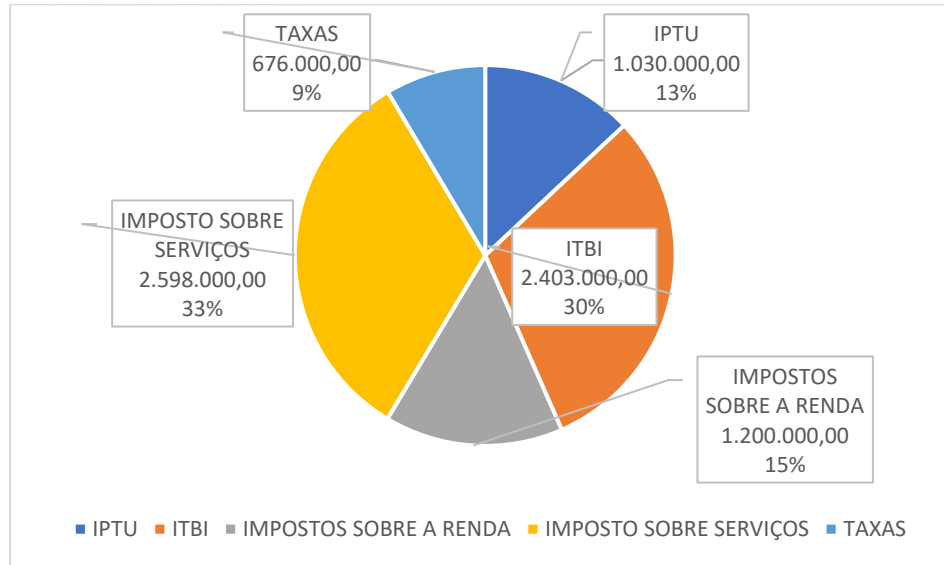
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	%
1.1.1.2.50	IPTU	1.030.000,00	13,03%
1.1.1.2.53	ITBI	2.403.000,00	30,39%
1.1.1.3.03	IMPOSTOS SOBRE A RENDA	1.200.000,00	15,18%
1.1.1.4.51	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2.598.000,00	32,86%
1.1.2.0.00	TAXAS	676.000,00	8,55%
		<b>7.907.000,00</b>	<b>100,00%</b>





## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



As estimativas de arrecadação para os principais tributos municipais deste grupo e a participação percentual em relação à receita total orçada para Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias, são as seguintes: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, R\$ 1.030.000,00, representando 13,03%, ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, estimamos R\$ 2.403.000,00 representando 30,39%, Impostos sobre a Renda – Retido na fonte, R\$ 1.200.000,00, representando 15,18%, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza R\$ 2.598.000,00 representando 32,86% e Taxas, com estimativa de R\$ 676.000,00, representando 8,55% .

No grupo responsável pela maior parcela da receita, representando 74,65% do total do orçamento para 2024, correspondendo a R\$ 45.312.000,00, já descontadas as deduções para o FUNDEB, estão as classificadas como TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, oriundas de outros níveis de governo.

As transferências da Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a serem repassadas pelo Governo Federal, correspondem a 24,10% das transferências correntes, no valor de R\$ 10.920.000,00.

No que concerne ao repasse destinado ao Sistema Único de Saúde – SUS União e Estado, no Município foi projetado uma arrecadação de R\$ 5.564.000,00, montante esse baseado no número de atendimentos de média e alta complexidade e, complementarmente, das demais atividades desenvolvidas no âmbito do Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), nas Ações: Transferência aos entes federativos



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



para o pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde; Apoio a manutenção dos polos da academia de saúde; Atenção a saúde da população para procedimentos no MAC; implementação de políticas de atenção especializada a saúde; Incentivo financeiro aos municípios para execução de ações de vigilância sanitária; Incentivo financeiro aos municípios para a vigilância em saúde; Piso da atenção primária em saúde; Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primária em saúde; Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes de combate as endemias, entre outros. Esses recursos correspondem a 12,28% das transferências correntes orçadas.

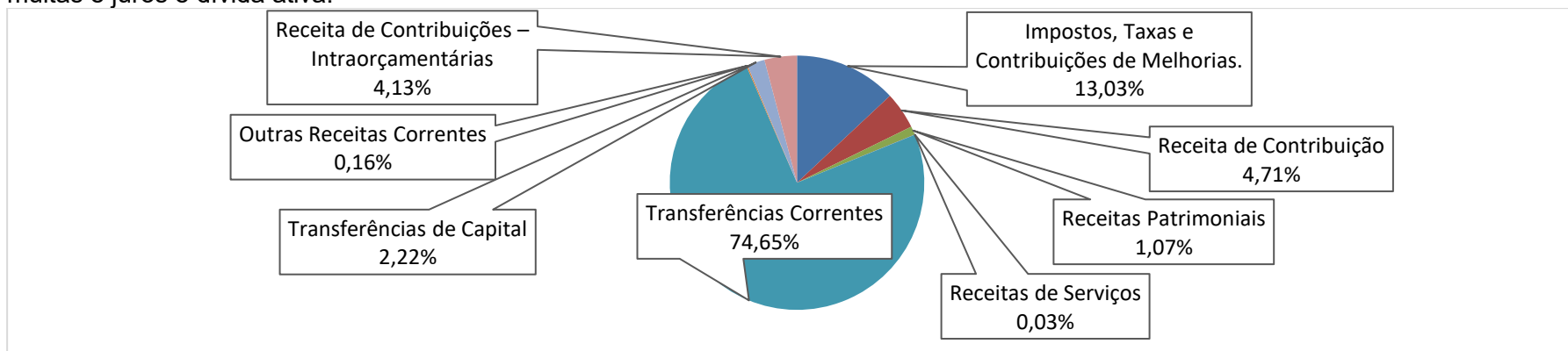
A estimativa da principal receita do Município, a Quota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, foi definida em R\$ 11.400.000,00, correspondendo a 25,16% das receitas de transferências totais.

Foram ainda, inseridas na proposta orçamentária, as receitas que serão destinadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) chamadas de Deduções para formação do FUNDEB, em montante equivalente a R\$ 6.292.000,00, bem como as transferências a receber do mesmo Fundo da ordem de R\$ 9.000.000,00, havendo aí um superávit na ordem 2.708.000,00.

As receitas do Fundo Municipal de Previdência Social do Servidores de Nova Monte Verde – PREVVER, são demonstradas com idêntico detalhamento das demais constantes da peça orçamentária, em consonância com a legislação de regência.

Em síntese, as principais receitas de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, das RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA e de OUTRAS RECEITAS CORRENTES, somadas, financiam 93,64% das despesas do Município.

O gráfico abaixo demonstra os valores e a participação relativa de cada grupo corresponde à origem da receita, já contempladas as previsões para multas e juros e dívida ativa.





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Dívida Ativa, nos termos do § 2º do artigo 39 da lei 4320/64, é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebido no prazo para pagamento definido em lei ou decisão proferida em processo regular, cadastrado no Sistema da Dívida Ativa pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

No que tange ainda a receita, cabe destacar a determinação da LRF quanto ao esforço da administração na cobrança da dívida ativa. Nesse sentido, no demonstrativo abaixo evidencia-se o montante registrado no Balanço Patrimonial de 2022, e valor previsto para recebimento em 2023.

<b>DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS LANÇADOS E NÃO ARRECADADOS</b>		
Especificação	Saldo em 31/12/2022	Previsão de Recebimento em 2023
<b>Dívida Ativa</b>	<b>1.350.000,09</b>	<b>443.000,00</b>

O quadro acima demonstra o saldo da dívida ativa até 31/12/2022, decorrente de tributos lançados e não arrecadados. O estoque da dívida ativa totaliza R\$ 1.350.000,09, representando 2,82% da receita corrente líquida daquele exercício.

No exercício de 2024, a administração dará continuidade às medidas administrativas e judiciais cabíveis para a cobrança da dívida ativa.

### 1.2.1.3 DEMONSTRATIVOS DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS.

O quadro abaixo demonstra a tabela explicativa da receita, nos termos e em conformidade com o artigo 22, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da lei 4320/64.

<b>TABELA EXPLICATIVA - ART. 22, INCISO III, ALÍNEAS A, B e C DA LEI 4320/64 - RECEITA</b>					
<b>ORIGENS DAS RECEITAS</b>	<b>RECEITA ARRECADADA</b>			<b>PREVISÃO</b>	
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.453.559,05</b>	<b>41.175.826,42</b>	<b>51.057.209,90</b>	<b>49.011.000,00</b>	<b>56.842.000,00</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.743.047,04	5.862.593,74	6.521.437,82	4.970.000,00	7.907.000,00
Receita de Contribuição	1.530.900,29	1.881.684,09	2.267.087,24	1.860.000,00	2.860.000,00
Receita Patrimonial	10.203,40	169.029,29	1.057.295,40	680.000,00	651.000,00
Receita de Serviços	55.110,00	0,00	0,00	314.000,00	16.000,00
Transferências Correntes	28.044.521,72	33.183.952,65	41.081.515,94	41.103.000,00	45.312.000,00
Outras Receitas Correntes	69.776,60	78.566,65	129.873,50	84.000,00	96.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.374.885,98</b>	<b>2.434.752,82</b>	<b>13.185.944,59</b>	<b>6.728.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00
Alienação de Bens	100.299,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.274.586,58	2.434.752,82	11.685.944,59	5.728.000,00	1.350.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>34.828.445,03</b>	<b>43.610.579,24</b>	<b>64.243.154,49</b>	<b>55.739.000,00</b>	<b>58.192.000,00</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	1.922.715,06	2.264.783,93	2.472.397,25	2.731.000,00	2.508.000,00
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>36.751.160,09</b>	<b>45.875.363,17</b>	<b>66.715.551,74</b>	<b>58.470.000,00</b>	<b>60.700.000,00</b>
% da Evolução da Receita Anual	<b>0,00%</b>	<b>24,83%</b>	<b>45,43%</b>	<b>-12,36%</b>	<b>3,81%</b>
% Médio de Crescimento Anual	<b>15,43%</b>				



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

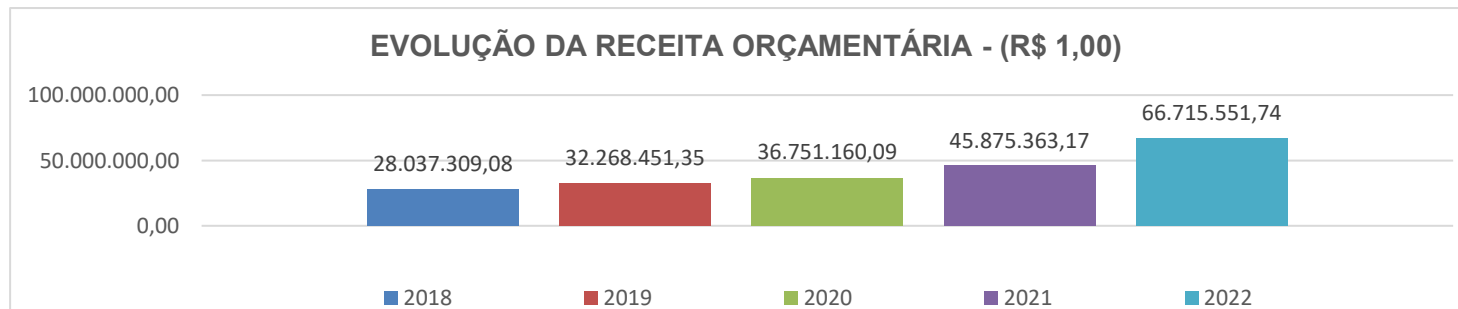
CNPJ: 37.465.556/0001-63



A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA POR ORIGEM - 2018-2022					
ORIGENS DAS RECEITAS	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>29.710.158,59</b>	<b>32.187.333,20</b>	<b>36.920.497,13</b>	<b>46.036.272,46</b>	<b>56.826.146,43</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.285.950,28	3.342.553,72	3.907.591,35	6.083.813,15	6.760.243,20
Receita de Contribuição	1.028.804,62	1.151.663,00	1.530.900,29	1.881.684,09	2.267.087,24
Receita Patrimonial	71.949,26	39.254,14	10.203,40	169.029,29	1.057.295,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	55.110,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.110.808,25	27.555.350,77	31.346.915,49	37.823.179,28	46.611.647,09
Outras Receitas Correntes	212.646,18	98.511,57	69.776,60	78.566,65	129.873,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>83.500,00</b>	<b>2.160.330,74</b>	<b>1.374.885,98</b>	<b>2.434.752,82</b>	<b>13.185.944,59</b>
Operações de Crédito	0,00	774.596,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	100.299,40	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	83.500,00	1.385.734,74	1.274.586,58	2.434.752,82	11.685.944,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>	<b>29.793.658,59</b>	<b>34.347.663,94</b>	<b>38.295.383,11</b>	<b>48.471.025,28</b>	<b>70.012.091,02</b>
DEDUÇÕES	-3.024.824,66	-3.299.749,36	-3.466.938,08	-4.860.446,04	-5.768.936,53
<b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>26.768.833,93</b>	<b>31.047.914,58</b>	<b>34.828.445,03</b>	<b>43.610.579,24</b>	<b>64.243.154,49</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	1.268.475,15	1.220.536,77	1.922.715,06	2.264.783,93	2.472.397,25
Receita de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>28.037.309,08</b>	<b>32.268.451,35</b>	<b>36.751.160,09</b>	<b>45.875.363,17</b>	<b>66.715.551,74</b>
Receita Tributária Própria	4.285.950,28	3.342.553,72	3.907.591,35	6.083.813,15	6.760.243,20
% de Receita Tributária Própria em Relação ao Total da Receita Corrente	14,43%	10,38%	10,58%	13,22%	11,90%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	<b>14,89%</b>				
% da Evolução da Receita Anual	<b>0,00%</b>	<b>15,09%</b>	<b>13,89%</b>	<b>24,83%</b>	<b>45,43%</b>
% Médio de Crescimento Anual	<b>22,28%</b>				

Fonte: Anexo 10 - Balanço Geral Consolidado

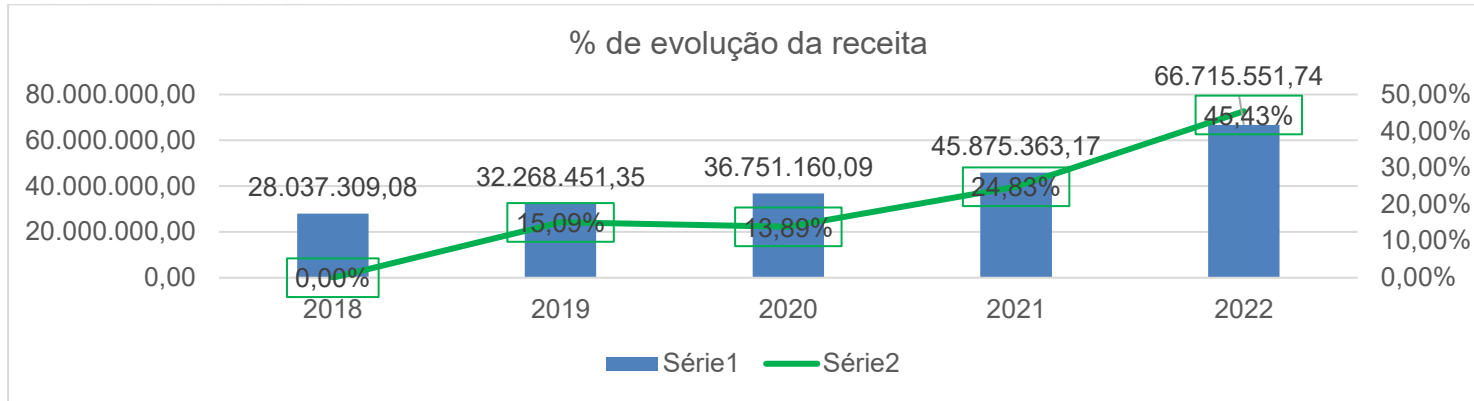






# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

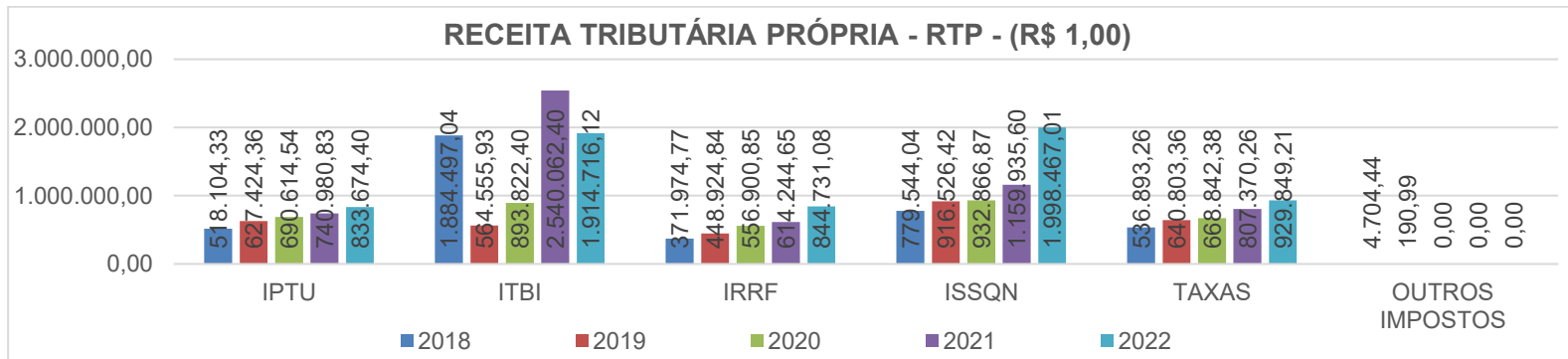


RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP										
ORIGENS DAS RECEITAS	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2022 %/TOTAL
IPTU	518.104,33	627.424,36	21,10%	690.614,54	10,07%	740.980,83	7,29%	833.674,40	12,51%	12,78%
ITBI	1.884.497,04	564.555,93	-70,04%	893.822,40	58,32%	2.540.062,40	184,18%	1.914.716,12	-24,62%	29,36%
IRRF	371.974,77	448.924,84	20,69%	556.900,85	24,05%	614.244,65	10,30%	844.731,08	37,52%	12,95%
ISSQN	779.544,04	916.526,42	17,57%	932.866,87	1,78%	1.159.935,60	24,34%	1.998.467,01	72,29%	30,64%
TAXAS	536.893,26	640.803,36	19,35%	668.842,38	4,38%	807.370,26	20,71%	929.849,21	15,17%	14,26%
OUTROS IMPOSTOS	4.704,44	190,99	-95,94%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>4.095.717,88</b>	<b>3.198.425,90</b>	<b>-21,91%</b>	<b>3.743.047,04</b>	<b>17,03%</b>	<b>5.862.593,74</b>	<b>56,63%</b>	<b>6.521.437,82</b>	<b>11,24%</b>	<b>100,00%</b>

Nota: A receita é composta pelo: Principal + Multas e Juros + Dívida Ativa + Multas e Juros da Dívida Ativa, menos Deduções.

Nota: A coluna (%) traz a evolução em percentual do ano em relação ao ano anterior. Ex: 2020/2019.

Fonte: Balanço Geral - Anexo 10.



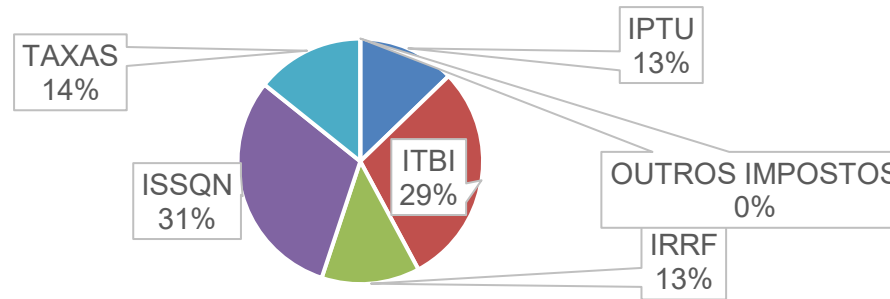


# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



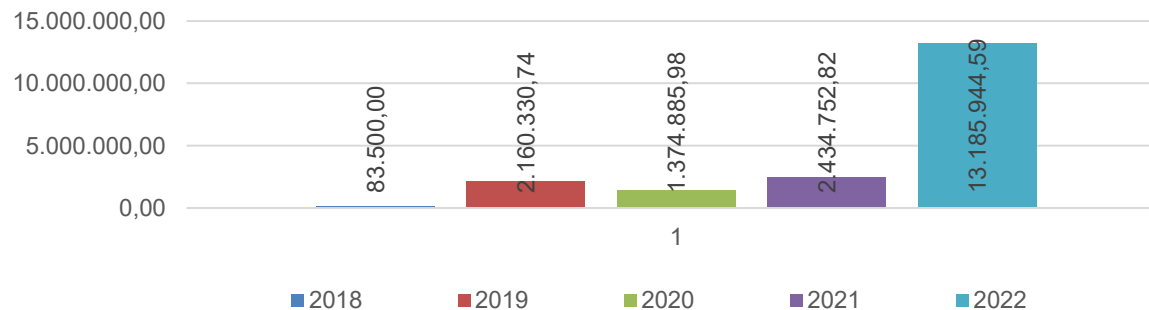
## % Composição da Receita Tributária Própria 2022



## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL REALIZADA DE 2018 A 2022

ORIGENS DAS RECEITAS	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>83.500,00</b>	<b>2.160.330,74</b>	<b>1.374.885,98</b>	<b>2.434.752,82</b>	<b>13.185.944,59</b>
Operações de Crédito	0,00	774.596,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	100.299,40	0,00	0,00
Transferências de Caítal	83.500,00	1.385.734,74	1.274.586,58	2.434.752,82	11.685.944,59
% da Evolução da Receita Anual	<b>0,00%</b>	<b>2487,22%</b>	<b>-36,36%</b>	<b>77,09%</b>	<b>441,57%</b>
% Médio de Crescimento Anual	<b>593,90%</b>				

## Evolução da Receita de Capital



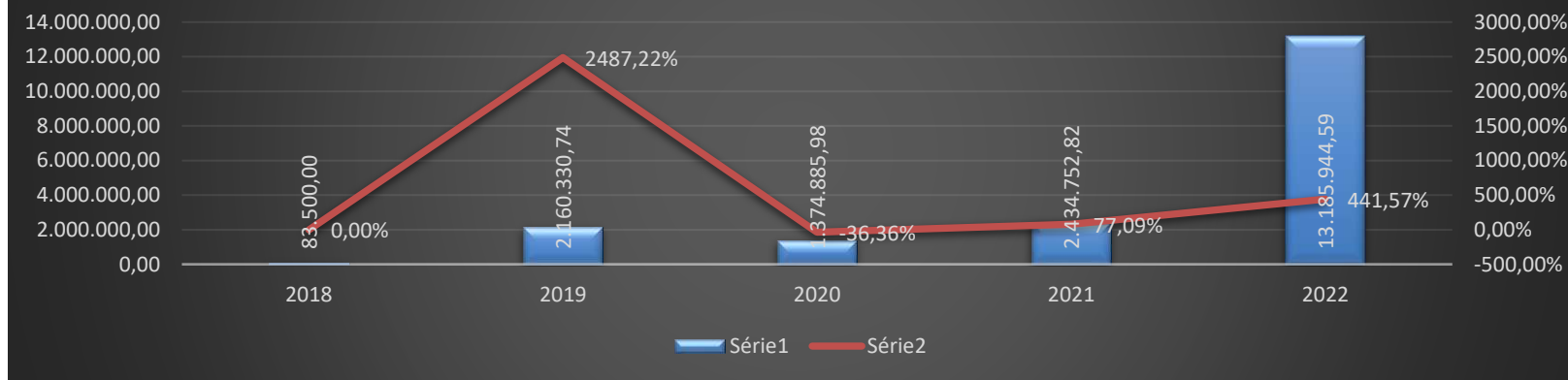


## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### Evolução das Receitas de Capital em valores e percentuais



#### 1.2.2 JUSTIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Despesa pública é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA** - É todo e qualquer gasto realizado pelos entes públicos para a sua manutenção e seu regular funcionamento, e depende de autorização legislativa, que se efetiva através da dotação orçamentária fixada na LOA e em créditos adicionais.

A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo. Conforme art. 165 da Constituição Federal de 1988, os instrumentos de planejamento compreendem o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

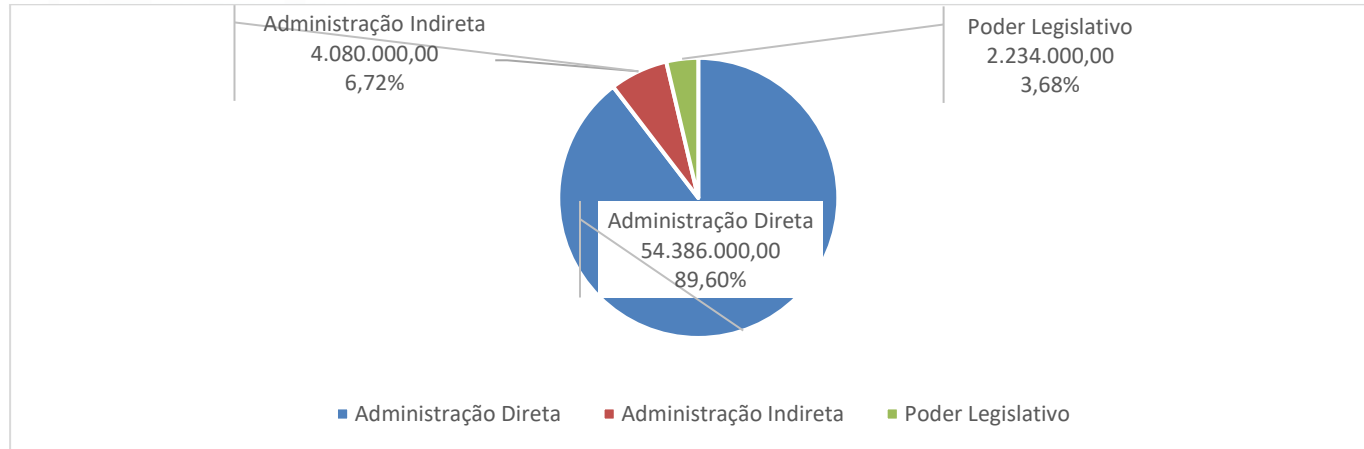
O processo da fixação da despesa orçamentária é concluído com a autorização dada pelo poder legislativo por meio da lei orçamentária anual, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

A somatória dos dispêndios projetados para o Município de Nova Monte Verde em 2024 é de R\$ 60.700.000,00. Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 3,68% (R\$ 2.234.000,00), já o Executivo com 96,32% (R\$ 58.466.000,00), sendo 93,02% (R\$ 54.386.000,00) para a Administração Direta (Prefeitura) e 6,98% (R\$ 4.080.000,00) para a Administração Indireta.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## 1.2.2.1. Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva de Contingência é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

O detalhamento da despesa quanto à categoria econômica e natureza na presente propositura ficou assim distribuído:

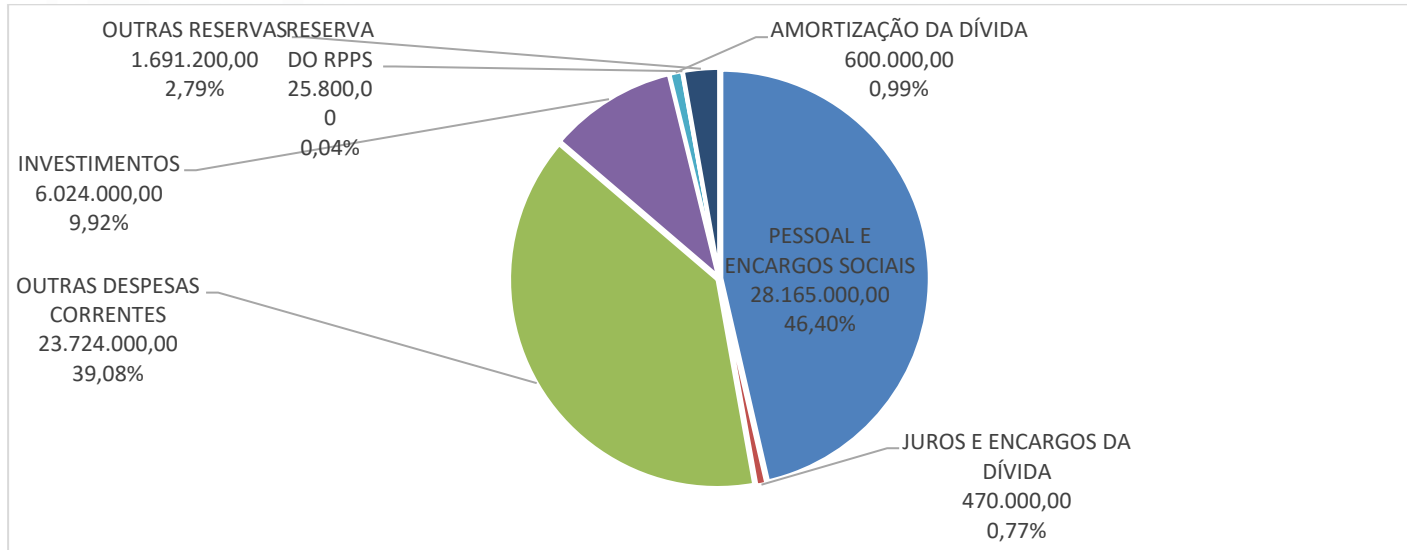
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	EM R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES (C)</b>	<b>52.359.000,00</b>	<b>86,26%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.165.000,00	46,40%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	470.000,00	0,77%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.724.000,00	39,08%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (D)</b>	<b>6.624.000,00</b>	<b>10,91%</b>
INVESTIMENTOS	6.024.000,00	9,92%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	0,99%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)</b>	<b>1.717.000,00</b>	<b>2,83%</b>
RESERVA DO RPPS	25.800,00	0,04%
OUTRAS RESERVAS	1.691.200,00	2,79%
<b>DESPESA TOTAL = (C+D+E)</b>	<b>60.700.000,00</b>	<b>100,00%</b>





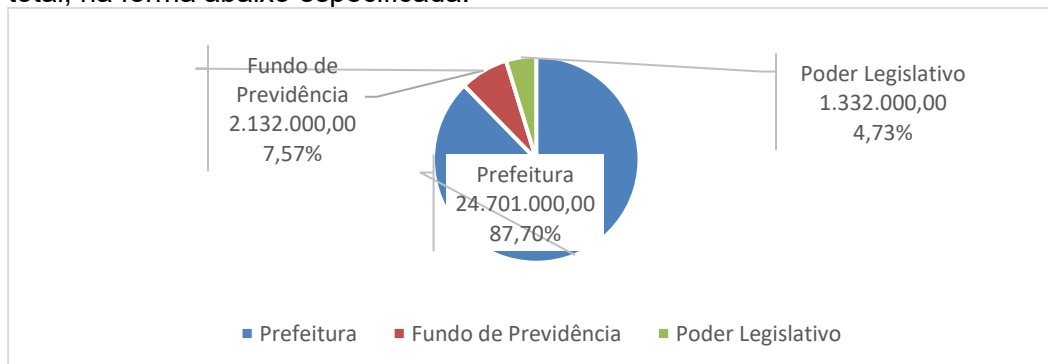
# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



**1.2.2.1.1 Despesas com Pessoal e Encargos Sociais** - Representam os gastos com natureza remuneratória com ativos e inativos, civis ou militares, bem como os encargos sociais.

Atualmente a maior despesa do Município é com Pessoal e os seus Encargos Sociais, sendo que a somatória dos gastos dessa natureza do Poder Executivo, nele englobado os entes da Administração Indireta e Legislativo equivalem a R\$ R\$ 28.165.000,00, que representa 46,40% do orçamento total, na forma abaixo especificada:





**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Registre-se que os gastos com pessoal previstos para o exercício de 2024, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, fixada em R\$ 55.270.000,00, representam para o Poder Executivo 47,22% e para o Legislativo de 2,43%, se apresentando, portanto, dentro dos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

<b>GASTOS COM PESSOAL. PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PREVISÃO 2024</b>			
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS PREVISTA</b>		
	<b>(ÚLTIMOS 12 MESES)</b>		
	<b>PREVISTA (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RPNP (b)</b>	
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1+1.2+1.3+1.4)</b>	<b>28.316.000,00</b>	<b>0,00</b>	
1.1 - Pessoal Civil	26.261.000,00	0,00	
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	2.000.000,00	0,00	
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF).	55.000,00	0,00	
1.4 Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente.	0,00	0,00	
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>2.216.000,00</b>		
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária.	216.000,00	0,00	
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração.	0,00	0,00	
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.	2.000.000,00	0,00	
2.5 - Outras Deduções	0,00	0,00	
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>26.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP-STN (3a + 3b)</b>	<b>26.100.000,00</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL - MCASP - STN</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONSOLIDADO</b>	<b>EXECUTIVO</b>	<b>LEGISLATIVO</b>
DTP - (Antes da Dedução do IRRF (I))	26.100.000,00	24.758.000,00	1.342.000,00
<b>RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)</b>	<b>55.270.000,00</b>		
<b>% sobre a RCL Ajustada (III) = I/II x 100</b>	<b>47,22%</b>	<b>44,79%</b>	<b>2,43%</b>
LIMITE MÁXIMO (Inciso III do art. 20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Essas são as estimativas de gastos que envolvem o referido índice na peça orçamentária para 2024, conforme acima.

**1.2.2.1.2 Juros e Encargos da Dívida:** pagamento os juros, comissões e outros encargos referentes as operações de crédito.

**1.2.2.1.3 Outras Despesas Correntes:** todas as outras despesas de manutenção e custeio da atividade estatal, tais como: material de consumo, diárias, etc.

**1.2.2.1.4 Investimentos:** despesas com aquisição de bens móveis, imóveis e quaisquer outros materiais permanentes.

**1.2.2.1.5 Inversões Financeiras:** despesas com aquisição de imóveis ou outros bens de capital já em utilização, a aquisição de títulos representativos do capital de empresas já constituídas, bem como com a constituição ou aumento de capital de empresas.

**1.2.2.1.6 Amortização da Dívida:** pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial das operações de crédito.



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



**1.2.2.1.7 Despesas por Função** - A Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964 (art.113), alterada pela Portaria MOG nº 42/99, introduziu uma nova classificação para despesa pública brasileira, cujo objetivo era criar um agregador dos gastos públicos fracionado por área de ação governamental, assim, surgiram as funções e subfunções. A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, já a subfunção é uma subclassificação das mesmas.

O detalhamento das despesas por função para 2024 evidencia a preocupação do Poder Executivo em atender as necessidades da população, aplicando a maior parte dos recursos naquelas de atendimento direto ao cidadão.

A alocação dos recursos na peça orçamentária pode ser identificada por intermédio das funções e subfunções, as quais retratam atividades fins desenvolvidas pelo Poder Público, em atendimento aos objetivos programáticos.

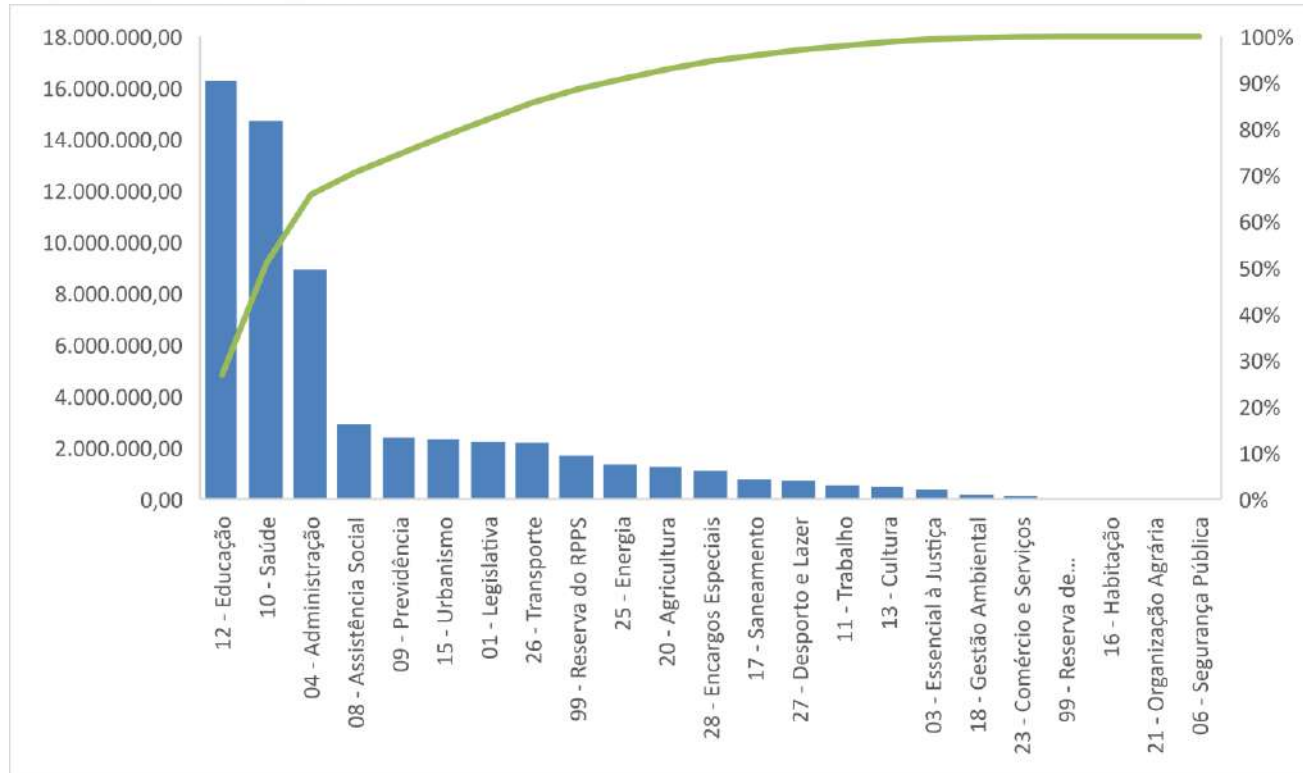
No exercício de 2024, de forma agregada, a distribuição dos recursos por funções de Governo está assim fixada:

FUNÇÃO DE GOVERNO	EM R\$	%
01 - Legislativa	2.234.000,00	3,68%
03 - Essencial à Justiça	392.000,00	0,65%
04 - Administração	8.911.000,00	14,68%
06 - Segurança Pública	40.000,00	0,07%
08 - Assistência Social	2.932.000,00	4,83%
09 - Previdência	2.388.800,00	3,94%
10 - Saúde	14.708.000,00	24,23%
11 - Trabalho	552.700,00	0,91%
12 - Educação	16.281.000,00	26,82%
13 - Cultura	472.000,00	0,78%
15 - Urbanismo	2.343.000,00	3,86%
16 - Habitação	17.000,00	0,03%
17 - Saneamento	757.000,00	1,25%
18 - Gestão Ambiental	168.000,00	0,28%
20 - Agricultura	1.264.000,00	2,08%
21 - Organização Agrária	14.000,00	0,02%
23 - Comércio e Serviços	124.000,00	0,20%
25 - Energia	1.346.500,00	2,22%
26 - Transporte	2.209.000,00	3,64%
27 - Desporto e Lazer	724.000,00	1,19%
28 - Encargos Especiais	1.105.000,00	1,82%
99 - Reserva de Contingência	25.800,00	0,04%
99 - Reserva do RPPS	1.691.200,00	2,79%
<b>TOTAL</b>	<b>60.700.000,00</b>	<b>100,00%</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63







# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



O quadro demonstrativo a seguir, atende as disposições contidas no artigo 22, inciso III, alíneas “e” e “f”, da Lei 4320/64.

Demonstrativo das despesas por funções de governo fixadas para 2023 e 2024, conforme Portaria SOF nº. 42/1999, de 14/04/1999.

ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	
	2.023	2.024
<b>LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>		
01 - Legislativa	2.035.000,00	2.234.000,00
03 - Essencial à Justiça	412.000,00	392.000,00
04 - Administração	7.010.000,00	8.911.000,00
06 - Segurança Pública	46.000,00	40.000,00
08 - Assistência Social	2.352.000,00	2.932.000,00
09 - Previdência	1.954.000,00	2.388.800,00
10 - Saúde	14.172.000,00	14.708.000,00
11 - Trabalho	476.420,00	552.700,00
12 - Educação	13.310.000,00	16.281.000,00
13 - Cultura	437.000,00	472.000,00
15 - Urbanismo	5.213.880,00	2.343.000,00
16 - Habitação	35.000,00	17.000,00
17 - Saneamento	672.000,00	757.000,00
18 - Gestão Ambiental	178.000,00	168.000,00
20 - Agricultura	1.179.000,00	1.264.000,00
21 - Organização Agrária	14.000,00	14.000,00
23 - Comércio e Serviços	124.000,00	124.000,00
25 - Energia	682.720,00	1.346.500,00
26 - Transporte	4.927.160,00	2.209.000,00
27 - Desporto e Lazer	707.000,00	724.000,00
28 - Encargos Especiais	360.000,00	1.105.000,00
99 - Reserva de Contingência	26.820,00	25.800,00
99 - Reserva do RPPS	2.146.000,00	1.691.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>58.470.000,00</b>	<b>60.700.000,00</b>

Neste nível, para o exercício de 2024, destacando-se os recursos alocados nas funções: Administração, Assistência Social, Agricultura, Transporte, Saúde e Educação evidenciando o significativo custo de manutenção das estradas vicinais, obras e serviços de infraestrutura, revitalização da agricultura, e a prioridade para as ações em saúde e educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde em obediência a Emenda Constitucional nº. 29.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



As despesas fixadas para 2023 e 2024, segundo a sua natureza, em razão das alterações introduzidas pela portaria interministerial SOF/STN nº. 163/2001 estão apresentadas no quadro a seguir.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO E NATUREZA		
ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	
LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2023	2024
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.303.180,00</b>	<b>50.006.200,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.030.000,00	26.033.000,00
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	470.000,00
Outras Despesas Correntes	19.123.180,00	23.503.200,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.040.000,00</b>	<b>6.588.000,00</b>
Investimentos	11.840.000,00	5.988.000,00
Amortização da Dívida	200.000,00	600.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>26.820,00</b>	<b>25.800,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>54.370.000,00</b>	<b>56.620.000,00</b>
<b>UNIDADE GESTORA – PREVVER</b>		
	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.918.000,00</b>	<b>2.352.800,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.712.000,00	2.132.000,00
Outras Despesas Correntes	206.000,00	220.800,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
Investimentos	36.000,00	36.000,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>2.146.000,00</b>	<b>1.691.200,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.080.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.470.000,00</b>	<b>60.700.000,00</b>

### 1.2.2.3 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA.

O quadro abaixo obedece aos preceitos contidos no artigo 22, inciso III, alíneas “d”, “e” e “f”, da lei 4320/64.

EVOLUÇÃO DA DESPESA - ARTIGO 22, INCISO III, ALÍNEAS D, E e F, DA LEI 4320/64			
GRUPOS DE NATUREZA	REALIZADA	FIXADA	
	2.022	2.023	2.024
Pessoal e Encargos Sociais	22.959.669,05	24.742.000,00	28.165.000,00
% de variação média	0,00%	7,76%	13,83%
Juros e Encargos da Dívida	132.520,96	150.000,00	470.000,00
Outras Despesas Correntes	24.340.257,40	19.329.180,00	23.724.000,00
% de variação média	0,00%	-20,59%	22,74%
Investimentos	11.936.932,01	11.876.000,00	6.024.000,00
% de variação média	0,00%	-0,51%	-49,28%
Amortização da Dívida	190.488,00	200.000,00	600.000,00
Reserva de Contingência	0,00	2.172.820,00	1.717.000,00
<b>Total da Despesa por Natureza</b>	<b>59.559.867,42</b>	<b>58.470.000,00</b>	<b>60.700.000,00</b>
<b>% de variação média total</b>	<b>0,00%</b>	<b>-1,83%</b>	<b>3,81%</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

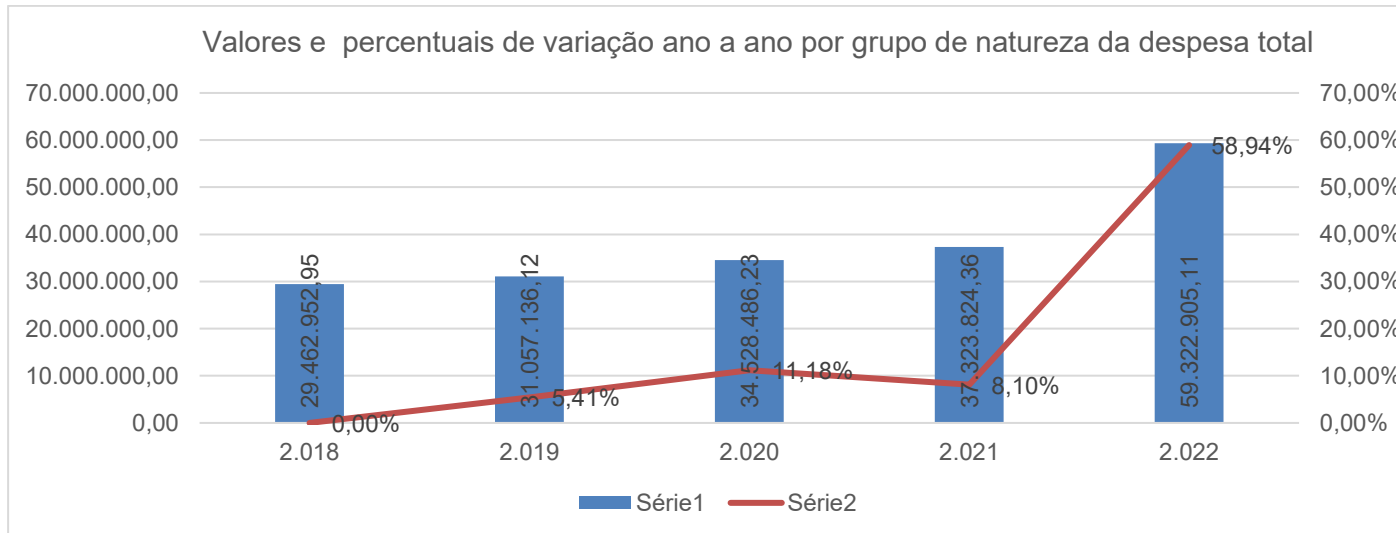


Apresentamos aqui uma breve análise da evolução recente das despesas do município. É importante compreender a participação relativa dos grupos de natureza. Para esta análise, são comparadas as evoluções das despesas, entre 2018 e 2022.

O quadro apresenta a série histórica da evolução dos referidos agregados. Com isso, pode-se verificar quais agregados cresceram ou foram reduzidos, em termos de valores e percentuais, comparados aos totais de cada exercício.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SÉRIE HISTÓRICA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2018-2021					
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR GRUPO DE NATUREZA - 2018-2022					
Grupo de Natureza	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
<b>Despesas Correntes</b>	<b>27.100.311,23</b>	<b>28.467.396,07</b>	<b>31.004.807,90</b>	<b>34.090.674,92</b>	<b>47.358.048,47</b>
1. Pessoal e Encargos Sociais	14.403.518,96	16.302.087,13	17.501.431,02	19.092.647,36	22.930.926,52
% de variação média (GND 1)	0,00%	13,18%	7,36%	9,09%	20,10%
2. Juros e Encargos da Dívida	46.433,80	39.978,59	39.784,53	63.027,46	132.520,96
3. Outros Despesas Correntes	12.650.358,47	12.125.330,35	13.463.592,35	14.935.000,10	24.294.600,99
% de variação média (GND 3)	0,00%	-4,15%	11,04%	10,93%	62,67%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.362.641,72</b>	<b>2.589.740,05</b>	<b>3.523.678,33</b>	<b>3.233.149,44</b>	<b>11.964.856,64</b>
4. Investimentos	2.021.130,24	2.421.050,60	3.368.471,77	2.989.920,38	11.774.368,64
% de variação média (GND 4)	0,00%	19,79%	39,13%	-11,24%	293,80%
6. Amortização da Dívida	341.511,48	168.689,45	155.206,56	243.229,06	190.488,00
<b>Total da Despesa por Natureza</b>	<b>29.462.952,95</b>	<b>31.057.136,12</b>	<b>34.528.486,23</b>	<b>37.323.824,36</b>	<b>59.322.905,11</b>
% de variação média total	0,00%	5,41%	11,18%	8,10%	58,94%

Fonte: Balanço Geral Consolidado - Balanço Orçamentário



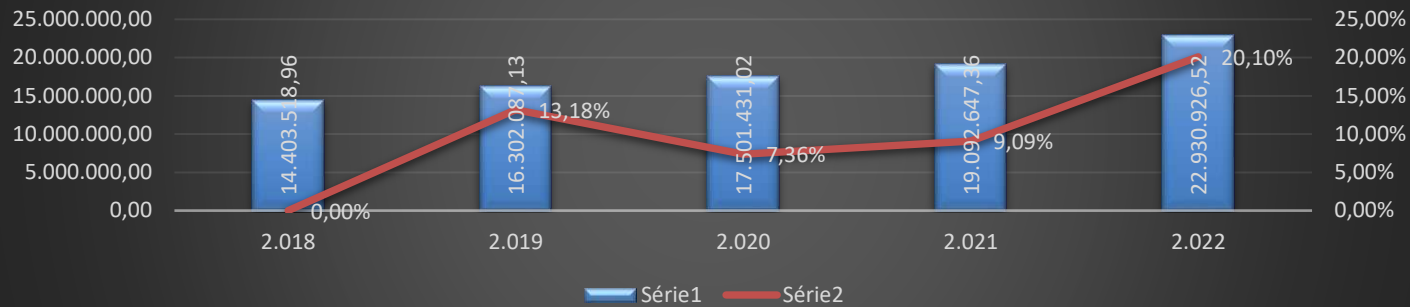


# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

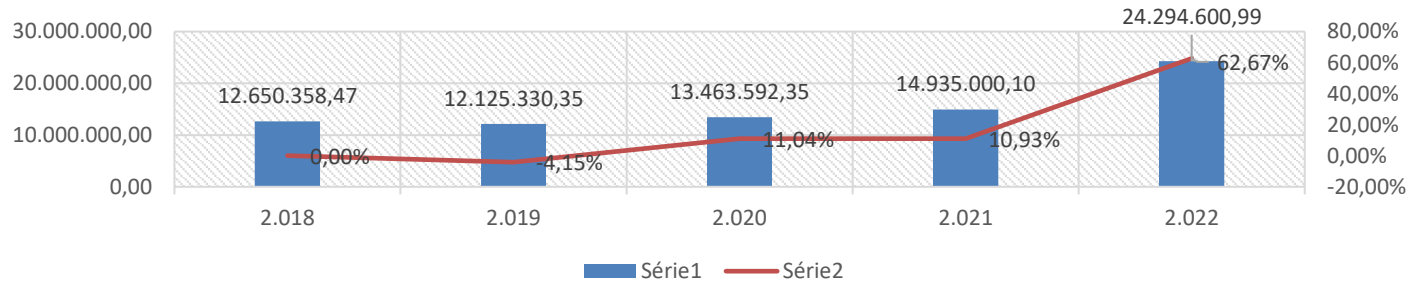
CNPJ: 37.465.556/0001-63



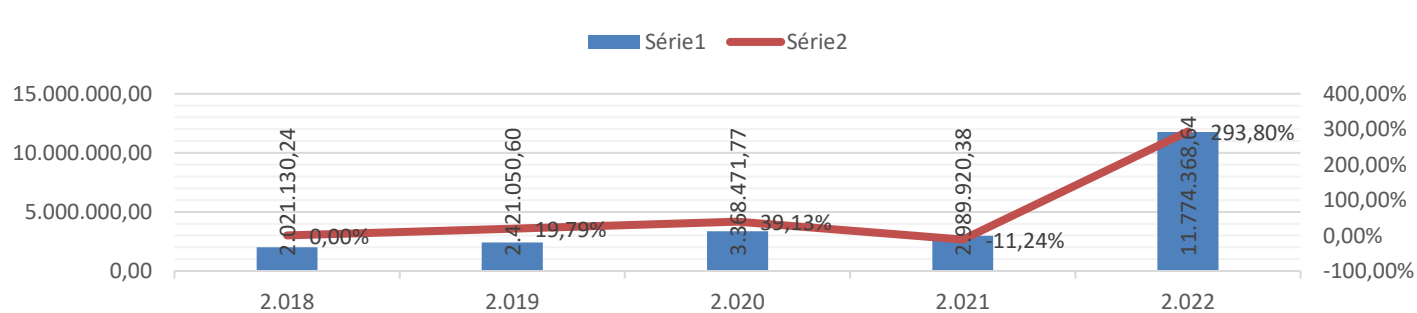
### Variação de valores e percentuais do grupo pessoal e encargos sociais



### Variação de valores e percentuais do grupo outras despesas correntes



### Variação de valores e percentuais do grupo investimentos







# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins, conforme Portaria SOF nº 42/1999.

O quadro a seguir demonstra a evolução das despesas pagas, inclusive restos a pagar pagos nos exercícios de 2018/2022.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS QUANTO À SUA NATUREZA - 2018-2022						
CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
3.1.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	32.108,52	27.185,04	23.896,93	121.287,69	21.600,00
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	611.962,34	713.320,92	801.132,87	969.323,18	1.315.518,86
3.1.90.03	Pensões	81.923,40	84.733,35	88.529,35	156.916,13	238.916,99
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	983.584,51	1.755.100,68	1.875.437,24	1.110.369,56	2.307.522,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	258.532,01	249.820,96	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.474.751,18	11.236.053,57	12.070.779,68	13.911.918,17	15.572.627,22
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	562.171,22	768.061,73	802.471,81	670.961,57	1.004.018,85
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	156.804,92	5.033,64	10.390,76
3.1.91.13	Obrigações Patronais - RPPS	1.398.485,78	1.467.810,88	1.682.378,22	2.146.837,42	2.460.331,84
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	46.433,80	39.978,59	39.784,53	63.027,46	132.520,96
3.3.42.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
3.3.50.41	Contribuições	94.242,20	97.605,40	74.992,08	79.077,12	104.711,41
3.3.70.41	Contribuições	109.444,97	97.620,82	94.312,10	131.899,04	144.483,30
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	101.755,14	138.174,00	134.526,47	187.296,28	428.929,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	6.466,46	6.265,76	8.214,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	204.512,20	240.449,50	114.103,40	137.184,70	257.637,50
3.3.90.30	Material de Consumo	3.888.429,34	3.936.522,44	4.344.419,19	5.594.482,35	8.756.430,92
3.3.90.31	Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas	3.900,00	5.900,00	0,00	0,00	17.968,74
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	462,99	0,00	4.083,50	0,00	36.065,30
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	269.561,40	267.515,03	82.652,22	84.955,22	378.856,58
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	21.264,00	26.778,00	26.866,71	28.470,54	40.216,43
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312.466,52	365.252,45	298.726,47	298.617,55	376.334,95
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.060.538,14	6.473.573,15	7.442.370,13	7.191.303,62	12.247.815,26
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	0,00	236.509,50	273.002,90	391.198,90
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	266.735,88	287.261,04	350.780,74	435.098,31	535.296,08
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	54.464,00	0,00	8.400,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	6.685,68	0,00	8.808,90	602,23
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	32.737,24	0,00	13.960,54	67.312,73	2.747,44
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	284.308,45	181.992,84	184.358,84	411.225,08	333.692,95
4.4.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	465,84	507,96	510,60	548,73	600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.236.138,86	1.294.136,96	2.031.489,47	721.681,55	6.119.900,81
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	784.525,54	1.126.405,68	1.336.471,70	2.267.690,10	5.439.867,83
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	341.511,48	168.689,45	155.206,56	243.229,06	190.488,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.462.952,95</b>	<b>31.057.136,12</b>	<b>34.528.486,23</b>	<b>37.323.824,36</b>	<b>59.322.905,11</b>

Fonte: Anexo 2 das Despesas - Consolidação Geral - 2018 a 2022



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## Lei 101/2000 - LRF

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
GRUPOS DE NATUREZA	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
Pessoal e Encargos Sociais	14.403.518,96	16.302.087,13	17.501.431,02	19.092.647,36	22.930.926,52
% de variação média anual	0,00%	13,18%	7,36%	9,09%	20,10%
% sobre a RCL	<b>55,49%</b>	<b>57,81%</b>	<b>54,51%</b>	<b>49,13%</b>	<b>47,73%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>25.957.967,80</b>	<b>28.198.822,72</b>	<b>32.108.945,43</b>	<b>38.862.784,80</b>	<b>48.041.026,63</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Consolidado - 2018 a 2022

Fonte: Relatório de Contas Anuais de Governo 2018, 2019, 2020 e 2021 – Contas de Governo 2022

Quanto aos limites da LRF, verifica-se no quadro acima que os gastos são inferiores ao limite estabelecido no artigo 19, inciso II, da LRF.

Os quadros a seguir demonstram o comportamento e a evolução da despesa nos últimos 3 exercícios nos seus diversos detalhamentos:

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2020 a 2022 em nível de função de governo, conforme a Portaria SOF nº 42/1999.

Como função, devem entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Como função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, conforme Portaria SOF nº 42/1999.

QUADRO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA EMPENHADAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO.						
LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2.020	%	2.021	%	2.022	%
01 – Legislativa	1.125.347,18	3,43%	1.337.932,62	3,58%	1.621.087,58	2,73%
02 - Judiciária	335.472,81	1,02%	270.547,21	0,72%	348.499,12	0,59%
04 – Administração	4.036.018,09	12,29%	4.161.086,11	11,15%	6.190.128,78	10,43%
08 – Assistência Social	1.401.692,19	4,27%	1.608.360,11	4,31%	2.525.245,98	4,26%
10 – Saúde	8.193.041,10	24,94%	9.726.548,81	26,06%	12.505.106,04	21,08%
12 – Educação	6.652.553,25	20,25%	9.112.561,58	24,41%	15.097.031,72	25,45%



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



13 – Cultura	144.358,33	0,44%	207.742,55	0,56%	505.786,59	0,85%
15 – Urbanismo	874.615,14	2,66%	532.606,55	1,43%	5.507.904,90	9,28%
17 – Saneamento	618.384,72	1,88%	0,00	0,00%	538.238,50	0,91%
18 – Gestão Ambiental	0,00	0,00%	40.543,91	0,11%	27.483,15	0,05%
20 – Agricultura	1.094.100,47	3,33%	1.252.197,39	3,35%	2.597.609,80	4,38%
25 - Energia	183.536,65	0,56%	184.588,64	0,49%	819.190,35	1,38%
26 – Transporte	6.062.201,28	18,46%	6.595.931,56	17,67%	7.768.015,34	13,09%
27 – Desporto e Lazer	530.372,89	1,61%	275.155,04	0,74%	701.539,77	1,18%
28 – Encargos Especiais	515.598,55	1,57%	704.576,58	1,89%	818.919,23	1,38%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>31.767.292,65</b>	<b>96,72%</b>	<b>36.010.378,66</b>	<b>96,48%</b>	<b>57.571.786,85</b>	<b>97,05%</b>
<b>PREVVER</b>	<b>2.020</b>		<b>2.021</b>		<b>2.022</b>	
09 - Previdência Social	1.078.815,36	3,28%	1.313.445,70	3,52%	1.751.118,26	2,95%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.078.815,36</b>	<b>3,28%</b>	<b>1.313.445,70</b>	<b>3,52%</b>	<b>1.751.118,26</b>	<b>2,95%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.846.108,01</b>	<b>100,00%</b>	<b>37.323.824,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>59.322.905,11</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Balanço Geral - 2020, 2021 e 2022

Nota: A coluna (%) traz o percentual relativo de cada função em relação total

A subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas, na forma do Anexo da Portaria SOF nº 42/1999.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO - 2020 A 2022			
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
	2020	2021	2022
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	1.125.347,18	1.337.932,62	1.621.087,58
062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	335.472,81	270.547,21	348.499,12
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.506.459,94	3.607.968,71	9.333.737,08
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	480.518,72	780.576,94	699.451,36
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	87.816,75	150.599,42	159.190,25
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.200,00	11.430,00
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	456,00	1.710,00	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	2.500,00
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	353.573,65
244 – ASSISTÊNCIA ESPECIAL	1.267.448,27	1.552.771,26	1.197.672,17
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.078.815,36	1.313.445,70	1.751.118,26
301 – ATENÇÃO BÁSICA	3.434.794,73	3.634.140,34	4.130.702,00
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.754.051,69	5.679.694,11	6.826.137,61
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	361.060,81
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	260.788,47
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	99.205,28	134.734,25	117.636,01
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	320.607,46	398.320,06	495.910,27
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	4.388.145,50	6.495.467,37	8.863.429,86
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	2.264.407,75	2.617.094,21	5.603.781,44
392 – DIFUSÃO CULTURAL	144.358,33	207.742,55	505.786,59
451 – INFRAESTRUTURA URBANA	874.615,14	532.606,55	5.253.015,68
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	618.384,72	0,00	538.238,50



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	40.543,91	26.133,15
605 – ABASTECIMENTO	0,00	226,72	1.245.792,87
606 – EXTENSÃO RURAL	1.094.100,47	1.251.970,67	4.477,96
752 – ENERGIA ELÉTRICA	183.536,65	184.588,64	819.190,35
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.062.201,28	6.547.531,56	7.768.015,34
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	530.372,89	275.155,04	701.539,77
843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	194.991,09	306.256,52	323.008,96
<b>TOTAL GERAL POR EXERCÍCIO</b>	<b>32.846.108,01</b>	<b>37.323.824,36</b>	<b>59.322.905,11</b>

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2018 a 2022, em nível de Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa, conforme a Portaria Interministerial 163/2001.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DA SÉRIE HISTÓRICA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 2018-2022

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR GRUPO DE NATUREZA - 2018-2022					
Grupo de Natureza	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
<b>Despesas Correntes</b>	<b>27.100.311,23</b>	<b>28.467.396,07</b>	<b>31.004.807,90</b>	<b>34.090.674,92</b>	<b>47.358.048,47</b>
1. Pessoal e Encargos Sociais	14.403.518,96	16.302.087,13	17.501.431,02	19.092.647,36	22.930.926,52
% de variação média (GND 1)	0,00%	13,18%	7,36%	9,09%	20,10%
2. Juros e Encargos da Dívida	46.433,80	39.978,59	39.784,53	63.027,46	132.520,96
3. Outros Despesas Correntes	12.650.358,47	12.125.330,35	13.463.592,35	14.935.000,10	24.294.600,99
% de variação média (GND 3)	0,00%	-4,15%	11,04%	10,93%	62,67%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.362.641,72</b>	<b>2.589.740,05</b>	<b>3.523.678,33</b>	<b>3.233.149,44</b>	<b>11.964.856,64</b>
4. Investimentos	2.021.130,24	2.421.050,60	3.368.471,77	2.989.920,38	11.774.368,64
% de variação média (GND 4)	0,00%	19,79%	39,13%	-11,24%	293,80%
6. Amortização da Dívida	341.511,48	168.689,45	155.206,56	243.229,06	190.488,00
<b>Total da Despesa por Natureza</b>	<b>29.462.952,95</b>	<b>31.057.136,12</b>	<b>34.528.486,23</b>	<b>37.323.824,36</b>	<b>59.322.905,11</b>
<b>% de variação média total</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,41%</b>	<b>11,18%</b>	<b>8,10%</b>	<b>58,94%</b>

Fonte: Balanço Geral Consolidado - Balanço Orçamentário

Este quadro demonstra a evolução da despesa realizada (empenhada) no período de 2018 a 2022, em nível de Elementos de Despesa, conforme a Portaria Interministerial 163/2001.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR ELEMENTO - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
ELEMENTOS DE DESPESAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
3.1.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	32.108,52	27.185,04	23.896,93	121.287,69	21.600,00
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	611.962,34	713.320,92	801.132,87	969.323,18	1.315.518,86
3.1.90.03 - Pensões	81.923,40	84.733,35	88.529,35	156.916,13	238.916,99
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	983.584,51	1.755.100,68	1.875.437,24	1.110.369,56	2.307.522,00
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários	258.532,01	249.820,96	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.474.751,18	11.236.053,57	12.070.779,68	13.911.918,17	15.572.627,22
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - INSS	562.171,22	768.061,73	802.471,81	670.961,57	1.004.018,85
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	156.804,92	5.033,64	10.390,76
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - RPPS	1.398.485,78	1.467.810,88	1.682.378,22	2.146.837,42	2.460.331,84
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.403.518,96</b>	<b>16.302.087,13</b>	<b>17.501.431,02</b>	<b>19.092.647,36</b>	<b>22.930.926,52</b>
<b>% de evolução anual</b>	<b>0%</b>	<b>13,18%</b>	<b>7,36%</b>	<b>9,09%</b>	<b>20,10%</b>
<b>% médio de evolução</b>		<b>12,43%</b>			





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR ELEMENTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (GND 3).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2.018	%	2.019	%	2.020	%	2.021	%	2.022	%
3.3.42.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	225.000,00	0,93%
3.3.50.41	Contribuições	94.242,20	0,74%	97.605,40	0,80%	74.992,08	0,56%	79.077,12	0,53%	104.711,41	0,43%
3.3.50.42	Auxílios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.70.41	Contribuições	109.444,97	0,87%	97.620,82	0,81%	94.312,10	0,70%	131.899,04	0,88%	144.483,30	0,59%
3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	101.755,14	0,80%	138.174,00	1,14%	134.526,47	1,00%	187.296,28	1,25%	428.929,00	1,77%
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.466,46	0,05%	6.265,76	0,04%	8.214,00	0,03%
3.3.90.14	Diárias -Civil	204.512,20	1,62%	240.449,50	1,98%	114.103,40	0,85%	137.184,70	0,92%	257.637,50	1,06%
3.3.90.30	Material de Consumo	3.888.429,34	30,74%	3.936.522,44	32,47%	4.344.419,19	32,27%	5.594.482,35	37,46%	8.756.430,92	36,04%
3.3.90.31	Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas	3.900,00	0,03%	5.900,00	0,05%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	17.968,74	0,07%
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	462,99	0,00%	0,00	0,00%	4.083,50	0,03%	0,00	0,00%	36.065,30	0,15%
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	269.561,40	2,13%	267.515,03	2,21%	82.652,22	0,61%	84.955,22	0,57%	378.856,58	1,56%
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Terceirizados.	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	21.264,00	0,17%	26.778,00	0,22%	26.866,71	0,20%	28.470,54	0,19%	40.216,43	0,17%
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312.466,52	2,47%	365.252,45	3,01%	298.726,47	2,22%	298.617,55	2,00%	376.334,95	1,55%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.060.538,14	55,81%	6.473.573,15	53,39%	7.442.370,13	55,28%	7.191.303,62	48,15%	12.247.815,26	50,41%
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	236.509,50	1,76%	273.002,90	1,83%	391.198,90	1,61%
3.3.90.41	Contribuições	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	266.735,88	2,11%	287.261,04	2,37%	350.780,74	2,61%	435.098,31	2,91%	535.296,08	2,20%
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.464,00	0,40%	0,00	0,00%	8.400,00	0,03%
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	0,00%	6.685,68	0,06%	0,00	0,00%	8.808,90	0,06%	602,23	0,00%
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	32.737,24	0,26%	0,00	0,00%	13.960,54	0,10%	67.312,73	0,45%	2.747,44	0,01%
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	284.308,45	2,25%	181.992,84	1,50%	184.358,84	1,37%	411.225,08	2,75%	333.692,95	1,37%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.650.358,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.125.330,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.463.592,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.935.000,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>24.294.600,99</b>	<b>100,00%</b>
	<b>% de evolução anual</b>	<b>0,00%</b>		<b>-4,15%</b>		<b>11,04%</b>		<b>10,93%</b>		<b>62,67%</b>	

Fonte: Anexo 2 das Despesas - Consolidação Geral

Nota: A Coluna( %) faz referência à participação de cada elemento em relação ao total do GND 3.

## QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR ELEMENTO - DESPESAS DE CAPITAL (GND 4).

CÓDIGO	ELEMENTOS DE DESPESAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	465,84	507,96	510,60	548,73	600,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.236.138,86	1.294.136,96	2.031.489,47	721.681,55	6.119.900,81
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	784.525,54	1.126.405,68	1.336.471,70	2.267.690,10	5.439.867,83
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.021.130,24</b>	<b>2.421.050,60</b>	<b>3.368.471,77</b>	<b>2.989.920,38</b>	<b>11.774.368,64</b>
	<b>% de variação anual</b>	<b>0,00%</b>	<b>19,79%</b>	<b>39,13%</b>	<b>-11,24%</b>	<b>293,80%</b>

Fonte: Balanço Geral 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 - Consolidado



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## 1.2.2.3.1 Aplicação no Ensino Municipal

Em consonância com os preceitos constitucionais vigentes (art. 212 da CF) todos os municípios devem aplicar no mínimo 25,00% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A projeção para 2024 é que a cidade de Nova Monte Verde aplique 29,80% das receitas resultantes de impostos, inclusive as via transferências, no desenvolvimento do ensino municipal.

O índice acima é obtido pela divisão de parte das despesas com a educação, orçadas em R\$ 11.954.000,00, pela receita de impostos e transferências projetadas em R\$ 40.114.000,00.

A tabela abaixo demonstra a metodologia de cálculo que compõem o índice de aplicação no ensino.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2024 - NOVA MONTE VERDE - MT.	
RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	
11250-IPTU-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.251.000,00
11253-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	2.403.000,00
11130-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	1.200.000,00
11140-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.698.000,00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS (II)</b>	
171151-FPM	14.100.000,00
171152-ITR	2.900.000,00
171155-IOF S/OURO	2.000,00
172150-ICMS - Cota Parte	14.000.000,00
172151-IPVA	1.500.000,00
172152-IPi Exportação	60.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA BASE - MDE (III) = (I+II)</b>	<b>40.114.000,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO NA MDE (25% DE III)</b>	<b>10.028.500,00</b>
<b>DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
DESCRIÇÃO	VALOR
Total da despesa MDE prevista no exercício. Fontes de Recursos 1500 e 15001001 na Função 12, exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	5.662.000,00
<b>Despesas Bruta da MDE (D) = (A-B+C)</b>	<b>5.662.000,00</b>
Receitas Recebidas do FUNDEB mais respectivos rendimentos financeiros (E)	9.035.000,00
Recursos Destinados ao FUNDEB (DEDUÇÕES) (F)	6.292.000,00
<b>Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (G) = (E-F)</b>	<b>2.743.000,00</b>
Despesas previstas com recursos do FUNDEB mais os respectivos rendimentos financeiros (H)	9.035.000,00
<b>Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D-G+H-I-J)</b>	<b>11.954.000,00</b>
<b>Receita Base da MDE (L) = (III)</b>	<b>40.114.000,00</b>
<b>Percentual Aplicado na MDE (M) = )K/L)%</b>	<b>29,80%</b>
<b>Percentual Mínimo de Aplicação em MDE (N)</b>	<b>25,00%</b>
<b>Percentual aplicado a maior ou a menor no exercício (O) = (M-N)</b>	<b>4,80%</b>
<b>Situação (P)</b>	<b>REGULAR</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previsto e fixados no orçamento de 2024, em cumprimento às exigências constitucionais contidas nos art. 212 e 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Evidencia a aplicação dos recursos de acordo com a exigência constitucional e a aplicação de acordo com o fixado na Lei Orçamentária para 2024, que somam R\$ 11.954.000,00. Este valor indica que o município no exercício de 2024 destinará 29,80% das receitas resultantes de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, 4,80% acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal. Isso demonstra que 73,42% dos dispêndios com MDE são provenientes de recursos próprios do município.

## 1.2.2.3.1.1 Aplicação no Ensino Municipal - FUNDEB

Uma das principais fontes de financiamento do ensino é advinda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O FUNDEB é um fundo especial de natureza contábil e de âmbito estadual, formado na quase totalidade por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parte significativa da receita que o Município arrecada é destinada à composição do FUNDEB, e, segundo a legislação vigente, são direcionados ao fundo 20% das principais transferências que o Município recebe, projetando R\$ 6.292.000,00, assim fixadas:

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB	RECEITA R\$	FUNDEB (20%)
COTA-PARTE DO FPM	13.000.000,00	2.600.000,00
COTA-PARTE DO ITR	2.900.000,00	580.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	14.000.000,00	2.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	1.500.000,00	300.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	60.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.460.000,00</b>	<b>6.292.000,00</b>

Conforme mencionado nas considerações das Receitas, do total dos recursos que o FUNDEB arrecada, serão devolvidos ao Município, em função do número de matrículas apuradas no Censo Escolar do ano anterior cerca de R\$ 9.035.000,00, considerando também os rendimentos financeiros.

Dessa forma, estima-se que o Município arrecadará mais do que contribuirá ao FUNDEB Estadual aproximadamente R\$ 2.743.000,00, devendo tal montante ser aplicado em manutenção do desenvolvimento do ensino básico na esteira da legislação de regência. Essa quantia de recursos, embora não utilizada no Município faz parte da aplicação total em MDEB, como fora anteriormente demonstrado.

No desdobramento da despesa envolvida com as subfunções típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com recursos da Fonte Tesouro, isto é, com recursos próprios, em 2024 o Município prevê aplicar um total de R\$ 16.281.000,00, distribuído entre as várias ações descritas como projetos e atividades, distribuídas nas respectivas subfunções, conforme abaixo:

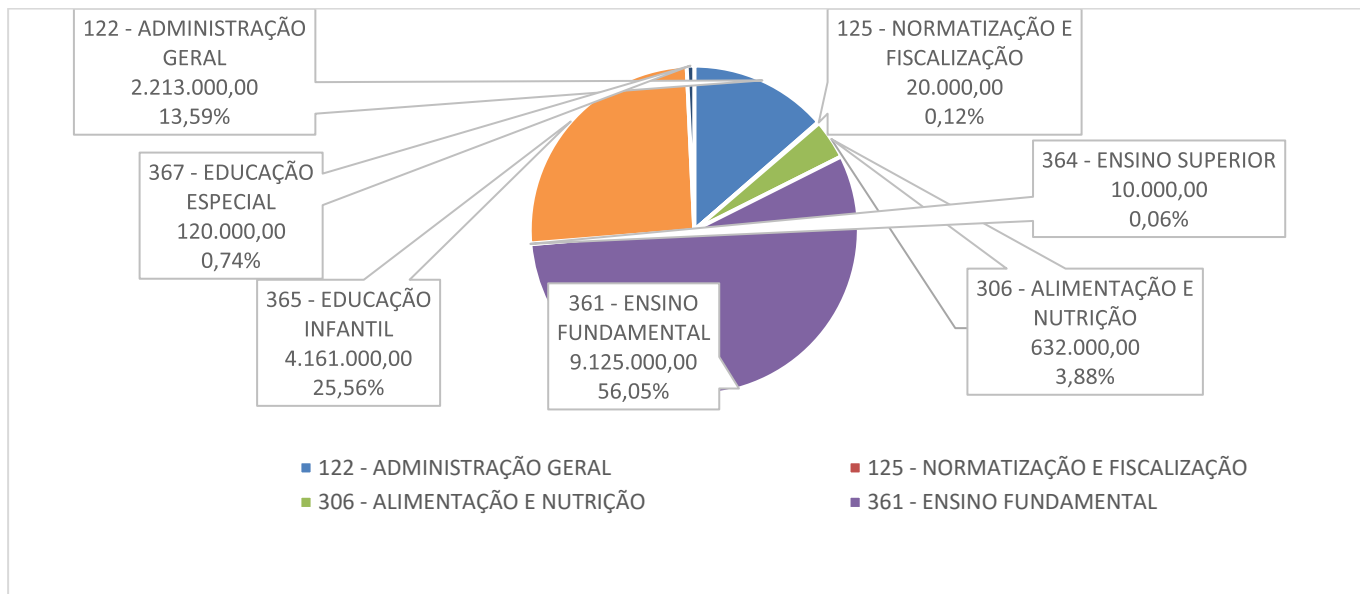


## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



DESCRIÇÃO	EM R\$	%
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.213.000,00	13,59%
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	0,12%
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	632.000,00	3,88%
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.125.000,00	56,05%
364 - ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,06%
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.161.000,00	25,56%
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.000,00	0,74%
	<b>16.281.000,00</b>	<b>100,00%</b>



A seguir de modo semelhante efetuamos demonstrativo dos recursos originários do FUNDEB na Fonte 540 - Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A CF.





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

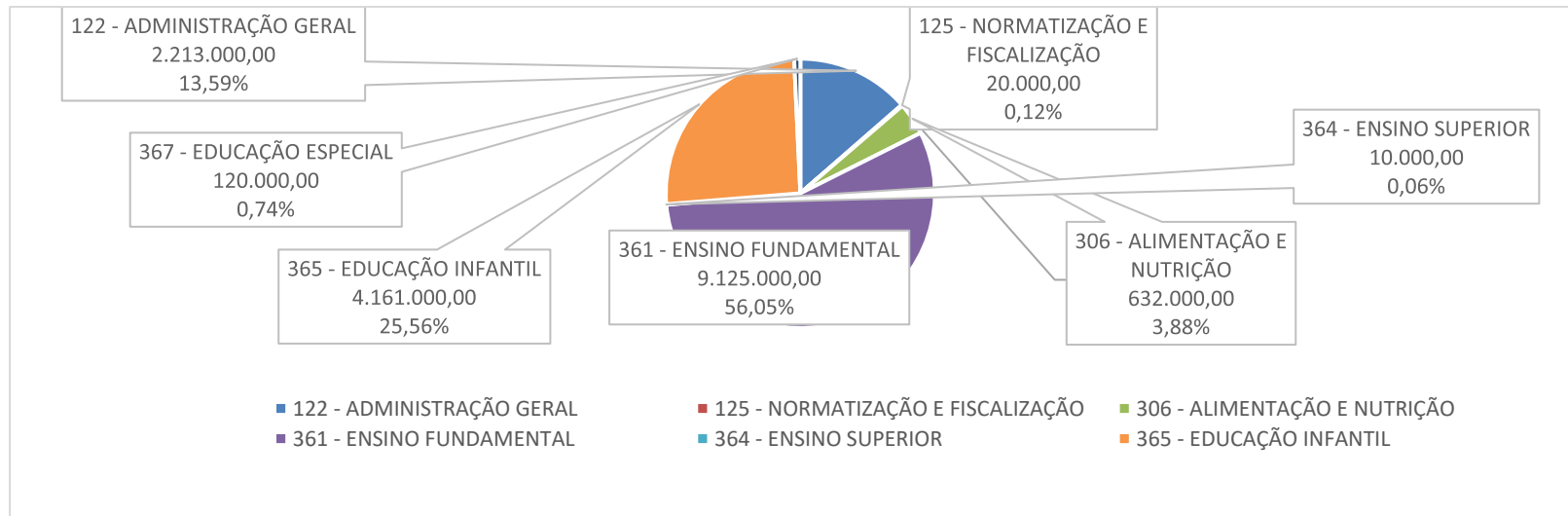
CNPJ: 37.465.556/0001-63



DESPESAS POR SUBFUNÇÃO NA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB		
SUBFUNÇÃO	VALOR	%
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.766.000,00	63,82%
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.269.000,00	36,18%
<b>TOTAL</b>	<b>9.035.000,00</b>	<b>100,00%</b>

As despesas com a Função Educação no Município, consideradas todas as fontes de financiamento, que não se limitam àquelas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, corresponderão a R\$ 16.281.000,00, distribuídos nas subfunções abaixo, conforme demonstrativo e gráfico a seguir:

DESCRIÇÃO	EM R\$	%
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.213.000,00	13,59%
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	0,12%
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	632.000,00	3,88%
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.125.000,00	56,05%
364 - ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,06%
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.161.000,00	25,56%
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.000,00	0,74%
	<b>16.281.000,00</b>	<b>100,00%</b>



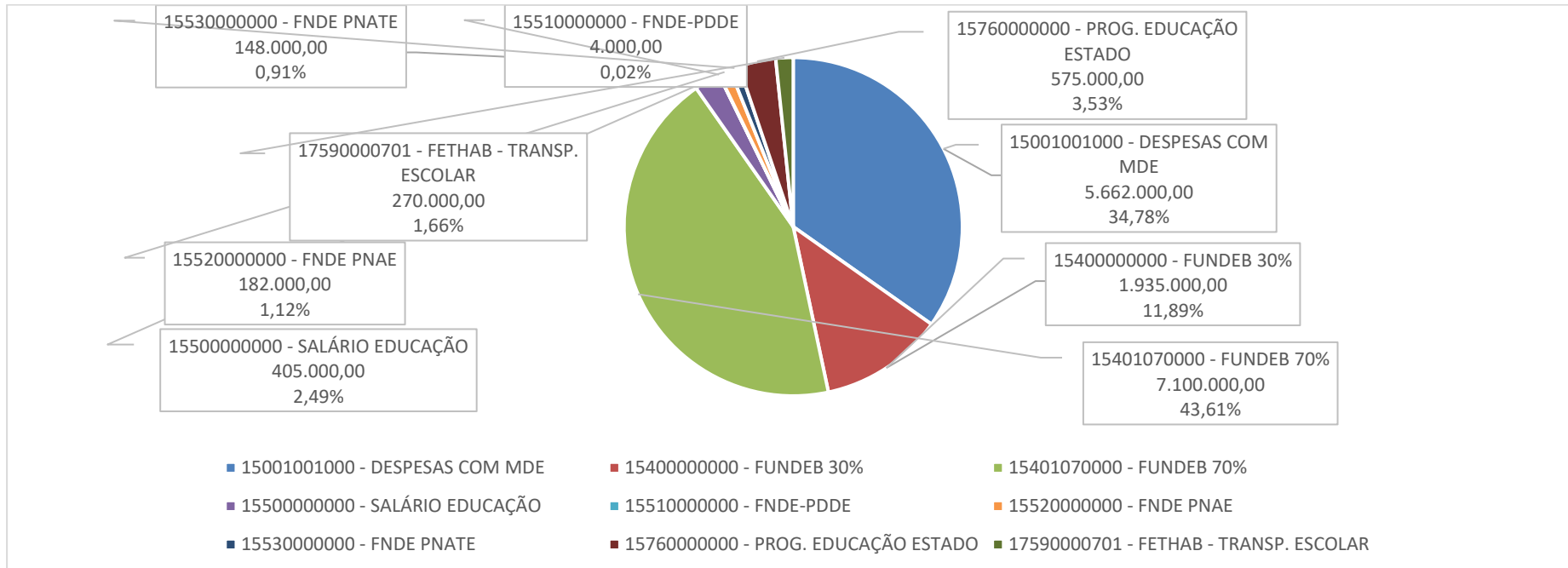


# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



FONTE DESCRIÇÃO	EM R\$	%
15001001000 - DESPESAS COM MDE	5.662.000,00	34,78%
15400000000 - FUNDEB 30%	1.935.000,00	11,89%
15401070000 - FUNDEB 70%	7.100.000,00	43,61%
15500000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	405.000,00	2,49%
15510000000 - FNDE-PDDE	4.000,00	0,02%
15520000000 - FNDE PNAE	182.000,00	1,12%
15530000000 - FNDE PNATE	148.000,00	0,91%
15760000000 - PROG. EDUCAÇÃO ESTADO	575.000,00	3,53%
17590000701 - FETHAB - TRANSP. ESCOLAR	270.000,00	1,66%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.281.000,00</b>	<b>100,00%</b>



O quadro e gráfico acima demonstram a distribuição das previsões para aplicações em Educação em 2024 por fonte/destinação de recursos.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



A classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos constitui-se num mecanismo gerencial de controle financeiro dos recursos públicos, previsto pela LRF, que auxilia a contabilidade no registro e controle dos fatos contábeis e da situação patrimonial do ente público, tendo como objetivo maior servir de instrumento para a identificação das fontes de financiamento dos gastos públicos e controle da utilização dos recursos públicos de acordo com a finalidade legal prevista em certas áreas de atuação governamental.

## 1.2.2.3.2 Aplicação na Saúde Pública

A aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde deve ser de, no mínimo, 15% da arrecadação de impostos, inclusive os advindos das transferências (art. 198 da CF vigente). Em 2024 o Município de Nova Monte Verde prevê aplicar o percentual de 22,61% das referidas receitas, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS NA SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2024 - NOVA MONTE VERDE - MT.	
RECEITA BASE PARA VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	
DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>	
11250-IPTU-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.251.000,00
11253-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	2.403.000,00
11130-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	1.200.000,00
11140-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.698.000,00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS (II)</b>	
171151-FPM	14.100.000,00
171152-ITR	2.900.000,00
172150-ICMS - Cota Parte	14.000.000,00
172151-IPVA	1.500.000,00
172152-IPi Exportação	60.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA BASE - ASPS (III) = (I+II)</b>	<b>40.112.000,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO NA ASPS (15% DE III)</b>	<b>6.016.800,00</b>
<b>CÁLCULO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
DESCRIÇÃO	VALOR
Total da despesa previstas na Função 10 - Saúde. Fontes de Recursos 1500 e 15001002 (A)	9.068.000,00
<b>Despesa Bruta com ASPS (F) = (A+B+C-D+E)</b>	<b>9.068.000,00</b>
<b>Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)</b>	<b>9.068.000,00</b>
<b>Receita Base das ASPS (N) = (III)</b>	<b>40.112.000,00</b>
<b>Percentual Aplicado nas ASPS (N) = (L/M)%</b>	<b>22,61%</b>
<b>Percentual Mínimo de Aplicação nas ASPS (O)</b>	<b>15,00%</b>
<b>Percentual aplicado a maior ou a menor no exercício (P) = (N-O)</b>	<b>7,61%</b>
<b>Situação (Q)</b>	<b>REGULAR</b>

Este quadro mostra a origem e aplicação dos recursos destinados à saúde, evidenciando que o município destinará 22,61% das receitas com impostos e transferências para gastos com ASPS. Portanto, 7,61% acima do mínimo exigido pelo artigo 77 do ADCT. Isso representa que 61,65% das aplicações em ASPS, são com recursos próprios.



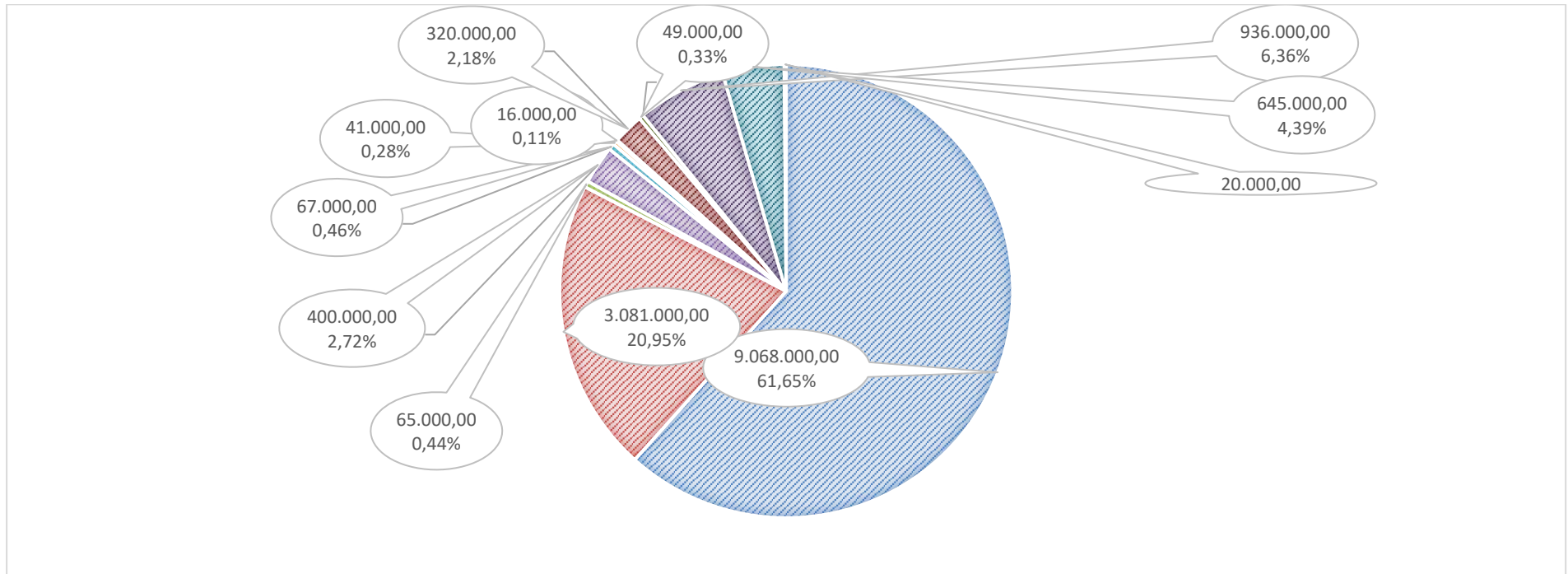
# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



O quadro e gráfico abaixo demonstram a distribuição das previsões para aplicações em Saúde em 2024 por fonte/destinação de recursos.

DESPESAS DA SAÚDE POR FONTE DE RECURSO		
FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DESCRIÇÃO	EM R\$	%
15001002000 - RECURSOS PRÓPRIOS - ASPS	9.068.000,00	61,65%
16000000600 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	3.081.000,00	20,95%
16000000602 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	65.000,00	0,44%
16000000604 - BLOCO MAC	400.000,00	2,72%
16000000605 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	67.000,00	0,46%
16010000600 - BLOCO ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	41.000,00	0,28%
16010000602 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16.000,00	0,11%
16010000603 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	320.000,00	2,18%
16010000605 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	49.000,00	0,33%
16040000000 - GOV FEDERAL - ACS E ACE	936.000,00	6,36%
16210000000 - TRANSFERENCIAS SUS- ESTADO	645.000,00	4,39%
16320000000 - CONVÊNIOS - ESTADO	20.000,00	0,14%
<b>TOTAL</b>	<b>14.708.000,00</b>	<b>100,00%</b>



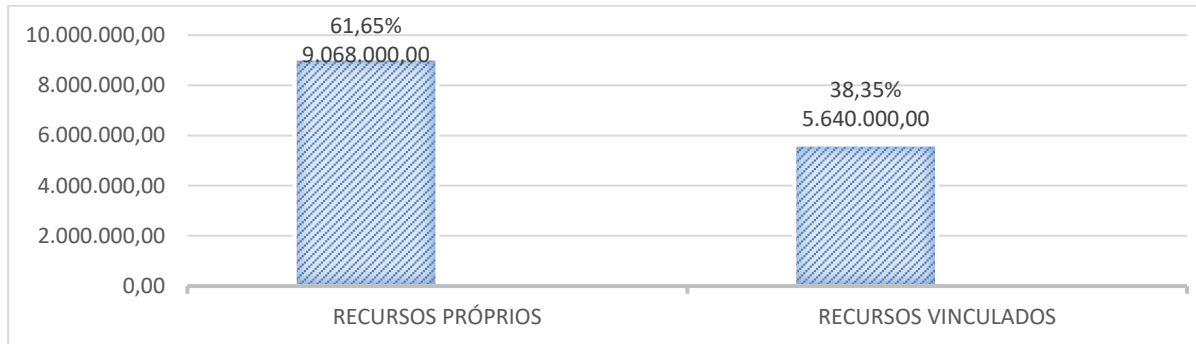


## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



SAÚDE POR FONTE DE FINANCIAMENTO		
RECURSOS PRÓPRIOS	9.068.000,00	61,65%
RECURSOS VINCULADOS	5.640.000,00	38,35%
<b>TOTAL</b>	<b>14.708.000,00</b>	<b>100,00%</b>



As despesas da Função Saúde com a fonte Tesouro representarão 61,65% enquanto a participação dos recursos vinculados apenas 38,35%, evidenciando o grande investimento do Município comparado às outras esferas de governo.

Os gastos nas Subfunções em Saúde, financiadas com os recursos próprios e vinculados do Município, estão distribuídas conforme abaixo especificado:

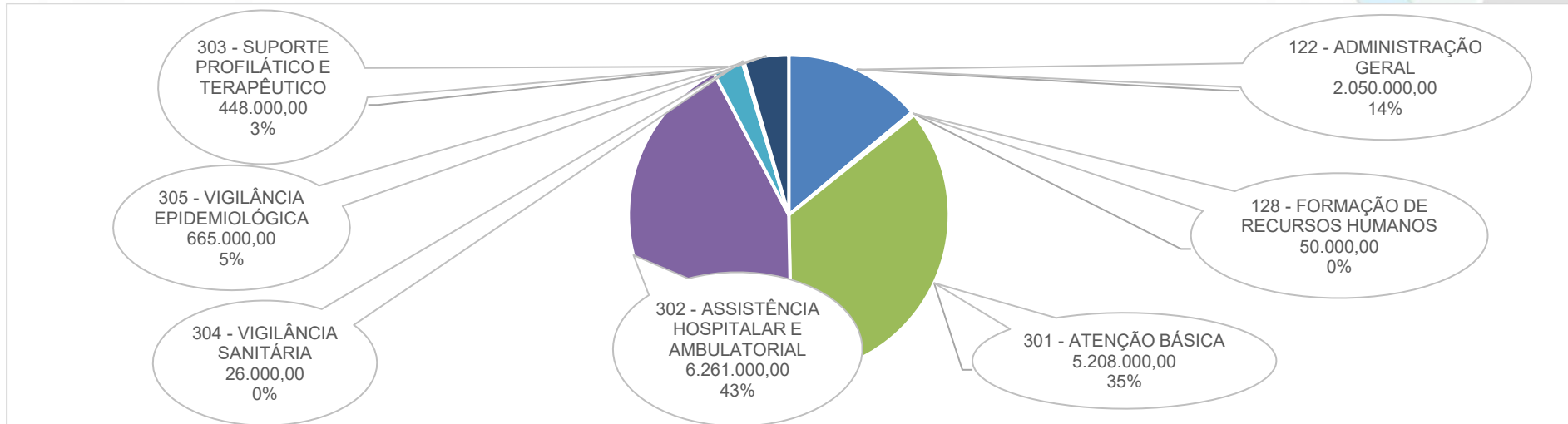
DESPESAS DA SAÚDE POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO		
CÓDIGO/DESCRIÇÃO	EM R\$	%
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.050.000,00	13,94%
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	0,34%
301 - ATENÇÃO BÁSICA	5.208.000,00	35,41%
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.261.000,00	42,57%
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	448.000,00	3,05%
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.000,00	0,18%
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	665.000,00	4,52%
<b>TOTAL</b>	<b>14.708.000,00</b>	<b>100,00%</b>





## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



**1.2.2.4 Orçamento da Seguridade Social** - O Orçamento da Seguridade Social – OSS compreende o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e à Assistência Social (art. 194 da CF vigente).

Nessa esteira, no âmbito municipal é composto pelas despesas com os programas dedicados à Saúde, Assistência e Previdência Social, e são destinados aos serviços hospitalares e de atendimento básico à saúde, a assistência social aos cidadãos, e a previdência dos servidores públicos municipais.

A seguir passaremos a abordar os aspectos atrelados à Assistência e Previdência Social, vez que os aspectos que envolvem os gastos com saúde já foram abordados.

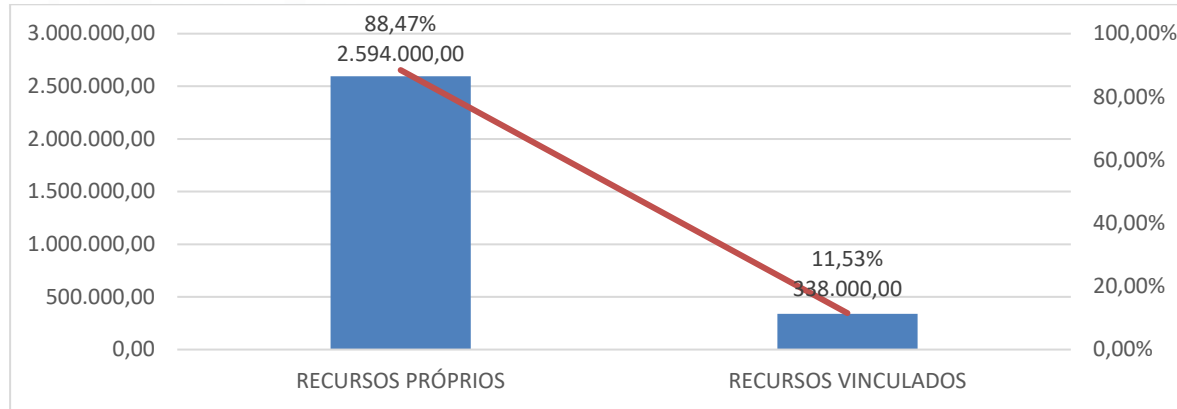
**1.2.2.4.1 Assistência Social** - Com a adequada observância das diretrizes básicas da Assistência Social previstas na Constituição Federal vigente (arts. 203 e 204), e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, para o próximo exercício as despesas na função de Assistência Social, correspondem a R\$ 2.932.000,00, o que representa 4,83% do total orçado para o Município para o exercício de 2024.

DESPESAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RECURSOS	EM R\$	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.594.000,00	88,47%
RECURSOS VINCULADOS	338.000,00	11,53%
<b>TOTAL</b>	<b>2.932.000,00</b>	<b>100,00%</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Serão aplicados R\$ 2.594.000,00 (88,47%), custeados com recursos próprios, e R\$ 338.000,00 (11,53%) com recursos vinculados, em grande parte transferidos de outras esferas governamentais.

## 1.2.2.5 Previdência Social

O último item que compõe o Orçamento da Seguridade Social são os gastos com a Previdência Social dos servidores municipais. Em 2024 essa despesa foi projetada em R\$ 4.080.000,00, o que representa 6,72% do total orçado para o exercício. A seguir, detalhamos em quadros a distribuição da Receita e Despesa:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.572.000,00</b>	<b>2,59%</b>
1.2 Receita de Contribuição	R\$	1.560.000,00	2,57%
1.3 Receitas Patrimoniais	R\$	5.000,00	0,01%
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	7.000,00	0,01%
<b>7. RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.508.000,00</b>	<b>4,13%</b>
7.2 Receita de Contribuições – Intraorçamentária	R\$	2.508.000,00	4,13%
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>	<b>4.080.000,00</b>	<b>6,72%</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



DESPESAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL POR ELEMENTO EM 2024		
CÓDIGO/DESCRIÇÃO	EM R\$	%
3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio	1.000,00	0,02%
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	1.700.000,00	41,67%
3.1.90.03 - Pensões	300.000,00	7,35%
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	2,94%
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - INSS	1.000,00	0,02%
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00	0,25%
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio	3.000,00	0,07%
3.3.90.14 - Diárias - Civil	5.000,00	0,12%
3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00	0,25%
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	0,07%
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	80.000,00	1,96%
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,12%
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,86%
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação	25.000,00	0,61%
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.800,00	1,00%
3.3.90.86 - Compensações a Regimes de Previdência	10.000,00	0,25%
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,05%
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	2.000,00	0,05%
4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio	1.000,00	0,02%
4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.000,00	0,25%
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,61%
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	1.691.200,00	41,45%
<b>TOTAL</b>	<b>4.080.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Todos os recursos destinados à Previdência estão alocados no PREVER- Fundo Municipal de Previdência Social do Servidores de Nova Monte Verde, compondo uma reserva que é utilizada para financiar as aposentadorias e demais benefícios dos servidores municipais, além dos custos administrativos com a manutenção do próprio Fundo.

### 1.3 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA 2024

A alocação eficiente dos recursos públicos, de modo a garantir uma maior efetividade da ação governamental, é tema de crescente relevância nas discussões sobre orçamento público. Na medida em que uma alocação inadequada pode levar à insustentabilidade fiscal das intervenções públicas, prejudicando as entregas à sociedade, o aprimoramento do processo decisório de alocação de recursos no Orçamento é vital para a melhoria da qualidade do gasto público



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

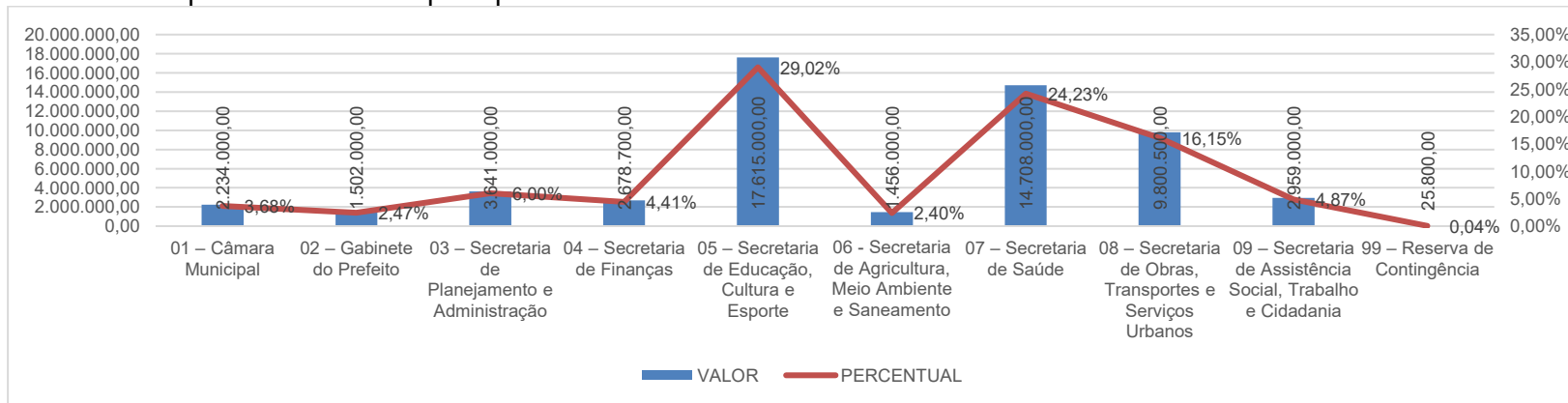
CNPJ: 37.465.556/0001-63



UNIDADES GESTORAS	Valor R\$	Partic. Relat. (%)
<b>PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO</b>		
01 – Câmara Municipal	2.234.000,00	3,68%
02 – Gabinete do Prefeito	1.502.000,00	2,47%
03 – Secretaria de Planejamento e Administração	3.641.000,00	6,00%
04 – Secretaria de Finanças	2.678.700,00	4,41%
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	17.615.000,00	29,02%
06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento	1.456.000,00	2,40%
07 – Secretaria de Saúde	14.708.000,00	24,23%
08 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	9.800.500,00	16,15%
09 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	2.959.000,00	4,87%
99 – Reserva de Contingência	25.800,00	0,04%
<b>SOMA</b>	<b>56.620.000,00</b>	<b>93,28%</b>
<b>UNIDADE GESTORA – PREVVER</b>		
10 – Fundo Municipal de Previdência Social	4.080.000,00	6,72%
<b>SOMA</b>	<b>4.080.000,00</b>	<b>6,72%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.700.000,00</b>	<b>100,00%</b>

O processo de elaboração do orçamento é complexo, pois envolve as prioridades do Município. Se já é difícil planejar e controlar os gastos em nossa casa, imagine a complexidade de planejar as prioridades de um município. No entanto, o planejamento é essencial para a melhor aplicação dos recursos públicos.

O processo de planejamento e alocação de recursos em cada Unidade Orçamentária envolve várias etapas, dentre elas se destacam: a quantidade de recursos disponíveis, a evolução das despesas nos 3 últimos exercícios, as prioridades de cada órgão e as realizações plano do governo determinadas para cada setor. A principal delas é a obediência aos limites constitucionais determinados.







## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### 1.3.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES

Deverá constar da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação (art. 22, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964).

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

A principal função do **Poder Legislativo Municipal**, que é formado pelos vereadores, é legislar, isto é, fazer as leis do município. Mas, existem muitas outras funções, também importantes. O Vereador, como agente político, acaba tomando a forma de um guardião da sociedade. Suas atribuições não se limitam às sessões da Câmara. Ele deve estar disponível para ver o ouvir permanentemente a sociedade e conhecer bem todos seus problemas na busca de soluções viáveis.

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.234.000,00, representando 3,68% do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar. Além disso, do montante, R\$ 1.332.000,00, destina-se ao custeio de despesas com pessoal, que representa 59,62% do total orçado para o Legislativo, estando, portanto, de acordo com o que determina a EC nº. 25.

LEI MUNICIPAL Nº 781, de 23 de Novembro de 2015.

SÚMULA: DISPÕEM SOBRE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE PARA ADEQUAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MONTE VERDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.502.000,00, representando 2,47% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal para desempenho de suas funções básicas e da sua assessoria bem como a aquisição de equipamentos de informática, veículos e outros.

**Art. 16.** Ao Gabinete do Prefeito compete:

I — coordenar a prestação de serviços e apoio administrativo aos titulares dos cargos comissionados integrantes da estrutura organizacional do Gabinete: Procurador e Assessor Jurídico do Município; Assessor Administrativo do Gabinete, Assessor de Apoio do Governo Municipal na Capital, Junta do Serviço Militar, Unidade Municipal de Cadastro e Unidade de Emissão de Carteira de Trabalho.

II — demais atividades correlatas.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 3.641.000,00, representando 6,00% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos e outros.



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração é o órgão ao qual incumbe exercer as atividades relacionadas à prestação de serviços-meios necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional da Prefeitura e compete:

Acompanhamento das questões regionais, e assessoria nos assuntos voltados à Câmara Municipal (requerimento, indicações e acompanhamento de projetos de leis).

### **Do Secretário Municipal de Administração e Planejamento.**

**Art. 13** — Ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento e ao Secretário Municipal de Finanças, na qualidade de titulares dos órgãos centrais do Sistema Municipal de Administração, Planejamento e Finanças competem:

- I** — orientar e supervisionar a elaboração do planejamento geral e setorial do Governo, bem como de estudos e projetos especiais;
- II** — coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Município, acompanhar, controlar e avaliar a execução do orçamento aprovado;
- III** — elaborar a programação orçamentária do Município e propor alterações na sua execução;
- IV** — consolidar a proposta do Plano Plurianual de Investimentos do município;
- V** — gerir o programa de modernização institucional e dar Parecer conclusivo sobre alterações organizacionais nos órgãos de Administração;
- VI** — emitir parecer conclusivo sobre a conveniência de criação ou extinção de entidades de Administração Indireta;
- VII** — aprovar normas gerais e exercer as atribuições que competem ao Sistema Municipal de Planejamento;
- VIII** — orientar a locação de recursos oriundos de transferências federais, estaduais, convênios, contratos e outros ajustes e aqueles provenientes de fontes municipais destinados a despesas de capital;
- IX** — assinar como interveniente, convênios, contratos e outros ajustes firmados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;
- X** — gerir, diretamente ou por meio de ação descentralizada, o Sistema de Informações Técnicas da Prefeitura, mantendo banco de dados com informações gerenciais, dados socioeconômico-ambientais do município e indicadores de Qualidade;
- XI** — organizar e gerir o sistema de custos dos programas, elaborando indicadores de Qualidade, como base para ações gerenciais e políticas de aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira do Município;
- XII** — elaborar e aprovar o Balanço Geral do Município;
- XIII** — organizar e manter em pleno funcionamento o sistema de controle da execução orçamentária segundo os projetos, programas e centros de custos;
- XIV** — manter os sistemas de contabilidade e de custos dos programas desenvolvidos com recursos orçamentários;
- XV** — orientar e supervisionar a elaboração de estudos especiais destinados à racionalização dos serviços-meio, com o fim de reduzir seus custos e aumentar sua eficiência;
- XVI** — praticar todos os atos relativos a pessoal, insuscetíveis de delegação, e que não lhes sejam vedados pela legislação em vigor;
- XVII** — assinar a emissão de certificados de registro ou certidões para fins de licitação e elaborar editais de licitações, qualquer que seja a sua finalidade ou modalidade, instruindo os processos respectivos com elementos básicos previstos na legislação correspondente;
- XVIII** — aprovar a programação para treinamento sistemático dos recursos humanos do Município, com exceção às Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e de Saúde e Saneamento de acordo com a necessidade dos projetos e atividades em andamento;
- XIX** — oferecer proposta de lotação ideal, o cronograma de seu preenchimento e o remanejamento de pessoal;



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



- XX** — emitir normas e exercer o controle pertinente ao patrimônio mobiliário e à prestação de serviços auxiliares;
- XXI** — orientar e supervisionar a execução da política de previdência e assistência aos servidores municipais;
- XXII** — homologar as licitações de equipamentos, obras, objetos e serviços, propondo aperfeiçoamentos necessários;
- XXIII** — preparar e encaminhar os contratos, convênios, acordos e instrumentos similares, coordenando o fluxo dos processos para coleta de parecer, instrução e coleta de assinaturas do setor competente;
- XXIV** — determinar a abertura de sindicâncias, inquéritos administrativos e processos disciplinares ou qualquer outra medida cabível nos termos da Legislação Municipal;
- XXV** — executar outras atividades correlatas.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.678.700,00, representando 4,41% do Orçamento do Município e se destinam às despesas com manutenção e encargos com a secretaria, às contribuições devidas ao PASEP, parcerias com entidades como: AMM, CNM e outras. Pagamento de juros e amortização da Dívida Fundada e precatórios, aquisição de equipamentos e outras afins.

A Secretaria Municipal de Finanças é o órgão ao qual incumbe o trato dos assuntos de política fazendária e financeira do Município e compete:

#### **Do Secretário Municipal de Finanças.**

**Art. 14** — Ao Secretário Municipal de Finanças, compete:

- I** — emitir parecer sobre a aplicação dos capitais do Município que tenham repercussões sobre a programação financeira ou o Plano de Governo;
- II** — aprovar normas gerais, orientar e supervisionar a elaboração da programação financeira dos órgãos e entidades públicas municipais, relativamente às atividades objeto do Sistema Municipal de Finanças;
- III** — autorizar e orientar estudos especiais destinados à melhoria dos métodos e técnicas de arrecadação e dispêndios das receitas públicas;
- IV** — aprovar os programas de aperfeiçoamento dos recursos na área do fisco;
- V** — promover as medidas necessárias ao controle interno e externo da Administração Municipal do ponto de vista financeiro;
- VI** — elaborar e executar a programação financeira do Município, opinando sobre reprogramações eventualmente propostas no decorrer do processo de execução orçamentária;
- VII** — opinar sobre propostas de endividamento e solicitação de financiamentos internos e externos;
- VIII** — exercer o controle do endividamento do município;
- IX** — opinar sobre a forma de amortização de dívidas;
- X** — manter sistema de controle de estoques e de movimentações de materiais do almoxarifado geral da Prefeitura;
- XI** — Executar outras atividades correlatas.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 17.615.000,00, representando 29,02% do orçamento total do município. Desse montante destaca-se o valor de R\$ 9.035.000,00, que se destinam manutenção do FUNDEB Magistério 70% e FUNDEB Administrativo 30%.



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Os recursos destinam-se ainda as despesas de construção, ampliação e melhoria da rede física da Educação Básica.

Manutenção das Ações dos Programas de Transferidos do FNDE, Convênios Estaduais, Federais e outras entidades, implantação do sistema de rede interligando as escolas municipais com a secretaria.

Aquisição de equipamentos e material pedagógico, Cursos de Capacitação de Profissionais do Ensino, e outros.

A Secretaria Municipal da Educação e Cultura é o órgão ao qual incumbe programar, coordenar e executar a política referente às atividades educacionais no Município, bem como o planejamento, organização, administração, orientação e acompanhamento, controle e avaliação do sistema municipal de ensino, em consonância com os sistemas Estadual e Federal e compete:

### **Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**Art. 25.** À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte compete:

- I** - elaborar os planos municipais de educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estaduais;
- II** - realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas;
- III** - manter a rede escolar que atenda, preferentemente, a zona rural, sobretudo àquelas de baixa densidade demográfica ou de difícil acesso;
- IV** - propor a localização das escolas municipais através de adequado planejamento, evitando a dispersão de recursos;
- V** - desenvolver programas de orientações pedagógicas, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino;
- VI** - combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e de assistência ao aluno;
- VII** - adotar um calendário escolar, para as diferentes unidades que compõem a rede escolar do Município, levando em conta os fatores de ordem climática e econômica;
- VIII** - desenvolver programas especiais de recuperação para professores municipais sem formação prescrita na legislação específica, a fim de que possam atingir gradualmente a qualificação exigida;
- IX** - Participar de elaboração do Plano Plurianual e do Orçamento Anual;
- X** – Receber, pagar, guardar e movimentar o dinheiro e valores, relativos ao constante no Art. 212 da Constituição Federal, da Lei nº 9424/1996, da Emenda Constitucional nº 14 e demais recursos advindos de convênios firmados pelo município na área de abrangência da Pasta;
- XI** – organizar eventos e proceder as articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Turístico do Município;
- XII** - promover o desenvolvimento cultural do Município, através do estímulo da cultura, da ciência, das artes e das letras;
- XIII** - proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do Município;
- XIV** – formular e aprovar uma proposta de política cultural para o Município, que deve incluir políticas setoriais nas áreas de bibliotecas, museus, fomento às artes e promoção do patrimônio cultural;
- XV** - definir prioridades na consecução da política municipal de cultura e na aplicação dos recursos públicos destinados à cultura;





## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



- XVI** - fiscalizar as atividades culturais promovidas pela Prefeitura Municipal, bem como pelas entidades culturais conveniadas com a Prefeitura Municipal;
- XVII** - Elaborar normas e diretrizes para o financiamento de projetos culturais;
- XVIII** - Formar comissão interna para analisar e deliberar sobre projetos de caráter cultural, educacional e artístico;
- XIX** - Aprovar normas e diretrizes para celebração de convênios culturais;
- XX** - Aprovar proposta orçamentária anual para investimentos no setor, como também para elaboração do projeto de lei sobre diretrizes orçamentárias do Município;
- XXI** - Avaliar a execução das diretrizes e metas anuais do Departamento de Artes e Cultura, bem como suas relações com a sociedade civil;
- XXII** - Colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação concernente à cultura, em âmbito municipal, estadual e federal;
- XXIII** - Propor a criação e responsabilizar-se pela administração de um Fundo Municipal de Cultura;
- XXIV** - Pronunciar-se, emitir pareceres, elaborar propostas e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à cultura, quando solicitado pelo Poder Público, pela sociedade civil ou por iniciativa própria;
- XXV** - Atuar perante os diversos segmentos da sociedade, procurando sensibilizá-los para a importância do investimento em cultura;
- XXVI** - Defender o patrimônio cultural e artístico do Município e incentivar sua difusão e proteção;
- XXVII** - Estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no Município, visando garantir a cidadania cultural como direito de produção, acesso e fruição de bens culturais e de preservação da memória cultural e artística;
- XXVIII** - Criar mecanismos que permitam sua comunicação com a comunidade, para que possa cumprir seu papel de mediador entre a sociedade civil e o governo municipal no campo cultural;
- XXIX** - Identificar e colaborar para a identificação, no âmbito do Município de Nova Monte Verde, de bens de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico e adotar ou propor mecanismos para sua proteção, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação;
- XXX** - organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Municipal;
- XXXI** — coordenar a execução da Política Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nos termos da Lei Orgânica Municipal e segundo diretrizes e metas estabelecidas no plano municipal integrado de desenvolvimento;
- XXXII** — realizar, em parceria com a com órgãos do setor, estudos básicos e levantamentos de dados, visando ao constante monitoramento dos indicadores de desempenho gerencial e de resultados sociais alcançados;
- XXXIII** — coordenar o processo de planejamento setorial de esportes, buscando o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Esporte e Cultura no contexto do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- XXXIV** — promover a integração horizontal e vertical da rede municipal de ensino segundo os princípios da Qualidade, Participação e Descentralização da ação governamental no setor;
- XXXV** — executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o programa de educação física e iniciação desportiva, tendo por potencialidades físicas e humanísticas;
- XXXVI** — coordenar, com o apoio do Conselho Municipal de Esporte e Lazer a execução da política municipal do Desporto e do Lazer como forma de integração social e como mecanismo de educação para a cidadania solidária e participante;



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.**

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 1.456.000,00, representando 2,40% do Orçamento do Município e se destinam à manutenção da secretaria de agricultura, programas de parceria com órgãos governamentais através de convênios; apoio ao pequeno produtor rural, distribuição de sementes e mudas aos pequenos agricultores, organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento agro ambientais, produção agrícola, desenvolvimento da pecuária leiteira e de corte com prioridade para as micro bacias hidrográficas que e apresenta maior densidade de uso atual.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio é o órgão ao qual incumbe formular, coordenar, executar e fazer executar, em estreita articulação com as demais secretarias e de acordo com as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, a política municipal de agricultura e desenvolvimento econômico das atividades de fomento a indústria, comércio e agricultura, bem como, compete:

### **Da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento**

**Art. 28.** À Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento compete:

- I** — Realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento e a de Administração e Finanças, estudos básicos do Desenvolvimento Rural do município, propondo e promovendo programas e projetos que engendrem a agregação de valores a agricultura do município e da região;
- II** — promover a educação agroambiental dos pequenos produtores, orientando o setor produtivo rural para a agricultura familiar, diversificada e em bases;
- III** — organizar eventos e proceder as articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento agroambientais, com prioridade para as microbacias hidrográficas que, apresentam maior densidade de uso atual;
- IV** — promover a atração do capital privado nacional, visando à concretização de iniciativas empresariais condizentes com as potencialidades econômicas do município;
- V** — Coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população do município de Nova Monte Verde.
- VI** — organizar eventos e proceder as articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento agropecuário;
- VII** — outras atividades correlatas.
- VIII** — planejar, propor e coordenar a gestão ambiental no município, com vistas a manutenção dos ecossistemas e ao desenvolvimento sustentável;
- IX** — planejar e organizar as atividades de controle e fiscalização referente ao uso dos recursos ambientais do município e ao combate a poluição, definidas nas legislações federal, estadual e municipal;
- X** — assessorar o Conselho Municipal de Meio Ambiente a implementar suas deliberações;
- XI** — formular políticas e diretrizes de meio ambiente para o município, observadas as peculiaridades locais;
- XII** — formular normas técnicas e padrões de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente observada as legislações federal e estadual;
- XIII** — exercer a ação fiscalizadora de observância das normas contidas na legislação ambiental;
- XIV** — exercer o poder de polícia nos casos de infração da lei ambiental e de inobservância de norma ou padrão estabelecido;



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



- XV** – opinar previamente á emissão de alvarás de localização e funcionamento ou quaisquer outras autorizações relacionadas a empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente;
- XVI** – planejar, coordenar e executar o cadastramento de atividades econômicas degradadoras do meio ambiente e de informações ambientais do município;
- XVII** – estabelecer as áreas ambientais prioritárias em que a Prefeitura Municipal deve atuar para preservar ou recuperar a qualidade do meio ambiente;
- XVIII** – propor a criação no município de áreas de interesse para proteção ambiental;
- XIX** – desenvolver atividades de educação ambiental e atuar na formação de consciência pública sobre a necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;
- XX** – articular-se com outros órgãos e secretarias da Prefeitura, em especial as Secretarias de Obras Públicas, Saúde e Educação para integração de suas atividades;
- XXI** – emitir pareceres técnicos e jurídicos sobre pedidos de instalação e funcionamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, consideradas de impacto local, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/2011 e sobre processos de aplicação de penalidades;
- XXII** — outras atividades correlatas.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária totalizam R\$ 14.708.000,00, representando 24,23% do Orçamento do Município, e se destina à manutenção das despesas com o atendimento básico de saúde a população. Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, veículos, ambulâncias e unidades móveis de saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde é a Gestora do Sistema Municipal de Saúde, e o órgão responsável pela execução da política de saúde e compete:

#### **Da Secretaria Municipal de Saúde**

**Art. 24.** À Secretaria Municipal de Saúde, compete:

- I** — executar os programas integrantes da Política Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal, assim como, do Plano Integrado de Desenvolvimento do Município, e da Lei Orçamentária em vigor;
- II** — realizar, em parceria com a Secretaria de Finanças, estudos básicos nas áreas de Saúde Pública, medicina alternativa, fitoterapia com base na biodiversidade amazônica, entre outros, visando fundamentar a proposição e o desenvolvimento de atividades promotoras de melhoria dos indicadores de Saúde e de Qualidade de Vida da população;
- III** — coordenar, com apoio instrumental do Conselho Municipal de Saúde, a execução da Política Municipal de Saúde, no contexto do plano integrado e dos instrumentos programáticos e orçamentários aprovados em Lei;
- IV** — exercer, privativamente, a direção do Sistema Único de Saúde do Município, tendo por diretrizes básicas a descentralização operativa, a participação comunitária e o atendimento integral;
- V** — dedicar prioridade crescente para as atividades educativo-preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- VI** — exercer outras funções correlatas.



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.**

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 9.800.500,00, representando 16,15% do Orçamento do Município.

Recursos destinados à manutenção e ampliação da iluminação pública, pavimentação asfáltica e obras complementares.

Manutenção das vias públicas e estradas vicinais, pontes e bueiros, construção e manutenção do patrimônio público, coleta de lixo, aquisição e conservação de veículos e maquinários e equipamentos.

Construção, ampliação e urbanização de praças, implantação do sistema e rede de esgoto e ampliação de galerias pluviais, administração e melhorias no trânsito do município, bem como a recuperação de rios e áreas degradadas.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é o órgão ao qual incumbe programar, coordenar e executar a política de obras públicas do Município e compete:

#### **Da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**

**Art. 27.** À Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos compete:

- I** — executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários, relativo à zona urbana.
- II** — observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados, dentro do espaço urbano e rural;
- III** — normatizar, executar, controlar e fiscalizar os serviços públicos municipais e os de infraestrutura;
- IV** — dar apoio ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito, definindo a política municipal de desenvolvimento infra estrutural e de serviços urbanos;
- V** — propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo urbano e contribuir para a constante atualização dos Códigos Municipais correspondentes;
- VI** — propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo;
- VII** — Gerenciar as atividades de Oficina e Garagem;
- VIII** — Gerenciar as ações de manutenção e apoio à frota municipal.
- IX** — outras atividades correlatas.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.959.000,00, representando 4,87% do total do Orçamento do Município e se destinam às despesas de manutenção da Secretaria para desempenho de suas funções básicas, bem como a aquisição de equipamentos e outros.





## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão responsável pela gestão do Sistema Único de Assistência Social sendo de sua competência a coordenação, execução, acompanhamento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios e compete:

### **Da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**

**Art. 26.** À Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, competem:

- I** — coordenar a execução da política municipal de desenvolvimento social, mobilizando os segmentos organizados da sociedade civil, para a ação coparticipada de planejamento e desenvolvimento;
- II** — coordenar o processo de planejamento setorial, promovendo o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Assistência Social como um segmento do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- III** — coordenar o programa permanente de desenvolvimento comunitário, tendo por objetivos: o despertar da plena cidadania; a organização comunitária e a participação político-institucional das comunidades rurais e urbanas;
- IV** — executar, diretamente ou de forma descentralizada, ações de assistência social aos segmentos mais vulneráveis da sociedade local, buscando realizar metas e atingir objetivos oficialmente estabelecidos;
- V** — outras atividades correlatas.

### **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 25.800,00, representando 0,04% do total do Orçamento do Município e se destinam aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, atendimento de emendas parlamentares, de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Na classificação de grupo de natureza de despesa, utiliza-se o código GND 9.

- LRF, art. 5º, III; LDO.

### **UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA.**

#### **LEI N.º 225, de 21 de março de 2003.**

Dispõe sobre a estruturação do PREVVER - **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde** e, dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica estruturado por esta Lei, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, o qual gozará de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira.





## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



**Parágrafo único.** O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, será denominado pela sigla "PREVVER", e se destina a assegurar aos servidores do Município de Nova Monte Verde e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

**Art. 2.º** Fica assegurado ao PREVVER no que se refere a seus bens e serviços, rendas e ação, todos os privilégios, regalias, isenções e imunidade de que gozam o Município de Nova Monte Verde.

### PREVIDENCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta unidade Orçamentária somam R\$ 2.388.800,00, representando 58,55% do Orçamento da Previdência Própria e se destinam às despesas administrativas de gerenciamento do Instituto de Previdência e ao pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

### RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS

Os recursos da reserva legal para o regime próprio de previdência municipal somam R\$ 1.691.200,00, representam 41,45% do orçamento do fundo de previdência e constitui o superávit previsto para o exercício. Este recurso representa a constituição do fundo para pagamento futuro dos proventos de aposentadoria e pensão aos servidores municipais.

Reserva Orçamentária do RPPS Caso as receitas previstas ultrapassem as despesas fixadas para o RPPS, gerando um superávit orçamentário, este constituirá a Reserva Orçamentária do RPPS, destinada a garantir desembolsos do RPPS em exercícios futuros. Ressalta-se que não se trata de uma reserva contábil, como a Reserva Legal ou a Reserva de Lucros. Esses valores passam a constituir a carteira de investimentos dos RPPS, que acolhe os recursos previdenciários não utilizados no exercício financeiro. Os Balanços Orçamentários, tanto do ente quanto do RPPS, devem ser acompanhados de notas explicativas esclarecendo que o superávit orçamentário decorre do RPPS. Na constituição da Reserva Orçamentária do RPPS deve ser observado o disposto no artigo 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, utilizando ações e detalhamentos específicos do RPPS, combinados com a natureza de despesa "9.9.99.99.99". Salienta-se que a Reserva do RPPS não pode ser executada orçamentariamente, pois esses recursos possuem previsão de serem utilizados em exercícios futuros, em rubricas específicas. Da forma como está prevista, serve somente para elaboração das respectivas leis orçamentárias, quando as receitas previstas compõem montante maior que as despesas fixadas para o exercício. Essa diferença é representada pela Reserva Orçamentária do RPPS e servirá de fonte de recursos para custeio das despesas previdenciárias respectivas em exercícios futuros.

### 1.4 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Este demonstrativo representa os Saldos Bancários em data específica, segregados por tipos de Contas Correntes.

Banco Conta Movimento - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Banco Conta Vinculada - São contas exclusivas, voltadas para a organização de recebimentos e pagamentos, vinculados a um fim comum. Tem como exemplo os recursos vinculados a Convênios e Instrumentos Congêneres, Recursos da Saúde, Educação, Assistência Social e outros.

Banco Conta Arrecadação - Compreende/Registra o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas.

Banco Aplicações Financeiras - Compreende as aplicações financeiras de alta liquidez em moeda nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social, advindas de recursos do Fundo em Capitalização, que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EM 31/08/2023**

<b>DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO EM 31/08/2023</b>
<b>UNIDADE GESTORA PODER EXECUTIVO</b>	
Banco Disponível	1.973.169,89
Banco Vinculado	12.289.882,52
<b>SOMA</b>	<b>14.262.052,41</b>
<b>UNIDADE GESTORA – PREVVER</b>	
Banco Disponível	24.737,49
Banco Aplicações Financeiras	26.600.241,51
<b>SOMA</b>	<b>26.624.979,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.887.031,41</b>



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### **1.5 ASPECTOS GERAIS DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO 2024.**

Registre-se, ainda, por relevante que a proposta orçamentária ora encaminhada a essa Colenda Casa de Leis, contém dispositivo, por meio do qual se busca a regular autorização para o Executivo abrir créditos adicionais suplementares correspondente ao percentual de até 20,0% (vinte por cento) do valor fixado para o orçamento do Município, de maneira a possibilitar a manutenção e o ajuste das dotações no transcorrer do exercício, a fim de que não haja comprometimento na execução orçamentária, na forma prevista nos artigos da propositura.

Por fim, consignamos que a propositura se apresenta compatível com os objetivos e as metas previstas no projeto de lei referente ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e com as Diretrizes Orçamentárias aprovadas para o exercício de 2024, em observância ao preceituado na Lei Complementar nº 101/00 (art.5º).

Dessa forma, evidenciada a relevância da matéria, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

Nova Monte Verde - MT. 16 de novembro de 2023

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>56.842.000,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>52.359.000,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	8.548.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.165.000,00	
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	-641.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	470.000,00	
CONTRIBUICOES	2.860.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.724.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	651.000,00				
RECEITA DE SERVICOS	16.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.604.000,00				
(-) TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.292.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00				
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>		<b>2.508.000,00</b>			
CONTRIBUICOES - Intra OFSS	2.508.000,00				
<b>TOTAL</b>		<b>59.350.000,00</b>	<b>Superávit</b>		<b>6.991.000,00</b>
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>		<b>6.991.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>59.350.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.350.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.624.000,00</b>
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.350.000,00		INVESTIMENTOS	6.024.000,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>60.700.000,00</b>	<b>Superávit</b>		<b>1.717.000,00</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>60.700.000,00</b>
<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>					
RECEITAS CORRENTES	59.350.000,00		DESPESAS CORRENTES	52.359.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.350.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	6.624.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.717.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>60.700.000,00</b>		<b>TOTAL</b>	<b>60.700.000,00</b>	

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37.465.556/0001.63

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone (066)3597-2800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			63.775.000,00
1.1.0.0.00.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		8.548.000,00	
1.1.1.0.00.0.00.00	IMPOSTOS	7.552.000,00		
1.1.1.2.00.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	3.654.000,00		
1.1.1.2.50.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.251.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Principal	800.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Divida Ativa	250.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	200.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"	2.403.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINC	2.400.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVID	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.200.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	600.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	600.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	600.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	2.698.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS	2.698.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.698.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	2.300.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Divida Ativa	50.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	347.000,00		
1.1.2.0.00.0.00.00	TAXAS	996.000,00		
1.1.2.1.00.0.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	341.000,00		
1.1.2.1.01.0.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	341.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	300.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	30.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	10.000,00		
1.1.2.2.00.0.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	655.000,00		
1.1.2.2.01.0.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	655.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	40.000,00		
1.2.0.0.00.0.00.00	CONTRIBUICOES		2.860.000,00	
1.2.1.0.00.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.560.000,00		
1.2.1.5.00.0.00.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL	1.560.000,00		
1.2.1.5.01.0.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL	1.560.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.560.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Principal	1.560.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00	SEGURADOS - PODER EXECUTIVO	1.499.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00	SEGURADOS - PODER LEGISLATIVO	55.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00	SEGURADOS - RPPS	5.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00	SEGURADOS - BENEFICIOS	1.000,00		
1.2.4.0.00.0.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.300.000,00		
1.2.4.1.00.0.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.300.000,00		
1.2.4.1.50.0.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.300.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	1.300.000,00		
1.3.0.0.00.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		651.000,00	
1.3.2.0.00.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	651.000,00		
1.3.2.1.00.0.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	651.000,00		
1.3.2.1.04.0.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	5.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - Principal	5.000,00		
1.3.2.1.05.0.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	646.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA - Principal	646.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.01.00	RENDIMENTOS DE FONTES LIVRES	291.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.01.01	FONTE 15000000000	211.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
CNPJ: 37.465.556/0001.63  
AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO  
Telefone (066)3597-2800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.02	FONTE 17110000804 - LEI 176-2020	3.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.01.03	FONTE 17500000000-CIDE	2.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.01.04	FONTE 17510000000-ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.01.05	FONTE 17590000000-FETHAB	25.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.02.00	RENDIMENTOS FONTES EDUCACAO	57.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.02.01	EDUCACAO FONTE 15001001000	5.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.02.02	EDUCACAO FONTE 15400000000	35.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.02.05	EDUCACAO FONTE 15500000000 SALARIO EDUCACAO	5.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.02.06	EDUCACAO FONTE 15510000000 PDDE	1.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.02.07	EDUCACAO FONTE 15520000000 PNAE	2.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.02.08	EDUCACAO FONTE 15530000000 PNATE	2.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.02.12	EDUCACAO FONTE 17590000701-TRANSPORTE ESCOLAR FETHAB	2.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.02.15	EDUCACAO FONTE 15760000000	5.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.03.00	RENDIMENTOS FONTES SAUDE	91.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.03.01	SAUDE FONTE 15001002000	15.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.03.02	SAUDE FONTE 16006000000	50.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.03.05	SAUDE FONTE 16210000000	6.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.03.07	SAUDE FONTE 16320000000	20.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.04.00	RENDIMENTOS FONTES ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.04.01	FONTE 1660-TRANSFERENCIAS DO FNAS	3.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.04.02	FONTE 1661-TRANSFERENCIAS DO FEAS	1.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.05.00	RENDIMENTOS FONTES CONVENIOS E OUTROS	203.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.05.01	1700-CONVENIOS FEDERAIS	3.000,00		
1.3.2.1.05.0.1.05.02	1701-CONVENIOS ESTADUAIS	200.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS		16.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Principal	5.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	5.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - Principal	5.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00	OUTROS SERVICOS	6.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00	OUTROS SERVICOS	6.000,00		
1.6.9.9.50.0.0.00.00	ServiCos Sujeitos A RegulaCAo	6.000,00		
1.6.9.9.50.1.0.00.00	ServiCos de Saneamento BAsico - Abastecimento de Agua	6.000,00		
1.6.9.9.50.1.1.00.00	ServiCos de Saneamento BAsico - Abastecimento de Agua - Principal	5.000,00		
1.6.9.9.50.1.2.00.00	ServiCos de Saneamento BAsico - Abastecimento de Agua - Multas e Juros	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		51.604.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	24.036.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	17.000.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	14.100.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	13.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCAo dos Municípios - Cotas ExtraordinÁrias	1.100.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCAo dos Municípios - Cotas ExtraordinÁrias - Principal	1.100.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.900.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.900.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	272.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	2.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO	270.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	270.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	270.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	4.925.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	4.499.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P	3.862.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P	3.862.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	831.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	1.100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	115.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	230.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	85.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE APS	1.500.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37.465.556/0001.63

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone (066)3597-2800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.1.1.07.00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	1.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E	400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E	400.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	400.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANC	172.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANC	172.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00	INCENTIVO FINANCEIRO MUNICIPIOS EXECUCAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00	INCENTIVO FINANCEIRO MUNICIPIOS VIGILANCIA EM SAUDE - DESP DIVERSAS	55.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00	TRANSFERENCIA AOS PAGAMENTO VENCIMENTOS DOS ACE	105.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC	65.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC	65.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA APS	65.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	426.000,00		
1.7.1.3.51.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO	41.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO	41.000,00		
1.7.1.3.51.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO	320.000,00		
1.7.1.3.51.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO	320.000,00		
1.7.1.3.51.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANC	49.000,00		
1.7.1.3.51.3.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANC	49.000,00		
1.7.1.3.51.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTEN	16.000,00		
1.7.1.3.51.4.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTEN	16.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE?	729.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	400.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	3.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE	180.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	180.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	146.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	146.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	220.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	220.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	220.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO	890.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 176/2020	400.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 176/2020 - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	490.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	490.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.556.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	15.565.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	14.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.500.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	60.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	60.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	5.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	5.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	12.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETROLEO	12.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETROLEO - PRINCIPAL	12.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	639.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	639.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - Principal	639.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00	ATENCAO PRIMARIA - SUS ESTADO	260.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00	PAICI - SUS ESTADO	56.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00	REGIONALIZACAO - SUS ESTADO	18.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - SUS ESTADO	26.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05.00	INCREMENTO TEMPORARIO ATENCAO PRIMARIA	279.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.340.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	102.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	102.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	838.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37.465.556/0001.63

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone (066)3597-2800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.9.52.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	838.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00	TRANSFERENCIAS DO FETHAB PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	268.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.02.00	TRANSPORTE ESCOLAR-FEE	570.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	1.400.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - Principal	1.400.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	9.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	9.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	9.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	9.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	12.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	12.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - Principal	12.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		96.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	35.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	35.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	15.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - Principal	20.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	53.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	INDENIZACOES	23.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	23.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	20.000,00		
1.9.2.1.99.0.2.00.00	OUTRAS INDENIZACOES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.3.00.00	OUTRAS INDENIZACOES - DIVIDA ATIVA	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.4.00.00	OUTRAS INDENIZACOES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUICOES	30.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00	RESTITUICAO DE CONVENIOS	2.000,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	2.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	28.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	25.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT	7.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT	7.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - Principal	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.350.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.350.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	650.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCI	650.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	350.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	350.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	350.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	350.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	350.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	300.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - Pri	300.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.99.00	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO PARA INFRAESTRUTURA	300.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.99.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	50.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			2.508.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUICOES - Intra OFSS		2.508.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37.465.556/0001.63

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone (066)3597-2800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - Intra OFSS	2.508.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - Intra OFSS	2.508.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	2.508.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	2.508.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Principal	2.508.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00	PATRONAL - PODER EXECUTIVO	1.700.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.00	PATRONAL - PODER LEGISLATIVO	70.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03.00	PATRONAL - RPPS	5.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04.00	CUSTO COMPLEMENTAR - PODER EXECUTIVO	700.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.05.00	CUSTO COMPLEMENTAR - PODER LEGISLATIVO	30.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.06.00	CUSTO COMPLEMENTAR - RPPS	3.000,00		
03.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Principal			-641.000,00
03.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Principal		-641.000,00	
03.1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Principal	-321.000,00		
03.1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Principal	-221.000,00		
03.1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Principal	-221.000,00		
03.1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Principal	-175.000,00		
03.1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Divida Ativa	-1.000,00		
03.1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Divida Ativa - Multas e Juros	-45.000,00		
03.1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros	-100.000,00		
03.1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros	-100.000,00		
03.1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros	-100.000,00		
03.1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros	-100.000,00		
03.1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - Divida Ativa - Multas e Juros	-320.000,00		
03.1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - Divida Ativa - Multas e Juros	-5.000,00		
03.1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - Divida Ativa - Multas e Juros	-5.000,00		
03.1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - Divida Ativa - Multas e Juros	-5.000,00		
03.1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	-315.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	-315.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	-300.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - Divida Ativa	-1.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - Divida Ativa - Multas e Juros	-14.000,00		
04.1.0.0.00.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			-6.292.000,00
04.1.7.0.0.00.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-6.292.000,00	
04.1.7.1.0.00.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.180.000,00		
04.1.7.1.1.00.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.180.000,00		
04.1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.600.000,00		
04.1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.600.000,00		
04.1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.600.000,00		
04.1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-580.000,00		
04.1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-580.000,00		
04.1.7.2.0.00.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-3.112.000,00		
04.1.7.2.1.00.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-3.112.000,00		
04.1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.800.000,00		
04.1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.800.000,00		
04.1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-300.000,00		
04.1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-300.000,00		
04.1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-12.000,00		





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
CNPJ: 37.465.556/0001.63  
AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO  
Telefone (066)3597-2800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
04.1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-12.000,00		
<b>Prev. Transf. Financeiras Recebidas</b>				
<b>Prev. Transf. Patronais Recebidas</b>				
<b>Total</b>				<b>60.700.000,00</b>

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Secretário de Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.359.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.165.000,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos Med. Contr. Rat			
3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	26.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.700.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	Pensoes	300.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.165.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.385.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.329.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	11.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	213.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO, FUNDOS E			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.036.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		470.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	470.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.724.000,00	
3.3.42.00.00.00.00	Execucao Orcamentaria Delegada a Municipio			
3.3.42.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	75.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	142.000,00		
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Partiiicipação em consorcio publico	470.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	49.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	465.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	7.627.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E	50.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	565.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	481.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	55.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	491.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.496.500,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	815.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	29.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	593.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	110.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.86.00.00.00	Compensacoes a Regimes de Previdencia	10.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	54.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	32.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	390.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.624.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.024.000,00	
4.4.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
4.4.71.70.00.00.00	Rateio pela participação em consorcio publico	5.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	3.422.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.590.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	7.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		600.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	600.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contigencia			1.717.000,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contigencia		1.717.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contigencia			
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigencia	1.717.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>60.700.000,00</b>
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>60.700.000,00</b>

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.924.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.332.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	110.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		592.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	7.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	95.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	18.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	55.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	220.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		310.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	210.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			TOTAL:	2.234.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.419.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.241.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	161.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	59.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	55.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			83.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		83.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	73.000,00		
			TOTAL:	1.502.000,00



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.423.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.220.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	975.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	75.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	25.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.203.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	280.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	15.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	300.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	157.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	955.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	405.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			218.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		218.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	213.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	5.000,00		
			TOTAL:	3.641.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.058.700,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		789.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	60.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	78.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		470.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	470.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		799.700,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	5.000,00		
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	552.700,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	35.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			620.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		600.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	600.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>2.678.700,00</b>

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.696.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.838.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.299.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.597.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	501.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	116.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.325.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.858.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	8.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	130.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	15.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	84.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.504.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	31.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	18.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	77.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	34.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.754.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	155.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	11.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	8.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.919.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.919.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	895.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.024.000,00		
			TOTAL:	17.615.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.373.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		558.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	36.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	8.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		815.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	42.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	2.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	448.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	6.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	7.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	243.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	3.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	2.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			83.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		83.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	18.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00		
			TOTAL:	1.456.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.913.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.017.000,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos Med. Contr. Ra			
3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	22.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	659.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.193.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	194.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	49.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	900.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.896.000,00	
3.3.42.00.00.00.00	Execucao Orcamentaria Delegada a Municipio			
3.3.42.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Partiiicipação em consorcio publico	400.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	16.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	147.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.533.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	2.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	468.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	150.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	22.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	87.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.421.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	129.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	5.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	65.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	9.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	112.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			795.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		795.000,00	
4.4.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
4.4.71.70.00.00.00	Rateio pela participação em consorcio publico	2.000,00		





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	300.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	493.000,00		
			TOTAL:	14.708.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.345.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.644.000,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos Med. Contr. Ra			
3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	3.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	176.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.190.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	70.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	195.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.701.500,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Partiiicipação em consorcio publico	67.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	3.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	18.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.393.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	13.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.164.500,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	10.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.455.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.455.000,00	
4.4.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
4.4.71.70.00.00.00	Rateio pela participacão em consorcio publico	2.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.963.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	490.000,00		
			TOTAL:	9.800.500,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.854.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.394.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.130.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	121.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	123.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.460.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	7.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	3.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	87.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	319.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	5.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	72.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	132.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	686.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	33.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	6.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	35.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		105.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	16.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	87.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	2.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>2.959.000,00</b>

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.352.800,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.132.000,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos Med. Contr. Ra			
3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	1.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.700.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	Pensoes	300.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.800,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Partiiicipação em consorcio publico	3.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	80.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	25.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	40.800,00		
3.3.90.86.00.00.00	Compensacoes a Regimes de Previdencia	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		36.000,00	
4.4.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
4.4.71.70.00.00.00	Rateio pela participacão em consorcio publico	1.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contigencia			1.691.200,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contigencia		1.691.200,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contigencia			
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigencia	1.691.200,00		



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
			TOTAL:	4.080.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contigencia			25.800,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contigencia		25.800,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contigencia			
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigencia	25.800,00		
			TOTAL:	25.800,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		TOTAL GERAL:		60.700.000,00

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.924.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.332.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	110.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		592.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	7.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	95.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	18.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	6.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	55.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	220.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		310.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	210.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
			TOTAL:	2.234.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			811.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		680.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	120.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	50.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			83.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		83.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	73.000,00		
			TOTAL:	894.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			216.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		206.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00		
			TOTAL:	216.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - ASSESSORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			392.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		355.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	40.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.000,00		
			TOTAL:	392.000,00



**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.423.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.220.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	975.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	75.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	25.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.203.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	280.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	15.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	300.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	157.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	955.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	405.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			218.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		218.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	213.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	5.000,00		
			TOTAL:	3.641.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.058.700,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		789.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	60.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	78.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		470.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	470.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		799.700,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	5.000,00		
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	552.700,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	35.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			620.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		600.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	600.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>2.678.700,00</b>

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.393.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		540.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	240.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	65.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.853.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	130.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	375.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	5.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.080.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	155.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	5.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			730.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		730.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	615.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>3.123.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - FUNDEB 70

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.033.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.030.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.350.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.270.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	250.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	75.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.085.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	3.000,00		
			TOTAL:	8.033.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - FUNDEB 30

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.821.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.758.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	701.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	745.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	132.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	8.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	21.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			650.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		650.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	150.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
			TOTAL:	2.471.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.348.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.348.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	11.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.967.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	1.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	13.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	345.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			306.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		306.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	25.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	281.000,00		
			TOTAL:	2.654.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			432.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		155.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	25.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		277.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	13.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	7.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	3.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
			TOTAL:	472.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			554.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		282.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	17.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		272.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	25.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	98.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	3.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		170.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	85.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00		
			TOTAL:	724.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		73.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	2.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		23.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00		
			TOTAL:	138.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.091.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		432.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	30.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		659.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	400.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	1.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	2.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
			TOTAL:	1.091.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		65.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
			TOTAL:	85.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			84.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		84.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	19.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	21.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	5.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		18.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	8.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			TOTAL:	102.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00		
			TOTAL:	23.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		118.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	3.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
			TOTAL:	145.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
			TOTAL:	10.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.913.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.017.000,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos Med. Contr. Ra			
3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	22.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	659.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.193.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	194.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	49.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	900.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.896.000,00	
3.3.42.00.00.00.00	Execucao Orcamentaria Delegada a Municipio			
3.3.42.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Partiiicipação em consorcio publico	400.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	16.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	147.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.533.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	2.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	468.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	150.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	22.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	87.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.421.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	129.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	5.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	65.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	9.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	112.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			795.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		795.000,00	
4.4.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
4.4.71.70.00.00.00	Rateio pela participação em consorcio publico	2.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	300.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	493.000,00		
			TOTAL:	14.708.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.235.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.319.000,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos Med. Contr. Ra			
3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	3.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	30.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.916.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Partiiicipação em consorcio publico	67.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	2.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	803.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.003.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			212.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		212.000,00	
4.4.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
4.4.71.70.00.00.00	Rateio pela participacão em consorcio publico	2.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
			TOTAL:	3.447.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.837.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.837.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.120.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	705.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			TOTAL:	1.937.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.596.500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.596.500,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	340.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.246.500,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.063.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.063.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.878.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	185.000,00		
			TOTAL:	3.659.500,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			677.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		325.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	175.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	40.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		352.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	130.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	25.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		
			TOTAL:	757.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.727.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.013.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	845.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	95.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		714.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	64.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	2.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	29.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	113.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	15.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	3.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		19.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00		
			TOTAL:	1.746.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.071.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		381.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	26.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	58.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		690.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	7.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	2.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	45.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	230.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	3.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	43.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	17.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	3.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	18.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	Contribuicoes	3.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			69.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		69.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	59.000,00		
			<b>TOTAL:</b>	<b>1.140.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			46.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			TOTAL:	56.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - FHIS-Fundo Municipal de Habitacao Interesse Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	2.000,00		
			TOTAL:	17.000,00

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVVVER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVVVER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.352.800,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.132.000,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos Med. Contr. Ra			
3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	1.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.700.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	Pensoes	300.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAO,			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.800,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Partiiicipação em consorcio publico	3.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	80.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	25.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	40.800,00		
3.3.90.86.00.00.00	Compensacoes a Regimes de Previdencia	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		36.000,00	
4.4.71.00.00.00.00	Transferencias a Consorcios Publicos			
4.4.71.70.00.00.00	Rateio pela participação em consorcio publico	1.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contigencia			1.691.200,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contigencia		1.691.200,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contigencia			
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigencia	1.691.200,00		





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
			TOTAL:	4.080.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contigencia			25.800,00
9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contigencia		25.800,00	
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contigencia			
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigencia	25.800,00		
			TOTAL:	25.800,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		TOTAL GERAL:		60.700.000,00

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37.465.556/0001.63

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone (066)3597-2800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**

**Exercício de 2024**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.0.0.0.0.0.0.0...	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.0.0.0.0...	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
1.1.1.0.0.0.0.0...	IMPOSTOS		
1.1.1.2.0.0.0.0...	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO		
1.1.1.2.5.0.0.0...	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1.1.1.2.5.0.0.1.0...	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Principal	800.000,00	PORT. NBCASP
1.1.1.2.5.0.0.2.0...	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Multas e Juros	1.000,00	PORTARIA STN
1.1.1.2.5.0.0.3.0...	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Dívida Ativa	250.000,00	POR STN
1.1.1.2.5.0.0.4.0...	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	200.000,00	POR STN
1.1.1.2.5.3.0.0.0...	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"		
1.1.1.2.5.3.0.1.0...	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINC	2.400.000,00	PORT. NBCASP
1.1.1.2.5.3.0.2.0...	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00	POR NBCASP
1.1.1.2.5.3.0.3.0...	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVID	1.000,00	PORT. NBCASP
1.1.1.2.5.3.0.4.0...	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00	PORT. NBCASP
1.1.1.3.0.0.0.0.0...	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.3.0.3.0.0.0...	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1.1.1.3.0.3.1.0.0...	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1.1.1.3.0.3.1.1.0...	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	600.000,00	PORT/STN
1.1.1.3.0.3.1.3.0...	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - Dívida Ativa		
1.1.1.3.0.3.1.4.0...	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1.1.1.3.0.3.4.0.0...	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1.1.1.3.0.3.4.1.0...	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	600.000,00	Lei 101/00
1.1.1.4.0.0.0.0.0...	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS		STN
1.1.1.4.5.1.0.0.0...	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS		STN
1.1.1.4.5.1.1.0.0...	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
1.1.1.4.5.1.1.1.0...	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	2.300.000,00	pcasp
1.1.1.4.5.1.1.2.0...	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.000,00	
1.1.1.4.5.1.1.3.0...	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	50.000,00	
1.1.1.4.5.1.1.4.0...	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	347.000,00	PORT/STN
1.1.2.0.0.0.0.0.0...	TAXAS		
1.1.2.1.0.0.0.0.0...	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		
1.1.2.1.0.1.0.0.0...	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		
1.1.2.1.0.1.0.1.0...	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	300.000,00	PORT/STN
1.1.2.1.0.1.0.2.0...	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	CODIGO TRIBUTARIO
1.1.2.1.0.1.0.3.0...	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	30.000,00	
1.1.2.1.0.1.0.4.0...	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	10.000,00	
1.1.2.1.0.4.0.0.0...	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		
1.1.2.1.0.4.0.1.0...	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL		PORT/STN
1.1.2.1.0.4.0.2.0...	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		
1.1.2.1.0.4.0.3.0...	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA		PORT/STN
1.1.2.1.0.4.0.4.0...	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		PORT/STN
1.1.2.1.5.0.0.0.0...	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		
1.1.2.1.5.0.0.1.0...	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL		PORT/STN
1.1.2.1.5.0.0.2.0...	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA		PORT/STN
1.1.2.1.5.0.0.3.0...	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - Dívida Ativa		
1.1.2.2.0.0.0.0.0...	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
1.1.2.2.0.1.0.0.0...	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		
1.1.2.2.0.1.0.1.0...	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	500.000,00	PORT STN
1.1.2.2.0.1.0.2.0...	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	PORT/STN
1.1.2.2.0.1.0.3.0...	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	100.000,00	STN
1.1.2.2.0.1.0.4.0...	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	40.000,00	
1.2.0.0.0.0.0.0.0...	CONTRIBUICOES		
1.2.1.0.0.0.0.0.0...	CONTRIBUICOES SOCIAIS		
1.2.1.5.0.0.0.0.0...	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL		
1.2.1.5.0.1.0.0.0...	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL		
1.2.1.5.0.1.1.0.0...	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1.2.1.5.0.1.1.1.0...	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Principal		PORT/STN
1.2.1.5.0.1.1.1.0...	SEGURADOS - PODER EXECUTIVO	1.499.000,00	
1.2.1.5.0.1.1.1.0...	SEGURADOS - PODER LEGISLATIVO	55.000,00	
1.2.1.5.0.1.1.1.0...	SEGURADOS - RPPS	5.000,00	
1.2.1.5.0.1.1.1.0...	SEGURADOS - BENEFICIOS	1.000,00	
1.2.1.8.0.3.0.1.0...			



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37.465.556/0001.63

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone (066)3597-2800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**

**Exercício de 2024**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.2.4.0.00.0.0.0...	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.00.0.0.0...	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.0.0...	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.1.0...	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	1.300.000,00	lei 101
1.3.0.0.00.0.0.0...	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.1.0.00.0.0.0...	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		
1.3.2.0.00.0.0.0...	VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.1.00.0.0.0...	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		
1.3.2.1.01.0.0.0...	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		
1.3.2.1.04.0.0.0...	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.0...	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - Principal	5.000,00	Portaria SOF 03
1.3.2.1.05.0.0.0...	JUROS DE TITULOS DE RENDA		
1.3.2.1.05.0.1.0...	JUROS DE TITULOS DE RENDA - Principal		
1.3.2.1.05.0.1.0...	RENDIMENTOS DE FONTES LIVRES		
1.3.2.1.05.0.1.0...	FONTE 15000000000	211.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	FONTE 17110000804 - LEI 176-2020	3.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	FONTE 17500000000-CIDE	2.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	FONTE 17510000000-ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	FONTE 17590000000-FETHAB	25.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	RENDIMENTOS FONTES EDUCACAO		
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15001001000	5.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15400000000	35.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15401070000		
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15420000000		
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15500000000 SALARIO EDUCACAO	5.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15510000000 PDDE	1.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15520000000 PNAE	2.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15530000000 PNATE	2.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15690000000 FNDE OUTROS		
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15700000000 CONVENIOS DA UNIAO		
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15710000000 CONVENIOS DO ESTADO		
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 17590000701-TRANSPORTE ESCOLAR FETHAB	2.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15750000000-CAMINHO DA ESCOLA		
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15990000000-DEMAIS RECURSOS EDUCACAO		
1.3.2.1.05.0.1.0...	EDUCACAO FONTE 15760000000	5.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	RENDIMENTOS FONTES SAUDE		
1.3.2.1.05.0.1.0...	SAUDE FONTE 15001002000	15.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	SAUDE FONTE 16006000000	50.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	SAUDE FONTE 16010000000		
1.3.2.1.05.0.1.0...	SAUDE FONTE 16020000800		
1.3.2.1.05.0.1.0...	SAUDE FONTE 16210000000	6.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	SAUDE FONTE 16310000000		
1.3.2.1.05.0.1.0...	SAUDE FONTE 16320000000	20.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	SAUDE FONTE 16590000000		
1.3.2.1.05.0.1.0...	SAUDE FONTE 16313110000		
1.3.2.1.05.0.1.0...	SAUDE FONTE 16323210000		
1.3.2.1.05.0.1.0...	SAUDE FONTE 16213210000		
1.3.2.1.05.0.1.0...	RENDIMENTOS FONTES ASSISTENCIA SOCIAL		
1.3.2.1.05.0.1.0...	FONTE 1660-TRANSFERENCIAS DO FNAS	3.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	FONTE 1661-TRANSFERENCIAS DO FEAS	1.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	FONTE 1665-CONVENIOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.3.2.1.05.0.1.0...	FONTE 1669-DEMAIS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.3.2.1.05.0.1.0...	FONTE 16600000800-FNAS COVID		
1.3.2.1.05.0.1.0...	FONTE 16603120000		
1.3.2.1.05.0.1.0...	RENDIMENTOS FONTES CONVENIOS E OUTROS		
1.3.2.1.05.0.1.0...	1700-CONVENIOS FEDERAIS	3.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	1701-CONVENIOS ESTADUAIS	200.000,00	
1.3.2.1.05.0.1.0...	1700311000-EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
1.3.2.1.05.0.1.0...	1701321000-EMENDAS DE BANCADA		
1.6.0.0.00.0.0.0...	RECEITA DE SERVICOS		
1.6.1.0.00.0.0.0...	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1.6.1.1.00.0.0.0...	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37.465.556/0001.63

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone (066)3597-2800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**

**Exercício de 2024**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.6.1.1.01.0.0.0...	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1.6.1.1.01.0.1.0...	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Principal	5.000,00	
1.6.1.1.02.0.0.0...	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		
1.6.1.1.02.0.1.0...	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - Principal	5.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.0...	OUTROS SERVICOS		
1.6.9.0.00.0.0.0...	OUTROS SERVICOS		
1.6.9.9.50.0.0.0...	ServiCos Sujeitos A RegulaCAo		
1.6.9.9.50.1.0.0...	ServiCos de Saneamento BAstico - Abastecimento de Agua		
1.6.9.9.50.1.1.0...	ServiCos de Saneamento BAstico - Abastecimento de Agua - Principal	5.000,00	
1.6.9.9.50.1.2.0...	ServiCos de Saneamento BAstico - Abastecimento de Agua - Multas e Juros	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.1.0.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.1.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		
1.7.1.1.51.0.0.0...	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.0...	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL		
1.7.1.1.51.1.1.0...	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.000.000,00	Portaria SOF 03
1.7.1.1.51.2.0.0...	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCAo dos Municípios - Cotas ExtraordinArias		
1.7.1.1.51.2.1.0...	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCAo dos Municípios - Cotas ExtraordinArias - Principal	1.100.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.0...	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		
1.7.1.1.52.0.1.0...	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.900.000,00	Portaria SOF 03
1.7.1.1.55.0.0.0...	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES		
1.7.1.1.55.0.1.0...	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES		Portaria SOF 03
1.7.1.2.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		STN
1.7.1.2.51.0.0.0...	COTA-PARTE DA COMPENSAACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.0...	COTA-PARTE DA COMPENSAACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	2.000,00	SOF
1.7.1.2.52.0.0.0...	COTA-PARTE DA COMPENSAACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO		
1.7.1.2.52.4.0.0...	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.0...	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	270.000,00	Portaria SOF 03
1.7.1.2.99.0.0.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		STN
1.7.1.2.99.0.1.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS - P		STN
1.7.1.3.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.1.3.50.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT		
1.7.1.3.50.1.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
1.7.1.3.50.1.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		SUS/FEDERAL
1.7.1.3.50.1.1.0...	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	831.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0...	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	1.100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0...	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	115.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0...	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	230.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0...	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	85.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0...	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE APS	1.500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0...	IMPLEMETACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	1.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.0...	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	400.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.0...	INCENTIVO FINANCEIRO MUNICIPIOS EXECUCAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA	12.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.0...	INCENTIVO FINANCEIRO MUNICIPIOS VIGILANCIA EM SAUDE - DESP DIVERSAS	55.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.0...	TRANSFERENCIA AOS PAGAMENTO VENCIMENTOS DOS ACE	105.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.0...	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA APS	65.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO		
1.7.1.3.50.5.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO		PORTARIA STN
1.7.1.3.51.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU		
1.7.1.3.51.1.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
1.7.1.3.51.1.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO	41.000,00	
1.7.1.3.51.2.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
1.7.1.3.51.2.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO	320.000,00	
1.7.1.3.51.3.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANC		
1.7.1.3.51.3.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANC	49.000,00	
1.7.1.3.51.4.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTEN		



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
CNPJ: 37.465.556/0001.63  
AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO  
Telefone (066)3597-2800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

## QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.7.1.3.51.4.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTEN	16.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE?		
1.7.1.4.50.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
1.7.1.4.50.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	400.000,00	Portaria SOF 03
1.7.1.4.51.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	3.000,00	Portaria SOF 03
1.7.1.4.52.0.0.0...	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.0...	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	180.000,00	Portaria SOF 03
1.7.1.4.53.0.0.0...	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.0...	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	146.000,00	lei 4320
1.7.1.5.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA ED		
1.7.1.5.50.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL		
1.7.1.6.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	220.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO		
1.7.1.9.58.0.0.0...	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.0...	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 176/2020 - PRINCIPAL	400.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.9.99.0.1.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	490.000,00	SOF/STN
1.7.2.0.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.1.00.0.0.0...	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.1.50.0.0.0...	COTA-PARTE DO ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.0...	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.000.000,00	LEI 4.320
1.7.2.1.51.0.0.0...	COTA-PARTE DO IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.0...	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.000,00	Portaria SOF 03
1.7.2.1.52.0.0.0...	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1.7.2.1.52.0.1.0...	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	60.000,00	Portaria SOF 03
1.7.2.1.53.0.0.0...	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
1.7.2.1.53.0.1.0...	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	5.000,00	Portaria SOF 03
1.7.2.2.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		
1.7.2.2.52.0.0.0...	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		
1.7.2.2.52.0.1.0...	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	12.000,00	PORT/STN
1.7.2.3.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.2.3.50.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.2.3.50.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - Principal		
1.7.2.3.50.0.1.0...	ATENCAO PRIMARIA - SUS ESTADO	260.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0...	PAICI - SUS ESTADO	56.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0...	REGIONALIZACAO - SUS ESTADO	18.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0...	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - SUS ESTADO	26.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0...	INCREMENTO TEMPORARIO ATENCAO PRIMARIA	279.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.9.51.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL		
1.7.2.9.51.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	102.000,00	PORT/STN
1.7.2.9.52.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
1.7.2.9.52.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
1.7.2.9.52.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DO FETHAB PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	268.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.0...	TRANSPORTE ESCOLAR-FEE	570.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		
1.7.2.9.99.0.1.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - Principal	1.400.000,00	Portaria SOF 03
1.7.5.0.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		
1.7.5.1.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	9.000.000,00	PORT/STN
1.7.9.0.00.0.0.0...	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.9.1.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.99.0.0.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.99.0.1.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - Principal	12.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.0...	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.0.0.0...	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.00.0.0.0...	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37.465.556/0001.63

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone (066)3597-2800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES****Exercício de 2024****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.9.1.1.01.0.0.0...	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.1.1.01.0.1.0...	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	5.000,00	Portaria SOF 03
1.9.1.1.01.0.2.0...	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	M.J IRRF
1.9.1.1.08.0.0.0...	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS		
1.9.1.1.08.0.1.0...	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - Principal	20.000,00	PORTARIA STN 163
1.9.2.0.00.0.0.0...	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		
1.9.2.1.00.0.0.0...	INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.0.0...	OUTRAS INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.1.0...	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	20.000,00	PORT/STN
1.9.2.1.99.0.2.0...	OUTRAS INDENIZACOES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	PORT/STN
1.9.2.1.99.0.3.0...	OUTRAS INDENIZACOES - DIVIDA ATIVA	1.000,00	PORT/STN
1.9.2.1.99.0.4.0...	OUTRAS INDENIZACOES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.000,00	PORT/STN
1.9.2.2.00.0.0.0...	RESTITUICOES		
1.9.2.2.01.0.0.0...	RESTITUICAO DE CONVENIOS		
1.9.2.2.01.1.0.0...	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS		
1.9.2.2.01.1.1.0...	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	2.000,00	PORT/STN
1.9.2.2.99.0.0.0...	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.1.0...	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	25.000,00	PORT/STN
1.9.2.2.99.0.2.0...	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	PORT/STN
1.9.2.2.99.0.3.0...	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA	1.000,00	PORT/STN
1.9.2.2.99.0.4.0...	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.000,00	PORT/STN
1.9.9.0.00.0.0.0...	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.00.0.0.0...	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.03.0.0.0...	COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT		
1.9.9.9.03.0.1.0...	COMPENSAOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT	7.000,00	4320
1.9.9.9.99.0.0.0...	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.9.99.2.0.0...	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS		
1.9.9.9.99.2.1.0...	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - Principal	1.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.0...	RECEITAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.00.0.0.0...	OPERACOES DE CREDITO		
2.1.1.0.00.0.0.0...	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO		
2.1.1.2.00.0.0.0...	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		
2.1.1.2.01.0.0.0...	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		
2.1.1.2.01.0.1.0...	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - Principal		
2.1.1.2.01.0.1.0...	CONTRATO FINISA		Contrato 0601.600- DV93
2.2.0.0.00.0.0.0...	ALIENACAO DE BENS		
2.2.1.0.00.0.0.0...	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
2.2.1.1.00.0.0.0...	ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E APLICACOES CONGENERES		
2.2.1.1.01.0.0.0...	ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E APLICACOES CONGENERES TEMPORARIAS		
2.2.1.1.01.0.1.0...	ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E APLICACOES CONGENERES TEMPORARIAS - Principal		
2.4.0.0.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2.4.1.0.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.1.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		
2.4.1.1.50.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENCAO DAS		
2.4.1.1.50.1.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
2.4.1.1.50.1.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		101/00
2.4.1.1.50.2.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
2.4.1.1.50.2.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		PORT/STN
2.4.1.1.50.3.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
2.4.1.1.50.3.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		PORT/STN
2.4.1.1.50.4.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
2.4.1.1.50.4.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		PORT/STN
2.4.1.1.50.5.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO		
2.4.1.1.50.5.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO		PORT/STN
2.4.1.1.50.9.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR		
2.4.1.1.50.9.1.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR		PORT/STN
2.4.1.2.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE		
2.4.1.2.50.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.2.50.9.0.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.2.50.9.1.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		STN
2.4.1.4.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.50.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37.465.556/0001.63

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone (066)3597-2800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**

**Exercício de 2024**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
2.4.1.4.50.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPAL		
2.4.1.4.50.0.1.0...	CONVENIO 853010-2017-FNS - LAVANDERIA		CONV 853010-2017-FNS
2.4.1.4.52.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO		
2.4.1.4.52.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO - PRINCIPAL		101/00
2.4.1.4.54.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		
2.4.1.4.54.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	650.000,00	101/00
2.4.1.4.99.0.0.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		STN
2.4.1.4.99.0.1.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		STN
2.4.1.4.99.0.1.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	350.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.0...	CONVENIO 884132-2019-ILUMINACAO PUBLICA EM VIAS URBANAS		CONV 884132-2019
2.4.2.0.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.00.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.50.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
2.4.2.2.50.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - Principal		
2.4.2.2.50.0.1.0...	HOSPITAL PRONTO ATENDIMENTO		TC 515-2022
2.4.2.2.51.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.2.2.51.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		PORT/STN
2.4.2.2.51.0.1.0...	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.2.2.51.0.1.0...	AMPLIACAO EMEI FUTURO FELIZ - CONV 1076-2021		CONV 1076-2021
2.4.2.2.54.0.0.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		
2.4.2.2.54.0.1.0...	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - Pri		
2.4.2.2.54.0.1.0...	Convenio 1241-2021-Sinfra Pavimentacao de Vias Urbanas		CONV 1241-2021
2.4.2.2.54.0.1.9...	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO PARA INFRAESTRUTURA	300.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.99.0.1.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - Principal		
2.4.2.2.99.0.1.9...	OUTRAS TRANFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	50.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		
2.4.2.9.99.0.0.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		
2.4.2.9.99.0.1.0...	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - Principal		
7.0.0.0.00.0.0.0...	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		
7.2.0.0.00.0.0.0...	CONTRIBUICOES - Intra OFSS		
7.2.1.0.00.0.0.0...	CONTRIBUICOES SOCIAIS - Intra OFSS		
7.2.1.5.00.0.0.0...	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - Intra OFSS		STN
7.2.1.5.02.0.0.0...	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.0.0...	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.1.0...	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Principal		
7.2.1.5.02.1.1.0...	PATRONAL - PODER EXECUTIVO	1.700.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.0...	PATRONAL - PODER LEGISLATIVO	70.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.0...	PATRONAL - RPPS	5.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.0...	CUSTO COMPLEMENTAR - PODER EXECUTIVO	700.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.0...	CUSTO COMPLEMENTAR - PODER LEGISLATIVO	30.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.0...	CUSTO COMPLEMENTAR - RPPS	3.000,00	
03.1.1.1.2.50.0.1....	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Principal	-175.000,00	POR STN
03.1.1.1.2.50.0.3....	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Divida Ativa	-1.000,00	
03.1.1.1.2.50.0.4....	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Divida Ativa - Multas e Juros	-45.000,00	
03.1.1.1.2.53.0.1....	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS" - Pri		PORT. NBCASP
03.1.1.1.4.51.1.1....	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal		SOF/STN
03.1.1.1.4.51.1.4....	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros	-100.000,00	
03.1.1.2.1.01.0.1....	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL		STN/PORT
03.1.1.2.1.01.0.3....	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - Divida Ativa		
03.1.1.2.1.01.0.4....	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - Divida Ativa - Multas e Juros	-5.000,00	
03.1.1.2.2.01.0.1....	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	-300.000,00	PORT/STN
03.1.1.2.2.01.0.3....	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - Divida Ativa	-1.000,00	
03.1.1.2.2.01.0.4....	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - Divida Ativa - Multas e Juros	-14.000,00	
04.1.7.1.1.51.1.1....	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.600.000,00	STN
04.1.7.1.1.52.0.1....	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-580.000,00	STN
04.1.7.2.1.50.0.1....	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.800.000,00	lei 4320
04.1.7.2.1.51.0.1....	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-300.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37.465.556/0001.63

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone (066)3597-2800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**

**Exercício de 2024**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
04.1.7.2.1.52.0.1....	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-12.000,00	
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS		
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS		
	Total Geral		<b>60.700.000,00</b>

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Secretário de Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
CONTADOR



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

## QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL			
01001	CAMARA MUNICIPAL	1.924.000,00	310.000,00	2.234.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO			
02001	GABINETE DO PREFEITO	811.000,00	83.000,00	894.000,00
02002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	216.000,00		216.000,00
02003	ASSESSORIA JURIDICA	392.000,00		392.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO			
03001	GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO	3.423.000,00	218.000,00	3.641.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04001	GABINETE DA SECRETARIA/FINANÇAS	2.058.700,00	620.000,00	2.678.700,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
05001	GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO	2.393.000,00	730.000,00	3.123.000,00
05002	FUNDEB 70	8.033.000,00		8.033.000,00
05003	FUNDEB 30	1.821.000,00	650.000,00	2.471.000,00
05004	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	2.348.000,00	306.000,00	2.654.000,00
05005	DEPARTAMENTO DE CULTURA	432.000,00	40.000,00	472.000,00
05006	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	554.000,00	170.000,00	724.000,00
05007	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TURISMO	115.000,00	23.000,00	138.000,00
06	SECRETARIA AGRICUTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
06001	GABINETE DA SECRETARIA/AGRICULTURA	1.091.000,00		1.091.000,00
06002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	20.000,00	65.000,00	85.000,00
06003	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	84.000,00	18.000,00	102.000,00
06004	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	23.000,00		23.000,00
06005	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	145.000,00		145.000,00
06006	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	10.000,00		10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.913.000,00	795.000,00	14.708.000,00
08	SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS			
08001	GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS	3.235.000,00	212.000,00	3.447.000,00
08002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	1.837.000,00	100.000,00	1.937.000,00
08003	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	1.596.500,00	2.063.000,00	3.659.500,00
08004	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	677.000,00	80.000,00	757.000,00
09	SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA			
09001	GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL	1.727.000,00	19.000,00	1.746.000,00
09002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.071.000,00	69.000,00	1.140.000,00
09003	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	46.000,00	10.000,00	56.000,00
09004	FHIS-Fundo Municipal de Habitacao Interesse Social	10.000,00	7.000,00	17.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVVER			
10001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVVER	2.352.800,00	36.000,00	2.388.800,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	TOTAL	52.359.000,00	6.624.000,00	58.983.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.717.000,00
		RESERVA DO RPPS		
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
		TOTAL GERAL		60.700.000,00

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00
010310001	ACAO DO LEGISLATIVO	0,00	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
0103100012001	Manutencao das Atividades do Legislativo Detalhamento: Manutencao das Atividades do Legislativo	0,00	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
010310002	INFRAESTRUTURA FISICA DO LEGISLATIVO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
0103100021001	Construcao, Reforma e Readequacao da Sede da Camar Detalhamento: Construcao, Reforma e Readequacao da Sede da Camara	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.234.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.234.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

## DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
03091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
030910005	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
0309100052005	Manutencao da Procuradoria e Assessoria Juridica Detalhamento: Manutencao da Procuradoria e Assessoria Juridica	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
04	ADMINISTRACAO	93.000,00	1.017.000,00	0,00	1.110.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	93.000,00	801.000,00	0,00	894.000,00
041220003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
0412200032002	Manutencao das Atividades - Gabinete do Prefeito Detalhamento: Manutencao das Atividades - Gabinete do Prefeito	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
041220008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0412200081002	Construcao, Reforma e Readequacao do Paco Municipa Detalhamento: Construcao, Reforma e Readequacao do Paco Municipal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
041220053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
0412200531003	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/GAPRE Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Gabinete	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
041240006	AUDITORIA E CONTROLE	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
0412400062004	Manutencao da Controladoria Interna Detalhamento: Manutencao da Controladoria Interna	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>93.000,00</b>	<b>1.409.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.502.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	184.000,00	3.427.000,00	0,00	3.611.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	184.000,00	2.920.000,00	0,00	3.104.000,00
041220003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	2.920.000,00	0,00	2.920.000,00
0412200032006	Manutencao-Secretaria Planejamento e Administracao Detalhamento: Manutenção com atividades desenvolvidas na Secretaria de Administ	0,00	2.920.000,00	0,00	2.920.000,00
041220053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
0412200531021	Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Adm Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes Secretaria de Admi	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
041260054	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO C	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
0412600542102	SIAFIC - Implantar, Estruturar e Manter Detalhamento: SIAFIC - Implantar, Estruturar e Manter	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
041280003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0412800032101	Concursos e ou Processos Seletivos Detalhamento: Concursos e ou Processos Seletivos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
041280010	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
0412800102084	Capacitacao de Servidores Municipais Detalhamento: Capacitacao de Servidores Municipais	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
041310009	GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
0413100092007	Divulgacao Publicacao Atos Oficiais do Executivo Detalhamento: Divulgacao e Publicacao de Atos Oficiais do Executivo	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06181	POLICIAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
061810056	PROGRAMA VIGIA MAIS MT	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0618100561065	Execucao do Programa Vigia Mais MT Detalhamento: Execucao do Programa Vigia Mais MT	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>214.000,00</b>	<b>3.427.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.641.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO**

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	20.000,00	1.001.000,00	0,00	1.021.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
041220013	PARCERIAS COM INSTITUICOES REPRESENTATIVAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0412200132010	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias Detalhamento: Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.000,00	891.000,00	0,00	911.000,00
041230003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
0412300032008	Manutencao das Atividades - Secretaria de Financas Detalhamento: Manutencao das Atividades - Secretaria de Financas	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
041230053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0412300531022	Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Fin Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes Secretaria de Fina	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11	TRABALHO	0,00	0,00	552.700,00	552.700,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	552.700,00	552.700,00
113310014	PASEP	0,00	0,00	552.700,00	552.700,00
1133100142011	Contribuicoes ao PASEP Detalhamento: Contribuicoes ao PASEP	0,00	0,00	552.700,00	552.700,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
288430015	PROGRAMA SERVICO DA DIVIDA FUNDADA	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
2884300152012	Servico da Divida Fundada e Sentencas Judiciais Detalhamento: Servico da Divida Fundada e Sentencas Judiciais	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>	<b>2.106.000,00</b>	<b>552.700,00</b>	<b>2.678.700,00</b>





## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	2.186.000,00	14.095.000,00	0,00	16.281.000,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	45.000,00	2.168.000,00	0,00	2.213.000,00
121220017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	2.168.000,00	0,00	2.168.000,00
1212200172014	Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao Detalhamento: Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao	0,00	2.168.000,00	0,00	2.168.000,00
121220027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1212200271024	Construir e Reformar-Setor Administrativo Educacao Detalhamento: Construir e Reformar-Setor Administrativo Educacao	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
121220053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1212200531023	Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Edu Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
121250016	PRO-CONSELHOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1212500162013	Manutencao dos Conselhos Municipais de Educacao Detalhamento: Manutencao dos Conselho Municipais da Educacao - CME - Dotações d	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	632.000,00	0,00	632.000,00
123060018	MERENDA ESCOLA	0,00	632.000,00	0,00	632.000,00
1230600182021	Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios Detalhamento: Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1230600182032	Manutencao da Merenda - PNAE - FUNDAMENTAL Detalhamento: Manutencao da Merenda - PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
1230600182033	Manutencao da Merenda - PNAE - CRECHE Detalhamento: Manutencao da Merenda - PNAE - FNDE - INFANTIL CRECHE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
1230600182034	Manutencao da Merenda - PNAE - PRE-ESCOLAR Detalhamento: Manutencao da Merenda - PNAE - FNDE - INFANTIL PRE-ESCOLAR	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.358.000,00	7.767.000,00	0,00	9.125.000,00
123610017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
1236100172026	Capacitacao de Profissionais do Ensino Fundamental Detalhamento: Capacitacao de Profissionais do Ensino Fundamental	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
1236100172035	Manutencao do Salario Educacao - Fundamental Detalhamento: Manutencao do Salario Educacao - Fundamental	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
1236100172038	Manutencao do PDDE - FUNDAMENTAL Detalhamento: Manutencao do PDDE - FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1236100172107	PAIPOC-Projeto de Apoio e Incentivo a Participacao Detalhamento: Paipoc - Projeto de Apoio e Incentivo a Participacao em Olimpiada	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
123610019	TRANSPORTE DO ESCOLAR	238.000,00	1.030.000,00	0,00	1.268.000,00
1236100191027	Aquisicao de Veiculos do Transporte Escolar Detalhamento: Aquisicao de Veiculos do Transporte Escolar	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

## DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1236100191028	Construir, Reformar e Manter Garagem/Abrigo Detalhamento: Construir barracão de estrutura metálica para que os ônibus escol	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1236100192028	Manutencao Transporte Escolar-Ensino Fundamental Detalhamento: Manutencao do Transporte Escolar - Ensino Fundamental com Recurso	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1236100192030	Manutencao do PNATE - Ensino Fundamental Detalhamento: Manutencao do PNATE - Ensino Fundamental	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
123610020	GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB	530.000,00	6.425.000,00	0,00	6.955.000,00
1236100201058	Construir e Reformar Escolas-Ensino Fundamental Detalhamento: Construir e Reformar Escolas-Ensino Fundamental	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1236100201060	Equipamentos e Material Permanente-Ensino Fundamen Detalhamento: Equipamentos e Material Permanente-Ensino Fundamental	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1236100202019	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL Detalhamento: FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	0,00	5.121.000,00	0,00	5.121.000,00
1236100202023	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL Detalhamento: FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	0,00	1.304.000,00	0,00	1.304.000,00
123610027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
1236100271004	Construir, Reformar e Ampliar Escolas-Fundamental Detalhamento: Construir, Reformar, Ampliar e Readequar Escolas do Ensino Fundam	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
1236100271006	Veiculos, Equip. Material Permanente - FUNDAMENTAL Detalhamento: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para o	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
123640017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1236400172017	Apoio ao Ensino Superior e Escolas Tecnicas Detalhamento: Apoio ao Ensino Superior e Escolas Tecnicas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	783.000,00	3.378.000,00	0,00	4.161.000,00
123650017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
1236500172027	Capitacao de Profissionais da Educacao Infantil Detalhamento: Capitacao de Profissionais da Educacao Infantil	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
1236500172036	Manutencao do Salario Educacao - CRECHE Detalhamento: Manutencao do Salario Educacao - CRECHE	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
1236500172037	Manutencao do Salario Educacao - PRE-ESCOLAR Detalhamento: Manutencao do Salario Educacao - PRE-ESCOLAR	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
1236500172039	Manutencao do PDDE - CRECHE Detalhamento: Manutencao do PDDE - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1236500172040	Manutencao do PDDE - PRE-ESCOLAR Detalhamento: Manutencao do PDDE - PRE-ESCOLAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
123650019	TRANSPORTE DO ESCOLAR	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
1236500192029	Manutencao Transporte Escolar-Educacao Infantil Detalhamento: Manutencao do Transporte Escolar-Educacao Infantil, com recursos	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
1236500192031	Manutencao do PNATE - Educacao Infantil Detalhamento: Manutencao do PNATE - Educacao Infantil	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
123650020	GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB	613.000,00	2.936.000,00	0,00	3.549.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1236500201059	Construir e Reformar Escolas-Educacao Infantil Detalhamento: Construir e Reformar Escolas-Educacao Infantil	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1236500201061	Equipamentos e Material Permanente-Educacao Infant Detalhamento: Equipamentos e Material Permanente-Educacao Infantil	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236500202020	FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE Detalhamento: FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	0,00	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00
1236500202022	FUNDEB 70% - INFANTIL PRE-ESCOLAR Detalhamento: FUNDEB 70% - INFANTIL PRE-ESCOLAR	0,00	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00
1236500202024	FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE Detalhamento: FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE	443.000,00	0,00	0,00	443.000,00
1236500202025	FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLAR Detalhamento: FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLAR	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
123650027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1236500271005	Construir, Reformar e Ampliar Escolas-INFANTIL Detalhamento: Construir, Reformar e Ampliar Escolas da Educação INFANTIL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1236500271007	Veiculos, Equipamento Material Permanente-INFANTIL Detalhamento: Veiculos, Equipamentos Material Permanente - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
123670017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1236700172016	Manutencao da Educacao Especial - APAE Detalhamento: Manutencao da Educacao Especial - APAE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
13	CULTURA	45.000,00	427.000,00	0,00	472.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	45.000,00	427.000,00	0,00	472.000,00
133920024	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
1339200242041	Apoiar e Promover Eventos Culturais e Tradicionais Detalhamento: Apoiar e Promover Eventos Culturais, Civicos, Populares, Tradicio	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
133920025	PROGRAMA LIVRO ABERTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1339200251026	Implantar e Reestruturar Biblioteca e Acervo Detalhamento: Implantar e Reestruturar Biblioteca e Acervo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
133920053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1339200531025	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/Cultura Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/Cultura	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
133920055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
1339200552042	Manutencao do Departamento de Cultura Detalhamento: Manutencao do Departamento de Cultura	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
1339200552103	Reestruturar e Manter Banda e Fanfarra Municipal Detalhamento: Reestruturar e Manter Banda e Fanfarra Municipal	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
1339200552118	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DA LPG Detalhamento: IMPLMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DA LPG-LC 195/22 - Implementacao	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
15	URBANISMO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
154510026	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

## DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1545100261029	Implantar e Manter o Projeto LAGO VERDE Detalhamento: Implantar e Manter o Projeto LAGO VERDE	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	25.000,00	99.000,00	0,00	124.000,00
23695	TURISMO	25.000,00	99.000,00	0,00	124.000,00
236950026	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	25.000,00	99.000,00	0,00	124.000,00
2369500261033	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanente-Turismo Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente/Departamento de Turi	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2369500261034	Apoio a Revitalizacao e Incremento ao Turismo Detalhamento: Apoio a Revitalizacao e Incremento ao Turismo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2369500262045	Manutencao das Atividades do Turismo Detalhamento: Manutencao das Atividades do Departamento de Turismo	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
27	DESPORTO E LAZER	216.000,00	508.000,00	0,00	724.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	200.000,00	508.000,00	0,00	708.000,00
278120023	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	200.000,00	508.000,00	0,00	708.000,00
2781200231030	Veiculos, Equip. Mat. Permanentes/Esporte e Lazer Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Departamento de Es	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2781200231032	Construir/Manter/Ampliar-Locais de Pratica Esporte Detalhamento: Construir, Manter e Ampliar Locais de Pratica Esportes	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2781200232044	Manutencao do Departamento de Esporte e Lazer Detalhamento: Manutencao das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer.	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
27813	LAZER	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
278130023	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
2781300231031	Manter, Construir e Ampliar Espacos de Lazer Detalhamento: Manter, Construir e Ampliar Espacos de Lazer	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.486.000,00</b>	<b>15.129.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.615.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06182	DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
061820030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0618200302051	Acoes do Departamento de Defesa Civil Detalhamento: Acoes de Defesa Civil - Apoio, Prevencao e Preparacao de Combate	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	11.000,00	157.000,00	0,00	168.000,00
18125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
181250016	PRO-CONSELHOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1812500162049	Manutencao do Conselho Municipal de Meio Ambiente Detalhamento: Manutencao do Conselho Municipal de Meio Ambiente	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
185410030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
1854100302050	Manutencao das Atividades-Depto. de Meio Ambiente Detalhamento: Manutencao das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
185430030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1854300301011	Recuperacao de Corregos, Areas Degradadas e Reflor Detalhamento: Recuperacao de Corregos, Areas Degradadas e Reflorestamento	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
20	AGRICULTURA	116.000,00	1.148.000,00	0,00	1.264.000,00
20605	ABASTECIMENTO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
206050028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2060500281009	Construir, Ampliar e Manter-Feira Livre Municipal Detalhamento: Construir, Ampliar e Manter-Feira Livre Municipal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2060500281036	Revitalizacao da Piscicultura Detalhamento: Revitalizacao da Piscicultura	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
206060028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
2060600282048	Apoio a Realizacao de Feiras Agricolas e Encontros Detalhamento: Apoio a Realizacao de Feiras Agricolas e Encontros Tecnicos	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
20608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	76.000,00	1.125.000,00	0,00	1.201.000,00
206080028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	76.000,00	1.125.000,00	0,00	1.201.000,00
2060800281010	Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudas Detalhamento: Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2060800281035	Equip. Mat. Permanente, Veiculos e Implementos Ag Detalhamento: Equipamento e Material Permanente, Veiculos e Implementos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060800281037	Apoio e Melhoria da Producao da Bacia Leiteira Detalhamento: Apoio e Melhoria da Producao da Bacia Leiteira	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO**

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

2060800282046	Manutencao das Atividades - Secretaria Agricultura Detalhamento: Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambi	0,00	1.091.000,00	0,00	1.091.000,00
2060800282047	Apoiar Associacoes de Produtores Detalhamento: Apoiar Associacoes de Produtores	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
21631	REFORMA AGRARIA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
216310028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2163100281038	Regularizacao Fundiaria Detalhamento: Regularizacao Fundiaria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>141.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO**

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	1.021.000,00	13.687.000,00	0,00	14.708.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	106.000,00	1.944.000,00	0,00	2.050.000,00
101220031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	106.000,00	1.944.000,00	0,00	2.050.000,00
1012200311012	Construir, Reformar, Readequar-Secretaria de Saude Detalhamento: Construir, Reformar, Readequar-Sede Propria da Secretaria de Saud	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1012200311039	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-Saude Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-Saude	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1012200312052	Manutencao do Conselho Municipal de Saude - CMS Detalhamento: Manutencao do Conselho Municipal de Saude - CMS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
1012200312053	Manutencao-Gestao do Sistema Municipal de Saude Detalhamento: Manutencao e Encargos com a Gestao da Secretaria de Saude.	0,00	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
10128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
101280031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1012800312054	Educacao Permanente em Saude Detalhamento: Educacao Permanente em Saude	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10301	ATENCAO BASICA	129.000,00	5.079.000,00	0,00	5.208.000,00
103010031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1030100311050	Implantar e Manter Academias de Saude Detalhamento: Custear despesas com a Implantacao e Manutencao de Academias de S	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
103010032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	86.000,00	5.079.000,00	0,00	5.165.000,00
1030100321040	Equipamentos e Material Permanente-Atencao Basica Detalhamento: Equipamentos e Material Permanente-Atencao Basica ou Primaria em	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030100321045	Construir, Reformar e Readequar - UBS Detalhamento: Construir, Reformar e Readequar - Unidades Basicas de Saude.	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1030100322055	Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude Detalhamento: Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude	0,00	4.074.000,00	0,00	4.074.000,00
1030100322056	Manutencao de Atividades de ACS Detalhamento: Manutencao de Atividades de Agentes Comunitarios de Saude	0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
103010052	COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1030100522087	COVID19 - Enfrentamento da Emergencia em Saude Pub Detalhamento: COVID19 - Enfrentamento da Emergência em Saude Publica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	723.000,00	5.538.000,00	0,00	6.261.000,00
103020031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	203.000,00	897.000,00	0,00	1.100.000,00
1030200311062	Construcao do Hospital Pronto Atendimento Detalhamento: Construcao do Hospital Pronto Atendimento	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030200312058	Contribuicoes ao Consorcio Intermunicipal de Saude Detalhamento: Contribuicoes ao Consorcio Intermunicipal de Saude	0,00	424.000,00	0,00	424.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1030200312104	Programa de Cirurgias Eletivas Detalhamento: Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta (PCEMP)	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
1030200312105	Custeio/Manutencao do Hospital Pronto Atendimento Detalhamento: Custeio/Manutencao do Hospital Pronto Atendimento	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
1030200312106	CENTRAL MUNICIPAL DE REGULACAO Detalhamento: Manutencao das atividades do Complexo Regulador Municipal, a fim	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
103020032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	520.000,00	4.641.000,00	0,00	5.161.000,00
1030200321041	Equipamentos Material Permanente-At. Especializada Detalhamento: Equipamentos Material Permanente-Atencao Especializada em Saude	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1030200321046	Construir, Reformar e Readequar-At. Especializada Detalhamento: Construir, Reformar e Readequar - Unidades de Saude de Atencao Es	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1030200322057	Bloco Custeio-Atencao MAC Ambulatorial Hospitalar Detalhamento: Manutencao do Bloco Custeio - Atencao MAC Ambulatorial e Hospital	0,00	4.641.000,00	0,00	4.641.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	16.000,00	432.000,00	0,00	448.000,00
103030031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
1030300312117	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL Detalhamento: Aquisicao de medicamentos e insumos incluindo-se aqueles relacion	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
103030032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	16.000,00	300.000,00	0,00	316.000,00
1030300321042	Equipamentos Mat. Permanente-Assist. Farmaceutica Detalhamento: Equipamentos Material Permanente-Assistencia Farmaceutica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1030300321049	Construir, Reformar e Readequar-Assistencia Farmac Detalhamento: Custear despesas para Construir, Reformar e Readequar locais apro	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1030300322061	ASSISTENCIA FARMACEUTICA RENAME ANEXO I A IV Detalhamento: Aquisicao de medicamentos e insumos incluindo-se aqueles relacion	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
103040032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1030400321043	Equipamentos Mat. Permanente-Vigilancia Sanitaria Detalhamento: Equipamentos Material Permanente-Vigilancia Sanitaria	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030400321047	Construir, Reformar e Readequar-Vig. Sanitaria Detalhamento: Construir, Reformar e Readequar - Vigilancia Sanitaria.	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	21.000,00	644.000,00	0,00	665.000,00
103050032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	21.000,00	644.000,00	0,00	665.000,00
1030500321044	Equip. Mat. Permanente-Vig. Epidemiologica Ambient Detalhamento: Equipamentos Material Permanente-Vigilancia Epidemiologica e Ambi	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1030500321048	Construir, Reformar e Readequar-Vig. Epidemiologic Detalhamento: Construir, Reformar e Readequar - Vigilancia Epidemiologica e Amb	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1030500322059	Manutencao Atividades Agente Combate a Endemias Detalhamento: Custear despesas com a Manutencao das Atividades dos Agentes de C	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
1030500322060	Manutencao de Atividades Vigilancia Epidemiologica Detalhamento: Manutencao de Atividades Vigilancia Epidemiologica	0,00	272.000,00	0,00	272.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.021.000,00</b>	<b>13.687.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.708.000,00</b>





## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
041220003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
0412200032062	Manutencao das Atividades - Secretaria de Obras Detalhamento: Manutencao das Atividades - Secretaria de Obras, Transportes e Se	0,00	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
15	URBANISMO	1.974.000,00	355.000,00	0,00	2.329.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.954.000,00	0,00	0,00	1.954.000,00
154510008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1545100081013	Construir, Reformar, Readequar-Secretaria de Obras Detalhamento: Construir, Reformar, Readequar a Sede Própria da Secretaria de Ob	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
154510038	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.938.000,00	0,00	0,00	1.938.000,00
1545100381016	Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares Detalhamento: Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares	1.873.000,00	0,00	0,00	1.873.000,00
1545100381053	Projeto Urbanizacao - Pracas, Parques e Jardins Detalhamento: Projeto Urbanizacao - Pracas, Parques e Jardins	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	20.000,00	355.000,00	0,00	375.000,00
154520038	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
1545200382065	Manutencao do Departamento de Servicos Urbanos Detalhamento: Manutencao do Departamento de Servicos Urbanos	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
154520053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1545200531051	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-DSU Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente - Departamento de Se	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00	657.000,00	0,00	757.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	100.000,00	657.000,00	0,00	757.000,00
175120030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1751200301055	Implantar e Manter Sistema Esgotamento Sanitario Detalhamento: Implantar e Manter Sistema Esgotamento Sanitario	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
175120040	PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE A	30.000,00	657.000,00	0,00	687.000,00
1751200401017	Construir, Ampliar, Equipar Rede Distribuicao Agua Detalhamento: Construir, Ampliar e Equipar Rede Distribuicao de Agua	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1751200402067	Manutencao das Atividades do DAE Detalhamento: Manutencao das Atividades do DAE	0,00	657.000,00	0,00	657.000,00
175120053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1751200531052	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-DAE Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente - DAE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
25	ENERGIA	10.000,00	1.336.500,00	0,00	1.346.500,00
25752	ENERGIA ELETRICA	10.000,00	1.336.500,00	0,00	1.346.500,00



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

## DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

257520039	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	10.000,00	1.336.500,00	0,00	1.346.500,00
2575200391020	Ampliar e Manter a Iluminacao Publica Detalhamento: Ampliar e Manter a Iluminacao Publica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2575200392066	Manutencao da Iluminacao Publica Detalhamento: Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	1.336.500,00	0,00	1.336.500,00
26	TRANSPORTE	290.000,00	1.919.000,00	0,00	2.209.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	290.000,00	1.919.000,00	0,00	2.209.000,00
267820004	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
2678200042064	Contribuicoes ao CDIVAT Detalhamento: Contribuicoes ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econ	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
267820037	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	90.000,00	1.847.000,00	0,00	1.937.000,00
2678200371054	Construir, Reformar e Recuperar - Pontes e Bueiros Detalhamento: Construir, Reformar e Recuperar - Pontes e Bueiros	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2678200372063	Abertura, Reabertura e Conservacao de Estradas Detalhamento: Abertura, Reabertura e Conservacao de Estradas	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
2678200372100	Manutencao do FETHAB Detalhamento: Manutencao do FETHAB	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00
267820053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2678200531014	Maquinarios e Caminhoes para Secretaria de Obras Detalhamento: Maquinarios e Caminhoes para Secretaria de Obras	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.374.000,00</b>	<b>7.426.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.800.500,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
041280010	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412800102084	Capacitacao de Servidores Municipais Detalhamento: Capacitacao de Servidores Municipais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	45.000,00	2.887.000,00	0,00	2.932.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	19.000,00	22.000,00	0,00	41.000,00
082410043	PGROAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
0824100431063	IMPLANTACAO DE ATIs Detalhamento: Implantacao de Academias da Terceira Idade, com equipamentos e in	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
082410055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	15.000,00	22.000,00	0,00	37.000,00
0824100552111	MANUTENCAO DO FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Detalhamento: Manutencao do Fundo Municipal do Idoso - Despesa com Financiament	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0824100552112	MANUTENCAO DO ACOLHIMENTO DE IDOSOS Detalhamento: Manutencao dos servicos de acolhimento e de Assistencia ao Idoso,	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
082420055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
0824200552109	MANUTENCAO DO PROGRAMA DO PORTADOR DE DEFICIENCIA Detalhamento: Manutencao do Programa do Portador de Deficiencia - Desenvolver a	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
082430016	PRO-CONSELHOS	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
0824300162083	Manutencao do FMDCA Detalhamento: Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
0824300162088	Manutencao do CMAS Detalhamento: Manutencao do CMAS - Conselho Municipal de Assistencia Social	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0824300162110	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR Detalhamento: Manter o Conselho Tutelar, com dotacoes destinadas a cobertura de	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
082430055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
0824300552075	Manutencao da Casa Lar Detalhamento: Manutencao da Casa Lar.	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
0824300552085	Manutencao do Servico de Acolhimento Familiar Detalhamento: Manutencao do Servico de Acolhimento Familiar	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	26.000,00	2.345.000,00	0,00	2.371.000,00
082440008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
0824400081018	Construir, Ampliar, Reformar-Proprios Assist. Soci Detalhamento: Construir, Ampliar, Reformar-Proprios da Assistencia Social, Trab	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
082440053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

## DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

0824400531057	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-SMAS Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municip	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
082440055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	2.345.000,00	0,00	2.345.000,00
0824400552070	Manutencao das Atividades da SEASTC Detalhamento: Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadã	0,00	1.412.000,00	0,00	1.412.000,00
0824400552073	Manutencao do Fundo Municipal Assistencia Social Detalhamento: Manutencao do Fundo Municipal Assistência Social - FMAS	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
0824400552113	MANUTENCAO DO CRAS Detalhamento: Manutencao dos Servicos de Protecao Social Basica - SERVICO DE CO	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
0824400552114	MANUTENCAO DO PROGRAMA CADASTRO UNICO - IGD PBF Detalhamento: Manutencao de Programas Assistenciais Rede SUAS - Recursos destin	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
0824400552115	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS Detalhamento: O beneficio eventual destina-se aos cidadadaos e as familias com	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
0824400552116	APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS Detalhamento: Manutencao de Programas Assistenciais da Rede SUAS - Recursos des	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
16	HABITACAO	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
16482	HABITACAO URBANA	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
164820048	HABITACAO COM CIDADANIA	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1648200481064	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS Detalhamento: Construcao de Unidades Habitacionais - Atraves do FHS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>62.000,00</b>	<b>2.897.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.959.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESpesas POR ÓRGÃO

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
092720051	GESTAO DE BENEFICIOS DO PREVER	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
0927200512086	Manutencao das Atividades do PREVER Detalhamento: Manutenção das Atividades do PREVER - Fundo Municipal de Previde	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>4.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.080.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
9999999999999	Reserva de Contingencia Detalhamento: Reserva de Contingencia	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>25.800,00</b>
		<b>Prev. Transf. Financeiras Concedidas</b>			<b>0,00</b>
		<b>Prev. Transf. Patronais Concedidas</b>			<b>0,00</b>
		<b>Total Geral</b>			<b>60.700.000,00</b>

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00
010310001	ACAO DO LEGISLATIVO	0,00	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
0103100012001	Manutencao das Atividades do Legislativo Detalhamento: Manutencao das Atividades do Legislativo	0,00	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
010310002	INFRAESTRUTURA FISICA DO LEGISLATIVO	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
0103100021001	Construcao, Reforma e Readequacao da Sede da Camar Detalhamento: Construcao, Reforma e Readequacao da Sede da Camara	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.234.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.234.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	93.000,00	801.000,00	0,00	894.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	93.000,00	801.000,00	0,00	894.000,00
041220003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
0412200032002	Manutencao das Atividades - Gabinete do Prefeito Detalhamento: Manutencao das Atividades - Gabinete do Prefeito	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
041220008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0412200081002	Construcao, Reforma e Readequacao do Paco Municipa Detalhamento: Construcao, Reforma e Readequacao do Paco Municipal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
041220053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
0412200531003	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/GAPRE Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Gabinete	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>93.000,00</b>	<b>801.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>894.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
041240006	AUDITORIA E CONTROLE	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
0412400062004	Manutencao da Controladoria Interna Detalhamento: Manutencao da Controladoria Interna	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 003 - ASSESSORIA JURIDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
03091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
030910005	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
0309100052005	Manutencao da Procuradoria e Assessoria Juridica Detalhamento: Manutencao da Procuradoria e Assessoria Juridica	0,00	392.000,00	0,00	392.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>392.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>392.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	184.000,00	3.427.000,00	0,00	3.611.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	184.000,00	2.920.000,00	0,00	3.104.000,00
041220003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	2.920.000,00	0,00	2.920.000,00
0412200032006	Manutencao-Secretaria Planejamento e Administracao Detalhamento: Manutenção com atividades desenvolvidas na Secretaria de Administ	0,00	2.920.000,00	0,00	2.920.000,00
041220053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
0412200531021	Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Adm Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes Secretaria de Admi	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
041260054	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO C	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
0412600542102	SIAFIC - Implantar, Estruturar e Manter Detalhamento: SIAFIC - Implantar, Estruturar e Manter	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
041280003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0412800032101	Concursos e ou Processos Seletivos Detalhamento: Concursos e ou Processos Seletivos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
041280010	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
0412800102084	Capacitacao de Servidores Municipais Detalhamento: Capacitacao de Servidores Municipais	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
041310009	GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
0413100092007	Divulgacao Publicacao Atos Oficiais do Executivo Detalhamento: Divulgacao e Publicacao de Atos Oficiais do Executivo	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
06181	POLICIAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
061810056	PROGRAMA VIGIA MAIS MT	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0618100561065	Execucao do Programa Vigia Mais MT Detalhamento: Execucao do Programa Vigia Mais MT	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>214.000,00</b>	<b>3.427.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.641.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	20.000,00	1.001.000,00	0,00	1.021.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
041220013	PARCERIAS COM INSTITUICOES REPRESENTATIVAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0412200132010	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias Detalhamento: Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.000,00	891.000,00	0,00	911.000,00
041230003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
0412300032008	Manutencao das Atividades - Secretaria de Financas Detalhamento: Manutencao das Atividades - Secretaria de Financas	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
041230053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0412300531022	Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Fin Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes Secretaria de Fina	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11	TRABALHO	0,00	0,00	552.700,00	552.700,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	552.700,00	552.700,00
113310014	PASEP	0,00	0,00	552.700,00	552.700,00
1133100142011	Contribuicoes ao PASEP Detalhamento: Contribuicoes ao PASEP	0,00	0,00	552.700,00	552.700,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
288430015	PROGRAMA SERVICO DA DIVIDA FUNDADA	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
2884300152012	Servico da Divida Fundada e Sentencas Judiciais Detalhamento: Servico da Divida Fundada e Sentencas Judiciais	0,00	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>	<b>2.106.000,00</b>	<b>552.700,00</b>	<b>2.678.700,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	805.000,00	2.318.000,00	0,00	3.123.000,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	45.000,00	2.168.000,00	0,00	2.213.000,00
121220017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	2.168.000,00	0,00	2.168.000,00
1212200172014	Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao Detalhamento: Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao	0,00	2.168.000,00	0,00	2.168.000,00
121220027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1212200271024	Construir e Reformar-Setor Administrativo Educacao Detalhamento: Construir e Reformar-Setor Administrativo Educacao	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
121220053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1212200531023	Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Edu Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
121250016	PRO-CONSELHOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1212500162013	Manutencao dos Conselhos Municipais de Educacao Detalhamento: Manutencao dos Conselho Municipais da Educacao - CME - Dotações d	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
123610027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
1236100271004	Construir, Reformar e Ampliar Escolas-Fundamental Detalhamento: Construir, Reformar, Ampliar e Readequar Escolas do Ensino Fundam	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
1236100271006	Veiculos, Equip. Material Permanente - FUNDAMENTAL Detalhamento: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para o	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
123640017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1236400172017	Apoio ao Ensino Superior e Escolas Tecnicas Detalhamento: Apoio ao Ensino Superior e Escolas Tecnicas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
123650027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1236500271005	Construir, Reformar e Ampliar Escolas-INFANTIL Detalhamento: Construir, Reformar e Ampliar Escolas da Educação INFANTIL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1236500271007	Veiculos, Equipamento Material Permanente-INFANTIL Detalhamento: Veiculos, Equipamentos Material Permanente - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
123670017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1236700172016	Manutencao da Educacao Especial - APAE Detalhamento: Manutencao da Educacao Especial - APAE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>805.000,00</b>	<b>2.318.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.123.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Unidade: 002 - FUNDEB 70

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	0,00	8.033.000,00	0,00	8.033.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.121.000,00	0,00	5.121.000,00
123610020	GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	5.121.000,00	0,00	5.121.000,00
1236100202019	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL Detalhamento: FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	0,00	5.121.000,00	0,00	5.121.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.912.000,00	0,00	2.912.000,00
123650020	GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	2.912.000,00	0,00	2.912.000,00
1236500202020	FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE Detalhamento: FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	0,00	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00
1236500202022	FUNDEB 70% - INFANTIL PRE-ESCOLAR Detalhamento: FUNDEB 70% - INFANTIL PRE-ESCOLAR	0,00	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>8.033.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.033.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

## DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 003 - FUNDEB 30

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	1.143.000,00	1.328.000,00	0,00	2.471.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	530.000,00	1.304.000,00	0,00	1.834.000,00
123610020	GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB	530.000,00	1.304.000,00	0,00	1.834.000,00
1236100201058	Construir e Reformar Escolas-Ensino Fundamental Detalhamento: Construir e Reformar Escolas-Ensino Fundamental	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1236100201060	Equipamentos e Material Permanente-Ensino Fundamen Detalhamento: Equipamentos e Material Permanente-Ensino Fundamental	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1236100202023	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL Detalhamento: FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	0,00	1.304.000,00	0,00	1.304.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	613.000,00	24.000,00	0,00	637.000,00
123650020	GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB	613.000,00	24.000,00	0,00	637.000,00
1236500201059	Construir e Reformar Escolas-Educacao Infantil Detalhamento: Construir e Reformar Escolas-Educacao Infantil	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1236500201061	Equipamentos e Material Permanente-Educacao Infant Detalhamento: Equipamentos e Material Permanente-Educacao Infantil	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236500202024	FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE Detalhamento: FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE	443.000,00	0,00	0,00	443.000,00
1236500202025	FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLAR Detalhamento: FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLAR	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.143.000,00</b>	<b>1.328.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.471.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

## DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	238.000,00	2.416.000,00	0,00	2.654.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	632.000,00	0,00	632.000,00
123060018	MERENDA ESCOLA	0,00	632.000,00	0,00	632.000,00
1230600182021	Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios Detalhamento: Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1230600182032	Manutencao da Merenda - PNAE - FUNDAMENTAL Detalhamento: Manutencao da Merenda - PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
1230600182033	Manutencao da Merenda - PNAE - CRECHE Detalhamento: Manutencao da Merenda - PNAE - FNDE - INFANTIL CRECHE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
1230600182034	Manutencao da Merenda - PNAE - PRE-ESCOLAR Detalhamento: Manutencao da Merenda - PNAE - FNDE - INFANTIL PRE-ESCOLAR	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	238.000,00	1.342.000,00	0,00	1.580.000,00
123610017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
1236100172026	Capacitacao de Profissionais do Ensino Fundamental Detalhamento: Capacitacao de Profissionais do Ensino Fundamental	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
1236100172035	Manutencao do Salario Educacao - Fundamental Detalhamento: Manutencao do Salario Educacao - Fundamental	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
1236100172038	Manutencao do PDDE - FUNDAMENTAL Detalhamento: Manutencao do PDDE - FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1236100172107	PAIPOC-Projeto de Apoio e Incentivo a Participacao Detalhamento: Paipoc - Projeto de Apoio e Incentivo a Participacao em Olimpiada	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
123610019	TRANSPORTE DO ESCOLAR	238.000,00	1.030.000,00	0,00	1.268.000,00
1236100191027	Aquisicao de Veiculos do Transporte Escolar Detalhamento: Aquisicao de Veiculos do Transporte Escolar	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1236100191028	Constrir, Reformar e Manter Garagem/Abrigo Detalhamento: Construir barracão de estrutura metálica para que os ônibus escol	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1236100192028	Manutencao Transporte Escolar-Ensino Fundamental Detalhamento: Manutencao do Transporte Escolar - Ensino Fundamental com Recurso	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1236100192030	Manutencao do PNATE - Ensino Fundamental Detalhamento: Manutencao do PNATE - Ensino Fundamental	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	442.000,00	0,00	442.000,00
123650017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
1236500172027	Capacitacao de Profissionais da Educacao Infantil Detalhamento: Capacitacao de Profissionais da Educacao Infantil	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
1236500172036	Manutencao do Salario Educacao - CRECHE Detalhamento: Manutencao do Salario Educacao - CRECHE	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
1236500172037	Manutencao do Salario Educacao - PRE-ESCOLAR Detalhamento: Manutencao do Salario Educacao - PRE-ESCOLAR	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00





## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

## DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1236500172039	Manutencao do PDDE - CRECHE Detalhamento: Manutencao do PDDE - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1236500172040	Manutencao do PDDE - PRE-ESCOLAR Detalhamento: Manutencao do PDDE - PRE-ESCOLAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
123650019	TRANSPORTE DO ESCOLAR	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
1236500192029	Manutencao Transporte Escolar-Educacao Infantil Detalhamento: Manutencao do Transporte Escolar-Educacao Infantil, com recursos	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
1236500192031	Manutencao do PNATE - Educacao Infantil Detalhamento: Manutencao do PNATE - Educacao Infantil	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>238.000,00</b>	<b>2.416.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.654.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

## DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	45.000,00	427.000,00	0,00	472.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	45.000,00	427.000,00	0,00	472.000,00
133920024	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
1339200242041	Apoiar e Promover Eventos Culturais e Tradicionais Detalhamento: Apoiar e Promover Eventos Culturais, Civicos, Populares, Tradicio	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
133920025	PROGRAMA LIVRO ABERTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1339200251026	Implantar e Reestruturar Biblioteca e Acervo Detalhamento: Implantar e Reestruturar Biblioteca e Acervo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
133920053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1339200531025	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/Cultura Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/Cultura	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
133920055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
1339200552042	Manutencao do Departamento de Cultura Detalhamento: Manutencao do Departamento de Cultura	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00
1339200552103	Reestruturar e Manter Banda e Fanfarra Municipal Detalhamento: Reestruturar e Manter Banda e Fanfarra Municipal	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
1339200552118	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DA LPG Detalhamento: IMPLMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DA LPG-LC 195/22 - Implementacao	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>	<b>427.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>472.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	216.000,00	508.000,00	0,00	724.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	200.000,00	508.000,00	0,00	708.000,00
278120023	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	200.000,00	508.000,00	0,00	708.000,00
2781200231030	Veiculos, Equip. Mat. Permanentes/Esporte e Lazer Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Departamento de Es	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2781200231032	Construir/Manter/Ampliar-Locais de Pratica Esporte Detalhamento: Construir, Manter e Ampliar Locais de Pratica Esportes	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2781200232044	Manutencao do Departamento de Esporte e Lazer Detalhamento: Manutencao das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer.	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
27813	LAZER	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
278130023	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
2781300231031	Manter, Construir e Ampliar Espacos de Lazer Detalhamento: Manter, Construir e Ampliar Espacos de Lazer	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>216.000,00</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>724.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
154510026	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1545100261029	Implantar e Manter o Projeto LAGO VERDE Detalhamento: Implantar e Manter o Projeto LAGO VERDE	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	25.000,00	99.000,00	0,00	124.000,00
23695	TURISMO	25.000,00	99.000,00	0,00	124.000,00
236950026	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	25.000,00	99.000,00	0,00	124.000,00
2369500261033	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanente-Turismo Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente/Departamento de Turi	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2369500261034	Apoio a Revitalizacao e Incremento ao Turismo Detalhamento: Apoio a Revitalizacao e Incremento ao Turismo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2369500262045	Manutencao das Atividades do Turismo Detalhamento: Manutencao das Atividades do Departamento de Turismo	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>39.000,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	0,00	1.091.000,00	0,00	1.091.000,00
20608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	0,00	1.091.000,00	0,00	1.091.000,00
206080028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	0,00	1.091.000,00	0,00	1.091.000,00
2060800282046	Manutencao das Atividades - Secretaria Agricultura Detalhamento: Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambi	0,00	1.091.000,00	0,00	1.091.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.091.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.091.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	65.000,00	20.000,00	0,00	85.000,00
20605	ABASTECIMENTO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
206050028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2060500281009	Construir, Ampliar e Manter-Feira Livre Municipal Detalhamento: Construir, Ampliar e Manter-Feira Livre Municipal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
206080028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
2060800281010	Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudanças Detalhamento: Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudanças	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2060800281035	Equip. Mat. Permanente, Veiculos e Implementos Ag Detalhamento: Equipamento e Material Permanente, Veiculos e Implementos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>65.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	51.000,00	37.000,00	0,00	88.000,00
20605	ABASTECIMENTO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
206050028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2060500281036	Revitalizacao da Piscicultura Detalhamento: Revitalizacao da Piscicultura	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
206060028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
2060600282048	Apoio a Realizacao de Feiras Agricolas e Encontros Detalhamento: Apoio a Realizacao de Feiras Agricolas e Encontros Tecnicos	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
20608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	26.000,00	14.000,00	0,00	40.000,00
206080028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	26.000,00	14.000,00	0,00	40.000,00
2060800281037	Apoio e Melhoria da Producao da Bacia Leiteira Detalhamento: Apoio e Melhoria da Producao da Bacia Leiteira	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
2060800282047	Apoiar Associacoes de Produtores Detalhamento: Apoiar Associacoes de Produtores	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
21631	REFORMA AGRARIA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
216310028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
2163100281038	Regularizacao Fundiaria Detalhamento: Regularizacao Fundiaria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>65.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	11.000,00	12.000,00	0,00	23.000,00
18125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
181250016	PRO-CONSELHOS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1812500162049	Manutencao do Conselho Municipal de Meio Ambiente Detalhamento: Manutencao do Conselho Municipal de Meio Ambiente	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
185430030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1854300301011	Recuperacao de Corregos, Areas Degradadas e Reflor Detalhamento: Recuperacao de Corregos, Areas Degradadas e Reflorestamento	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
185410030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
1854100302050	Manutencao das Atividades-Depto. de Meio Ambiente Detalhamento: Manutencao das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06182	DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
061820030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0618200302051	Acoes do Departamento de Defesa Civil Detalhamento: Acoes de Defesa Civil - Apoio, Prevencao e Preparacao de Combate	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	1.021.000,00	13.687.000,00	0,00	14.708.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	106.000,00	1.944.000,00	0,00	2.050.000,00
101220031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	106.000,00	1.944.000,00	0,00	2.050.000,00
1012200311012	Construir, Reformar, Readequar-Secretaria de Saude Detalhamento: Construir, Reformar, Readequar-Sede Propria da Secretaria de Saud	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1012200311039	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-Saude Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-Saude	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1012200312052	Manutencao do Conselho Municipal de Saude - CMS Detalhamento: Manutencao do Conselho Municipal de Saude - CMS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
1012200312053	Manutencao-Gestao do Sistema Municipal de Saude Detalhamento: Manutencao e Encargos com a Gestao da Secretaria de Saude.	0,00	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
10128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
101280031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1012800312054	Educacao Permanente em Saude Detalhamento: Educacao Permanente em Saude	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10301	ATENCAO BASICA	129.000,00	5.079.000,00	0,00	5.208.000,00
103010031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1030100311050	Implantar e Manter Academias de Saude Detalhamento: Custear despesas com a Implantacao e Manutencao de Academias de S	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
103010032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	86.000,00	5.079.000,00	0,00	5.165.000,00
1030100321040	Equipamentos e Material Permanente-Atencao Basica Detalhamento: Equipamentos e Material Permanente-Atencao Basica ou Primaria em	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030100321045	Construir, Reformar e Readequar - UBS Detalhamento: Construir, Reformar e Readequar - Unidades Basicas de Saude.	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1030100322055	Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude Detalhamento: Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude	0,00	4.074.000,00	0,00	4.074.000,00
1030100322056	Manutencao de Atividades de ACS Detalhamento: Manutencao de Atividades de Agentes Comunitarios de Saude	0,00	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
103010052	COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1030100522087	COVID19 - Enfrentamento da Emergencia em Saude Pub Detalhamento: COVID19 - Enfrentamento da Emergência em Saude Publica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	723.000,00	5.538.000,00	0,00	6.261.000,00
103020031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	203.000,00	897.000,00	0,00	1.100.000,00
1030200311062	Construcao do Hospital Pronto Atendimento Detalhamento: Construcao do Hospital Pronto Atendimento	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030200312058	Contribuicoes ao Consorcio Intermunicipal de Saude Detalhamento: Contribuicoes ao Consorcio Intermunicipal de Saude	0,00	424.000,00	0,00	424.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1030200312104	Programa de Cirurgias Eletivas Detalhamento: Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta (PCEMP)	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
1030200312105	Custeio/Manutencao do Hospital Pronto Atendimento Detalhamento: Custeio/Manutencao do Hospital Pronto Atendimento	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
1030200312106	CENTRAL MUNICIPAL DE REGULACAO Detalhamento: Manutencao das atividades do Complexo Regulador Municipal, a fim	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
103020032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	520.000,00	4.641.000,00	0,00	5.161.000,00
1030200321041	Equipamentos Material Permanente-At. Especializada Detalhamento: Equipamentos Material Permanente-Atencao Especializada em Saude	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1030200321046	Construir, Reformar e Readequar-At. Especializada Detalhamento: Construir, Reformar e Readequar - Unidades de Saude de Atencao Es	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1030200322057	Bloco Custeio-Atencao MAC Ambulatorial Hospitalar Detalhamento: Manutencao do Bloco Custeio - Atencao MAC Ambulatorial e Hospital	0,00	4.641.000,00	0,00	4.641.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	16.000,00	432.000,00	0,00	448.000,00
103030031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
1030300312117	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL Detalhamento: Aquisicao de medicamentos e insumos incluindo-se aqueles relacion	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
103030032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	16.000,00	300.000,00	0,00	316.000,00
1030300321042	Equipamentos Mat. Permanente-Assist. Farmaceutica Detalhamento: Equipamentos Material Permanente-Assistencia Farmaceutica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1030300321049	Construir, Reformar e Readequar-Assistencia Farmac Detalhamento: Custear despesas para Construir, Reformar e Readequar locais apro	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1030300322061	ASSISTENCIA FARMACEUTICA RENAME ANEXO I A IV Detalhamento: Aquisicao de medicamentos e insumos incluindo-se aqueles relacion	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
103040032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1030400321043	Equipamentos Mat. Permanente-Vigilancia Sanitaria Detalhamento: Equipamentos Material Permanente-Vigilancia Sanitaria	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030400321047	Construir, Reformar e Readequar-Vig. Sanitaria Detalhamento: Construir, Reformar e Readequar - Vigilancia Sanitaria.	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	21.000,00	644.000,00	0,00	665.000,00
103050032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	21.000,00	644.000,00	0,00	665.000,00
1030500321044	Equip. Mat. Permanente-Vig. Epidemiologica Ambient Detalhamento: Equipamentos Material Permanente-Vigilancia Epidemiologica e Ambi	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1030500321048	Construir, Reformar e Readequar-Vig. Epidemiologic Detalhamento: Construir, Reformar e Readequar - Vigilancia Epidemiologica e Amb	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1030500322059	Manutencao Atividades Agente Combate a Endemias Detalhamento: Custear despesas com a Manutencao das Atividades dos Agentes de C	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
1030500322060	Manutencao de Atividades Vigilancia Epidemiologica Detalhamento: Manutencao de Atividades Vigilancia Epidemiologica	0,00	272.000,00	0,00	272.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.021.000,00</b>	<b>13.687.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.708.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

## DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
041220003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	0,00	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
0412200032062	Manutencao das Atividades - Secretaria de Obras Detalhamento: Manutencao das Atividades - Secretaria de Obras, Transportes e Se	0,00	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
15	URBANISMO	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
154510008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1545100081013	Construir, Reformar, Readequar-Secretaria de Obras Detalhamento: Construir, Reformar, Readequar a Sede Própria da Secretaria de Ob	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
26	TRANSPORTE	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	200.000,00	72.000,00	0,00	272.000,00
267820004	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
2678200042064	Contribuicoes ao CDIVAT Detalhamento: Contribuicoes ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econ	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
267820053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2678200531014	Maquinarios e Caminhoes para Secretaria de Obras Detalhamento: Maquinarios e Caminhoes para Secretaria de Obras	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>216.000,00</b>	<b>3.231.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.447.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE	90.000,00	1.847.000,00	0,00	1.937.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	90.000,00	1.847.000,00	0,00	1.937.000,00
267820037	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	90.000,00	1.847.000,00	0,00	1.937.000,00
2678200371054	Construir, Reformar e Recuperar - Pontes e Bueiros Detalhamento: Construir, Reformar e Recuperar - Pontes e Bueiros	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2678200372063	Abertura, Reabertura e Conservacao de Estradas Detalhamento: Abertura, Reabertura e Conservacao de Estradas	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
2678200372100	Manutencao do FETHAB Detalhamento: Manutencao do FETHAB	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>	<b>1.847.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.937.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	1.958.000,00	355.000,00	0,00	2.313.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.938.000,00	0,00	0,00	1.938.000,00
154510038	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.938.000,00	0,00	0,00	1.938.000,00
1545100381016	Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares Detalhamento: Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares	1.873.000,00	0,00	0,00	1.873.000,00
1545100381053	Projeto Urbanizacao - Pracas, Parques e Jardins Detalhamento: Projeto Urbanizacao - Pracas, Parques e Jardins	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	20.000,00	355.000,00	0,00	375.000,00
154520038	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
1545200382065	Manutencao do Departamento de Servicos Urbanos Detalhamento: Manutencao do Departamento de Servicos Urbanos	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
154520053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1545200531051	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-DSU Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente - Departamento de Se	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
25	ENERGIA	10.000,00	1.336.500,00	0,00	1.346.500,00
25752	ENERGIA ELETRICA	10.000,00	1.336.500,00	0,00	1.346.500,00
257520039	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	10.000,00	1.336.500,00	0,00	1.346.500,00
2575200391020	Ampliar e Manter a Iluminacao Publica Detalhamento: Ampliar e Manter a Iluminacao Publica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2575200392066	Manutencao da Iluminacao Publica Detalhamento: Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	1.336.500,00	0,00	1.336.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.968.000,00</b>	<b>1.691.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.659.500,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	100.000,00	657.000,00	0,00	757.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	100.000,00	657.000,00	0,00	757.000,00
175120030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1751200301055	Implantar e Manter Sistema Esgotamento Sanitario Detalhamento: Implantar e Manter Sistema Esgotamento Sanitario	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
175120040	PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE A	30.000,00	657.000,00	0,00	687.000,00
1751200401017	Construir, Ampliar, Equipar Rede Distribuicao Agua Detalhamento: Construir, Ampliar e Equipar Rede Distribuicao de Agua	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1751200402067	Manutencao das Atividades do DAE Detalhamento: Manutencao das Atividades do DAE	0,00	657.000,00	0,00	657.000,00
175120053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1751200531052	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-DAE Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente - DAE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>657.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>757.000,00</b>





## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

## DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	29.000,00	1.717.000,00	0,00	1.746.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
082410043	PGROAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
0824100431063	IMPLANTACAO DE ATIs	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	Detalhamento: Implantacao de Academias da Terceira Idade, com equipamentos e in				
082410055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0824100552111	MANUTENCAO DO FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Detalhamento: Manutencao do Fundo Municipal do Idoso - Despesa com Financiament				
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
082420055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
0824200552109	MANUTENCAO DO PROGRAMA DO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Detalhamento: Manutencao do Programa do Portador de Deficiencia - Desenvolver a				
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
082430016	PRO-CONSELHOS	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
0824300162110	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00
	Detalhamento: Manter o Conselho Tutelar, com dotacoes destinadas a cobertura de				
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00	1.412.000,00	0,00	1.422.000,00
082440053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400531057	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-SMAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Detalhamento: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municip				
082440055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	1.412.000,00	0,00	1.412.000,00
0824400552070	Manutencao das Atividades da SEASTC	0,00	1.412.000,00	0,00	1.412.000,00
	Detalhamento: Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidada				
	<b>TOTAL</b>	<b>29.000,00</b>	<b>1.717.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.746.000,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO  
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
041280010	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412800102084	Capacitacao de Servidores Municipais Detalhamento: Capacitacao de Servidores Municipais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	16.000,00	1.114.000,00	0,00	1.130.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
082410055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
0824100552112	MANUTENCAO DO ACOLHIMENTO DE IDOSOS Detalhamento: Manutencao dos servicos de acolhimento e de Assistencia ao Idoso,	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
082430016	PRO-CONSELHOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
0824300162088	Manutencao do CMAS Detalhamento: Manutencao do CMAS - Conselho Municipal de Assistencia Social	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
082430055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
0824300552075	Manutencao da Casa Lar Detalhamento: Manutencao da Casa Lar.	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
0824300552085	Manutencao do Servico de Acolhimento Familiar Detalhamento: Manutencao do Servico de Acolhimento Familiar	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	16.000,00	933.000,00	0,00	949.000,00
082440008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
0824400081018	Construir, Ampliar, Reformar-Proprios Assist. Soci Detalhamento: Construir, Ampliar, Reformar-Proprios da Assistencia Social, Trab	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
082440055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	0,00	933.000,00	0,00	933.000,00
0824400552073	Manutencao do Fundo Municipal Assistencia Social Detalhamento: Manutencao do Fundo Municipal Assistência Social - FMAS	0,00	425.000,00	0,00	425.000,00
0824400552113	MANUTENCAO DO CRAS Detalhamento: Manutencao dos Servicos de Protecao Social Basica - SERVICO DE CO	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
0824400552114	MANUTENCAO DO PROGRAMA CADASTRO UNICO - IGD PBF Detalhamento: Manutencao de Programas Assistenciais Rede SUAS - Recursos destin	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
0824400552115	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS Detalhamento: O beneficio eventual destina-se aos cidadadaos e as familias com	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
0824400552116	APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS Detalhamento: Manutencao de Programas Assistenciais da Rede SUAS - Recursos des	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.000,00</b>	<b>1.124.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.140.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 003 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
082430016	PRO-CONSELHOS	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
0824300162083	Manutencao do FMDCA Detalhamento: Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 004 - FHIS-Fundo Municipal de Habitacao Interesse Social

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITACAO	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
16482	HABITACAO URBANA	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
164820048	HABITACAO COM CIDADANIA	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1648200481064	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS Detalhamento: Construcao de Unidades Habitacionais - Atraves do FHIS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVER  
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
092720051	GESTAO DE BENEFICIOS DO PREVER	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
0927200512086	Manutencao das Atividades do PREVER Detalhamento: Manutenção das Atividades do PREVER - Fundo Municipal de Previde	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>4.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.080.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
**ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**  
**DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE**  
Exercício de 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
9999999999999	Reserva de Contingencia Detalhamento: Reserva de Contingencia	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>25.800,00</b>
		<b>Prev. Transf. Financeiras Concedidas</b>			<b>0,00</b>
		<b>Prev. Transf. Patronais Concedidas</b>			<b>0,00</b>
		<b>Total Geral</b>			<b>60.700.000,00</b>

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		2.234.000,00		2.234.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA		2.234.000,00		2.234.000,00
010310001	ACAO DO LEGISLATIVO		2.004.000,00		2.004.000,00
010310002	INFRAESTRUTURA FISICA DO LEGISLATIVO		230.000,00		230.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA		392.000,00		392.000,00
03091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA		392.000,00		392.000,00
030910005	DEFESA DA ORDEM JURIDICA		392.000,00		392.000,00
04	ADMINISTRACAO	297.000,00	8.614.000,00		8.911.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	277.000,00	6.990.000,00		7.267.000,00
041220003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS		6.880.000,00		6.880.000,00
041220008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	20.000,00			20.000,00
041220013	PARCERIAS COM INSTITUICOES REPRESENTATIVAS		110.000,00		110.000,00
041220053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	257.000,00			257.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.000,00	891.000,00		911.000,00
041230003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS		891.000,00		891.000,00
041230053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	20.000,00			20.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		216.000,00		216.000,00
041240006	AUDITORIA E CONTROLE		216.000,00		216.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		325.000,00		325.000,00
041260054	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO C		325.000,00		325.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		52.000,00		52.000,00
041280003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS		15.000,00		15.000,00
041280010	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		37.000,00		37.000,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL		140.000,00		140.000,00
041310009	GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA		140.000,00		140.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	30.000,00	10.000,00		40.000,00
06181	POLICIAMENTO	30.000,00			30.000,00
061810056	PROGRAMA VIGIA MAIS MT	30.000,00			30.000,00
06182	DEFESA CIVIL		10.000,00		10.000,00
061820030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		10.000,00		10.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	45.000,00	2.887.000,00		2.932.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	19.000,00	22.000,00		41.000,00
082410043	PGROAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.000,00			4.000,00
082410055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	15.000,00	22.000,00		37.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		12.000,00		12.000,00
082420055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL		12.000,00		12.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		508.000,00		508.000,00
082430016	PRO-CONSELHOS		367.000,00		367.000,00



**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
082430055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL		141.000,00		141.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	26.000,00	2.345.000,00		2.371.000,00
082440008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	16.000,00			16.000,00
082440053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	10.000,00			10.000,00
082440055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL		2.345.000,00		2.345.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		4.080.000,00		4.080.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		4.080.000,00		4.080.000,00
092720051	GESTAO DE BENEFICIOS DO PREVVER		4.080.000,00		4.080.000,00
10	SAUDE	1.021.000,00	13.687.000,00		14.708.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	106.000,00	1.944.000,00		2.050.000,00
101220031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	106.000,00	1.944.000,00		2.050.000,00
10128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		50.000,00		50.000,00
101280031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE		50.000,00		50.000,00
10301	ATENCAO BASICA	129.000,00	5.079.000,00		5.208.000,00
103010031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	23.000,00			23.000,00
103010032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	86.000,00	5.079.000,00		5.165.000,00
103010052	COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBL	20.000,00			20.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	723.000,00	5.538.000,00		6.261.000,00
103020031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	203.000,00	897.000,00		1.100.000,00
103020032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	520.000,00	4.641.000,00		5.161.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	16.000,00	432.000,00		448.000,00
103030031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE		132.000,00		132.000,00
103030032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	16.000,00	300.000,00		316.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	26.000,00			26.000,00
103040032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	26.000,00			26.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	21.000,00	644.000,00		665.000,00
103050032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	21.000,00	644.000,00		665.000,00
11	TRABALHO			552.700,00	552.700,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			552.700,00	552.700,00
113310014	PASEP			552.700,00	552.700,00
12	EDUCACAO	2.186.000,00	14.095.000,00		16.281.000,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	45.000,00	2.168.000,00		2.213.000,00
121220017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO		2.168.000,00		2.168.000,00
121220027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	35.000,00			35.000,00
121220053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	10.000,00			10.000,00
12125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		20.000,00		20.000,00
121250016	PRO-CONSELHOS		20.000,00		20.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		632.000,00		632.000,00





**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
123060018	MERENDA ESCOLA		632.000,00		632.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.358.000,00	7.767.000,00		9.125.000,00
123610017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO		312.000,00		312.000,00
123610019	TRANSPORTE DO ESCOLAR	238.000,00	1.030.000,00		1.268.000,00
123610020	GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB	530.000,00	6.425.000,00		6.955.000,00
123610027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	590.000,00			590.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		10.000,00		10.000,00
123640017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO		10.000,00		10.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	783.000,00	3.378.000,00		4.161.000,00
123650017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO		154.000,00		154.000,00
123650019	TRANSPORTE DO ESCOLAR		288.000,00		288.000,00
123650020	GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB	613.000,00	2.936.000,00		3.549.000,00
123650027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	170.000,00			170.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL		120.000,00		120.000,00
123670017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO		120.000,00		120.000,00
13	CULTURA	45.000,00	427.000,00		472.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	45.000,00	427.000,00		472.000,00
133920024	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS		176.000,00		176.000,00
133920025	PROGRAMA LIVRO ABERTO	30.000,00			30.000,00
133920053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	15.000,00			15.000,00
133920055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL		251.000,00		251.000,00
15	URBANISMO	1.988.000,00	355.000,00		2.343.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.968.000,00			1.968.000,00
154510008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	16.000,00			16.000,00
154510026	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	14.000,00			14.000,00
154510038	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.938.000,00			1.938.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	20.000,00	355.000,00		375.000,00
154520038	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA		355.000,00		355.000,00
154520053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	20.000,00			20.000,00
16	HABITACAO	17.000,00			17.000,00
16482	HABITACAO URBANA	17.000,00			17.000,00
164820048	HABITACAO COM CIDADANIA	17.000,00			17.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00	657.000,00		757.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	100.000,00	657.000,00		757.000,00
175120030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	20.000,00			20.000,00
175120040	PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE A	30.000,00	657.000,00		687.000,00
175120053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	50.000,00			50.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	11.000,00	157.000,00		168.000,00



**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		12.000,00		12.000,00
181250016	PRO-CONSELHOS		12.000,00		12.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		145.000,00		145.000,00
185410030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		145.000,00		145.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	11.000,00			11.000,00
185430030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	11.000,00			11.000,00
20	AGRICULTURA	116.000,00	1.148.000,00		1.264.000,00
20605	ABASTECIMENTO	40.000,00			40.000,00
206050028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	40.000,00			40.000,00
20606	EXTENSAO RURAL		23.000,00		23.000,00
206060028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS		23.000,00		23.000,00
20608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	76.000,00	1.125.000,00		1.201.000,00
206080028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	76.000,00	1.125.000,00		1.201.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	14.000,00			14.000,00
21631	REFORMA AGRARIA	14.000,00			14.000,00
216310028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	14.000,00			14.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	25.000,00	99.000,00		124.000,00
23695	TURISMO	25.000,00	99.000,00		124.000,00
236950026	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	25.000,00	99.000,00		124.000,00
25	ENERGIA	10.000,00	1.336.500,00		1.346.500,00
25752	ENERGIA ELETRICA	10.000,00	1.336.500,00		1.346.500,00
257520039	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	10.000,00	1.336.500,00		1.346.500,00
26	TRANSPORTE	290.000,00	1.919.000,00		2.209.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	290.000,00	1.919.000,00		2.209.000,00
267820004	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS		72.000,00		72.000,00
267820037	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	90.000,00	1.847.000,00		1.937.000,00
267820053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	200.000,00			200.000,00
27	DESPORTO E LAZER	216.000,00	508.000,00		724.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	200.000,00	508.000,00		708.000,00
278120023	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	200.000,00	508.000,00		708.000,00
27813	LAZER	16.000,00			16.000,00
278130023	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	16.000,00			16.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.105.000,00		1.105.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		1.105.000,00		1.105.000,00
288430015	PROGRAMA SERVICO DA DIVIDA FUNDADA		1.105.000,00		1.105.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			25.800,00	25.800,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			25.800,00	25.800,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA			25.800,00	25.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

TOTAL:	6.411.000,00	53.710.500,00	578.500,00	60.700.000,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		TOTAL GERAL:		60.700.000,00

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00
010310001	ACAO DO LEGISLATIVO	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
010310002	INFRAESTRUTURA FISICA DO LEGISLATIVO	230.000,00	0,00	230.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	392.000,00	0,00	392.000,00
03091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	392.000,00	0,00	392.000,00
030910005	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	392.000,00	0,00	392.000,00
04	ADMINISTRACAO	8.911.000,00	0,00	8.911.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	7.267.000,00	0,00	7.267.000,00
041220003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	6.880.000,00	0,00	6.880.000,00
041220008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	20.000,00	0,00	20.000,00
041220013	PARCERIAS COM INSTITUICOES REPRESENTATIVAS	110.000,00	0,00	110.000,00
041220053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	257.000,00	0,00	257.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	911.000,00	0,00	911.000,00
041230003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	891.000,00	0,00	891.000,00
041230053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	216.000,00	0,00	216.000,00
041240006	AUDITORIA E CONTROLE	216.000,00	0,00	216.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	325.000,00	0,00	325.000,00
041260054	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO C	325.000,00	0,00	325.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	52.000,00	0,00	52.000,00
041280003	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	15.000,00	0,00	15.000,00
041280010	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	37.000,00	0,00	37.000,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	140.000,00	0,00	140.000,00
041310009	GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA	140.000,00	0,00	140.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	40.000,00	0,00	40.000,00
06181	POLICIAMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
061810056	PROGRAMA VIGIA MAIS MT	30.000,00	0,00	30.000,00
06182	DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00
061820030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.336.000,00	596.000,00	2.932.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	29.000,00	12.000,00	41.000,00
082410043	PGROAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
082410055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	25.000,00	12.000,00	37.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	12.000,00	0,00	12.000,00
082420055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	12.000,00	0,00	12.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	444.000,00	64.000,00	508.000,00
082430016	PRO-CONSELHOS	303.000,00	64.000,00	367.000,00
082430055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	141.000,00	0,00	141.000,00



## ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.851.000,00	520.000,00	2.371.000,00
082440008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	16.000,00	0,00	16.000,00
082440053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
082440055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	1.825.000,00	520.000,00	2.345.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.000,00	4.079.000,00	4.080.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.000,00	4.079.000,00	4.080.000,00
092720051	GESTAO DE BENEFICIOS DO PREVVER	1.000,00	4.079.000,00	4.080.000,00
10	SAUDE	0,00	14.708.000,00	14.708.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
101220031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
10128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	50.000,00	50.000,00
101280031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	50.000,00	50.000,00
10301	ATENCAO BASICA	0,00	5.208.000,00	5.208.000,00
103010031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	23.000,00	23.000,00
103010032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	5.165.000,00	5.165.000,00
103010052	COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBL	0,00	20.000,00	20.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	6.261.000,00	6.261.000,00
103020031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
103020032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	5.161.000,00	5.161.000,00
10303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	448.000,00	448.000,00
103030031	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	0,00	132.000,00	132.000,00
103030032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	316.000,00	316.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	26.000,00	26.000,00
103040032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	26.000,00	26.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	665.000,00	665.000,00
103050032	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	0,00	665.000,00	665.000,00
11	TRABALHO	535.080,00	17.620,00	552.700,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	535.080,00	17.620,00	552.700,00
113310014	PASEP	535.080,00	17.620,00	552.700,00
12	EDUCACAO	0,00	16.281.000,00	16.281.000,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.213.000,00	2.213.000,00
121220017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	2.168.000,00	2.168.000,00
121220027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	0,00	35.000,00	35.000,00
121220053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00
12125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0,00	20.000,00	20.000,00
121250016	PRO-CONSELHOS	0,00	20.000,00	20.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	632.000,00	632.000,00
123060018	MERENDA ESCOLA	0,00	632.000,00	632.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.125.000,00	9.125.000,00



## ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
123610017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	312.000,00	312.000,00
123610019	TRANSPORTE DO ESCOLAR	0,00	1.268.000,00	1.268.000,00
123610020	GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	6.955.000,00	6.955.000,00
123610027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	0,00	590.000,00	590.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	10.000,00	10.000,00
123640017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	10.000,00	10.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	4.161.000,00	4.161.000,00
123650017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	154.000,00	154.000,00
123650019	TRANSPORTE DO ESCOLAR	0,00	288.000,00	288.000,00
123650020	GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	3.549.000,00	3.549.000,00
123650027	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	0,00	170.000,00	170.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00
123670017	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	0,00	120.000,00	120.000,00
13	CULTURA	472.000,00	0,00	472.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	472.000,00	0,00	472.000,00
133920024	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	176.000,00	0,00	176.000,00
133920025	PROGRAMA LIVRO ABERTO	30.000,00	0,00	30.000,00
133920053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00
133920055	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	251.000,00	0,00	251.000,00
15	URBANISMO	790.000,00	1.553.000,00	2.343.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	415.000,00	1.553.000,00	1.968.000,00
154510008	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	16.000,00	0,00	16.000,00
154510026	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	14.000,00	0,00	14.000,00
154510038	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	385.000,00	1.553.000,00	1.938.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	375.000,00	0,00	375.000,00
154520038	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	355.000,00	0,00	355.000,00
154520053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00
16	HABITACAO	0,00	17.000,00	17.000,00
16482	HABITACAO URBANA	0,00	17.000,00	17.000,00
164820048	HABITACAO COM CIDADANIA	0,00	17.000,00	17.000,00
17	SANEAMENTO	757.000,00	0,00	757.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	757.000,00	0,00	757.000,00
175120030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
175120040	PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE A	687.000,00	0,00	687.000,00
175120053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	168.000,00	0,00	168.000,00
18125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	12.000,00	0,00	12.000,00
181250016	PRO-CONSELHOS	12.000,00	0,00	12.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	145.000,00	0,00	145.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
185410030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	145.000,00	0,00	145.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	11.000,00	0,00	11.000,00
185430030	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	11.000,00	0,00	11.000,00
20	AGRICULTURA	1.264.000,00	0,00	1.264.000,00
20605	ABASTECIMENTO	40.000,00	0,00	40.000,00
206050028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	40.000,00	0,00	40.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	23.000,00	0,00	23.000,00
206060028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	23.000,00	0,00	23.000,00
20608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00
206080028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00
21	ORGANIZACAO AGRARIA	14.000,00	0,00	14.000,00
21631	REFORMA AGRARIA	14.000,00	0,00	14.000,00
216310028	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	14.000,00	0,00	14.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	124.000,00	0,00	124.000,00
23695	TURISMO	124.000,00	0,00	124.000,00
236950026	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	124.000,00	0,00	124.000,00
25	ENERGIA	10.000,00	1.336.500,00	1.346.500,00
25752	ENERGIA ELETRICA	10.000,00	1.336.500,00	1.346.500,00
257520039	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	10.000,00	1.336.500,00	1.346.500,00
26	TRANSPORTE	784.000,00	1.425.000,00	2.209.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	784.000,00	1.425.000,00	2.209.000,00
267820004	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	72.000,00	0,00	72.000,00
267820037	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	512.000,00	1.425.000,00	1.937.000,00
267820053	MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00
27	DESPORTO E LAZER	724.000,00	0,00	724.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	708.000,00	0,00	708.000,00
278120023	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	708.000,00	0,00	708.000,00
27813	LAZER	16.000,00	0,00	16.000,00
278130023	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	16.000,00	0,00	16.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
288430015	PROGRAMA SERVICO DA DIVIDA FUNDADA	1.105.000,00	0,00	1.105.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.800,00	0,00	25.800,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.800,00	0,00	25.800,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	25.800,00	0,00	25.800,00
TOTAL:		20.686.880,00	40.013.120,00	60.700.000,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		TOTAL GERAL:		60.700.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2024**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01 01031 010310001 Fonte: 1.5.00.000000	LEGISLATIVA ACAO LEGISLATIVA ACAO DO LEGISLATIVO Recursos não Vinculados de Impostos	2.004.000,00		2.004.000,00
01 01031 010310002 Fonte: 1.5.00.000000	LEGISLATIVA ACAO LEGISLATIVA INFRAESTRUTURA FISICA DO LEGISLATIVO Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00		230.000,00
03 03091 030910005 Fonte: 1.5.00.000000	ESSENCIAL A JUSTICA DEFESA DA ORDEM JURIDICA DEFESA DA ORDEM JURIDICA Recursos não Vinculados de Impostos	392.000,00		392.000,00
04 04122 041220003 Fonte: 1.5.00.000000 Fonte: 1.7.11.000804 Fonte: 1.7.50.000000	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS Recursos não Vinculados de Impostos Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020) Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.768.070,00	105.000,00 6.930,00	6.880.000,00
04 04122 041220008 Fonte: 1.5.00.000000	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		20.000,00
04 04122 041220013 Fonte: 1.5.00.000000	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL PARCERIAS COM INSTITUICOES REPRESENTATIVAS Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00		110.000,00
04 04122 041220053 Fonte: 1.5.00.000000	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS Recursos não Vinculados de Impostos	227.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 1.7.11.000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		30.000,00	257.000,00
04 04123 041230003 Fonte: 1.5.00.000000	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS Recursos não Vinculados de Impostos	891.000,00		891.000,00
04 04123 041230053 Fonte: 1.5.00.000000	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		20.000,00
04 04124 041240006 Fonte: 1.5.00.000000	ADMINISTRACAO CONTROLE INTERNO AUDITORIA E CONTROLE Recursos não Vinculados de Impostos	216.000,00		216.000,00
04 04126 041260054 Fonte: 1.5.00.000000	ADMINISTRACAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO CORPORATIVA Recursos não Vinculados de Impostos	325.000,00		325.000,00
04 04128 041280003 Fonte: 1.5.00.000000	ADMINISTRACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00		15.000,00
04 04128 041280010 Fonte: 1.5.00.000000	ADMINISTRACAO FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00		37.000,00
04 04131 041310009 Fonte: 1.5.00.000000	ADMINISTRACAO COMUNICACAO SOCIAL GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 1.7.11.000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		20.000,00	140.000,00
06 06181 061810056 Fonte: 1.5.00.000000	SEGURANCA PUBLICA POLICIAMENTO PROGRAMA VIGIA MAIS MT Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		30.000,00
06 06182 061820030 Fonte: 1.5.00.000000	SEGURANCA PUBLICA DEFESA CIVIL INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		10.000,00
08 08241 082410043 Fonte: 1.5.00.000000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO PGROAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00		4.000,00
08 08241 082410055 Fonte: 1.5.00.000000 Fonte: 1.6.61.000000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL Recursos não Vinculados de Impostos Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	27.000,00	10.000,00	37.000,00
08 08242 082420055 Fonte: 1.5.00.000000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00		12.000,00
08 08243 082430016 Fonte: 1.5.00.000000 Fonte: 1.6.60.000000 Fonte: 1.6.61.000000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE PRO-CONSELHOS Recursos não Vinculados de Impostos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	359.000,00	4.000,00 4.000,00	367.000,00
08 08243 082430055	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL			



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 1.5.00.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	141.000,00		141.000,00
08 08244 082440008 Fonte: 1.5.00.000000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00		16.000,00
08 08244 082440053 Fonte: 1.5.00.000000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		10.000,00
08 08244 082440055 Fonte: 1.5.00.000000 Fonte: 1.6.60.000000 Fonte: 1.6.61.000000 Fonte: 1.6.69.000000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL Recursos não Vinculados de Impostos Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.025.000,00	219.000,00 89.000,00 12.000,00	2.345.000,00
09 09272 092720051 Fonte: 1.8.00.000000 Fonte: 1.8.00.111100 Fonte: 1.8.00.112100 Fonte: 1.8.02.000000	PREVIDENCIA SOCIAL PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO GESTAO DE BENEFICIOS DO PREVVER Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.701.200,00 1.945.000,00 55.000,00 378.800,00	4.080.000,00
10 10122 101220031 Fonte: 1.5.00.100200 Fonte: 1.6.21.000000 Fonte: 1.6.32.000000	SAUDE ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		2.027.000,00 3.000,00 20.000,00	2.050.000,00
10 10128 101280031	SAUDE FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE			



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 1.5.00.100200	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000,00	50.000,00
10 10301 103010031 Fonte: 1.5.00.100200	SAUDE ATENCAO BASICA GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.000,00	23.000,00
10 10301 103010032 Fonte: 1.5.00.100200 Fonte: 1.6.00.000600 Fonte: 1.6.01.000600 Fonte: 1.6.04.000000 Fonte: 1.6.21.000000	SAUDE ATENCAO BASICA BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		922.000,00 3.081.000,00 41.000,00 751.000,00 370.000,00	5.165.000,00
10 10301 103010052 Fonte: 1.5.00.100200	SAUDE ATENCAO BASICA COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000,00	20.000,00
10 10302 103020031 Fonte: 1.5.00.100200 Fonte: 1.6.00.000604 Fonte: 1.6.21.000000	SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		998.000,00 51.000,00 51.000,00	1.100.000,00
10 10302 103020032 Fonte: 1.5.00.100200 Fonte: 1.6.00.000604 Fonte: 1.6.01.000603 Fonte: 1.6.21.000000	SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.421.000,00 349.000,00 320.000,00 71.000,00	5.161.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10 10303 103030031 Fonte: 1.5.00.100200	SAUDE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		132.000,00	132.000,00
10 10303 103030032 Fonte: 1.5.00.100200 Fonte: 1.6.00.000602 Fonte: 1.6.01.000602 Fonte: 1.6.21.000000	SAUDE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		209.000,00 65.000,00 16.000,00 26.000,00	316.000,00
10 10304 103040032 Fonte: 1.6.01.000605	SAUDE VIGILANCIA SANITARIA BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde		26.000,00	26.000,00
10 10305 103050032 Fonte: 1.5.00.100200 Fonte: 1.6.00.000605 Fonte: 1.6.01.000605 Fonte: 1.6.04.000000 Fonte: 1.6.21.000000	SAUDE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		266.000,00 67.000,00 23.000,00 185.000,00 124.000,00	665.000,00
11 11331 113310014 Fonte: 1.5.00.000000 Fonte: 1.7.08.000000 Fonte: 1.7.11.000804 Fonte: 1.7.50.000000 Fonte: 1.7.51.000000	TRABALHO PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR PASEP Recursos não Vinculados de Impostos Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020) Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	535.080,00 20,00	4.030,00 70,00 13.500,00	552.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
12 12122 121220017 Fonte: 1.5.00.100100	EDUCACAO ADMINISTRACAO GERAL GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.168.000,00	2.168.000,00
12 12122 121220027 Fonte: 1.5.00.100100	EDUCACAO ADMINISTRACAO GERAL INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		35.000,00	35.000,00
12 12122 121220053 Fonte: 1.5.00.100100	EDUCACAO ADMINISTRACAO GERAL MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00	10.000,00
12 12125 121250016 Fonte: 1.5.00.100100	EDUCACAO NORMATIZACAO E FISCALIZACAO PRO-CONSELHOS Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000,00	20.000,00
12 12306 123060018 Fonte: 1.5.00.100100 Fonte: 1.5.52.000000	EDUCACAO ALIMENTACAO E NUTRICAO MERENDA ESCOLA Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		450.000,00 182.000,00	632.000,00
12 12361 123610017 Fonte: 1.5.00.100100 Fonte: 1.5.50.000000 Fonte: 1.5.51.000000	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Transferência do Salário-Educação Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		43.000,00 267.000,00 2.000,00	312.000,00
12 12361 123610019	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE DO ESCOLAR			



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 1.5.00.100100 Fonte: 1.5.53.000000 Fonte: 1.5.76.000000 Fonte: 1.7.59.000701	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		533.000,00 130.000,00 480.000,00 125.000,00	1.268.000,00
12 12361 123610020 Fonte: 1.5.00.100100 Fonte: 1.5.40.000000 Fonte: 1.5.40.107000	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da		1.189.000,00 1.383.000,00 4.383.000,00	6.955.000,00
12 12361 123610027 Fonte: 1.5.00.100100	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		590.000,00	590.000,00
12 12364 123640017 Fonte: 1.5.00.100100	EDUCACAO ENSINO SUPERIOR GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00	10.000,00
12 12365 123650017 Fonte: 1.5.00.100100 Fonte: 1.5.50.000000 Fonte: 1.5.51.000000	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Transferência do Salário-Educação Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		14.000,00 138.000,00 2.000,00	154.000,00
12 12365 123650019 Fonte: 1.5.00.100100 Fonte: 1.5.53.000000 Fonte: 1.5.76.000000 Fonte: 1.7.59.000701	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL TRANSPORTE DO ESCOLAR Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		30.000,00 18.000,00 95.000,00 145.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
				288.000,00
12 12365 123650020 Fonte: 1.5.00.100100 Fonte: 1.5.40.000000 Fonte: 1.5.40.107000	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da		280.000,00 552.000,00 2.717.000,00	3.549.000,00
12 12365 123650027 Fonte: 1.5.00.100100	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		170.000,00	170.000,00
12 12367 123670017 Fonte: 1.5.00.100100	EDUCACAO EDUCACAO ESPECIAL GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		120.000,00	120.000,00
13 13392 133920024 Fonte: 1.5.00.000000	CULTURA DIFUSAO CULTURAL FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS Recursos não Vinculados de Impostos	176.000,00		176.000,00
13 13392 133920025 Fonte: 1.5.00.000000	CULTURA DIFUSAO CULTURAL PROGRAMA LIVRO ABERTO Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		30.000,00
13 13392 133920053 Fonte: 1.5.00.000000	CULTURA DIFUSAO CULTURAL MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00		15.000,00
13 13392 133920055	CULTURA DIFUSAO CULTURAL MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL			



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 1.5.00.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	251.000,00		251.000,00
15 15451 154510008 Fonte: 1.5.00.000000	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00		16.000,00
15 15451 154510026 Fonte: 1.5.00.000000	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00		14.000,00
15 15451 154510038 Fonte: 1.5.00.000000 Fonte: 1.7.00.000000 Fonte: 1.7.01.000000	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA Recursos não Vinculados de Impostos Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	385.000,00	1.003.000,00 550.000,00	1.938.000,00
15 15452 154520038 Fonte: 1.5.00.000000	URBANISMO SERVICOS URBANOS MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA Recursos não Vinculados de Impostos	355.000,00		355.000,00
15 15452 154520053 Fonte: 1.5.00.000000	URBANISMO SERVICOS URBANOS MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		20.000,00
16 16482 164820048 Fonte: 1.5.00.000000	HABITACAO HABITACAO URBANA HABITACAO COM CIDADANIA Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00		17.000,00
17 17512 175120030	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL			



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 1.5.00.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		20.000,00
17 17512 175120040 Fonte: 1.5.00.000000	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA Recursos não Vinculados de Impostos	687.000,00		687.000,00
17 17512 175120053 Fonte: 1.5.00.000000	SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		50.000,00
18 18125 181250016 Fonte: 1.5.00.000000	GESTAO AMBIENTAL NORMATIZACAO E FISCALIZACAO PRO-CONSELHOS Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00		12.000,00
18 18541 185410030 Fonte: 1.5.00.000000	GESTAO AMBIENTAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Recursos não Vinculados de Impostos	145.000,00		145.000,00
18 18543 185430030 Fonte: 1.5.00.000000	GESTAO AMBIENTAL RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00		11.000,00
20 20605 206050028 Fonte: 1.5.00.000000	AGRICULTURA ABASTECIMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00		40.000,00
20 20606 206060028 Fonte: 1.5.00.000000	AGRICULTURA EXTENSAO RURAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00		



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964****DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
				23.000,00
20 20608 206080028 Fonte: 1.5.00.000000 Fonte: 1.7.11.000804	AGRICULTURA PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS Recursos não Vinculados de Impostos Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	1.107.030,00	93.970,00	1.201.000,00
21 21631 216310028 Fonte: 1.5.00.000000	ORGANIZACAO AGRARIA REFORMA AGRARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00		14.000,00
23 23695 236950026 Fonte: 1.5.00.000000	COMERCIO E SERVICOS TURISMO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO Recursos não Vinculados de Impostos	124.000,00		124.000,00
25 25752 257520039 Fonte: 1.5.00.000000 Fonte: 1.7.51.000000	ENERGIA ENERGIA ELETRICA ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE Recursos não Vinculados de Impostos Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	1.336.500,00	1.346.500,00
26 26782 267820004 Fonte: 1.5.00.000000	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIARIO POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00		72.000,00
26 26782 267820037 Fonte: 1.5.00.000000 Fonte: 1.7.08.000000 Fonte: 1.7.11.000804 Fonte: 1.7.59.000700	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIARIO SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA Recursos não Vinculados de Impostos Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020) Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	360.020,00 1.980,00	150.000,00 1.425.000,00	1.937.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL	
26 26782 267820053 Fonte: 1.5.00.000000 Fonte: 1.5.01.000000	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIARIO MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS Recursos não Vinculados de Impostos Outros Recursos não Vinculados	95.000,00 105.000,00		200.000,00	
27 27812 278120023 Fonte: 1.5.00.000000	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITARIO CIDADE DO DESPORTO E LAZER Recursos não Vinculados de Impostos	708.000,00		708.000,00	
27 27813 278130023 Fonte: 1.5.00.000000	DESPORTO E LAZER LAZER CIDADE DO DESPORTO E LAZER Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00		16.000,00	
28 28843 288430015 Fonte: 1.5.00.000000	ENCARGOS ESPECIAIS SERVICO DA DIVIDA INTERNA PROGRAMA SERVICO DA DIVIDA FUNDADA Recursos não Vinculados de Impostos	1.105.000,00		1.105.000,00	
99 99999 999999999 Fonte: 1.5.00.000000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA Recursos não Vinculados de Impostos	25.800,00		25.800,00	
		TOTAL:	20.555.000,00	40.145.000,00	60.700.000,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:			
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:			
		TOTAL GERAL:			60.700.000,00

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
PrefeitoLUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e AdministraçãoGILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL	2.234.000,00						
02 - GABINETE DO PREFEITO			392.000,00	1.110.000,00			
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E				3.611.000,00		30.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				1.021.000,00			
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E							
06 - SECRETARIA AGRICUTURA, MEIO AMBIENTE E						10.000,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS				3.159.000,00			
09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E				10.000,00			
10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	2.234.000,00		392.000,00	8.911.000,00		40.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				552.700,00			
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E					16.281.000,00	472.000,00	
06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			14.708.000,00				
08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS							
09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E	2.932.000,00						
10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-		4.080.000,00					
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	2.932.000,00	4.080.000,00	14.708.000,00	552.700,00	16.281.000,00	472.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E	14.000,00						
06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E				168.000,00		1.264.000,00	14.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS	2.329.000,00		757.000,00				
09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E		17.000,00					
10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	2.343.000,00	17.000,00	757.000,00	168.000,00		1.264.000,00	14.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							1.105.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E		124.000,00				724.000,00	
06 - SECRETARIA AGRICUTURA, MEIO AMBIENTE E							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS				1.346.500,00	2.209.000,00		
09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E							
10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:		124.000,00		1.346.500,00	2.209.000,00	724.000,00	1.105.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES						TOTAL
	RESERVAS						
01 - CAMARA MUNICIPAL						2.234.000,00	
02 - GABINETE DO PREFEITO						1.502.000,00	
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E						3.641.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						2.678.700,00	
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E						17.615.000,00	
06 - SECRETARIA AGRICUTURA, MEIO AMBIENTE E						1.456.000,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						14.708.000,00	
08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS						9.800.500,00	
09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E						2.959.000,00	
10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-						4.080.000,00	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	25.800,00					25.800,00	
TOTAL:	25.800,00					60.700.000,00	
						PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	
						PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
						TOTAL GERAL:	
						60.700.000,00	

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
CNPJ: 37.465.556/0001.63  
AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO  
Telefone (066)3597-2800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES**

**Exercício de 2024**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Obras</b>	<b>Prest. Serviço</b>	<b>Total</b>
01 031 0001 2001	Manutencao das Atividades do Legislativo		2.004.000,00	2.004.000,00
01 031 0002 1001	Construcao, Reforma e Readequacao da Sede da Camar		230.000,00	230.000,00
03 091 0005 2005	Manutencao da Procuradoria e Assessoria Juridica		392.000,00	392.000,00
04 122 0003 2002	Manutencao das Atividades - Gabinete do Prefeito		801.000,00	801.000,00
04 122 0003 2006	Manutencao-Secretaria Planejamento e Administracao		2.920.000,00	2.920.000,00
04 122 0003 2062	Manutencao das Atividades - Secretaria de Obras		3.159.000,00	3.159.000,00
04 122 0008 1002	Construcao, Reforma e Readequacao do Paco Municipa	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0013 2010	Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias		110.000,00	110.000,00
04 122 0053 1003	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/GAPRE	73.000,00	0,00	73.000,00
04 122 0053 1021	Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Adm	184.000,00	0,00	184.000,00
04 123 0003 2008	Manutencao das Atividades - Secretaria de Financas		891.000,00	891.000,00
04 123 0053 1022	Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Fin	20.000,00	0,00	20.000,00
04 124 0006 2004	Manutencao da Controladoria Interna		216.000,00	216.000,00
04 126 0054 2102	SIAFIC - Implantar, Estruturar e Manter		325.000,00	325.000,00
04 128 0003 2101	Concursos e ou Processos Seletivos		15.000,00	15.000,00
04 128 0010 2084	Capatacao de Servidores Municipais		37.000,00	37.000,00
04 131 0009 2007	Divulgacao Publicacao Atos Oficiais do Executivo		140.000,00	140.000,00
06 181 0056 1065	Execucao do Programa Vigia Mais MT	30.000,00	0,00	30.000,00
06 182 0030 2051	Acoes do Departamento de Defesa Civil		10.000,00	10.000,00
08 241 0043 1063	IMPLANTACAO DE ATIS	4.000,00	0,00	4.000,00
08 241 0055 2111	MANUTENCAO DO FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	15.000,00	0,00	15.000,00
08 241 0055 2112	MANUTENCAO DO ACOLHIMENTO DE IDOSOS		22.000,00	22.000,00
08 242 0055 2109	MANUTENCAO DO PROGRAMA DO PORTADOR DE DEFICIENCIA		12.000,00	12.000,00
08 243 0016 2083	Manutencao do FMDCA		56.000,00	56.000,00
08 243 0016 2088	Manutencao do CMAS		18.000,00	18.000,00
08 243 0016 2110	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		293.000,00	293.000,00
08 243 0055 2075	Manutencao da Casa Lar		102.000,00	102.000,00
08 243 0055 2085	Manutencao do Servico de Acolhimento Familiar		39.000,00	39.000,00
08 244 0008 1018	Construir, Ampliar, Reformar-Proprios Assist. Soci	16.000,00	0,00	16.000,00
08 244 0053 1057	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-SMAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0055 2070	Manutencao das Atividades da SEASTC		1.412.000,00	1.412.000,00
08 244 0055 2073	Manutencao do Fundo Municipal Assistencia Social		425.000,00	425.000,00
08 244 0055 2113	MANUTENCAO DO CRAS		122.000,00	122.000,00
08 244 0055 2114	MANUTENCAO DO PROGRAMA CADASTRO UNICO - IGD PBF		53.000,00	53.000,00
08 244 0055 2115	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		171.000,00	171.000,00
08 244 0055 2116	APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS		162.000,00	162.000,00
09 272 0051 2086	Manutencao das Atividades do PREVVVER		4.080.000,00	4.080.000,00
10 122 0031 1012	Construir, Reformar, Readequar-Secretaria de Saude	56.000,00	0,00	56.000,00
10 122 0031 1039	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-Saude	50.000,00	0,00	50.000,00
10 122 0031 2052	Manutencao do Conselho Municipal de Saude - CMS		19.000,00	19.000,00
10 122 0031 2053	Manutencao-Gestao do Sistema Municipal de Saude		1.925.000,00	1.925.000,00
10 128 0031 2054	Educacao Permanente em Saude		50.000,00	50.000,00
10 301 0031 1050	Implantar e Manter Academias de Saude	23.000,00	0,00	23.000,00
10 301 0032 1040	Equipamentos e Material Permanente-Atencao Basica	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301 0032 1045	Construir, Reformar e Readequar - UBS	36.000,00	0,00	36.000,00
10 301 0032 2055	Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude		4.074.000,00	4.074.000,00
10 301 0032 2056	Manutencao de Atividades de ACS		1.005.000,00	1.005.000,00
10 301 0052 2087	COVID19 - Enfrentamento da Emergencia em Saude Pub	20.000,00	0,00	20.000,00
10 302 0031 1062	Construcao do Hospital Pronto Atendimento	50.000,00	0,00	50.000,00
10 302 0031 2058	Contribuicoes ao Consorcio Intermunicipal de Saude		424.000,00	424.000,00
10 302 0031 2104	Programa de Cirurgias Eletivas		225.000,00	225.000,00
10 302 0031 2105	Custeio/Manutencao do Hospital Pronto Atendimento	153.000,00	0,00	153.000,00
10 302 0031 2106	CENTRAL MUNICIPAL DE REGULACAO		248.000,00	248.000,00
10 302 0032 1041	Equipamentos Material Permanente-At. Especializada	350.000,00	0,00	350.000,00
10 302 0032 1046	Construir, Reformar e Readequar-At. Especializada	170.000,00	0,00	170.000,00
10 302 0032 2057	Bloco Custeio-Atencao MAC Ambulatorial Hospitalar		4.641.000,00	4.641.000,00
10 303 0031 2117	ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL		132.000,00	132.000,00
10 303 0032 1042	Equipamentos Mat. Permanente-Assist. Farmaceutica	5.000,00	0,00	5.000,00
10 303 0032 1049	Construir, Reformar e Readequar-Assistencia Farmac	11.000,00	0,00	11.000,00
10 303 0032 2061	ASSISTENCIA FARMACEUTICA RENAME ANEXO I A IV		300.000,00	300.000,00
10 304 0032 1043	Equipamentos Mat. Permanente-Vigilancia Sanitaria	15.000,00	0,00	15.000,00
10 304 0032 1047	Construir, Reformar e Readequar-Vig. Sanitaria	11.000,00	0,00	11.000,00
10 305 0032 1044	Equip. Mat. Permanente-Vig. Epidemiologica Ambient	10.000,00	0,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
CNPJ: 37.465.556/0001.63  
AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO  
Telefone (066)3597-2800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES**

**Exercício de 2024**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
10 305 0032 1048	Construir, Reformar e Readequar-Vig. Epidemiologic	11.000,00	0,00	11.000,00
10 305 0032 2059	Manutencao Atividades Agente Combate a Endemias		372.000,00	372.000,00
10 305 0032 2060	Manutencao de Atividades Vigilancia Epidemiologica		272.000,00	272.000,00
11 331 0014 2011	Contribuicoes ao PASEP		0,00	552.700,00
12 122 0017 2014	Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao		2.168.000,00	2.168.000,00
12 122 0027 1024	Construir e Reformar-Setor Administrativo Educacao	35.000,00	0,00	35.000,00
12 122 0053 1023	Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Edu	10.000,00	0,00	10.000,00
12 125 0016 2013	Manutencao dos Conselhos Municipais de Educacao		20.000,00	20.000,00
12 306 0018 2021	Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios		450.000,00	450.000,00
12 306 0018 2032	Manutencao da Merenda - PNAE - FUNDAMENTAL		109.000,00	109.000,00
12 306 0018 2033	Manutencao da Merenda - PNAE - CRECHE		36.000,00	36.000,00
12 306 0018 2034	Manutencao da Merenda - PNAE - PRE-ESCOLAR		37.000,00	37.000,00
12 361 0017 2026	Capitacao de Profissionais do Ensino Fundamental		23.000,00	23.000,00
12 361 0017 2035	Manutencao do Salario Educacao - Fundamental		267.000,00	267.000,00
12 361 0017 2038	Manutencao do PDDE - FUNDAMENTAL		2.000,00	2.000,00
12 361 0017 2107	PAIPOC-Projeto de Apoio e Incentivo a Participacao		20.000,00	20.000,00
12 361 0019 1027	Aquisicao de Veiculos do Transporte Escolar	200.000,00	0,00	200.000,00
12 361 0019 1028	Construir, Reformar e Manter Garagem/Abrijo	38.000,00	0,00	38.000,00
12 361 0019 2028	Manutencao Transporte Escolar-Ensino Fundamental		900.000,00	900.000,00
12 361 0019 2030	Manutencao do PNATE - Ensino Fundamental		130.000,00	130.000,00
12 361 0020 1058	Construir e Reformar Escolas-Ensino Fundamental	130.000,00	0,00	130.000,00
12 361 0020 1060	Equipamentos e Material Permanente-Ensino Fundamen	400.000,00	0,00	400.000,00
12 361 0020 2019	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		5.121.000,00	5.121.000,00
12 361 0020 2023	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		1.304.000,00	1.304.000,00
12 361 0027 1004	Construir, Reformar e Ampliar Escolas-Fundamental	535.000,00	0,00	535.000,00
12 361 0027 1006	Veiculos, Equip. Material Permanente - FUNDAMENTAL	55.000,00	0,00	55.000,00
12 364 0017 2017	Apoio ao Ensino Superior e Escolas Tecnicas		10.000,00	10.000,00
12 365 0017 2027	Capitacao de Profissionais da Educacao Infantil		14.000,00	14.000,00
12 365 0017 2036	Manutencao do Salario Educacao - CRECHE		67.000,00	67.000,00
12 365 0017 2037	Manutencao do Salario Educacao - PRE-ESCOLAR		71.000,00	71.000,00
12 365 0017 2039	Manutencao do PDDE - CRECHE		1.000,00	1.000,00
12 365 0017 2040	Manutencao do PDDE - PRE-ESCOLAR		1.000,00	1.000,00
12 365 0019 2029	Manutencao Transporte Escolar-Educacao Infantil		270.000,00	270.000,00
12 365 0019 2031	Manutencao do PNATE - Educacao Infantil		18.000,00	18.000,00
12 365 0020 1059	Construir e Reformar Escolas-Educacao Infantil	70.000,00	0,00	70.000,00
12 365 0020 1061	Equipamentos e Material Permanente-Educacao Infant	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0020 2020	FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE		1.801.000,00	1.801.000,00
12 365 0020 2022	FUNDEB 70% - INFANTIL PRE-ESCOLAR		1.111.000,00	1.111.000,00
12 365 0020 2024	FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE	443.000,00	0,00	443.000,00
12 365 0020 2025	FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLAR		24.000,00	24.000,00
12 365 0027 1005	Construir, Reformar e Ampliar Escolas-INFANTIL	120.000,00	0,00	120.000,00
12 365 0027 1007	Veiculos, Equipamento Material Permanente-INFANTIL	50.000,00	0,00	50.000,00
12 367 0017 2016	Manutencao da Educacao Especial - APAE		120.000,00	120.000,00
13 392 0024 2041	Apoiar e Promover Eventos Culturais e Tradicionais		176.000,00	176.000,00
13 392 0025 1026	Implantar e Reestruturar Biblioteca e Acervo	30.000,00	0,00	30.000,00
13 392 0053 1025	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/Cultura	15.000,00	0,00	15.000,00
13 392 0055 2042	Manutencao do Departamento de Cultura		216.000,00	216.000,00
13 392 0055 2103	Reestruturar e Manter Banda e Fanfarra Municipal		29.000,00	29.000,00
13 392 0055 2118	IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DA LPG		6.000,00	6.000,00
15 451 0008 1013	Construir, Reformar, Readequar-Secretaria de Obras	16.000,00	0,00	16.000,00
15 451 0026 1029	Implantar e Manter o Projeto LAGO VERDE	14.000,00	0,00	14.000,00
15 451 0038 1016	Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares	1.873.000,00	0,00	1.873.000,00
15 451 0038 1053	Projeto Urbanizacao - Pracas, Parques e Jardins	65.000,00	0,00	65.000,00
15 452 0038 2065	Manutencao do Departamento de Servicos Urbanos		355.000,00	355.000,00
15 452 0053 1051	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-DSU	20.000,00	0,00	20.000,00
16 482 0048 1064	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	17.000,00	0,00	17.000,00
17 512 0030 1055	Implantar e Manter Sistema Esgotamento Sanitario	20.000,00	0,00	20.000,00
17 512 0040 1017	Construir, Ampliar, Equipar Rede Distribuicao Agua	30.000,00	0,00	30.000,00
17 512 0040 2067	Manutencao das Atividades do DAE		657.000,00	657.000,00
17 512 0053 1052	Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-DAE	50.000,00	0,00	50.000,00
18 125 0016 2049	Manutencao do Conselho Municipal de Meio Ambiente		12.000,00	12.000,00
18 541 0030 2050	Manutencao das Atividades-Depto. de Meio Ambiente		145.000,00	145.000,00
18 543 0030 1011	Recuperacao de Corregos, Areas Degradadas e Reflor	11.000,00	0,00	11.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
CNPJ: 37.465.556/0001.63  
AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO  
Telefone (066)3597-2800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES**

**Exercício de 2024**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Obras</b>	<b>Prest. Serviço</b>	<b>Total</b>
20 605 0028 1009	Construir, Ampliar e Manter-Feira Livre Municipal	15.000,00	0,00	15.000,00
20 605 0028 1036	Revitalizacao da Piscicultura	25.000,00	0,00	25.000,00
20 606 0028 2048	Apoio a Realizacao de Feiras Agricolas e Encontros		23.000,00	23.000,00
20 608 0028 1010	Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudras		20.000,00	20.000,00
20 608 0028 1035	Equip. Mat. Permanente, Veiculos e Implementos Ag	50.000,00	0,00	50.000,00
20 608 0028 1037	Apoio e Melhoria da Producao da Bacia Leiteira	26.000,00	0,00	26.000,00
20 608 0028 2046	Manutencao das Atividades - Secretaria Agricultura		1.091.000,00	1.091.000,00
20 608 0028 2047	Apoiar Associacoes de Produtores		14.000,00	14.000,00
21 631 0028 1038	Regularizacao Fundiaria	14.000,00	0,00	14.000,00
23 695 0026 1033	Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanente-Turismo	10.000,00	0,00	10.000,00
23 695 0026 1034	Apoio a Revitalizacao e Incremento ao Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00
23 695 0026 2045	Manutencao das Atividades do Turismo		99.000,00	99.000,00
25 752 0039 1020	Ampliar e Manter a Iluminacao Publica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0039 2066	Manutencao da Iluminacao Publica		1.336.500,00	1.336.500,00
26 782 0004 2064	Contribuicoes ao CDIVAT		72.000,00	72.000,00
26 782 0037 1054	Construir, Reformar e Recuperar - Pontes e Bueiros	90.000,00	0,00	90.000,00
26 782 0037 2063	Abertura, Reabertura e Conservacao de Estradas		422.000,00	422.000,00
26 782 0037 2100	Manutencao do FETHAB		1.425.000,00	1.425.000,00
26 782 0053 1014	Maquinarios e Caminhoes para Secretaria de Obras	200.000,00	0,00	200.000,00
27 812 0023 1030	Veiculos, Equip. Mat. Permanentes/Esporte e Lazer	30.000,00	0,00	30.000,00
27 812 0023 1032	Construir/Manter/Ampliar-Locais de Pratica Esporte	170.000,00	0,00	170.000,00
27 812 0023 2044	Manutencao do Departamento de Esporte e Lazer		508.000,00	508.000,00
27 813 0023 1031	Manter, Construir e Ampliar Espacos de Lazer	16.000,00	0,00	16.000,00
28 843 0015 2012	Servico da Divida Fundada e Sentencas Judiciais		1.105.000,00	1.105.000,00
99 999 9999 9999	Reserva de Contingencia		0,00	25.800,00
<b>Total</b>		<b>6.411.000,00</b>	<b>53.710.500,00</b>	<b>60.700.000,00</b>
<b>Prev. Trans. Financeiras Concedidas</b>				
<b>Prev. Transf. Patronais Concedidas</b>				
<b>Total Geral</b>				<b>60.700.000,00</b>

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO

Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO

Contador CRC 012883/O-2



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**  
**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos**

Inciso III - Art. 22 - Lei nº 4320/64

**RECEITAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias.	3.743.047,04	5.862.593,74	6.521.437,82	4.970.000,00	7.907.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.530.900,29	1.881.684,09	2.267.087,24	1.860.000,00	2.860.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	10.203,40	169.029,29	1.057.295,40	680.000,00	651.000,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	55.110,00	0,00	0,00	314.000,00	16.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	28.044.521,72	33.183.952,65	41.081.515,94	41.103.000,00	45.312.000,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	69.776,60	78.566,65	129.873,50	84.000,00	96.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Créditos	0,00	0,00	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	100.299,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.274.586,58	2.434.752,82	11.685.944,59	5.728.000,00	1.350.000,00
7.0.0.0.00.0.0	Receita Corrente Intraorçamentária	1.922.715,06	2.264.783,93	2.472.397,25	2.731.000,00	2.508.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>32.268.451,35</b>	<b>36.751.160,09</b>	<b>66.715.551,74</b>	<b>34.715.196,63</b>	<b>60.700.000,00</b>

**DESPESAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.1.0.0.00.0.0	Pessoal e Encargos Sociais	17.501.431,02	19.092.647,36	22.959.669,05	24.742.000,00	28.165.000,00
3.2.0.0.00.0.0	Juros e Encargos da Dívida	39.784,53	63.027,46	132.520,96	150.000,00	470.000,00
3.3.0.0.00.0.0	Outras Despesas Correntes	13.463.592,35	14.935.000,10	24.340.257,40	19.329.180,00	23.724.000,00
4.4.0.0.00.0.0	Investimentos	3.368.471,77	2.989.920,38	11.936.932,01	11.876.000,00	6.024.000,00
4.6.0.0.00.0.0	Amortização da Dívida	155.206,56	243.229,06	190.488,00	200.000,00	600.000,00
9.0.0.0.00.0.0	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.172.820,00	1.717.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.057.136,12</b>	<b>34.528.486,23</b>	<b>59.559.867,42</b>	<b>34.715.196,63</b>	<b>60.700.000,00</b>

Edemilson Marino dos Santos  
Prefeito Municipal

Luciano Rogerio Cordeiro  
Secretário de Planejamento e Administração

Gilson Luiz Verissimo  
CRC MT 012883/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS  
OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2024

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL  
PROGRAMA: 0001 - AÇÃO DO LEGISLATIVO

Ação		PPA	LDO	LOA
2001 - Manutencao das Atividades do Legislativo	<b>Meta Fisica</b>	179,00	179,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	2.004.000,00	2.004.000,00	2.004.000,00

PROGRAMA: 0002 - INFRAESTRUTURA FISICA DO LEGISLATIVO

Ação		PPA	LDO	LOA
1001 - Construcao, Reforma e Readequacao da Sede da Camar	<b>Meta Fisica</b>	3,00	3,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	230.000,00	230.000,00	230.000,00
	<b>Total de Metas Fisicas</b>	182,00	182,00	-
	<b>Total de Metas Financeiras</b>	2.234.000,00	2.234.000,00	2.234.000,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO  
PROGRAMA: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS

Ação		PPA	LDO	LOA
2002 - Manutencao das Atividades - Gabinete do Prefeito	<b>Meta Fisica</b>	132,00	132,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	801.000,00	801.000,00	801.000,00

PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS

Ação		PPA	LDO	LOA
1002 - Construcao, Reforma e Readequacao do Paco Municipa	<b>Meta Fisica</b>	3,00	3,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS

Ação		PPA	LDO	LOA
1003 - Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/GAPRE	<b>Meta Fisica</b>	5,00	5,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	73.000,00	73.000,00	73.000,00

UNIDADE: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
PROGRAMA: 0006 - AUDITORIA E CONTROLE

Ação		PPA	LDO	LOA
2004 - Manutencao da Controladoria Interna	<b>Meta Fisica</b>	84,00	84,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	216.000,00	216.000,00	216.000,00

UNIDADE: 003 - ASSESSORIA JURIDICA  
PROGRAMA: 0005 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Ação		PPA	LDO	LOA
2005 - Manutencao da Procuradoria e Assessoria Juridica	<b>Meta Fisica</b>	108,00	108,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	392.000,00	392.000,00	392.000,00
	<b>Total de Metas Fisicas</b>	332,00	332,00	-
	<b>Total de Metas Financeiras</b>	1.502.000,00	1.502.000,00	1.502.000,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO  
PROGRAMA: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS

Ação		PPA	LDO	LOA
2006 - Manutencao-Secretaria Planejamento e Administracao	<b>Meta Fisica</b>	230,00	230,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00
2101 - Concursos e ou Processos Seletivos	<b>Meta Fisica</b>	9,00	9,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	15.000,00	15.000,00	15.000,00

PROGRAMA: 0009 - GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA

Ação		PPA	LDO	LOA
2007 - Divulgacao Publicacao Atos Oficiais do Executivo	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	140.000,00	140.000,00	140.000,00

PROGRAMA: 0010 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Ação		PPA	LDO	LOA
2084 - Capacitacao de Servidores Municipais	<b>Meta Fisica</b>	60,00	60,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	27.000,00	27.000,00	27.000,00

PROGRAMA: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS

Ação		PPA	LDO	LOA
1021 - Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Adm	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	184.000,00	184.000,00	184.000,00

PROGRAMA: 0054 - GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO CORPORATIVA

Ação		PPA	LDO	LOA
2102 - SIAFIC - Implantar, Estruturar e Manter	<b>Meta Fisica</b>	48,00	48,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	325.000,00	325.000,00	325.000,00

PROGRAMA: 0056 - PROGRAMA VIGIA MAIS MT

Ação		PPA	LDO	LOA
------	--	-----	-----	-----



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS  
OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2024

1065 - Execução do Programa Vigia Mais MT	<b>Meta Física</b>	48,00	48,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	<b>Total de Metas Fisicas</b>	417,00	417,00	-
	<b>Total de Metas Financeiras</b>	3.641.000,00	3.641.000,00	3.641.000,00
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
<b>UNIDADE:</b> 001 - GABINETE DA SECRETARIA/FINANÇAS				
<b>PROGRAMA:</b> 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2008 - Manutenção das Atividades - Secretaria de Finanças	<b>Meta Física</b>	144,00	144,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	891.000,00	891.000,00	891.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0013 - PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2010 - Contribuições a Entidades, Associações e Parcerias	<b>Meta Física</b>	36,00	36,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	110.000,00	110.000,00	110.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0014 - PASEP				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2011 - Contribuições ao PASEP	<b>Meta Física</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	552.700,00	552.700,00	552.700,00
<b>PROGRAMA:</b> 0015 - PROGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2012 - Serviço da Dívida Fundada e Sentenças Judiciais	<b>Meta Física</b>	36,00	36,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.105.000,00	1.105.000,00	1.105.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0053 - MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1022 - Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Fin	<b>Meta Física</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	<b>Total de Metas Fisicas</b>	238,00	238,00	-
	<b>Total de Metas Financeiras</b>	2.678.700,00	2.678.700,00	2.678.700,00
<b>ÓRGÃO:</b> 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
<b>UNIDADE:</b> 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCAÇÃO				
<b>PROGRAMA:</b> 0016 - PRO-CONSELHOS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2013 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação	<b>Meta Física</b>	48,00	48,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2014 - Manutenção das Atividades - Secretaria de Educação	<b>Meta Física</b>	240,00	240,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	2.168.000,00	2.168.000,00	2.168.000,00
2016 - Manutenção da Educação Especial - APAE	<b>Meta Física</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2017 - Apoio ao Ensino Superior e Escolas Técnicas	<b>Meta Física</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0027 - INFRAESTRUTURA FÍSICA EDUCACIONAL				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1004 - Construir, Reformar e Ampliar Escolas-Fundamental	<b>Meta Física</b>	15,00	15,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	535.000,00	535.000,00	535.000,00
1005 - Construir, Reformar e Ampliar Escolas-INFANTIL	<b>Meta Física</b>	15,00	15,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1006 - Veículos, Equip. Material Permanente - FUNDAMENTAL	<b>Meta Física</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1007 - Veículos, Equipamento Material Permanente-INFANTIL	<b>Meta Física</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1024 - Construir e Reformar-Sector Administrativo Educação	<b>Meta Física</b>	3,00	3,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	35.000,00	35.000,00	35.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0053 - MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1023 - Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Edu	<b>Meta Física</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>UNIDADE:</b> 002 - FUNDEB 70				
<b>PROGRAMA:</b> 0020 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2019 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	<b>Meta Física</b>	72,00	72,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	5.121.000,00	5.121.000,00	5.121.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS  
OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2024

2020 - FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	<b>Meta Fisica</b>	72,00	72,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.801.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00
2022 - FUNDEB 70% - INFANTIL PRE-ESCOLAR	<b>Meta Fisica</b>	72,00	72,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.111.000,00	1.111.000,00	1.111.000,00
<b>UNIDADE:</b> 003 - FUNDEB 30 <b>PROGRAMA:</b> 0020 - GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1058 - Construir e Reformar Escolas-Ensino Fundamental	<b>Meta Fisica</b>	9,00	9,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1059 - Construir e Reformar Escolas-Educacao Infantil	<b>Meta Fisica</b>	9,00	9,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1060 - Equipamentos e Material Permanente-Ensino Fundamen	<b>Meta Fisica</b>	20,00	20,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1061 - Equipamentos e Material Permanente-Educacao Infant	<b>Meta Fisica</b>	20,00	20,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2023 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	<b>Meta Fisica</b>	132,00	132,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.304.000,00	1.304.000,00	1.304.000,00
2024 - FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE	<b>Meta Fisica</b>	72,00	72,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	443.000,00	443.000,00	443.000,00
2025 - FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLAR	<b>Meta Fisica</b>	72,00	72,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	24.000,00	24.000,00	24.000,00
<b>UNIDADE:</b> 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL <b>PROGRAMA:</b> 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2026 - Capacitacao de Profissionais do Ensino Fundamental	<b>Meta Fisica</b>	60,00	60,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	23.000,00	23.000,00	23.000,00
2027 - Capacitacao de Profissionais da Educacao Infantil	<b>Meta Fisica</b>	60,00	60,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	14.000,00	14.000,00	14.000,00
2035 - Manutencao do Salario Educacao - Fundamental	<b>Meta Fisica</b>	36,00	36,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	267.000,00	267.000,00	267.000,00
2036 - Manutencao do Salario Educacao - CRECHE	<b>Meta Fisica</b>	36,00	36,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	67.000,00	67.000,00	67.000,00
2037 - Manutencao do Salario Educacao - PRE-ESCOLAR	<b>Meta Fisica</b>	36,00	36,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	71.000,00	71.000,00	71.000,00
2038 - Manutencao do PDDE - FUNDAMENTAL	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2039 - Manutencao do PDDE - CRECHE	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2040 - Manutencao do PDDE - PRE-ESCOLAR	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2107 - PAIPOC-Projeto de Apoio e Incentivo a Participacao	<b>Meta Fisica</b>	84,00	84,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0018 - MERENDA ESCOLA				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2021 - Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	450.000,00	450.000,00	450.000,00
2032 - Manutencao da Merenda - PNAE - FUNDAMENTAL	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	109.000,00	109.000,00	109.000,00
2033 - Manutencao da Merenda - PNAE - CRECHE	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	36.000,00	36.000,00	36.000,00
2034 - Manutencao da Merenda - PNAE - PRE-ESCOLAR	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	37.000,00	37.000,00	37.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0019 - TRANSPORTE DO ESCOLAR				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1027 - Aquisicao de Veiculos do Transporte Escolar	<b>Meta Fisica</b>	5,00	5,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1028 - Constrir, Reformar e Manter Garagem/Abrigo	<b>Meta Fisica</b>	3,00	3,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	38.000,00	38.000,00	38.000,00
2028 - Manutencao Transporte Escolar-Ensino Fundamental	<b>Meta Fisica</b>	24,00	24,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	900.000,00	900.000,00	900.000,00
2029 - Manutencao Transporte Escolar-Educacao Infantil	<b>Meta Fisica</b>	24,00	24,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	270.000,00	270.000,00	270.000,00
2030 - Manutencao do PNATE - Ensino Fundamental	<b>Meta Fisica</b>	24,00	24,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	130.000,00	130.000,00	130.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS  
OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2024

2031 - Manutencao do PNATE - Educacao Infantil	<b>Meta Fisica</b>	24,00	24,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	18.000,00	18.000,00	18.000,00
<b>UNIDADE:</b> 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA <b>PROGRAMA:</b> 0024 - FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2041 - Apoiar e Promover Eventos Culturais e Tradicionais	<b>Meta Fisica</b>	30,00	30,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	176.000,00	176.000,00	176.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0025 - PROGRAMA LIVRO ABERTO				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1026 - Implantar e Reestruturar Biblioteca e Acervo	<b>Meta Fisica</b>	4,00	4,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1025 - Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/Cultura	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2042 - Manutencao do Departamento de Cultura	<b>Meta Fisica</b>	180,00	180,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	216.000,00	216.000,00	216.000,00
2103 - Reestruturar e Manter Banda e Fanfarra Municipal	<b>Meta Fisica</b>	42,00	42,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	29.000,00	29.000,00	29.000,00
2118 - IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DA LPG	<b>Meta Fisica</b>	2,00	2,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>UNIDADE:</b> 006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER <b>PROGRAMA:</b> 0023 - CIDADE DO DESPORTO E LAZER				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1030 - Veiculos, Equip. Mat. Permanentes/Esporte e Lazer	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1031 - Manter, Construir e Ampliar Espacos de Lazer	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1032 - Construir/Manter/Ampliar-Locais de Pratica Esporte	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	170.000,00	170.000,00	170.000,00
2044 - Manutencao do Departamento de Esporte e Lazer	<b>Meta Fisica</b>	204,00	204,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	508.000,00	508.000,00	508.000,00
<b>UNIDADE:</b> 007 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TURISMO <b>PROGRAMA:</b> 0026 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1029 - Implantar e Manter o Projeto LAGO VERDE	<b>Meta Fisica</b>	4,00	4,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1033 - Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanente-Turismo	<b>Meta Fisica</b>	5,00	5,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1034 - Apoio a Revitalizacao e Incremento ao Turismo	<b>Meta Fisica</b>	36,00	36,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2045 - Manutencao das Atividades do Turismo	<b>Meta Fisica</b>	168,00	168,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	99.000,00	99.000,00	99.000,00
	<b>Total de Metas Fisicas</b>	2.144,00	2.144,00	-
	<b>Total de Metas Financeiras</b>	17.615.000,00	17.615.000,00	17.615.000,00
<b>ÓRGÃO:</b> 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO <b>UNIDADE:</b> 001 - GABINETE DA SECRETARIA/AGRICULTURA <b>PROGRAMA:</b> 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2046 - Manutencao das Atividades - Secretaria Agricultura	<b>Meta Fisica</b>	216,00	216,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.091.000,00	1.091.000,00	1.091.000,00
<b>UNIDADE:</b> 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA <b>PROGRAMA:</b> 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1009 - Construir, Ampliar e Manter-Feira Livre Municipal	<b>Meta Fisica</b>	3,00	3,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1010 - Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudas	<b>Meta Fisica</b>	4,00	4,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1035 - Equip. Mat. Permanente, Veiculos e Implementos Ag	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>UNIDADE:</b> 003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL <b>PROGRAMA:</b> 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS  
OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2024

1036 - Revitalizacao da Piscicultura	<b>Meta Fisica</b>	50,00	50,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1037 - Apoio e Melhoria da Producao da Bacia Leiteira	<b>Meta Fisica</b>	30,00	30,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	26.000,00	26.000,00	26.000,00
1038 - Regularizacao Fundiaria	<b>Meta Fisica</b>	40,00	40,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	14.000,00	14.000,00	14.000,00
2047 - Apoiar Associacoes de Produtores	<b>Meta Fisica</b>	15,00	15,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	14.000,00	14.000,00	14.000,00
2048 - Apoio a Realizacao de Feiras Agricolas e Encontros	<b>Meta Fisica</b>	15,00	15,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	23.000,00	23.000,00	23.000,00
<b>UNIDADE:</b> 004 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
<b>PROGRAMA:</b> 0016 - PRO-CONSELHOS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2049 - Manutencao do Conselho Municipal de Meio Ambiente	<b>Meta Fisica</b>	4,00	4,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0030 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1011 - Recuperacao de Corregos, Areas Degradadas e Reflor	<b>Meta Fisica</b>	8,00	8,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	11.000,00	11.000,00	11.000,00
<b>UNIDADE:</b> 005 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO				
<b>PROGRAMA:</b> 0030 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2050 - Manutencao das Atividades-Depto. de Meio Ambiente	<b>Meta Fisica</b>	168,00	168,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	145.000,00	145.000,00	145.000,00
<b>UNIDADE:</b> 006 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL				
<b>PROGRAMA:</b> 0030 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2051 - Acoes do Departamento de Defesa Civil	<b>Meta Fisica</b>	34,00	34,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Total de Metas Fisicas</b>	597,00	597,00	-
	<b>Total de Metas Financeiras</b>	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00
<b>ÓRGÃO:</b> 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>UNIDADE:</b> 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>PROGRAMA:</b> 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1012 - Construir, Reformar, Readequar-Secretaria de Saude	<b>Meta Fisica</b>	3,00	3,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	56.000,00	56.000,00	56.000,00
1039 - Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-Saude	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1050 - Implantar e Manter Academias de Saude	<b>Meta Fisica</b>	15,00	15,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1062 - Construcao do Hospital Pronto Atendimento	<b>Meta Fisica</b>	1,00	1,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2052 - Manutencao do Conselho Municipal de Saude - CMS	<b>Meta Fisica</b>	53,00	53,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	19.000,00	19.000,00	19.000,00
2053 - Manutencao-Gestao do Sistema Municipal de Saude	<b>Meta Fisica</b>	228,00	228,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00
2054 - Educacao Permanente em Saude	<b>Meta Fisica</b>	84,00	84,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2058 - Contribuicoes ao Consorcio Intermunicipal de Saude	<b>Meta Fisica</b>	36,00	36,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	424.000,00	424.000,00	424.000,00
2104 - Programa de Cirurgias Eletivas	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	225.000,00	225.000,00	225.000,00
2105 - Custeio/Manutencao do Hospital Pronto Atendimento	<b>Meta Fisica</b>	144,00	144,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	153.000,00	153.000,00	153.000,00
2106 - CENTRAL MUNICIPAL DE REGULACAO	<b>Meta Fisica</b>	60,00	60,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	248.000,00	248.000,00	248.000,00
2117 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL	<b>Meta Fisica</b>	24,00	24,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	132.000,00	132.000,00	132.000,00
<b>PROGRAMA:</b> 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1040 - Equipamentos e Material Permanente-Atencao Basica	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1041 - Equipamentos Material Permanente-At. Especializada	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	350.000,00	350.000,00	350.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS  
OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2024

1042 - Equipamentos Mat. Permanente-Assist. Farmaceutica	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1043 - Equipamentos Mat. Permanente-Vigilancia Sanitaria	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1044 - Equip. Mat. Permanente-Vig. Epidemiologica Ambient	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1045 - Construir, Reformar e Readequar - UBS	<b>Meta Fisica</b>	9,00	9,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1046 - Construir, Reformar e Readequar-At. Especializada	<b>Meta Fisica</b>	9,00	9,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	170.000,00	170.000,00	170.000,00
1047 - Construir, Reformar e Readequar-Vig. Sanitaria	<b>Meta Fisica</b>	3,00	3,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1048 - Construir, Reformar e Readequar-Vig. Epidemiologic	<b>Meta Fisica</b>	3,00	3,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1049 - Construir, Reformar e Readequar-Assistencia Farmac	<b>Meta Fisica</b>	3,00	3,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	11.000,00	11.000,00	11.000,00
2055 - Bloco Custeio-Atencao Basica ou Primaria em Saude	<b>Meta Fisica</b>	204,00	204,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	4.074.000,00	4.074.000,00	4.074.000,00
2056 - Manutencao de Atividades de ACS	<b>Meta Fisica</b>	132,00	132,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00
2057 - Bloco Custeio-Atencao MAC Ambulatorial Hospitalar	<b>Meta Fisica</b>	192,00	192,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	4.641.000,00	4.641.000,00	4.641.000,00
2059 - Manutencao Atividades Agente Combate a Endemias	<b>Meta Fisica</b>	144,00	144,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	372.000,00	372.000,00	372.000,00
2060 - Manutencao de Atividades Vigilancia Epidemiologica	<b>Meta Fisica</b>	144,00	144,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	272.000,00	272.000,00	272.000,00
2061 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA RENAME ANEXO I A IV	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>PROGRAMA: 0052 - COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2087 - COVID19 - Enfrentamento da Emergencia em Saude Pub	<b>Meta Fisica</b>	53,00	53,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	<b>Total de Metas Fisicas</b>	1.628,00	1.628,00	-
	<b>Total de Metas Financeiras</b>	14.708.000,00	14.708.000,00	14.708.000,00
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS</b>				
<b>UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS</b>				
<b>PROGRAMA: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2062 - Manutencao das Atividades - Secretaria de Obras	<b>Meta Fisica</b>	168,00	168,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	3.159.000,00	3.159.000,00	3.159.000,00
<b>PROGRAMA: 0004 - POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2064 - Contribuicoes ao CDIVAT	<b>Meta Fisica</b>	36,00	36,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	72.000,00	72.000,00	72.000,00
<b>PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1013 - Construir, Reformar, Readequar-Secretaria de Obras	<b>Meta Fisica</b>	9,00	9,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	16.000,00	16.000,00	16.000,00
<b>PROGRAMA: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1014 - Maquinarios e Caminhoes para Secretaria de Obras	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES</b>				
<b>PROGRAMA: 0037 - SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1054 - Construir, Reformar e Recuperar - Pontes e Bueiros	<b>Meta Fisica</b>	30,00	30,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	90.000,00	90.000,00	90.000,00
2063 - Abertura, Reabertura e Conservacao de Estradas	<b>Meta Fisica</b>	84,00	84,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	422.000,00	422.000,00	422.000,00
2100 - Manutencao do FETHAB	<b>Meta Fisica</b>	48,00	48,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00
<b>UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS</b>				
<b>PROGRAMA: 0038 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS  
OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2024

1016 - Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares	<b>Meta Fisica</b>	15,00	15,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.873.000,00	1.873.000,00	1.873.000,00
1053 - Projeto Urbanizacao - Pracas, Parques e Jardins	<b>Meta Fisica</b>	15,00	15,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	65.000,00	65.000,00	65.000,00
2065 - Manutencao do Departamento de Servicos Urbanos	<b>Meta Fisica</b>	36,00	36,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	355.000,00	355.000,00	355.000,00
<b>PROGRAMA: 0039 - ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1020 - Ampliar e Manter a Iluminacao Publica	<b>Meta Fisica</b>	1,00	1,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2066 - Manutencao da Iluminacao Publica	<b>Meta Fisica</b>	48,00	48,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.336.500,00	1.336.500,00	1.336.500,00
<b>PROGRAMA: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1051 - Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-DSU	<b>Meta Fisica</b>	10,00	10,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO</b>				
<b>PROGRAMA: 0030 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1055 - Implantar e Manter Sistema Esgotamento Sanitario	<b>Meta Fisica</b>	1,00	1,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>PROGRAMA: 0040 - PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1017 - Construir, Ampliar, Equipar Rede Distribuicao Agua	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2067 - Manutencao das Atividades do DAE	<b>Meta Fisica</b>	156,00	156,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	657.000,00	657.000,00	657.000,00
<b>PROGRAMA: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1052 - Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-DAE	<b>Meta Fisica</b>	5,00	5,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	<b>Total de Metas Fisicas</b>	684,00	684,00	-
	<b>Total de Metas Financeiras</b>	9.800.500,00	9.800.500,00	9.800.500,00
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA</b>				
<b>UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>PROGRAMA: 0016 - PRO-CONSELHOS</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2110 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	<b>Meta Fisica</b>	84,00	84,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	293.000,00	293.000,00	293.000,00
<b>PROGRAMA: 0043 - PGROAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1063 - IMPLANTACAO DE ATIs	<b>Meta Fisica</b>	4,00	4,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>PROGRAMA: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1057 - Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-SMAS	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>PROGRAMA: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2070 - Manutencao das Atividades da SEASTC	<b>Meta Fisica</b>	228,00	228,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	1.412.000,00	1.412.000,00	1.412.000,00
2109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DO PORTADOR DE	<b>Meta Fisica</b>	5,00	5,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2111 - MANUTENCAO DO FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	<b>Meta Fisica</b>	5,00	5,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1018 - Construir, Ampliar, Reformar-Proprios Assist. Soci	<b>Meta Fisica</b>	9,00	9,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	16.000,00	16.000,00	16.000,00
<b>PROGRAMA: 0010 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>				
<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2084 - Capacitacao de Servidores Municipais	<b>Meta Fisica</b>	36,00	36,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS  
OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2024

**PROGRAMA:** 0016 - PRO-CONSELHOS

<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2071 - Manutencao do Conselho Tutelar	<b>Meta Fisica</b>	0,00	0,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	0,00	0,00	0,00
2088 - Manutencao do CMAS	<b>Meta Fisica</b>	72,00	72,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	18.000,00	18.000,00	18.000,00

**PROGRAMA:** 0043 - PGROAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1056 - Implantacao de Academias da Terceira Idade	<b>Meta Fisica</b>	0,00	0,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	0,00	0,00	0,00

**PROGRAMA:** 0048 - HABITACAO COM CIDADANIA

<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1019 - Construcao de Unidades Habitacionais	<b>Meta Fisica</b>	0,00	0,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	0,00	0,00	0,00

**PROGRAMA:** 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL

<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2072 - Manutencao de Programas Assistenciais Rede SUAS	<b>Meta Fisica</b>	0,00	0,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	0,00	0,00	0,00
2073 - Manutencao do Fundo Municipal Assistencia Social	<b>Meta Fisica</b>	252,00	252,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	425.000,00	425.000,00	425.000,00
2074 - Concessao Beneficios Eventuais-Assistencia Social	<b>Meta Fisica</b>	0,00	0,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	0,00	0,00	0,00
2075 - Manutencao da Casa Lar	<b>Meta Fisica</b>	156,00	156,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	102.000,00	102.000,00	102.000,00
2076 - Manutencao do Fundo Municipal do Idoso-FMI	<b>Meta Fisica</b>	0,00	0,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	0,00	0,00	0,00
2077 - Manutencao do Programa do Portador Deficiencia	<b>Meta Fisica</b>	0,00	0,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	0,00	0,00	0,00
2085 - Manutencao do Servico de Acolhimento Familiar	<b>Meta Fisica</b>	96,00	96,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	39.000,00	39.000,00	39.000,00
2112 - MANUTENCAO DO ACOLHIMENTO DE IDOSOS	<b>Meta Fisica</b>	72,00	72,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	22.000,00	22.000,00	22.000,00
2113 - MANUTENCAO DO CRAS	<b>Meta Fisica</b>	96,00	96,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	122.000,00	122.000,00	122.000,00
2114 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CADASTRO UNICO - IGD	<b>Meta Fisica</b>	72,00	72,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	53.000,00	53.000,00	53.000,00
2115 - CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	<b>Meta Fisica</b>	84,00	84,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	171.000,00	171.000,00	171.000,00
2116 - APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS	<b>Meta Fisica</b>	72,00	72,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	162.000,00	162.000,00	162.000,00

**UNIDADE:** 003 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

**PROGRAMA:** 0016 - PRO-CONSELHOS

<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2083 - Manutencao do FMDCA	<b>Meta Fisica</b>	72,00	72,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	56.000,00	56.000,00	56.000,00

**UNIDADE:** 004 - FHIS-Fundo Municipal de Habitacao Interesse Social

**PROGRAMA:** 0048 - HABITACAO COM CIDADANIA

<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
1064 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	<b>Meta Fisica</b>	48,00	48,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	<b>Total de Metas Fisicas</b>	1.475,00	1.475,00	-
	<b>Total de Metas Financeiras</b>	2.959.000,00	2.959.000,00	2.959.000,00

**ÓRGÃO:** 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVVVER

**UNIDADE:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVVVER

**PROGRAMA:** 0051 - GESTAO DE BENEFICIOS DO PREVVVER

<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
2086 - Manutencao das Atividades do PREVVVER	<b>Meta Fisica</b>	264,00	264,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	4.080.000,00	4.080.000,00	4.080.000,00
	<b>Total de Metas Fisicas</b>	264,00	264,00	-
	<b>Total de Metas Financeiras</b>	4.080.000,00	4.080.000,00	4.080.000,00

**ÓRGÃO:** 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**UNIDADE:** 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

**PROGRAMA:** 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

<b>Ação</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
-------------	--	------------	------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS  
OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2024

9999 - Reserva de Contingencia	<b>Meta Fisica</b>	12,00	12,00	-
	<b>Meta Financeira</b>	25.800,00	25.800,00	25.800,00
	<b>Total de Metas Fisicas</b>	12,00	12,00	-
	<b>Total de Metas Financeiras</b>	25.800,00	25.800,00	25.800,00
	<b>Total Geral de Metas Fisicas</b>	7.973,00	7.973,00	-
	<b>Total Geral de Metas Financeiras</b>	60.700.000,00	60.700.000,00	60.700.000,00

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO Artigo 5º, Inciso I da LRF.

### INTRODUÇÃO

O **planejamento orçamentário**, composto pelo Plano Plurianual – PPA, Lei de diretrizes Orçamentaria - LDO e Lei Orçamentária anual - LOA, é um dos processos mais importantes da administração pública, pois possui o objetivo de detalhar e programar a execução orçamentária dos próximos exercícios de acordo com os programas e ações estabelecidas no PPA, e nas diretrizes constantes na LDO e na Estimativa da Receita e Fixação da despesa determinada na LOA.

O Demonstrativo de Compatibilidade da Programação Orçamentária com os Objetivos e Metas dos Anexos de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2024, foi elaborado em conformidade com o disposto no Inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

**Já o § 1º do art. 4º, da mesma lei, estabelece:**

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

### Perspectivas Econômicas

Previsões apontam redução de 3% de 2022 para 1,9% em 2023; inflação global estará em torno de 6,5%; ONU apela aos governos que evitem austeridade fiscal; documento incentiva reestruturação e redução do peso da dívida de economias em desenvolvimento.

A produção mundial pode desacelerar dos cerca de 3% no ano passado para 1,9% em 2023. As Nações Unidas revelaram em relatório que a taxa de crescimento será uma das mais baixas das últimas décadas.

Os vilões do desempenho são choques graves e conjugados, que abalaram a economia mundial em 2022: pandemia, guerra na Ucrânia, crises alimentar e energética, alta na inflação, altos gastos com a dívida e a emergência climática.





## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### **Situação Econômica Mundial e Perspectivas**

Os dados são do relatório Situação Econômica Mundial e Perspectivas para 2023. A publicação do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais indica que a inflação global deverá permanecer em cerca de 6,5% em 2023, um ano depois de ter atingido 9%.

“O cenário é sombrio. Por isso é necessário que a comunidade internacional, países tanto ricos como pobres, encontrem meios de se entender e cheguem a um consenso sobre como relançar a atividade econômica e o investimento no desenvolvimento econômico e social, especialmente dos países mais pobres.”

Relatório da ONU recomenda a reestruturação e redução do peso da dívida nos países em desenvolvimento, além da ampliação do financiamento para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS.

O relatório indica que a economia do Brasil deverá crescer 0,9%. A América Latina e Caribe poderá atingir 2,5%.

Entre nações emergentes, que não estão isentas dos choques globais, destacam fatores adversos como efeitos desvalorização das moedas, aumento de custos de produtos importados e impacto da alta de juros aos credores estrangeiros.

“No caso do Brasil, digamos que há uma certa dificuldade em função da mobilização de recursos fiscais. Há discussões sobre reforma fiscal *etc.* em curso, mas que não vai ser implementada agora. O Brasil também é um grande exportador de commodities não energéticas, mas principalmente agrícolas, como soja, suco de laranja e carne. O país, por um lado, se beneficia pelos preços relativamente elevados, mas ao mesmo tempo, se confronta com esse arrefecimento do nível da economia e da demanda mundial por essas commodities.”

### **Vulnerabilidades fiscais e dívida nos países**

O documento ressalta que o ímpeto de crescimento nos Estados Unidos, União Europeia e outras economias avançadas abrandaram de forma significativa em 2022. A situação afetou o resto da economia global por várias formas.

Entre as grandes economias, a previsão para os Estados Unidos é que o Produto Interno Bruto, PIB, cresça apenas 0,4% em 2023. Os autores do relatório defendem que não se pode descartar um desempenho nulo.

O crescimento na China poderá melhorar moderadamente. Com o recente ajuste da política de controle da Covid-19 e a flexibilização das políticas monetária e fiscal, a expansão econômica chinesa deve chegar a 4,8% neste ano.

O estreitamento das condições financeiras globais, juntamente com o fortalecimento do dólar, exacerbou as vulnerabilidades fiscais e de dívida nos países em desenvolvimento.



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### **Taxas de juro**

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A taxa está nesse nível desde agosto do ano passado, e é o maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre o ano em 12,75% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é de que a taxa básica caia para 10% ao ano. Já para o fim 2025 e 2026, a previsão é de Selic em 9% ao ano e 8,75% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Mais de 85% dos bancos centrais em todo o mundo apertaram a política monetária e subiram as taxas de juros que estavam em rápida ascensão desde o final de 2021, para lidar com as pressões inflacionárias e evitar uma recessão.

A maioria dos países em desenvolvimento viu uma recuperação mais lenta do emprego em 2022 e continua enfrentando declínios significativos nesse campo.

As perdas desproporcionais ocorridas em postos de trabalho ocupados por mulheres durante a fase inicial da pandemia não foram totalmente revertidas com as melhorias observadas principalmente da recuperação do emprego informal.

A ONU apela aos governos que evitem optar pela austeridade fiscal porque tal sufocaria o crescimento e afetaria de forma desproporcional os grupos mais vulneráveis. A medida afetaria ainda os avanços na igualdade de gênero e as perspectivas de desenvolvimento intergeracional.

Outra recomendação é a realocação de fundos e que os países priorizem os gastos públicos por meio de intervenções políticas diretas que criem empregos e estimulem o crescimento.

### **O que é inflação**

Inflação é o aumento dos preços de bens e serviços. Ela implica diminuição do poder de compra da moeda. A inflação é medida pelos índices de preços. O Brasil tem vários índices de preços. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é o índice utilizado no sistema de metas para a inflação.



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### Causas da inflação

A inflação pode ter várias causas, que podem ser agrupadas em:

1. pressões de demanda
2. pressões de custos
3. inércia inflacionária e
4. expectativas de inflação.

### Consequências da inflação

A inflação gera incertezas importantes na economia, desestimulando o investimento e, assim, prejudicando o crescimento econômico. Os preços relativos ficam distorcidos, gerando várias ineficiências na economia. As pessoas e as firmas perdem noção dos preços relativos e, assim, fica difícil avaliar se algo está barato ou caro. A inflação afeta particularmente as camadas menos favorecidas da população, pois essas têm menos acesso a instrumentos financeiros para se defender da inflação.

Inflação mais alta também aumenta o custo da dívida pública, pois as taxas de juros da dívida pública têm de compensar não só o efeito da inflação, mas também têm de incluir um prêmio de risco para compensar as incertezas associadas com a inflação mais alta.

### Por que a deflação é também indesejável?

O Banco Central trabalha para manter a inflação baixa – não para que os preços declinem. A perspectiva de que os valores cobrados sejam relativamente estáveis ao longo do tempo, com inflação baixa e previsível, é importante para o planejamento de todos. Ao contrário do que possa parecer, preços em queda podem ser prejudiciais para o bom funcionamento da economia. Um comerciante poderá ter prejuízo se ganhar menos amanhã pelo estoque que fez hoje. As famílias e as empresas poderão adiar suas decisões de consumo e investimento se houver a perspectiva de que os preços serão mais baixos amanhã, deprimindo a atividade econômica.

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, subiu de 5,9% para 5,96% para 2023. A estimativa consta do Boletim Focus, pesquisa divulgada semanalmente, em Brasília, pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2024, a projeção da inflação ficou em 4,02%. Para 2025 e 2026, as previsões são de inflação em 3,8% e 3,79%, respectivamente.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 1,75% e o superior de 4,75%.

Da mesma forma, a projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## COMO A INFLAÇÃO É CALCULADA?

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é a referência do regime de metas para a inflação do Brasil.



A taxa de inflação é a **variação** do custo da **cesta do IPCA** durante um período.

O índice estima o custo da “cesta de produtos e serviços” que reflete padrões e hábitos de consumo de famílias brasileiras com renda mensal de 1 a 40 salários mínimos.

### Itens da cesta

- Alimentação
- Habitação
- Vestuário
- Transporte
- Saúde
- Despesas pessoais
- Educação
- Comunicação

### Dia a dia

A taxa de inflação do IPCA pode não ser a mesma que o cidadão sente nos gastos do seu dia a dia. O motivo?

A cesta do IPCA é uma **aproximação** da cesta da maioria das famílias brasileiras. Cada família possui sua própria cesta de consumo. A importância de cada despesa pode ser **diferente** de família para família.



### Credibilidade

A apuração do IPCA por uma entidade externa ao BC, o IBGE, confere credibilidade ao processo de avaliar o cumprimento das metas.

O BC orienta suas ações de **controle de inflação** pelo **comportamento esperado** para o IPCA.





## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### Histórico das metas para a inflação

O regime de metas para a inflação tem sido bem-sucedido no Brasil. O sistema tem possibilitado que a inflação fique sob controle, em níveis relativamente baixos. Desde a adoção do regime em 1999, a inflação tem se situado dentro do intervalo de tolerância na maioria dos anos-calendário.

Mesmo quando diante de choques significativos que colocaram a inflação temporariamente fora do intervalo de tolerância, a inflação retornou à trajetória das metas. Fundamental para isso tem sido a ancoragem das expectativas de inflação, isto é, as pessoas utilizam a meta da inflação como referência da inflação prospectiva. Isso dá maior previsibilidade para a economia e melhora o planejamento das famílias, empresas e governo.

O sistema também trouxe altos níveis de transparência e responsabilização. Por exemplo, o comunicado e a ata das reuniões do Copom e o Relatório de Inflação trazem a visão do Comitê de Política Monetária (Copom) sobre a economia e as razões das decisões tomadas.

A inflação ficou fora do intervalo de tolerância em sete anos: 2001, 2002, 2003, 2015, 2017, 2021 e 2022. Como manda o sistema, o presidente do Banco Central escreveu carta aberta ao presidente do Conselho Monetário Nacional (CMN), contendo descrição detalhada das causas do descumprimento da meta, as providências para assegurar o retorno da inflação aos limites estabelecidos e o prazo no qual se espera que as providências produzam efeito.

### Cartas abertas

Uma carta aberta é escrita quando a inflação do ano-calendário situa-se fora da faixa do intervalo de tolerância da respectiva meta

### Metas para a inflação

Inflação baixa, estável e previsível traz vários benefícios para a sociedade. A economia pode crescer mais, pois a incerteza na economia é menor, as pessoas podem planejar melhor seu futuro e as famílias não têm sua renda real corroída. Para alcançar esse objetivo, o Brasil adota o regime de metas para a inflação, que está em vigor desde 1999.

Esse regime tem sido exitoso no Brasil e no amplo conjunto de países que o adotam. Por esse sistema, os bancos centrais atuam para que a inflação efetiva esteja em linha com uma meta pré-estabelecida. Nesse sistema, a meta para a inflação é anunciada publicamente e funciona como uma âncora para as expectativas dos agentes sobre a inflação futura, permitindo que desvios da inflação em relação à meta sejam corrigidos ao longo do tempo.

No Brasil, a meta para a inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e cabe ao Banco Central (BC) adotar as medidas necessárias para alcançá-la. O índice de preços utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A meta se refere à inflação acumulada no ano. Por exemplo, a meta para 2020 foi de uma inflação de 4,00%.

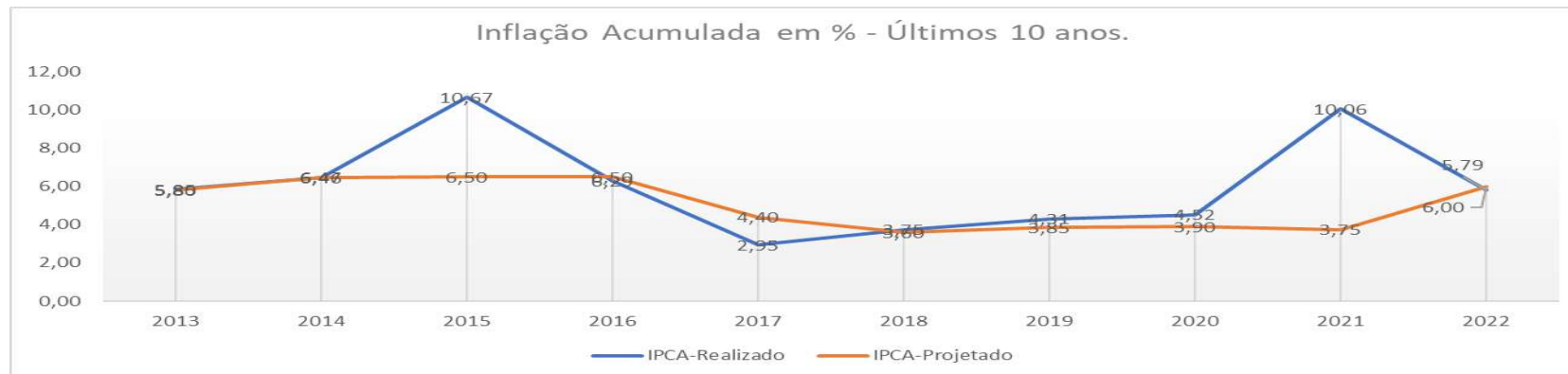
No desenho atual do sistema, o CMN define em junho a meta para a inflação de três anos-calendário à frente. Por exemplo, em junho de 2018, o CMN definiu a meta para 2021. Esse horizonte mais longo reduz incertezas e melhora a capacidade de planejamento das famílias, empresas e governo.

O sistema prevê ainda um intervalo de tolerância, também definido pelo CMN. Nos últimos anos, o CMN tem definido um intervalo de 1,5 ponto percentual (p.p.) para cima e para baixo. Por exemplo, no caso de 2025, a meta é de 3,00% e o intervalo é de 1,50% a 4,50%. Se a inflação ao final do ano se situar fora do intervalo de tolerância, o presidente do BC tem de divulgar publicamente as razões do descumprimento, por meio de carta aberta ao Ministro da Fazenda, presidente do CMN, contendo descrição detalhada das causas do descumprimento, as providências para assegurar o retorno da inflação aos limites estabelecidos e o prazo no qual se espera que as providências produzam efeito.

Em termos gerais, o regime de metas para a inflação envolve os seguintes elementos:

- Conhecimento público e prévio da meta para a inflação;
- Autonomia do banco central na adoção das medidas necessárias para o cumprimento da meta;
- Comunicação transparente e regular sobre os objetivos e justificativas das decisões da política monetária; e
- Mecanismos de incentivo e responsabilização/prestação de contas para que a autoridade monetária cumpra a meta.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do IPCA nos últimos 10 anos:



Fonte: <https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoos/Longo-Prazo>



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

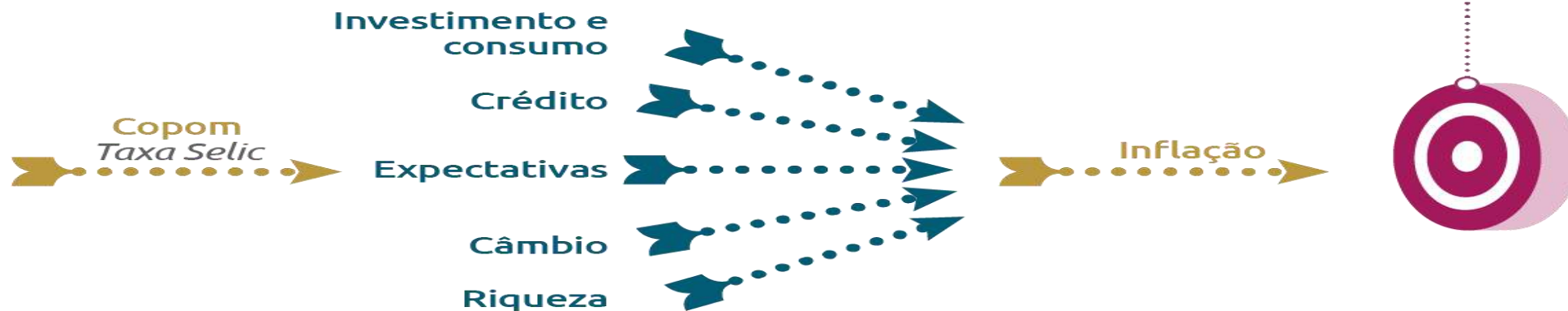
CNPJ: 37.465.556/0001-63



Regime de metas para a inflação  
É o conjunto de procedimentos para garantir a estabilidade de preços no país

- 1 O Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece a meta para a inflação anual
- 2 Para manter a inflação sob controle, o Copom define a meta da taxa Selic
- 3 O BC realiza operações de mercado aberto (compra e venda de títulos públicos) para influenciar a taxa Selic
- 4 A taxa Selic, por meio de diversos canais na economia, afeta a inflação

Canais de transmissão da política monetária:





## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### *Taxa Selic*

A Selic é a taxa básica de juros da economia. É o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação. Ela influencia todas as taxas de juros do país, como as taxas de juros dos empréstimos, dos financiamentos e das aplicações financeiras.

A taxa Selic refere-se à taxa de juros apurada nas operações de empréstimos de um dia entre as instituições financeiras que utilizam títulos públicos federais como garantia. O BC opera no mercado de títulos públicos para que a taxa Selic efetiva esteja em linha com a meta da Selic definida na reunião do Comitê de Política Monetária do BC (Copom).

### Origem do nome "Selic"

O nome da taxa Selic vem da sigla do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. Tal sistema é uma infraestrutura do mercado financeiro administrada pelo BC. Nele são transacionados títulos públicos federais. A taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados nesse sistema corresponde à taxa Selic.

### *Mecanismos de transmissão da política monetária*

Os mecanismos de transmissão da política monetária são os canais por meio dos quais mudanças na taxa Selic (que é o principal instrumento de política monetária à disposição do Banco Central (BC)) afetam o comportamento de outras variáveis econômicas, principalmente preços e produto.

A política monetária afeta os preços da economia por meio: (i) da decisão entre consumo e investimento das famílias e empresas; (ii) da taxa de câmbio; (iii) do preço dos ativos; (iv) do crédito; e (v) das expectativas.

O canal de transmissão das taxas de juros para as decisões de consumo e investimento é o canal mais conhecido da política monetária. Quando a taxa Selic sobe, as taxas de juros reais também tendem a subir. A elevação da taxa real de juros, por sua vez, pode levar à diminuição de investimentos pelas empresas e à diminuição de consumo por parte das famílias – o que, por sua vez, tende a reduzir a demanda por bens e serviços da economia, contribuindo para a redução da inflação.

Outro canal importante de transmissão da política monetária é o da taxa de câmbio, principalmente em economias abertas. Quando a taxa de juros sobe, a moeda doméstica tende a se valorizar (o dólar fica mais barato frente ao Real), diminuindo o nível de preços dos bens comercializáveis internacionalmente quando expressos em moeda nacional. A taxa de câmbio afeta a inflação por dois mecanismos. O primeiro é a diminuição dos preços de bens de consumo importados e de insumos utilizados na produção de bens. O outro efeito ocorre por meio da demanda agregada. O dólar mais barato desincentiva as exportações e estimula as importações. Com isso, a demanda por bens domésticos cai, reduzindo a pressão sobre o nível de preços.

A política monetária atua também por meio de variações na riqueza dos agentes econômicos em virtude de alterações da taxa de juros. Por exemplo, um aumento nas taxas de juros, ao desestimular a atividade econômica e o lucro das empresas, tende a diminuir o preço das ações. Essa redução do valor da riqueza financeira das famílias e empresas pode desestimular o consumo e os planos de investimento.





## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



O quarto canal de transmissão da política monetária é o canal do crédito. Ao aumentar a taxa de juros, o banco central estimula que as taxas cobradas por empréstimos bancários também subam, diminuindo o volume de empréstimos a pessoas e empresas, desestimulando o consumo e o investimento.

Por fim, outro canal importante é o das expectativas. Ao alterar a taxa de juros, a ação do banco central pode mudar as expectativas quanto à evolução da economia. Por exemplo, ao elevar a Selic para conter pressões inflacionárias, o banco central sinaliza um nível de atividade mais contido não apenas no presente, mas também para o futuro. Com isso, famílias e empresas passam a acreditar que a inflação, no futuro, estará mais baixa. Como resultado, os preços definidos hoje já tendem a aumentar menos pois os agentes sabem que as condições econômicas futuras não mais darão suporte a aumentos maiores de preços. Assim, choques de custos na economia tendem a se propagar de forma mais limitada na economia, reduzindo seus efeitos inflacionários. Essa propagação é chamada, na literatura econômica, de efeitos secundários ou de segunda ordem. É fundamental um elevado nível de credibilidade do banco central para que esse canal opere de forma adequada. No caso de baixa credibilidade, ocorre o oposto: choques tendem a se amplificar, gerando uma inflação maior.

Pessoas que se planejam, poupam e investem participam do esforço de reduzir a taxa de juros estrutural da economia. Mais educação financeira permite menor custo do crédito, combate ao superendividamento e menos inadimplência.

A conjuntura, particularmente incerta no âmbito fiscal e com expectativas de inflação se distanciando da meta em horizontes mais longos, demanda maior atenção na condução da política monetária. O Comitê avalia que tal conjuntura eleva o custo da desinflação necessária para atingir as metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Nesse cenário, o Copom reafirma que conduzirá a política monetária necessária para o cumprimento das metas.

Considerando os cenários avaliados, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu manter a taxa básica de juros em 13,75% a.a. O Comitê entende que essa decisão reflete a incerteza ao redor de seus cenários e um balanço de riscos com variância ainda maior do que a usual para a inflação prospectiva, e é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui os anos de 2023 e, em grau maior, de 2024. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

O Comitê segue vigilante, avaliando se a estratégia de manutenção da taxa básica de juros por período mais prolongado do que no cenário de referência será capaz de assegurar a convergência da inflação. O Comitê reforça que irá perseverar até que se consolide não apenas o processo de desinflação como também a ancoragem das expectativas em torno de suas metas, que têm mostrado deterioração em prazos mais longos desde a última reunião. O Comitê enfatiza que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados e não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso o processo de desinflação não transcorra como esperado.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## CANAIS DE TRANSMISSÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA (Cenários exemplificativos)

↑ Tendência de aumento      ↓ Tendência de queda

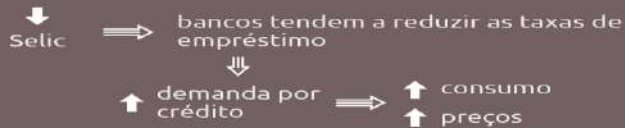
### Canal do investimento e consumo

A Selic é referência para as demais taxas de juros da economia.



### Canal do crédito

A Selic é referência para o custo dos bancos.



### Canal do câmbio

Uma redução nos juros tende a atrair menos investidores estrangeiros, diminuindo o fluxo de moeda estrangeira para o país.



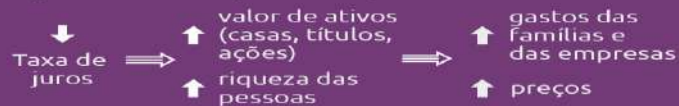
### Canal das expectativas

As taxas de juros influenciam as expectativas de famílias e empresas sobre atividade econômica e inflação.



### Canal da riqueza

A redução nos juros aumenta o valor presente de alguns ativos, inclusive aqueles utilizados como garantia em empréstimos por famílias e firmas.





## HORIZONTE DE TRANSMISSÃO DOS EFEITOS DO JURO BÁSICO NA INFLAÇÃO





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## Produto Interno Bruto - PIB

### O que é o PIB?

O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas.

## Produto Interno Bruto - PIB



Mais informações sobre o PIB de Nova Monte Verde - 2020

- **PIB a preços correntes** - 248.325,82R\$ (×1000) [2020]
- **Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes** - 21.176,68R\$ (×1000) [2020]
- **PIB per capita** - 26.767,90R\$ [2020]
- **Valor adicionado bruto a preços correntes** - 227.149,14R\$ (×1000) [2020]
- **Agropecuária** - 49.497,54R\$ (×1000) [2020]
- **Indústria** - 36.868,74R\$ (×1000) [2020]
- **Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social** - 78.855,26R\$ (×1000) [2020]
- **Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social** - 61.927,60R\$ (×1000) [2020]

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

## Produto Interno Bruto - PIB







# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



O PIB do Brasil em **2022**, por exemplo, foi de **R\$ 9,9 trilhões**.

## Produto Interno Bruto - PIB

### Brasil

**PIB ano**  
**R\$ 9,9 tri**  
2022

**PIB trimestre**  
**R\$ 2,6 tri**  
4º trimestre 2022

**PIB per capita**  
**R\$ 35.935,74**  
2020

**CRESCIMENTO**  
**2,9%**  
acumulado em 4 trimestres  
4º trimestre 2022

O PIB mede apenas os bens e serviços finais para evitar dupla contagem. Se um país produz R\$ 100 de trigo, R\$ 200 de farinha de trigo e R\$ 300 de pão, por exemplo, seu PIB será de R\$ 300, pois os valores da farinha e do trigo já estão embutidos no valor do pão.

Os bens e serviços finais que compõem o PIB são medidos no preço em que chegam ao consumidor. Dessa forma, levam em consideração também os impostos sobre os produtos comercializados.

O PIB não é o total da riqueza existente em um país. Esse é um equívoco muito comum, pois dá a sensação de que o PIB seria um estoque de valor que existe na economia, como uma espécie de tesouro nacional.

Na realidade, o PIB é um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período. Se um país não produzir nada em um ano, o seu PIB será nulo.

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano também subiu de 0,85% para 0,89%.

Para 2024, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país) é de crescimento de 1,5%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro, projeta expansão do PIB em 1,8% e 1,98%, respectivamente.



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### Cálculo do PIB

Para o cálculo do PIB, são utilizados diversos dados; alguns produzidos pelo IBGE, outros provenientes de fontes externas. Essas são algumas das peças que compõem o quebra-cabeça do PIB:

- [Balanco de Pagamentos \(Banco Central\)](#)
- [Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ \(Secretaria da Receita Federal\)](#)
- [Índice de Preços ao Produtor Amplo - IPA \(FGV\)](#)
- [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA \(IBGE\)](#)
- [Produção Agrícola Municipal - PAM - \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Anual de Comércio - PAC \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Anual de Serviços - PAS \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Mensal de Comércio - PMC \(IBGE\)](#)
- [Pesquisa Mensal de Serviços - PMS \(IBGE\)](#)

### Análises feitas a partir do PIB

A partir da *performance* do PIB, pode-se fazer várias análises, tais como:

- Traçar a evolução do PIB no tempo, comparando seu desempenho ano a ano;
- Fazer comparações internacionais sobre o tamanho das economias dos diversos países;
- Analisar o PIB *per capita* (divisão do PIB pelo número de habitantes), que mede quanto do PIB caberia a cada indivíduo de um país se todos recebessem partes iguais, entre outros estudos.

O PIB é, contudo, apenas um indicador síntese de uma economia. Ele ajuda a compreender um país, mas não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde. Um país tanto pode ter um PIB pequeno e ostentar um altíssimo padrão de vida, como registrar um PIB alto e apresentar um padrão de vida relativamente baixo.

Câmbio: o que é e como funciona os investimentos cambiais

O câmbio consiste na **operação de troca entre duas moedas** de países diferentes, como, por exemplo, reais por dólares.

A definição da equivalência de valores entre moedas pode ser realizada através de um mercado específico ou pelo Banco Central. A partir disso, surge a taxa de câmbio.

Provavelmente, você já deve ter ouvido que o câmbio se valorizou ou desvalorizou. Na verdade, foi a taxa de câmbio que oscilou.



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



O que é câmbio?

Câmbio é um **segmento do Sistema Monetário Nacional**. Ele consiste em operações regulamentadas de compra ou venda de diferentes moedas.

Como funciona o mercado de câmbio?

As operações de câmbio são **realizadas no mercado de balcão**, ou seja, diretamente entre os compradores e vendedores.

Perceba que não há um mercado organizado e centralizado, como a **Bolsa de valores** para as **ações**.

Porém, as negociações só podem ocorrer através de agentes autorizados pelo **Banco Central (Bacen)**, como bancos, agências de turismo, corretoras de valores e distribuidoras.

O Bacen **atua como fiscalizador e regulador** desse mercado. Ele também pode aplicar multas, suspensões e sanções em instituições que desrespeitam as regras.

As operações permitidas aos agentes autorizados no mercado de câmbio são:

- Compra de moedas;
- Venda de moedas;
- Recebimento em moeda estrangeira;
- Pagamento em moeda estrangeira;
- Transferências para o exterior;
- Investimentos em outros países.

Como são definidas as taxas de câmbio?

A atuação do Bacen é conhecida como flutuação suja

A taxa de câmbio corresponde **a quanto uma moeda vale em relação à outra**, como, por exemplo, US\$ 1 equivale a cerca de R\$ 4,10.

Ela pode ser definida de duas formas: câmbio fixo ou flutuante. No primeiro caso, o Banco Central determina essa equivalência.

No câmbio flutuante, a taxa de câmbio depende da lei da Oferta e Demanda, que, por sua vez, vem das negociações do mercado de câmbio.

Assim, quando há maior procura do que oferta de determinada moeda estrangeira, o seu preço sobe. Então, a moeda nacional fica desvalorizada.

Já diante da grande oferta e poucos compradores de moeda estrangeira, a tendência é que a moeda nacional se fortaleça frente à estrangeira.

Até 1999, o Brasil utilizava a taxa de câmbio fixa. Nessa época, US\$ 1 equivalia a R\$ 1.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Depois disso, o país adotou o modelo flutuante sujo (o modelo flutuante sujo é caracterizado por intervenções do Bacen quando há distorções fora do comum pelo Bacen, que é um dos participantes do mercado, através das reservas cambiais). Ele pode ser acompanhado através do dólar Ptax.

Ele varia diariamente diante das expectativas do mercado em relação aos cenários interno e externo.

Basicamente, a atuação consiste na compra ou venda de contratos de swap de **dólar**. Desde 2016, o número de intervenções tem caído substancialmente.

Portanto, a taxa de câmbio atual reflete, em grande parte, as expectativas dos investidores, o que é positivo para o mercado.

A expectativa para a cotação do dólar está em R\$ 5,25 para o fim deste ano. Para o final de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R\$ 5,30

## Salário Mínimo

O salário-mínimo é o menor salário que uma empresa pode pagar para um funcionário.

Ele é estabelecido por lei e é reavaliado todos os anos com base no custo de vida da população, sua criação foi feita com base no valor mínimo que uma pessoa gasta para garantir sua sobrevivência.

### História do Salário-Mínimo

O salário-mínimo foi criado no século XIX na Austrália e na Nova Zelândia. No Brasil o salário-mínimo surgiu no século XX na década de 30, com a promulgação da Lei de nº185 em janeiro de 1936 e decreto de lei em abril de 1938. No dia 1º de Maio o então presidente Getúlio Vargas, fixou os valores do salário-mínimo que começou a vigorar no mesmo ano. Nesta época existiam 14 salários-mínimos diferentes, sendo que na capital do país, o Rio de Janeiro, o salário-mínimo correspondia a quase três vezes o valor do salário-mínimo no Nordeste.

A primeira tabela do salário-mínimo tinha um prazo de vigência de três anos, mas em 1943 foi dado o primeiro reajuste seguido de um outro em dezembro do mesmo ano. Os aumentos eram calculados para recompor o poder de compra do salário-mínimo.

A Medida Provisória nº 1.172/2023, reajustou o valor do salário-mínimo para **R\$1.320,00** a partir de 1º de maio de 2023.

TABELA 1 – CENÁRIO MACROECONOMICO DE REFERÊNCIA

PLDO – PROJEÇÕES DE PARÂMETROS				
	2023	2024	2025	2026
PIB REAL	2,24	1,30	1,88	1,90
INFLAÇÃO IPCA	4,95	3,92	3,55	3,50
Dólar (US\$)	5,00	5,05	5,15	5,20
Taxa de Juros (Selic)	12,00	9,50	9,00	8,75
SALÁRIO MÍNIMO	1.320,00	1.398,00	1.455,00	1.510,00
PROJEÇÃO PIB DO ESTADO-MT	235.356.072.377,82	239.592.481.680,62	243.905.146.350,87	246.344.197.814,37

Fonte: PIB, IPCA, Dólar e Selic – Boletim Focus - Banco Central do Brasil do dia 14/07/2023





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## Perspectivas fiscais

Tomando-se como base o cenário macroeconômico projetado, procedeu-se à estimativa dos principais agregados de receitas e despesas primárias, para o período compreendido entre 2024 a 2026.

Nesse sentido, está sendo considerado, para fins de projeção das despesas, apenas o arcabouço legal atualmente vigente.

O Resultado Primário indica se níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação. O seu resultado é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Quando o valor das receitas supera o valor das despesas dizemos que houve um Superávit Primário.

A **apuração do resultado primário tem por objetivo avaliar a sustentabilidade da política fiscal**, ou seja, a capacidade dos governos em gerar receitas em volume suficiente para pagar suas contas usuais (despesas correntes e investimentos), sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente.

Sob tais hipóteses, a projeção dos agregados fiscais para o Governo apurou, para o período considerado, a variação do resultado primário, em consonância com os efeitos benéficos esperados para o controle das contas públicas e para ancorar o processo de consolidação fiscal de longo prazo. A tabela abaixo demonstrada o resultado obtido em 2020 a 2022 e pretendidos para 2023 a 2026:

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.076.858,47	8.127.813,28	2.728.236,09	-1.325.000,00	424.000,00	441.000,00	463.000,00

Cabe aqui ressaltar que o superávit primário alcançado em determinado exercício, representa a economia de recursos para pagar despesas em exercícios futuros.

## AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) - R\$ 1,00.

ESPECIFICAÇÃO	<2024>				<2025>				<2026>			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	56.620.000,00	53.877.628,70	0,024%	102,44%	58.541.000,00	56.670.861,57	0,024%	102,46%	60.440.000,00	58.679.611,65	0,025%	102,46%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.974.000,00	53.262.917,50	0,023%	101,27%	57.871.000,00	56.022.265,25	0,024%	101,28%	59.752.000,00	58.011.650,49	0,024%	101,30%
Receitas Primárias Correntes	54.624.000,00	51.978.304,31	0,023%	98,83%	56.468.000,00	54.664.085,19	0,023%	98,83%	58.298.000,00	56.600.000,00	0,024%	98,83%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.907.000,00	7.524.027,02	0,003%	14,31%	8.173.000,00	7.911.907,07	0,003%	14,30%	8.426.000,00	8.180.582,52	0,003%	14,28%
Transferências Correntes	45.312.000,00	43.117.328,00	0,019%	81,98%	46.837.000,00	45.340.755,08	0,019%	81,97%	48.361.000,00	46.952.427,18	0,020%	81,99%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.405.000,00	1.336.949,28	0,001%	2,54%	1.458.000,00	1.411.423,04	0,001%	2,55%	1.511.000,00	1.466.990,29	0,001%	2,56%
Receitas Primárias de Capital	1.350.000,00	1.284.613,19	0,001%	2,44%	1.403.000,00	1.358.180,06	0,001%	2,46%	1.454.000,00	1.411.650,49	0,001%	2,46%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	56.620.000,00	53.877.628,70	0,024%	102,44%	58.541.000,00	56.670.861,57	0,024%	102,46%	60.440.000,00	58.679.611,65	0,025%	102,46%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	55.550.000,00	52.859.453,80	0,023%	100,51%	57.430.000,00	55.595.353,34	0,024%	100,51%	59.289.000,00	57.562.135,92	0,024%	100,51%
Despesas Primárias Correntes	49.606.200,00	47.203.539,82	0,021%	89,75%	51.333.000,00	49.693.126,82	0,021%	89,84%	53.036.000,00	51.491.262,14	0,022%	89,91%
Pessoal e Encargos Sociais	26.129.000,00	24.863.450,38	0,011%	47,28%	27.123.000,00	26.256.534,37	0,011%	47,47%	28.075.000,00	27.257.281,55	0,011%	47,60%
Outras Despesas Correntes	23.477.200,00	22.340.089,45	0,010%	42,48%	24.210.000,00	23.436.592,45	0,010%	42,37%	24.961.000,00	24.233.980,58	0,010%	42,32%
Despesas Primárias de Capital	5.943.800,00	5.655.913,98	0,002%	10,75%	6.097.000,00	5.902.226,52	0,002%	10,67%	6.253.000,00	6.070.873,79	0,003%	10,60%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%	0,00	0,00	0,000%	0,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	60.700.000,00	57.760.015,23	0,025%	109,82%	62.779.000,00	60.773.475,31	0,026%	109,87%	64.829.000,00	62.940.776,70	0,026%	109,91%



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	60.042.000,00	57.133.885,24	0,025%	108,63%	62.097.000,00	60.113.262,34	0,025%	108,68%	64.129.000,00	62.261.165,05	0,026%	108,72%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	60.700.000,00	57.760.015,23	0,025%	109,82%	62.779.000,00	60.773.475,31	0,026%	109,87%	64.829.000,00	62.940.776,70	0,026%	109,91%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	59.630.000,00	56.741.840,33	0,025%	107,89%	61.668.000,00	59.697.967,09	0,025%	107,93%	63.678.000,00	61.823.300,97	0,026%	107,95%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-IV)	424.000,00	403.463,70	0,000%	0,77%	441.000,00	426.911,91	0,000%	0,77%	463.000,00	449.514,56	0,000%	0,78%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV)	412.000,00	392.044,91	0,000%	0,75%	429.000,00	415.295,26	0,000%	0,75%	451.000,00	437.864,08	0,000%	0,76%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	651.000,00	619.469,03	0,000%	1,18%	675.000,00	653.436,59	0,000%	1,18%	693.000,00	672.815,53	0,000%	1,17%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	470.000,00	447.235,70	0,000%	0,85%	488.000,00	472.410,45	0,000%	0,85%	506.000,00	491.262,14	0,000%	0,86%
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.703.502,55	2.572.559,28	0,001%	4,89%	2.281.250,00	2.208.373,67	0,001%	3,99%	1.769.955,59	1.718.403,49	0,001%	3,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.215.349,61	-1.156.484,55	-0,001%	-2,20%	-977.731,56	-946.497,15	0,000%	-1,71%	-1.211.003,67	-1.175.731,72	0,000%	-2,05%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	328.493,90	312.583,40	0,000%	0,59%	-237.618,05	-230.027,15	0,000%	-0,42%	233.272,11	226.477,78	0,000%	0,40%

FONTE: PLDO 2024

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal - Estado de Mato Grosso (R\$ mil)	239.592.481,68	243.905.146,35	246.344.197,81
Receita Corrente Líquida - RCL	55.270.000,00	57.138.000,00	58.986.000,00

Fonte: LDO 2024 - Anexo II – Das Metas Fiscais

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS DA LDO

Artigo 5º, Inciso I, (LRF)	METAS DA LDO 2024		PROGRAMAÇÃO PLOA 2024	
	Valor	Valor	Valor	Valor
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Corrente</b>	<b>Constante</b>	<b>Corrente</b>	<b>Constante</b>
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	56.620.000,00	53.877.628,70	56.620.000,00	53.877.628,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.974.000,00	53.262.917,50	55.974.000,00	53.262.917,50
Receitas Primárias Correntes	54.624.000,00	51.978.304,31	54.624.000,00	51.978.304,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.907.000,00	7.524.027,02	7.907.000,00	7.524.027,02
Transferências Correntes	45.312.000,00	43.117.328,00	45.312.000,00	43.117.328,00
Demais Receitas Primárias Correntes	1.405.000,00	1.336.949,28	1.405.000,00	1.336.949,28
Receitas Primárias de Capital	1.350.000,00	1.284.613,19	1.350.000,00	1.284.613,19
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	56.620.000,00	53.877.628,70	56.620.000,00	53.877.628,70
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	55.550.000,00	52.859.453,80	55.550.000,00	52.859.453,80
Despesas Primárias Correntes	49.606.200,00	47.203.539,82	49.606.200,00	47.203.539,82
Pessoal e Encargos Sociais	26.129.000,00	24.863.450,38	26.129.000,00	24.863.450,38
Outras Despesas Correntes	23.477.200,00	22.340.089,45	23.477.200,00	22.340.089,45
Despesas Primárias de Capital	5.943.800,00	5.655.913,98	5.943.800,00	5.655.913,98
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	60.700.000,00	57.760.015,23	60.700.000,00	57.760.015,23
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	60.042.000,00	57.133.885,24	60.042.000,00	57.133.885,24
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	60.700.000,00	57.760.015,23	60.700.000,00	57.760.015,23
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	59.630.000,00	56.741.840,33	59.630.000,00	56.741.840,33
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-IV)	424.000,00	403.463,70	424.000,00	403.463,70
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)=(V)+(III-IV)	412.000,00	392.044,91	412.000,00	392.044,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	651.000,00	619.469,03	651.000,00	619.469,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	470.000,00	447.235,70	470.000,00	447.235,70
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.703.502,55	2.572.559,28	2.703.502,55	2.572.559,28
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.215.349,61	-1.156.484,55	-1.215.349,61	-1.156.484,55
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	328.493,90	312.583,40	328.493,90	312.583,40

Fonte: LDO 2023 - Anexo II – Das Metas Fiscais – Anexo II das Receitas e das Despesas - PLOA 2024.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS

A projeção das receitas do Ente segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais indicadores macroeconômicos de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composto pela arrecadação realizada nos anos anteriores, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A previsão das receitas é parte fundamental no processo orçamentário, tornando-se um instrumento que subsidia os gestores públicos para tomada de decisões visando uma adequada execução orçamentária

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece normas de finanças públicas visando disciplinar a gestão fiscal e dar transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos. Nesse sentido, as normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) reforçam a obrigatoriedade de se prever a receita orçamentária, observando as normas técnicas e legais, conforme consta nos artigos 11 e 12 do mencionado instrumento legal.

Art. 11 - Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da federação; e

Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Portanto, a previsão orçamentária da receita deve pautar-se em dados históricos de arrecadação e nos seguintes parâmetros: inflação, crescimento econômico e legislação. O quadro abaixo demonstra as receitas realizadas em 2018 a 2022 e Previstas 2023 e 2024.

DESCRIÇÃO/PERÍODO	RECEITA REALIZADA					PREVISÃO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
11-IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	4.095.717,88	3.198.425,90	3.743.047,04	5.862.593,74	6.521.437,82	4.970.000,00	7.907.000,00
12-RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.028.804,62	1.151.663,00	1.530.900,29	1.881.684,09	2.267.087,24	1.860.000,00	2.860.000,00
13-RECEITA PATRIMONIAL	71.949,26	39.254,14	10.203,40	169.029,29	1.057.295,40	680.000,00	651.000,00
16-RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	55.110,00	0,00	0,00	314.000,00	16.000,00
17-TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.276.215,98	24.399.729,23	28.044.521,72	33.183.952,65	41.081.515,94	41.103.000,00	45.312.000,00
19-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.646,18	98.511,57	69.776,60	78.566,65	129.873,50	84.000,00	96.000,00
20-RECEITAS DE CAPITAL	83.500,00	2.160.330,74	1.374.885,98	2.434.752,82	13.185.944,59	6.728.000,00	1.350.000,00
70-RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.268.475,15	1.220.536,77	1.922.715,06	2.264.783,93	2.472.397,25	2.731.000,00	2.508.000,00
	<b>28.037.309,07</b>	<b>32.268.451,35</b>	<b>36.751.160,09</b>	<b>45.875.363,17</b>	<b>66.715.551,74</b>	<b>58.470.000,00</b>	<b>60.700.000,00</b>

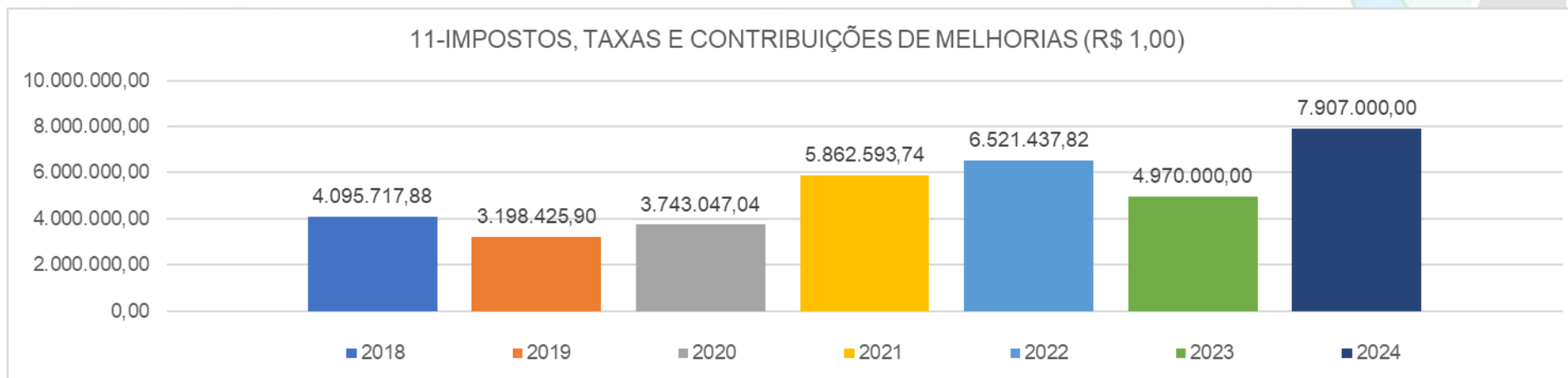
Fonte: Anexo 10 de 2018 a 2022 – LOA 2023 E PLOA 2024

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** - Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria. O Gráfico demonstra as receitas realizadas nos exercícios de 2018 a 2022 e as previsões para 2023 e 2024.



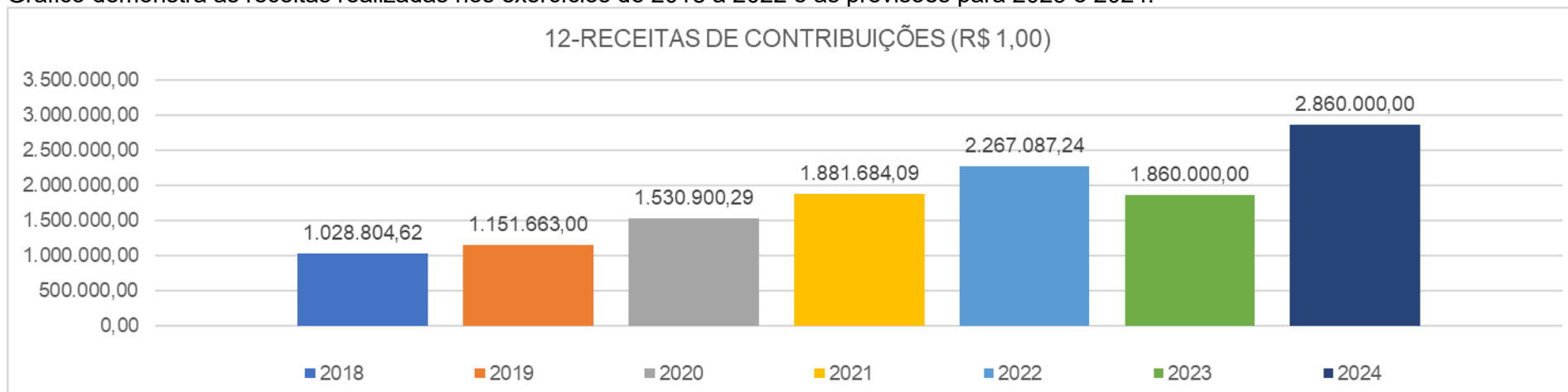
# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Fonte: Balanço Geral – Contas de Governo: 2018 a 2022 – Anexo da II da LOA 2023 e PLOA 2024

**Contribuições** - Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional. O Gráfico demonstra as receitas realizadas nos exercícios de 2018 à 2022 e as previsões para 2023 e 2024.



Fonte: Balanço Geral – Contas de Governo: 2018 a 2022 – Anexo da II da LOA 2023 e PLOA 2024

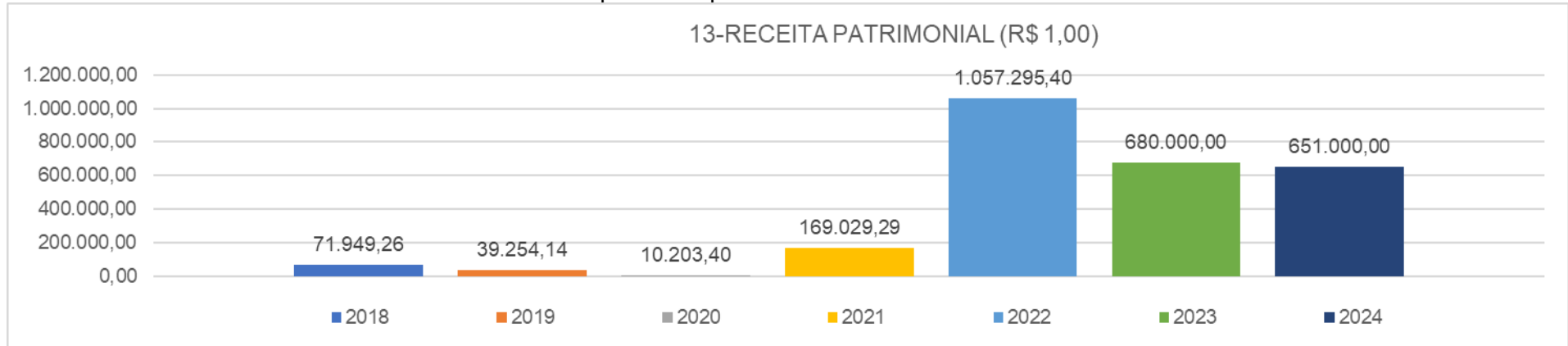


## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

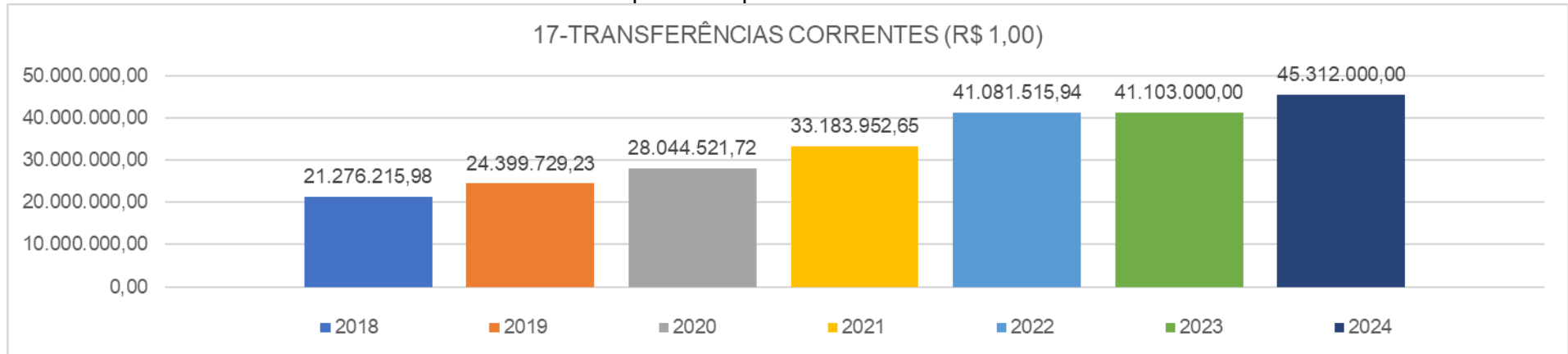


**Receita Patrimonial** - Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público. O Gráfico demonstra as receitas realizadas nos exercícios de 2018 à 2022 e as previsões para 2023 e 2024.



Fonte: Balanço Geral – Contas de Governo: 2018 a 2022 – Anexo da II da LOA 2023 e PLOA 2024

**Transferências Correntes** - Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes. O Gráfico demonstra as receitas realizadas nos exercícios de 2018 à 2022 e as previsões para 2023 e 2024.



Fonte: Balanço Geral – Contas de Governo: 2018 a 2022 – Anexo da II da LOA 2023 e PLOA 2024



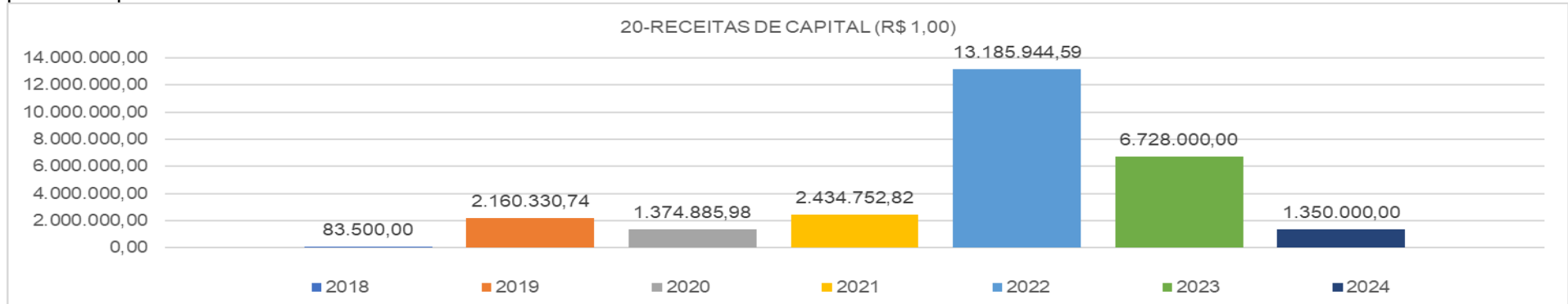


# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

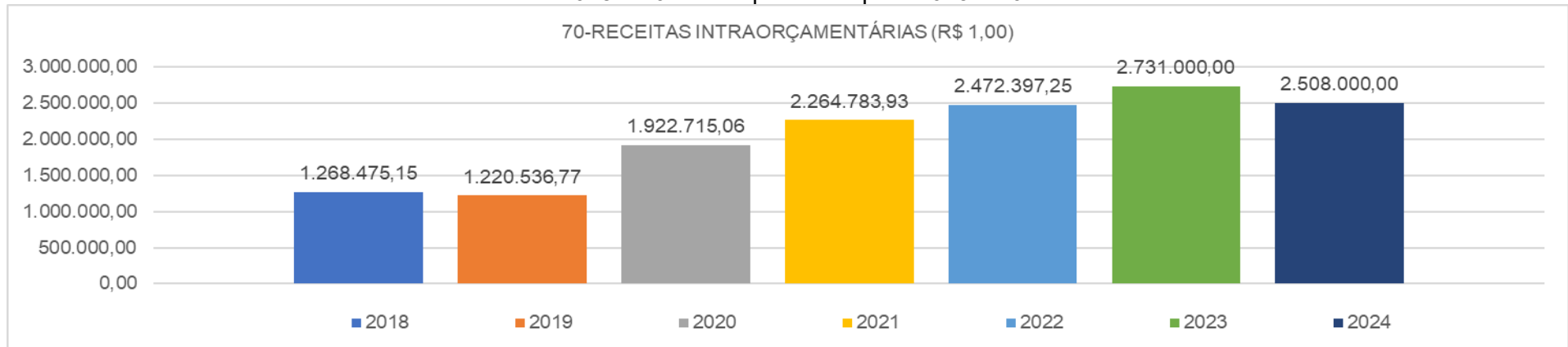


**Receitas de Capital** - Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. O Gráfico demonstra as receitas realizadas nos exercícios de 2018 à 2022 e as previsões para 2023 e 2024.



Fonte: Balanço Geral – Contas de Governo: 2018 a 2022 – Anexo da II da LOA 2023 e PLOA 2024

**Receitas Correntes Intraorçamentárias** - Agrega as Receitas Correntes decorrentes de Operações Intraorçamentárias realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo. São representadas pelo dígito "7" que deve substituir o dígito "1" em sua Categoria Econômica, mantendo-se o restante da codificação. O Gráfico demonstra as receitas realizadas nos exercícios de 2018 à 2022 e as previsões para 2023 e 2024.



Fonte: Balanço Geral – Contas de Governo: 2018 a 2022 – Anexo da II da LOA 2023 e PLOA 2024



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DE DESPESAS

As bases para a fixação das despesas devem estar pautadas na busca do equilíbrio fiscal, por meio de parâmetros estabelecidos que subsidiem as projeções da despesa da Administração Pública. A definição desses parâmetros é importante haja vista que boa parte das despesas, inclusive a de pessoal e os encargos da dívida, estão atreladas a algum indicador (INPC, taxa de juros, câmbio, etc.). Dessa forma, a utilização de metodologias de previsão e parâmetros estabelecidos pela legislação é necessária para melhorar a projeção da receita e da despesa pública.

O quadro abaixo representa as despesas pagas nos exercícios de 2018 a 2022, bem como os Restos a Pagar Pagos em cada ano. Traz também as despesas orçadas para os exercícios de 2023 e 2024.

DESPESAS PAGAS, INCLUSIVE RP-PAGOS	PAGAS					ORÇADA	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.908.000,19	16.302.087,13	17.790.618,01	19.283.648,65	22.959.669,05	24.742.000,00	28.165.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	46.433,80	39.978,59	39.784,53	63.027,46	132.520,96	150.000,00	470.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.329.036,88	12.125.330,35	14.329.469,61	15.047.494,43	24.343.376,93	19.329.180,00	23.724.000,00
INVESTIMENTOS	1.178.479,07	2.421.050,60	2.443.416,00	3.251.034,04	11.939.512,01	11.876.000,00	6.024.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	341.511,48	168.689,45	155.206,56	243.229,06	190.488,00	200.000,00	600.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172.820,00	1.717.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.803.461,42</b>	<b>31.057.136,12</b>	<b>34.758.494,71</b>	<b>37.888.433,64</b>	<b>59.565.566,95</b>	<b>58.470.000,00</b>	<b>60.700.000,00</b>

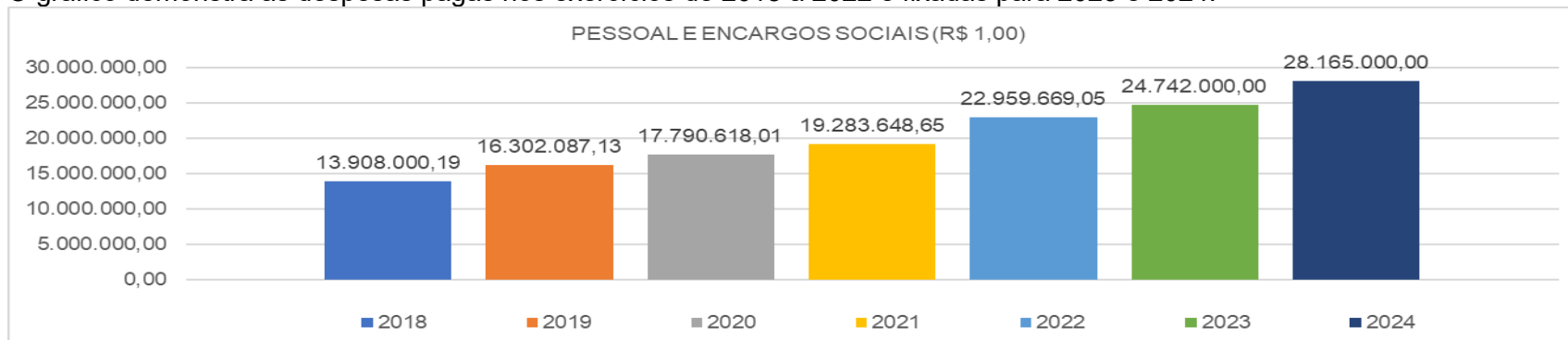
Fonte: DCASP - Balanço Orçamentário Consolidado de: 2018 a 2022 – Anexo 1 da Lei 4.320/1964 da LOA 2023 e PLOA 2024.

## Despesas primárias

No caso das principais despesas primárias os critérios foram os seguintes:

a) **Pessoal e Encargos Sociais** – Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador.

O gráfico demonstra as despesas pagas nos exercícios de 2018 a 2022 e fixadas para 2023 e 2024.



Fonte: DCASP - Balanço Orçamentário Consolidado de 2018 a 2022 – Anexo 1 da Lei 4.320/1964 da LOA 2023 e LOA 2024.

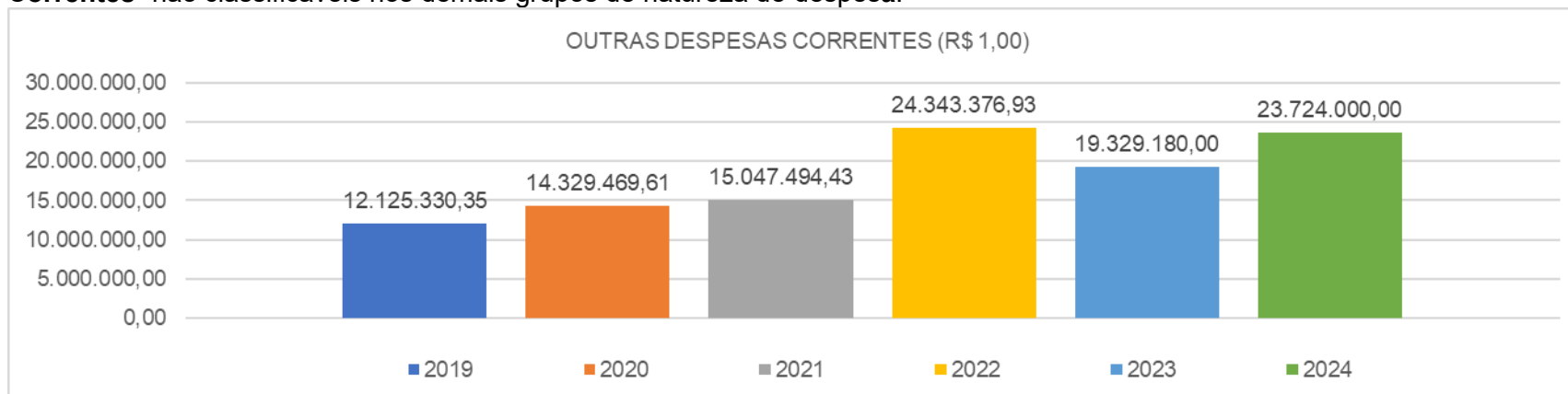


## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

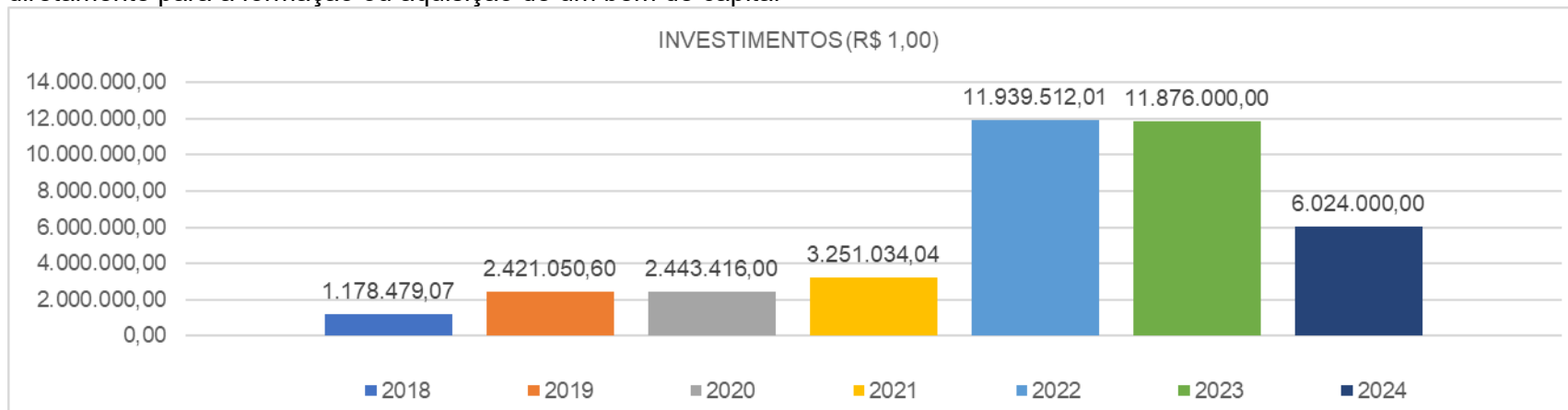


**b) Outras Despesas Correntes** - São despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, serviços de terceiros, além de outras despesas da categoria econômica “**Despesas Correntes**” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.



Fonte: DCASP - Balanço Orçamentário Consolidado de 2018 a 2022 – Anexo 1 da Lei 4.320/1964 da LOA 2023 e PLOA 2024.

**c) Investimentos** – Gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital



Fonte: DCASP - Balanço Orçamentário Consolidado de 2018 a 2022 – Anexo 1 da Lei 4.320/1964 da LOA 2023 e PLOA 2024.





**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Ressalta-se, contudo, que as estimativas das receitas administradas pelo município bem como as de transferências podem sofrer influência em sua realização de acordo com o desempenho da economia ao longo do exercício, a evolução dos indicadores financeiros e eventuais mudanças na legislação.

A LOA/2024 foi elaborada conforme as metas estabelecidas na LDO/2024, compreendendo todos os Órgãos e Unidades Administrativas desta Prefeitura Municipal, especificados por função, subfunção e programas da Administração Pública do Município de Nova Monte Verde.

Nova Monte Verde, MT. Em 16 de novembro de 2023.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL      Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL  
Função: 01 - LEGISLATIVA      SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 - ACAO DO LEGISLATIVO  
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Caracterização da ação: Manutencao das Atividades do Legislativo

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0001	Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
319011000000	0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.100.000,00		<b>1.100.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.100.000,00
319013000000	0003	Obrigacoes Patronais		110.000,00		<b>110.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				110.000,00
319091000000	0004	Sentenças Judiciais		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
319113000000	0005	OBRIGACOES PATRONAIS		120.000,00		<b>120.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				120.000,00
339008000000	0006	Outros Beneficios Assistenciais		7.000,00		<b>7.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				7.000,00
339014000000	0007	Diarias - Civil		20.000,00		<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339030000000	0008	Material de Consumo		90.000,00		<b>90.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				90.000,00
339033000000	0009	Passagens e Despesas com Locomocao		18.000,00		<b>18.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				18.000,00
339035000000	0010	Servicos de Consultoria		6.000,00		<b>6.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				6.000,00
339036000000	0011	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		14.000,00		<b>14.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				14.000,00
339039000000	0012	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		140.000,00		<b>140.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				140.000,00
339040000000	0013	Servicos de Tecnologia da Informacao		55.000,00		<b>55.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				55.000,00
339092000000	0014	Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339093000000	0015	INDENIZACOES E RESTITUICOES		220.000,00		<b>220.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				220.000,00
449052000000	0016	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00		<b>100.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.004.000,00</b>		<b>2.004.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - INFRAESTRUTURA FISICA DO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade: 1001 - CONSTRUCAO, REFORMA E READEQUACAO DA SEDE DA CAMAR

Caracterização da ação: Construcao, Reforma e Readequacao da Sede da Camara

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0017	Material de Consumo		5.000,00		<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0018	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00		<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
449051000000	0019	Obras e Instalacoes		210.000,00		<b>210.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				210.000,00
TOTAL:				230.000,00		<b>230.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS

Projeto/Atividade: 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO

Caracterização da ação: Manutencao das Atividades - Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0020	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00			<b>550.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				550.000,00
319013000000	0021	Obrigacoes Patronais	120.000,00			<b>120.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				120.000,00
319113000000	0022	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339008000000	0023	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0024	Diarias - Civil	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
339030000000	0025	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339031000000	0026	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339033000000	0027	Passagens e Despesas com Locomocao	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
339036000000	0028	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00			<b>6.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				6.000,00
339092000000	0030	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>801.000,00</b>			<b>801.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO      Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO  
Função: 04 - ADMINISTRACAO      SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0008 - INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS  
Projeto/Atividade: 1002 - CONSTRUCAO, REFORMA E READEQUACAO DO PACO MUNICIPAL

Caracterização da ação: Construção, Reforma e Readequação do Paco Municipal

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0031	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0032	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0033	Obras e Instalações	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>20.000,00</b>			<b>20.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
 EXERCÍCIO DE 2024  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO      Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO      SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS  
 Projeto/Atividade: 1003 - VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES/GAPRE

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Gabinete

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0034	Equipamentos e Material Permanente	73.000,00			<b>73.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				73.000,00
TOTAL:			73.000,00			<b>73.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0006 - AUDITORIA E CONTROLE

Projeto/Atividade: 2004 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA

Caracterização da ação: Manutencao da Controladoria Interna

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0035	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00			<b>170.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				170.000,00
319013000000	0036	Obrigacoes Patronais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
319113000000	0037	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00			<b>35.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				35.000,00
339014000000	0038	Diarias - Civil	4.000,00			<b>4.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
339030000000	0039	Material de Consumo	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339033000000	0040	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0041	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			216.000,00			<b>216.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO -  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2024**  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO      Unidade: 003 - ASSESSORIA JURIDICA  
Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA      SubFunção: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA  
Programa: 0005 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA  
Projeto/Atividade: 2005 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

Caracterização da ação: Manutencao da Procuradoria e Assessoria Juridica

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0042	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00			<b>280.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				280.000,00
319013000000	0043	Obrigacoes Patronais	40.000,00			<b>40.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				40.000,00
319091000000	0044	Sentenças Judiciais	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
319113000000	0045	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
339014000000	0046	Diarias - Civil	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339030000000	0047	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339033000000	0048	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0049	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
339091000000	0050	Sentenças Judiciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
		TOTAL:	392.000,00			<b>392.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS

Projeto/Atividade: 2006 - MANUTENCAO-SECRETARIA PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

Caracterização da ação: Manutenção com atividades desenvolvidas na Secretaria de Administração e Planejamento

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0051	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
319011000000	0052	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	975.000,00			<b>975.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				975.000,00
319013000000	0053	Obrigacoes Patronais	75.000,00			<b>75.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				75.000,00
319094000000	0054	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
319113000000	0055	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00			<b>140.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				140.000,00
335041000000	0056	CONTRIBUICOES	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339008000000	0057	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0058	Diarias - Civil	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339030000000	0059	Material de Consumo	180.000,00	5.000,00		<b>185.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				180.000,00
1.7.11.000804		Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)				5.000,00
339031000000	0060	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339033000000	0061	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339034000000	0062	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
339035000000	0063	Servicos de Consultoria	300.000,00			<b>300.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				300.000,00
339036000000	0064	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00			<b>150.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				150.000,00
339039000000	0065	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	690.000,00	100.000,00		<b>790.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				690.000,00
1.7.11.000804		Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)				100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

339040000000	0066	Servicos de Tecnologia da Informacao	179.000,00			<b>179.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				179.000,00
339041000000	0067	Contribuicoes	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339092000000	0068	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339093000000	0069	INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.000,00			<b>35.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				35.000,00
449061000000	0070	Aquisicao de Imoveis	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>2.815.000,00</b>	<b>105.000,00</b>		<b>2.920.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO  
Função: 04 - ADMINISTRACAO      SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS  
Projeto/Atividade: 1021 - VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES/ADM

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes Secretaria de Administracao

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0071	Equipamentos e Material Permanente	154.000,00	30.000,00		<b>184.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				154.000,00
1.7.11.000804		Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)				30.000,00
TOTAL:			154.000,00	30.000,00		<b>184.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO  
Função: 04 - ADMINISTRACAO      SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
Programa: 0054 - GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO CORPORATIVA  
Projeto/Atividade: 2102 - SIAFIC - IMPLANTAR, ESTRUTURAR E MANTER

Caracterização da ação: SIAFIC - Implantar, Estruturar e Manter

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0072	Material de Consumo	70.000,00			<b>70.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				70.000,00
339039000000	0073	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339040000000	0074	Servicos de Tecnologia da Informacao	225.000,00			<b>225.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				225.000,00
449052000000	0075	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
TOTAL:			325.000,00			<b>325.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Programa: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS  
Projeto/Atividade: 2101 - CONCURSOS E OU PROCESSOS SELETIVOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO  
SubFunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

Caracterização da ação: Concursos e ou Processos Seletivos

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0076	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339036000000	0077	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0078	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0010 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2084 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Caracterização da ação: Capacitacao de Servidores Municipais

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0079	Diarias - Civil	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339030000000	0080	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339033000000	0081	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339036000000	0082	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0083	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>27.000,00</b>			<b>27.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Programa: 0009 - GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA  
Projeto/Atividade: 2007 - DIVULGACAO PUBLICACAO ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO  
SubFunção: 131 - COMUNICACAO SOCIAL

Caracterização da ação: Divulgacao e Publicacao de Atos Oficiais do Executivo

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0084	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00	20.000,00		<b>140.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				120.000,00
1.7.11.000804		Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)				20.000,00
TOTAL:			120.000,00	20.000,00		<b>140.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA  
Programa: 0056 - PROGRAMA VIGIA MAIS MT  
Projeto/Atividade: 1065 - EXECUCAO DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO  
SubFunção: 181 - POLICIAMENTO

Caracterização da ação: Manutencao do Programa Vigia Mais MT. Responsabilizar-se pela guarda dos bens, manutenção preventiva e corretiva, instalação, disponibilização de Links de dados, energização do ponto e bom uso com a possibilidade de devolução dos equipamentos no encerramento da cooperação; Solicitar habilitação e integração ao programa VIGIA MAIS MT, quando forem cedidos ao uso os dispositivos de captação de imagens por câmeras de vigilância e segurança eletrônica, focadas nos espaços públicos e aptos aos requisitos do programa; Receber da Cooperante, em regime de comodato, os dispositivos de captação de imagens, sob responsabilidade de guarda, manutenção, e bom usa pela cooperada, com a possibilidade de devolução do equipamento no encerramento da cooperação; A cooperada deverá prestar contas do uso dos dispositivos de captação de imagens na forma estabelecida em regulamento específico, quando estes forem cedidos ao seu uso, em regime de comodato.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0085	Material de Consumo	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
339039000000	0086	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339040000000	0087	Servicos de Tecnologia da Informacao	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
449052000000	0088	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			<b>4.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
TOTAL:			30.000,00			<b>30.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/FINANÇAS  
Função: 04 - ADMINISTRACAO      SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0013 - PARCERIAS COM INSTITUICOES REPRESENTATIVAS  
Projeto/Atividade: 2010 - CONTRIBUICOES A ENTIDADES, ASSOCIACOES E PARCERIAS

Caracterização da ação: Contribuicoes a Entidades, Associacoes e Parcerias

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0089	CONTRIBUICOES	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
335043000000	0090	Subvencoes Sociais	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
337041000000	0091	CONTRIBUICOES	100.000,00			<b>100.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				100.000,00
TOTAL:			110.000,00			<b>110.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/FINANÇAS  
Função: 04 - ADMINISTRACAO      SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
Programa: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS  
Projeto/Atividade: 2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS

Caracterização da ação: Manutencao das Atividades - Secretaria de Financas

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0092	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
319011000000	0093	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00			<b>650.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				650.000,00
319013000000	0094	Obrigacoes Patronais	60.000,00			<b>60.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				60.000,00
319113000000	0095	OBRIGACOES PATRONAIS	78.000,00			<b>78.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				78.000,00
339008000000	0096	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0097	Diarias - Civil	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
339030000000	0098	Material de Consumo	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
339033000000	0099	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339036000000	0100	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0101	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00			<b>45.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				45.000,00
339092000000	0102	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339093000000	0103	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00			<b>4.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
TOTAL:			891.000,00			<b>891.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/FINANÇAS  
Função: 04 - ADMINISTRACAO      SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
Programa: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS  
Projeto/Atividade: 1022 - VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES/FIN

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes Secretaria de Financas

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0104	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
TOTAL:			20.000,00			<b>20.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/FINANÇAS

Função: 11 - TRABALHO

SubFunção: 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0014 - PASEP

Projeto/Atividade: 2011 - CONTRIBUICOES AO PASEP

Caracterização da ação: Contribuicoes ao PASEP

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339047000000	0105	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	535.080,00	17.620,00		<b>552.700,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				535.080,00
1.7.08.000000		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				20,00
1.7.11.000804		Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)				4.030,00
1.7.50.000000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				70,00
1.7.51.000000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				13.500,00
TOTAL:			535.080,00	17.620,00		<b>552.700,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/FINANÇAS  
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS      SubFunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
Programa: 0015 - PROGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA  
Projeto/Atividade: 2012 - SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA E SENTENÇAS JUDICIAIS

Caracterização da ação: Serviço da Dívida Fundada e Sentenças Judiciais

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
329021000000	0106	Juros sobre a Dívida por Contrato	470.000,00			<b>470.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				470.000,00
339091000000	0107	Sentenças Judiciais	35.000,00			<b>35.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				35.000,00
469071000000	0108	Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00			<b>600.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				600.000,00
TOTAL:			1.105.000,00			<b>1.105.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO  
Projeto/Atividade: 2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCACAO

Caracterização da ação: Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0109	Contratacao por Tempo Determinado	240.000,00			<b>240.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				240.000,00
319011000000	0110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00			<b>190.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				190.000,00
319013000000	0111	Obrigacoes Patronais	65.000,00			<b>65.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				65.000,00
319094000000	0112	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				10.000,00
319113000000	0113	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00			<b>35.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				35.000,00
339008000000	0114	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				1.000,00
339014000000	0115	Diarias - Civil	35.000,00			<b>35.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				35.000,00
339030000000	0116	Material de Consumo	320.000,00			<b>320.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				320.000,00
339031000000	0117	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339032000000	0118	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339033000000	0119	Passagens e Despesas com Locomocao	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				25.000,00
339034000000	0120	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				10.000,00
339035000000	0121	Servicos de Consultoria	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339036000000	0122	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339039000000	0123	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.050.000,00			<b>1.050.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				1.050.000,00
339040000000	0124	Servicos de Tecnologia da Informacao	155.000,00			<b>155.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				155.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

339041000000	0125	Contribuicoes	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339091000000	0126	Sentencas Judiciais	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339092000000	0127	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				1.000,00
339093000000	0128	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				1.000,00
TOTAL:			2.168.000,00			<b>2.168.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0027 - INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL

Projeto/Atividade: 1024 - CONSTRUIR E REFORMAR-SETOR ADMINISTRATIVO EDUCACAO

Caracterização da ação: Construir e Reformar-Setor Administrativo Educacao

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0129	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				10.000,00
339039000000	0130	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				10.000,00
449051000000	0131	Obras e Instalacoes	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				15.000,00
TOTAL:			35.000,00			<b>35.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS  
Projeto/Atividade: 1023 - VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES/EDU

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0132	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				10.000,00
TOTAL:			10.000,00			<b>10.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO

Programa: 0016 - PRO-CONSELHOS

Projeto/Atividade: 2013 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO

Caracterização da ação: Manutencao dos Conselho Municipais da Educacao - CME - Dotações destinadas para cobrir despesas decorrentes da execucao de atribuições do CME, nos termos das Leis.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0133	Diarias - Civil	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339030000000	0134	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339033000000	0135	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339039000000	0136	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
TOTAL:			20.000,00			<b>20.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0027 - INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL  
Projeto/Atividade: 1004 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS-FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: Construir, Reformar, Ampliar e Readequar Escolas do Ensino Fundamental

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0137	Material de Consumo	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				25.000,00
339039000000	0138	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				10.000,00
449051000000	0139	Obras e Instalacoes	500.000,00			<b>500.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				500.000,00
TOTAL:			535.000,00			<b>535.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0027 - INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL  
Projeto/Atividade: 1006 - VEICULOS, EQUIP. MATERIAL PERMANENTE - FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0140	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00			<b>55.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				55.000,00
TOTAL:			55.000,00			<b>55.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 12 - EDUCACAO  
Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO  
Projeto/Atividade: 2017 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR E ESCOLAS TECNICAS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO  
SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Caracterização da ação: Apoio ao Ensino Superior e Escolas Tecnicas

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335043000000	0141	Subvencoes Sociais	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				10.000,00
TOTAL:			10.000,00			<b>10.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 12 - EDUCACAO  
Programa: 0027 - INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL  
Projeto/Atividade: 1005 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS-INFANTIL

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO  
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Caracterização da ação: Construir, Reformar e Ampliar Escolas da Educação INFANTIL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0142	Material de Consumo	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				15.000,00
339039000000	0143	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
449051000000	0144	Obras e Instalacoes	100.000,00			<b>100.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				100.000,00
TOTAL:			120.000,00			<b>120.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa: 0027 - INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL  
Projeto/Atividade: 1007 - VEICULOS, EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE-INFANTIL

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos Material Permanente - EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0145	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				50.000,00
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 12 - EDUCACAO  
Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO  
Projeto/Atividade: 2016 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - APAE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/EDUCACAO  
SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

Caracterização da ação: Manutencao da Educacao Especial - APAE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335043000000	0146	Subvencoes Sociais	120.000,00			<b>120.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				120.000,00
TOTAL:			120.000,00			<b>120.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 002 - FUNDEB 70

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0020 - GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB

Projeto/Atividade: 2019 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0147	Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00	1.000.000,00		<b>1.100.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				100.000,00
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				1.000.000,00
319011000000	0148	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558.000,00	2.592.000,00		<b>3.150.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				558.000,00
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				2.592.000,00
319013000000	0149	Obrigacoes Patronais	30.000,00	140.000,00		<b>170.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				30.000,00
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				140.000,00
319094000000	0150	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		50.000,00		<b>50.000,00</b>
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				50.000,00
319113000000	0151	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	600.000,00		<b>650.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				50.000,00
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				600.000,00
339008000000	0152	Outros Beneficios Assistenciais		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				1.000,00
TOTAL:			738.000,00	4.383.000,00		<b>5.121.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 002 - FUNDEB 70

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0020 - GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB

Projeto/Atividade: 2020 - FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE

Caracterização da ação: FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0153	Contratacao por Tempo Determinado		70.000,00		<b>70.000,00</b>
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básic				70.000,00
319011000000	0154	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.370.000,00		<b>1.370.000,00</b>
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básic				1.370.000,00
319013000000	0155	Obrigacoes Patronais		45.000,00		<b>45.000,00</b>
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básic				45.000,00
319094000000	0156	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		15.000,00		<b>15.000,00</b>
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básic				15.000,00
319113000000	0157	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	250.000,00		<b>300.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				50.000,00
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básic				250.000,00
339008000000	0158	Outros Beneficios Assistenciais		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básic				1.000,00
TOTAL:			50.000,00	1.751.000,00		<b>1.801.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 002 - FUNDEB 70

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0020 - GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB

Projeto/Atividade: 2022 - FUNDEB 70% - INFANTIL PRE-ESCOLAR

Caracterização da ação: FUNDEB 70% - INFANTIL PRE-ESCOLAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0159	Contratacao por Tempo Determinado	95.000,00	85.000,00		<b>180.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				95.000,00
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				85.000,00
319011000000	0160	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	700.000,00		<b>750.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				50.000,00
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				700.000,00
319013000000	0161	Obrigacoes Patronais		35.000,00		<b>35.000,00</b>
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				35.000,00
319094000000	0162	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		10.000,00		<b>10.000,00</b>
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				10.000,00
319113000000	0163	OBRIGACOES PATRONAIS		135.000,00		<b>135.000,00</b>
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				135.000,00
339008000000	0164	Outros Beneficios Assistenciais		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.40.107000		Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica				1.000,00
TOTAL:			145.000,00	966.000,00		<b>1.111.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 003 - FUNDEB 30  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0020 - GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB  
Projeto/Atividade: 1058 - CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS-ENSINO FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: Construir e Reformar Escolas-Ensino Fundamental

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0165	Material de Consumo		10.000,00		<b>10.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				5.000,00
339039000000	0166	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	10.000,00		<b>20.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				10.000,00
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000,00
449051000000	0167	Obras e Instalacoes	50.000,00	50.000,00		<b>100.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				50.000,00
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				50.000,00
TOTAL:			60.000,00	70.000,00		<b>130.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 003 - FUNDEB 30  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0020 - GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB  
Projeto/Atividade: 1060 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ENSINO FUNDAMEN

Caracterização da ação: Equipamentos e Material Permanente-Ensino Fundamental

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0168	Equipamentos e Material Permanente	176.000,00	224.000,00		<b>400.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				176.000,00
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				224.000,00
TOTAL:			176.000,00	224.000,00		<b>400.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 003 - FUNDEB 30

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0020 - GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB

Projeto/Atividade: 2023 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0169	Contratacao por Tempo Determinado	180.000,00	300.000,00		<b>480.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				180.000,00
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				300.000,00
319011000000	0170	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00		<b>600.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				600.000,00
319013000000	0171	Obrigacoes Patronais	10.000,00	80.000,00		<b>90.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				10.000,00
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				80.000,00
319094000000	0172	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		5.000,00		<b>5.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				5.000,00
319113000000	0173	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	100.000,00		<b>120.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				20.000,00
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				100.000,00
339008000000	0174	Outros Beneficios Assistenciais		4.000,00		<b>4.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				4.000,00
339014000000	0175	Diarias - Civil		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
339030000000	0176	Material de Consumo		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
339033000000	0177	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
339036000000	0178	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
339039000000	0179	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>210.000,00</b>	<b>1.094.000,00</b>		<b>1.304.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 12 - EDUCACAO  
Programa: 0020 - GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB  
Projeto/Atividade: 1059 - CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS-EDUCACAO INFANTIL

Unidade: 003 - FUNDEB 30  
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Caracterização da ação: Construir e Reformar Escolas-Educacao Infantil

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0180	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00		<b>10.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				5.000,00
339039000000	0181	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.000,00		<b>10.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				5.000,00
449051000000	0182	Obras e Instalacoes	25.000,00	25.000,00		<b>50.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				25.000,00
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				25.000,00
TOTAL:			35.000,00	35.000,00		<b>70.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 003 - FUNDEB 30  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa: 0020 - GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB  
Projeto/Atividade: 1061 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EDUCACAO INFANT

Caracterização da ação: Equipamentos e Material Permanente-Educacao Infantil

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0183	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00		<b>100.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				50.000,00
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				50.000,00
TOTAL:			50.000,00	50.000,00		<b>100.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 003 - FUNDEB 30

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0020 - GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB

Projeto/Atividade: 2024 - FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE

Caracterização da ação: FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0184	Contratacao por Tempo Determinado		220.000,00		<b>220.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				220.000,00
319011000000	0185	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		135.000,00		<b>135.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				135.000,00
319013000000	0186	Obrigacoes Patronais		40.000,00		<b>40.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				40.000,00
319094000000	0187	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		10.000,00		<b>10.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000,00
319113000000	0188	OBRIGACOES PATRONAIS		35.000,00		<b>35.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				35.000,00
339008000000	0189	Outros Beneficios Assistenciais		3.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				3.000,00
TOTAL:				443.000,00		<b>443.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 003 - FUNDEB 30

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0020 - GESTAO DE RECURSOS DO FUNDEB

Projeto/Atividade: 2025 - FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLAR

Caracterização da ação: FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0190	Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
319011000000	0191	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00		<b>10.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.000,00
319013000000	0192	Obrigacoes Patronais		2.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				2.000,00
319094000000	0193	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		5.000,00		<b>5.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				5.000,00
319113000000	0194	OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00		<b>5.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				5.000,00
339008000000	0195	Outros Beneficios Assistenciais		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.40.000000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				1.000,00
TOTAL:				24.000,00		<b>24.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO  
Programa: 0018 - MERENDA ESCOLA  
Projeto/Atividade: 2021 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS

Caracterização da ação: Manutencao da Merenda Escolar - Recursos Proprios

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0196	Material de Consumo	450.000,00			<b>450.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				450.000,00
TOTAL:			450.000,00			<b>450.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 12 - EDUCACAO  
Programa: 0018 - MERENDA ESCOLA  
Projeto/Atividade: 2032 - MANUTENCAO DA MERENDA - PNAE - FUNDAMENTAL

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Caracterização da ação: Manutencao da Merenda - PNAE - FUNDAMENTAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0197	Material de Consumo		109.000,00		<b>109.000,00</b>
1.5.52.000000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				109.000,00
TOTAL:				109.000,00		<b>109.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa: 0018 - MERENDA ESCOLA

Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENCAO DA MERENDA - PNAE - CRECHE

Caracterização da ação: Manutencao da Merenda - PNAE - FNDE - INFANTIL CRECHE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0198	Material de Consumo		36.000,00		<b>36.000,00</b>
1.5.52.000000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				36.000,00
TOTAL:				36.000,00		<b>36.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO  
Programa: 0018 - MERENDA ESCOLA  
Projeto/Atividade: 2034 - MANUTENCAO DA MERENDA - PNAE - PRE-ESCOLAR

Caracterização da ação: Manutencao da Merenda - PNAE - FNDE - INFANTIL PRE-ESCOLAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0199	Material de Consumo		37.000,00		<b>37.000,00</b>
1.5.52.000000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				37.000,00
TOTAL:				37.000,00		<b>37.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO

Projeto/Atividade: 2026 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: Capacitacao de Profissionais do Ensino Fundamental

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0200	Diarias - Civil	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339030000000	0201	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339033000000	0202	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339036000000	0203	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				3.000,00
339039000000	0204	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
TOTAL:			23.000,00			<b>23.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO

Projeto/Atividade: 2035 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: Manutencao do Salario Educacao - Fundamental

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0205	Material de Consumo		114.000,00		<b>114.000,00</b>
1.5.50.000000		Transferência do Salário-Educação				114.000,00
339039000000	0206	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		76.000,00		<b>76.000,00</b>
1.5.50.000000		Transferência do Salário-Educação				76.000,00
449052000000	0207	Equipamentos e Material Permanente		77.000,00		<b>77.000,00</b>
1.5.50.000000		Transferência do Salário-Educação				77.000,00
TOTAL:				267.000,00		<b>267.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 12 - EDUCACAO  
Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO  
Projeto/Atividade: 2038 - MANUTENCAO DO PDDE - FUNDAMENTAL

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: Manutencao do PDDE - FUNDAMENTAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0208	Material de Consumo		2.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.51.000000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				2.000,00
TOTAL:				2.000,00		<b>2.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO

Projeto/Atividade: 2107 - PAIPOC-PROJETO DE APOIO E INCENTIVO A PARTICIPACAO

Caracterização da ação: Paipoc - Projeto de Apoio e Incentivo a Participacao em Olimpíadas do Conhecimento

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0209	Diarias - Civil	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				3.000,00
339018000000	0210	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339030000000	0211	Material de Consumo	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				2.000,00
339031000000	0212	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				1.000,00
339032000000	0213	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				1.000,00
339033000000	0214	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				5.000,00
339039000000	0215	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				3.000,00
TOTAL:			20.000,00			<b>20.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0019 - TRANSPORTE DO ESCOLAR  
Projeto/Atividade: 1027 - AQUISICAO DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Caracterização da ação: Aquisicao de Veiculos do Transporte Escolar

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0216	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			<b>200.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				200.000,00
TOTAL:			200.000,00			<b>200.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0019 - TRANSPORTE DO ESCOLAR

Projeto/Atividade: 1028 - CONSTRIR, REFORMAR E MANTER GARAGEM/ABRIGO

Caracterização da ação: Construir barracão de estrutura metálica para que os ônibus escolares possam ficar guardados em local adequado evitando assim ficar no relento sol e chuva;

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0217	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				10.000,00
339039000000	0218	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				3.000,00
449051000000	0219	Obras e Instalacoes	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				25.000,00
TOTAL:			38.000,00			<b>38.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0019 - TRANSPORTE DO ESCOLAR  
Projeto/Atividade: 2028 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: Manutencao do Transporte Escolar - Ensino Fundamental com Recursos Proprios, Convenios e Outros.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0220	Material de Consumo	270.000,00	530.000,00		<b>800.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				270.000,00
1.5.76.000000		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				430.000,00
1.7.59.000701		Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em T				100.000,00
339039000000	0221	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	75.000,00		<b>100.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				25.000,00
1.5.76.000000		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				50.000,00
1.7.59.000701		Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em T				25.000,00
TOTAL:			295.000,00	605.000,00		<b>900.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0019 - TRANSPORTE DO ESCOLAR

Projeto/Atividade: 2030 - MANUTENCAO DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: Manutencao do PNATE - Ensino Fundamental

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0222	Material de Consumo		100.000,00		<b>100.000,00</b>
1.5.53.000000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P				100.000,00
339039000000	0223	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00		<b>30.000,00</b>
1.5.53.000000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P				30.000,00
TOTAL:				130.000,00		<b>130.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 12 - EDUCACAO  
Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO  
Projeto/Atividade: 2027 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Caracterização da ação: Capacitacao de Profissionais da Educacao Infantil

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0224	Diarias - Civil	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				3.000,00
339030000000	0225	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				3.000,00
339033000000	0226	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				3.000,00
339036000000	0227	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				2.000,00
339039000000	0228	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				3.000,00
TOTAL:			14.000,00			<b>14.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 12 - EDUCACAO  
Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO  
Projeto/Atividade: 2036 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Caracterização da ação: Manutencao do Salario Educacao - CRECHE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0229	Material de Consumo		43.000,00		<b>43.000,00</b>
1.5.50.000000		Transferência do Salário-Educação				43.000,00
339039000000	0230	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		22.000,00		<b>22.000,00</b>
1.5.50.000000		Transferência do Salário-Educação				22.000,00
449052000000	0231	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.50.000000		Transferência do Salário-Educação				2.000,00
TOTAL:				67.000,00		<b>67.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 12 - EDUCACAO  
Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO  
Projeto/Atividade: 2037 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLAR

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Caracterização da ação: Manutencao do Salario Educacao - PRE-ESCOLAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0232	Material de Consumo		45.000,00		<b>45.000,00</b>
1.5.50.000000		Transferência do Salário-Educação				45.000,00
339039000000	0233	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		24.000,00		<b>24.000,00</b>
1.5.50.000000		Transferência do Salário-Educação				24.000,00
449052000000	0234	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.50.000000		Transferência do Salário-Educação				2.000,00
TOTAL:				71.000,00		<b>71.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 12 - EDUCACAO  
Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO  
Projeto/Atividade: 2039 - MANUTENCAO DO PDDE - CRECHE

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Caracterização da ação: Manutencao do PDDE - CRECHE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0235	Material de Consumo		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.51.000000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				1.000,00
TOTAL:				1.000,00		<b>1.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 12 - EDUCACAO  
Programa: 0017 - GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO  
Projeto/Atividade: 2040 - MANUTENCAO DO PDDE - PRE-ESCOLAR

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Caracterização da ação: Manutencao do PDDE - PRE-ESCOLAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0236	Material de Consumo		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.51.000000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				1.000,00
TOTAL:				1.000,00		<b>1.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL  
Função: 12 - EDUCACAO      SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa: 0019 - TRANSPORTE DO ESCOLAR  
Projeto/Atividade: 2029 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-EDUCACAO INFANTIL

Caracterização da ação: Manutencao do Transporte Escolar-Educacao Infantil, com recursos propios, convenios e outros.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0237	Material de Consumo	10.000,00	190.000,00		<b>200.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				10.000,00
1.5.76.000000		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				70.000,00
1.7.59.000701		Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em T				120.000,00
339039000000	0238	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	50.000,00		<b>70.000,00</b>
1.5.00.100100		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				20.000,00
1.5.76.000000		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				25.000,00
1.7.59.000701		Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em T				25.000,00
TOTAL:			30.000,00	240.000,00		<b>270.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Função: 12 - EDUCACAO

SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0019 - TRANSPORTE DO ESCOLAR

Projeto/Atividade: 2031 - MANUTENCAO DO PNATE - EDUCACAO INFANTIL

Caracterização da ação: Manutencao do PNATE - Educacao Infantil

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0239	Material de Consumo		9.000,00		<b>9.000,00</b>
1.5.53.000000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P				9.000,00
339039000000	0240	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00		<b>9.000,00</b>
1.5.53.000000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P				9.000,00
TOTAL:				18.000,00		<b>18.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Função: 13 - CULTURA      SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa: 0024 - FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS  
Projeto/Atividade: 2041 - APOIAR E PROMOVER EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

Caracterização da ação: Apoiar e Promover Eventos Culturais, Cívicos, Populares, Tradicionais, Folclóricos, Religiosos e Outros

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0241	CONTRIBUICOES	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339030000000	0242	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339031000000	0243	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339032000000	0244	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0245	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0246	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00			<b>150.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				150.000,00
TOTAL:			176.000,00			<b>176.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Função: 13 - CULTURA      SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa: 0025 - PROGRAMA LIVRO ABERTO  
Projeto/Atividade: 1026 - IMPLANTAR E REESTRUTURAR BIBLIOTECA E ACERVO

Caracterização da ação: Implantar e Reestruturar Biblioteca e Acervo

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0247	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0248	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0249	Obras e Instalacoes	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
449052000000	0250	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			30.000,00			<b>30.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Função: 13 - CULTURA      SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS  
Projeto/Atividade: 1025 - VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES/CULTURA

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos e Mat. Permanentes/Cultura

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0251	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Função: 13 - CULTURA      SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL  
Projeto/Atividade: 2042 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Caracterização da ação: Manutencao do Departamento de Cultura

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0252	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
319011000000	0253	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00			<b>115.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				115.000,00
319013000000	0254	Obrigacoes Patronais	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
319094000000	0255	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
319113000000	0256	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339008000000	0257	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0258	Diarias - Civil	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339030000000	0259	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339031000000	0260	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339032000000	0261	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339033000000	0262	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339036000000	0263	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0264	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00			<b>24.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				24.000,00
339041000000	0265	Contribuicoes	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339048000000	0266	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>216.000,00</b>			<b>216.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 - CULTURA

SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2103 - REESTRUTURAR E MANTER BANDA E FANFARRA MUNICIPAL

Caracterização da ação: Reestruturar e Manter Banda e Fanfarra Municipal

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0267	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339031000000	0268	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339032000000	0269	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339033000000	0270	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339036000000	0271	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0272	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449052000000	0273	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			29.000,00			<b>29.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Função: 13 - CULTURA      SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL  
Projeto/Atividade: 2118 - IMPLEMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DA LPG

Caracterização da ação: IMPLMENTACAO E OPERACIONALIZACAO DA LPG-LC 195/22 - Implementacao e Operacionalizacao dos Recursos da Lei Paulo Gustavo, LC 195/2022, que dispõe sobre apoio financeiro da Uniao para execucao de acoes emergenciais destinadas ao setor cultura

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0274	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0275	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
TOTAL:			6.000,00			<b>6.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
Função: 27 - DESPORTO E LAZER      SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa: 0023 - CIDADE DO DESPORTO E LAZER  
Projeto/Atividade: 1030 - VEICULOS, EQUIP. MAT. PERMANENTES/ESPORTE E LAZER

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos e Materiais Permanentes/Departamento de Esporte e Lazer

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0276	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			<b>30.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				30.000,00
TOTAL:			30.000,00			<b>30.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
Função: 27 - DESPORTO E LAZER      SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa: 0023 - CIDADE DO DESPORTO E LAZER  
Projeto/Atividade: 1032 - CONSTRUIR/MANTER/AMPLIAR-LOCAIS DE PRATICA ESPORTE

Caracterização da ação: Construir, Manter e Ampliar Locais de Pratica Esportes

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0277	Material de Consumo	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
339039000000	0278	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
449051000000	0279	Obras e Instalacoes	80.000,00			<b>80.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				80.000,00
449052000000	0280	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
TOTAL:			170.000,00			<b>170.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Programa: 0023 - CIDADE DO DESPORTO E LAZER  
Projeto/Atividade: 2044 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Caracterização da ação: Manutencao das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0281	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
319011000000	0282	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00			<b>225.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				225.000,00
319013000000	0283	Obrigacoes Patronais	17.000,00			<b>17.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				17.000,00
319094000000	0284	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
319113000000	0285	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00			<b>35.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				35.000,00
339008000000	0286	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0287	Diarias - Civil	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
339030000000	0288	Material de Consumo	80.000,00			<b>80.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				80.000,00
339031000000	0289	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339032000000	0290	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339033000000	0291	Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339036000000	0292	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339039000000	0293	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00			<b>70.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				70.000,00
339041000000	0294	Contribuicoes	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339048000000	0295	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339092000000	0296	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

339093000000	0297	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
		TOTAL:	508.000,00		<b>508.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE  
Função: 27 - DESPORTO E LAZER  
Programa: 0023 - CIDADE DO DESPORTO E LAZER  
Projeto/Atividade: 1031 - MANTER, CONSTRUIR E AMPLIAR ESPACOS DE LAZER

Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
SubFunção: 813 - LAZER

Caracterização da ação: Manter, Construir e Ampliar Espacos de Lazer

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0298	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0299	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449051000000	0300	Obras e Instalacoes	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449052000000	0301	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			16.000,00			<b>16.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO      SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
Projeto/Atividade: 1029 - IMPLANTAR E MANTER O PROJETO LAGO VERDE

Caracterização da ação: Implantar e Manter o Projeto LAGO VERDE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0302	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
33903900000	0303	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
44905100000	0304	Obras e Instalacoes	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
44905200000	0305	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
TOTAL:			14.000,00			<b>14.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
TURISMO  
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS      SubFunção: 695 - TURISMO  
Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
Projeto/Atividade: 1033 - VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE-TURISMO

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente/Departamento de Turismo

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0306	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			10.000,00			<b>10.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS      SubFunção: 695 - TURISMO  
Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
Projeto/Atividade: 1034 - APOIO A REVITALIZACAO E INCREMENTO AO TURISMO

Caracterização da ação: Apoio a Revitalizacao e Incremento ao Turismo

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0307	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
33903900000	0308	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
44905100000	0309	Obras e Instalacoes	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE      Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS      SubFunção: 695 - TURISMO  
Programa: 0026 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
Projeto/Atividade: 2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Caracterização da ação: Manutencao das Atividades do Departamento de Turismo

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0310	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
319011000000	0311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00			<b>52.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				52.000,00
319013000000	0312	Obrigacoes Patronais	12.000,00			<b>12.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				12.000,00
319094000000	0313	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
319113000000	0314	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
335041000000	0315	CONTRIBUICOES	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339008000000	0316	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0317	Diarias - Civil	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339030000000	0318	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339031000000	0319	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339032000000	0320	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339033000000	0321	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0322	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0323	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>99.000,00</b>			<b>99.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/AGRICULTURA

Função: 20 - AGRICULTURA

SubFunção: 608 - PROMOCÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIOS

Projeto/Atividade: 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA AGRICULTURA

Caracterização da ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0324	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
319011000000	0325	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00			<b>340.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				340.000,00
319013000000	0326	Obrigacoes Patronais	30.000,00			<b>30.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				30.000,00
319094000000	0327	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
319113000000	0328	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00			<b>55.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				55.000,00
335041000000	0329	CONTRIBUICOES	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339008000000	0330	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0331	Diarias - Civil	4.000,00			<b>4.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
339030000000	0332	Material de Consumo	306.030,00	93.970,00		<b>400.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				306.030,00
1.7.11.000804		Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)				93.970,00
339031000000	0333	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339032000000	0334	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339033000000	0335	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339036000000	0336	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339039000000	0337	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00			<b>200.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				200.000,00
339041000000	0338	Contribuicoes	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339048000000	0339	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00			<b>2.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339092000000	0340	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339093000000	0341	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00		<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:				997.030,00	93.970,00	<b>1.091.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO      Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
Função: 20 - AGRICULTURA      SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO  
Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS  
Projeto/Atividade: 1009 - CONSTRUIR, AMPLIAR E MANTER-FEIRA LIVRE MUNICIPAL

Caracterização da ação: Construir, Ampliar e Manter-Feira Livre Municipal

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0342	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0343	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0344	Obras e Instalacoes	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
Função: 20 - AGRICULTURA  
Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS  
Projeto/Atividade: 1010 - CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR VIVEIRO DE MUDAS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
SubFunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Caracterização da ação: Construir, Ampliar e Reformar Viveiro de Mudanças

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0345	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0346	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0347	Obras e Instalações	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449052000000	0348	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			20.000,00			<b>20.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
Função: 20 - AGRICULTURA  
Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS  
Projeto/Atividade: 1035 - EQUIP. MAT. PERMANENTE, VEICULOS E IMPLEMENTOS AG

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
SubFunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Caracterização da ação: Equipamento e Material Permanente, Veículos e Implementos

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0349	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO      Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Função: 20 - AGRICULTURA      SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO  
Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS  
Projeto/Atividade: 1036 - REVITALIZACAO DA PISCICULTURA

Caracterização da ação: Revitalizacao da Piscicultura

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0350	CONTRIBUICOES	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339030000000	0351	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0352	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0353	Obras e Instalacoes	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449052000000	0354	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			25.000,00			<b>25.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO      Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Função: 20 - AGRICULTURA      SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS  
Projeto/Atividade: 2048 - APOIO A REALIZACAO DE FEIRAS AGRICOLAS E ENCONTROS

Caracterização da ação: Apoio a Realizacao de Feiras Agricolas e Encontros Tecnicos

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0355	CONTRIBUICOES	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339030000000	0356	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339031000000	0357	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339036000000	0358	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0359	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			23.000,00			<b>23.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO      Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Função: 20 - AGRICULTURA      SubFunção: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA  
Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS  
Projeto/Atividade: 1037 - APOIO E MELHORIA DA PRODUCAO DA BACIA LEITEIRA

Caracterização da ação: Apoio e Melhoria da Producao da Bacia Leiteira

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0360	CONTRIBUICOES	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339030000000	0361	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339036000000	0362	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0363	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0364	Obras e Instalacoes	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449052000000	0365	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			26.000,00			<b>26.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO      Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Função: 20 - AGRICULTURA      SubFunção: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA  
Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS  
Projeto/Atividade: 2047 - APOIAR ASSOCIACOES DE PRODUTORES

Caracterização da ação: Apoiar Associacoes de Produtores

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0366	CONTRIBUICOES	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339030000000	0367	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339032000000	0368	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0369	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0370	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
TOTAL:			14.000,00			<b>14.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO      Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Função: 21 - ORGANIZACAO AGRARIA      SubFunção: 631 - REFORMA AGRARIA  
Programa: 0028 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS  
Projeto/Atividade: 1038 - REGULARIZACAO FUNDIARIA

Caracterização da ação: Regularizacao Fundiaria

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0371	CONTRIBUICOES	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339030000000	0372	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0373	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0374	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			14.000,00			<b>14.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO      Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL      SubFunção: 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO  
Programa: 0016 - PRO-CONSELHOS  
Projeto/Atividade: 2049 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Caracterização da ação: Manutencao do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0375	Diarias - Civil	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339030000000	0376	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339033000000	0377	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0378	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
TOTAL:			12.000,00			<b>12.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO      Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL      SubFunção: 543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS  
Programa: 0030 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL  
Projeto/Atividade: 1011 - RECUPERACAO DE CORREGOS, AREAS DEGRADADAS E REFLOR

Caracterização da ação: Recuperacao de Corregos, Areas Degradadas e Reflorestamento

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0379	CONTRIBUICOES	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339030000000	0380	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339032000000	0381	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0382	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
TOTAL:			11.000,00			<b>11.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0030 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Projeto/Atividade: 2050 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES-DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

Caracterização da ação: Manutencao das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0383	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
319011000000	0384	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00			<b>90.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				90.000,00
319013000000	0385	Obrigacoes Patronais	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
319094000000	0386	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
319113000000	0387	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339008000000	0388	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0389	Diarias - Civil	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339030000000	0390	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339032000000	0391	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339033000000	0392	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0393	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0394	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339040000000	0395	Servicos de Tecnologia da Informacao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339093000000	0396	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>145.000,00</b>			<b>145.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 06 - SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO      Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL  
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA      SubFunção: 182 - DEFESA CIVIL  
Programa: 0030 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL  
Projeto/Atividade: 2051 - ACOES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Caracterização da ação: Acoes de Defesa Civil - Apoio, Prevencao e Preparacao de Combate a Sinistros

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0397	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
319013000000	0398	Obrigacoes Patronais	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339030000000	0399	Material de Consumo	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0400	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
TOTAL:			10.000,00			<b>10.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

Projeto/Atividade: 1012 - CONSTRUIR, REFORMAR, READEQUAR-SECRETARIA DE SAUDE

Caracterização da ação: Construir, Reformar, Readequar-Sede Propria da Secretaria de Saude

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0401	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
339039000000	0402	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
449051000000	0403	Obras e Instalacoes	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				50.000,00
TOTAL:			56.000,00			<b>56.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

Projeto/Atividade: 1039 - VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SAUDE

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-Saude

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0404	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	20.000,00		<b>50.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				30.000,00
1.6.32.000000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				20.000,00
TOTAL:			30.000,00	20.000,00		<b>50.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS

Caracterização da ação: Manutencao do Conselho Municipal de Saúde - CMS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0405	Diarias - Civil	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
339030000000	0406	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
339033000000	0407	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
339039000000	0408	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
339040000000	0409	Servicos de Tecnologia da Informacao	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				2.000,00
449052000000	0410	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
TOTAL:			19.000,00			<b>19.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 - SAUDE  
Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE  
Projeto/Atividade: 2053 - MANUTENCAO-GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Caracterização da ação: Manutencao e Encargos com a Gestao da Secretaria de Saude.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0411	Contratacao por Tempo Determinado	22.000,00			<b>22.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				22.000,00
319011000000	0412	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00			<b>380.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				380.000,00
319013000000	0413	Obrigacoes Patronais	42.000,00	3.000,00		<b>45.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				42.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				3.000,00
319094000000	0414	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
319113000000	0415	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				25.000,00
339008000000	0416	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
339014000000	0417	Diarias - Civil	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				15.000,00
339030000000	0418	Material de Consumo	70.000,00			<b>70.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				70.000,00
339031000000	0419	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
339032000000	0420	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
339033000000	0421	Passagens e Despesas com Locomocao	13.000,00			<b>13.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				13.000,00
339035000000	0422	Servicos de Consultoria	100.000,00			<b>100.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				100.000,00
339036000000	0423	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
339039000000	0424	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200.000,00			<b>1.200.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.200.000,00
339040000000	0425	Servicos de Tecnologia da Informacao	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

339041000000	0426	Contribuicoes	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
339091000000	0427	Sentencas Judiciais	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
339092000000	0428	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
339093000000	0429	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
TOTAL:			1.922.000,00	3.000,00		<b>1.925.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2054 - EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE

Caracterização da ação: Educacao Permanente em Saude

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0430	Diarias - Civil	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				2.000,00
339030000000	0431	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
339031000000	0432	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
339032000000	0433	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				2.000,00
339033000000	0434	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
339036000000	0435	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				2.000,00
339039000000	0436	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00			<b>35.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				35.000,00
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

Projeto/Atividade: 1050 - IMPLANTAR E MANTER ACADEMIAS DE SAUDE

Caracterização da ação: Custear despesas com a Implantacao e Manutencao de Academias de Saude.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0437	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
339036000000	0438	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
339039000000	0439	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
449051000000	0440	Obras e Instalacoes	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
449052000000	0441	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
TOTAL:			23.000,00			<b>23.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS

Projeto/Atividade: 1045 - CONSTRUIR, REFORMAR E READEQUAR - UBS

Caracterização da ação: Construir, Reformar e Readequar - Unidades Basicas de Saude.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0443	Material de Consumo		3.000,00		<b>3.000,00</b>
1.6.01.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				3.000,00
339039000000	0444	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00		<b>3.000,00</b>
1.6.01.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				3.000,00
449051000000	0445	Obras e Instalacoes		30.000,00		<b>30.000,00</b>
1.6.01.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				30.000,00
TOTAL:				36.000,00		<b>36.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				45.000,00
339032000000	0454	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00	65.000,00		<b>70.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
1.6.00.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				60.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
339033000000	0455	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339034000000	0456	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	3.000,00	6.000,00		<b>9.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
1.6.00.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				3.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				3.000,00
339036000000	0457	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	10.000,00		<b>15.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
1.6.00.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				5.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
339039000000	0458	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	700.000,00		<b>800.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				100.000,00
1.6.00.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				690.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				10.000,00
339040000000	0459	Servicos de Tecnologia da Informacao		15.000,00		<b>15.000,00</b>
1.6.00.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				15.000,00
339048000000	0460	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	35.000,00	5.000,00		<b>40.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				35.000,00
1.6.00.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				5.000,00
339092000000	0461	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
339093000000	0462	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
TOTAL:			648.000,00	3.426.000,00		<b>4.074.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2056 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE ACS

Caracterização da ação: Manutencao de Atividades de Agentes Comunitarios de Saude

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0463	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.04.000000		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
319011000000	0464	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	750.000,00		<b>800.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				50.000,00
1.6.04.000000		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				750.000,00
319013000000	0465	Obrigacoes Patronais	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
319094000000	0466	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
319113000000	0467	OBRIGACOES PATRONAIS	175.000,00			<b>175.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				175.000,00
339008000000	0468	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
339014000000	0469	Diarias - Civil	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339030000000	0470	Material de Consumo	2.000,00	8.000,00		<b>10.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				2.000,00
1.6.00.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				7.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339032000000	0471	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339033000000	0472	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

339039000000	0473	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000600		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
TOTAL:			239.000,00	766.000,00		<b>1.005.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0052 - COVID-19 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA

Projeto/Atividade: 2087 - COVID19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA EM SAUDE PUB

Caracterização da ação: COVID19 - Enfrentamento da Emergência em Saude Publica

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0474	Material de Consumo	4.000,00			<b>4.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				4.000,00
339032000000	0475	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
339036000000	0476	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
339039000000	0477	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
449052000000	0478	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>20.000,00</b>			<b>20.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

Projeto/Atividade: 1062 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL PRONTO ATENDIMENTO

Caracterização da ação: Construcao do Hospital Pronto Atendimento

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0479	Obras e Instalacoes	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				50.000,00
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2058 - CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Caracterização da ação: Contribuicoes ao Consorcio Intermunicipal de Saude

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
317170000000	0480	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	20.000,00	2.000,00		<b>22.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				20.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
337170000000	0481	Rateio pela Partiiicipação em consorcio publico	300.000,00	100.000,00		<b>400.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				300.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				50.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				50.000,00
447170000000	0482	Rateio pela participação em consorcio publico	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				2.000,00
TOTAL:			322.000,00	102.000,00		<b>424.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2104 - PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS

Caracterização da ação: Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta (PCEMP)

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
334239000000	0483	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225.000,00			<b>225.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				225.000,00
TOTAL:			225.000,00			<b>225.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2105 - CUSTEIO/MANUTENCAO DO HOSPITAL PRONTO ATENDIMENTO

Caracterização da ação: Custeio/Manutencao do Hospital Pronto Atendimento

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0484	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
319011000000	0485	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			<b>100.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				100.000,00
319013000000	0486	Obrigacoes Patronais	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
319094000000	0487	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				2.000,00
319113000000	0488	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				10.000,00
339008000000	0489	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
339014000000	0490	Diarias - Civil	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
339030000000	0491	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
339033000000	0492	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
339034000000	0493	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				10.000,00
339039000000	0494	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				15.000,00
339040000000	0495	Servicos de Tecnologia da Informacao	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				2.000,00
TOTAL:			153.000,00			<b>153.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2106 - CENTRAL MUNICIPAL DE REGULACAO

Caracterização da ação: Manutenção das atividades do Complexo Regulador Municipal, a fim de garantir casa de apoio, concessão de ajuda de custo para alimentação e pernoite, deslocamento por transporte terrestre ou aéreo aos usuários e acompanhantes da rede SUS em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, em conformidade com as Legislações vigentes, bem como demais ações pertinentes do sistema de regulação.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0496	Diarias - Civil	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				20.000,00
339030000000	0497	Material de Consumo	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				20.000,00
339033000000	0498	Passagens e Despesas com Locomocao	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				25.000,00
339039000000	0499	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158.000,00			<b>158.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				158.000,00
339048000000	0500	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				25.000,00
TOTAL:			248.000,00			<b>248.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS

Projeto/Atividade: 1041 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE-AT. ESPECIALIZADA

Caracterização da ação: Equipamentos Material Permanente-Atenção Especializada em Saúde

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0501	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	250.000,00		<b>350.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				100.000,00
1.6.01.000603		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada				250.000,00
TOTAL:			100.000,00	250.000,00		<b>350.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO -**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2024**  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS

Projeto/Atividade: 1046 - CONSTRUIR, REFORMAR E READEQUAR-AT. ESPECIALIZADA

Caracterização da ação: Construir, Reformar e Readequar - Unidades de Saude de Atencao Especializada.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0502	Material de Consumo		10.000,00		<b>10.000,00</b>
1.6.01.000603		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada				10.000,00
339039000000	0503	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00		<b>10.000,00</b>
1.6.01.000603		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada				10.000,00
449051000000	0504	Obras e Instalacoes	100.000,00	50.000,00		<b>150.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				100.000,00
1.6.01.000603		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada				50.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>70.000,00</b>		<b>170.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2057 - BLOCO CUSTEIO-ATENCAO MAC AMBULATORIAL HOSPITALAR

Caracterização da ação: Manutencao do Bloco Custeio - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0505	Contratacao por Tempo Determinado	490.000,00	10.000,00		<b>500.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				490.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				5.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
319011000000	0506	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.240.000,00	110.000,00		<b>1.350.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.240.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				105.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
319013000000	0507	Obrigacoes Patronais	90.000,00	10.000,00		<b>100.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				90.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				5.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
319094000000	0508	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00	6.000,00		<b>9.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				3.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				3.000,00
319113000000	0509	OBRIGACOES PATRONAIS	210.000,00	20.000,00		<b>230.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				210.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				10.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				10.000,00
339008000000	0510	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
339014000000	0511	Diarias - Civil	70.000,00	10.000,00		<b>80.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				70.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				5.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
339030000000	0512	Material de Consumo	870.000,00	10.000,00		<b>880.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				870.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				5.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
339032000000	0513	Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339033000000	0514	Passagens e Despesas com Locomocao	75.000,00	20.000,00		<b>95.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				75.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				15.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
339034000000	0515	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339036000000	0516	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00	15.000,00		<b>55.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				40.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				5.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				10.000,00
339039000000	0517	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.034.000,00	108.000,00		<b>1.142.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.034.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				103.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
339040000000	0518	Servicos de Tecnologia da Informacao	5.000,00	85.000,00		<b>90.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				80.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
339092000000	0519	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339093000000	0520	INDENIZACOES E RESTITUICOES	90.000,00	10.000,00		<b>100.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				90.000,00
1.6.00.000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				5.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
TOTAL:			4.221.000,00	420.000,00		<b>4.641.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa: 0031 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE

Projeto/Atividade: 2117 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL

Caracterização da ação: Aquisição de medicamentos e insumos incluindo-se aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, constantes na REMUME de forma restrita no SUS do âmbito municipal.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0521	Material de Consumo	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				50.000,00
33903200000	0522	Material de Distribuicao Gratuita	82.000,00			<b>82.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				82.000,00
TOTAL:			132.000,00			<b>132.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS

Projeto/Atividade: 1042 - EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE-ASSIST. FARMACEUTICA

Caracterização da ação: Equipamentos Material Permanente-Assistencia Farmaceutica

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0523	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		<b>5.000,00</b>
1.6.01.000602		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica				5.000,00
TOTAL:				5.000,00		<b>5.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS

Projeto/Atividade: 1049 - CONSTRUIR, REFORMAR E READEQUAR-ASSISTENCIA FARMAC

Caracterização da ação: Custear despesas para Construir, Reformar e Readequar locais apropriados para o armazenamento de medicamentos.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0524	Material de Consumo		3.000,00		<b>3.000,00</b>
1.6.01.000602		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica				3.000,00
339039000000	0525	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00		<b>3.000,00</b>
1.6.01.000602		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica				3.000,00
449051000000	0526	Obras e Instalacoes		5.000,00		<b>5.000,00</b>
1.6.01.000602		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica				5.000,00
TOTAL:				11.000,00		<b>11.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2061 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA RENAME ANEXO I A IV

Caracterização da ação: Aquisição de medicamentos e insumos incluindo-se aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da Atenção Básica constantes dos ANEXOS I e IV da RENAME.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0527	Material de Distribuicao Gratuita	209.000,00	91.000,00		<b>300.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				209.000,00
1.6.00.000602		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica				65.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				26.000,00
TOTAL:			209.000,00	91.000,00		<b>300.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS

Projeto/Atividade: 1043 - EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE-VIGILANCIA SANITARIA

Caracterização da ação: Equipamentos Material Permanente-Vigilância Sanitaria

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0528	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		<b>15.000,00</b>
1.6.01.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				15.000,00
TOTAL:				15.000,00		<b>15.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE      Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 - SAUDE      SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA  
Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS  
Projeto/Atividade: 1047 - CONSTRUIR, REFORMAR E READEQUAR-VIG. SANITARIA

Caracterização da ação: Construir, Reformar e Readequar - Vigilância Sanitaria.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0529	Material de Consumo		3.000,00		<b>3.000,00</b>
1.6.01.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				3.000,00
339039000000	0530	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00		<b>3.000,00</b>
1.6.01.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				3.000,00
449051000000	0531	Obras e Instalacoes		5.000,00		<b>5.000,00</b>
1.6.01.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				5.000,00
TOTAL:				11.000,00		<b>11.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
 EXERCÍCIO DE 2024  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	
Projeto/Atividade: 1044 - EQUIP. MAT. PERMANENTE-VIG. EPIDEMIOLOGICA AMBIENT	

Caracterização da ação: Equipamentos Material Permanente-Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saude

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0532	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		<b>10.000,00</b>
1.6.01.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				10.000,00
<b>TOTAL:</b>				10.000,00		<b>10.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS

Projeto/Atividade: 1048 - CONSTRUIR, REFORMAR E READEQUAR-VIG. EPIDEMIOLOGIC

Caracterização da ação: Construir, Reformar e Readequar - Vigilância Epidemiologica e Ambiental e Saude

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0533	Material de Consumo		3.000,00		<b>3.000,00</b>
1.6.01.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				3.000,00
33903900000	0534	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00		<b>3.000,00</b>
1.6.01.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				3.000,00
44905100000	0535	Obras e Instalacoes		5.000,00		<b>5.000,00</b>
1.6.01.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				5.000,00
TOTAL:				11.000,00		<b>11.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO -  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS

Projeto/Atividade: 2059 - MANUTENCAO ATIVIDADES AGENTE COMBATE A ENDEMIAS

Caracterização da ação: Custear despesas com a Manutencao das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias. Pessoal e Encargos sociais, diarias, passagens e locomocao, materiais e servicos diversos.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0536	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	5.000,00		<b>10.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				3.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				2.000,00
319011000000	0537	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	253.000,00		<b>263.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				10.000,00
1.6.04.000000		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				160.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				93.000,00
319013000000	0538	Obrigacoes Patronais	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
319094000000	0539	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
319113000000	0540	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00	27.000,00		<b>30.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				3.000,00
1.6.04.000000		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				25.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				2.000,00
339008000000	0541	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
339014000000	0542	Diarias - Civil	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339030000000	0543	Material de Consumo	5.000,00	28.000,00		<b>33.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				25.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				3.000,00
339033000000	0544	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339036000000	0545	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339039000000	0546	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	3.000,00		<b>15.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				12.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				2.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339093000000	0547	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.01.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
TOTAL:			48.000,00	324.000,00		<b>372.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - SAUDE	SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
Programa: 0032 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS						
Projeto/Atividade: 2060 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
Caracterização da ação: Manutencao de Atividades Vigilancia Epidemiologica						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0548	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
319011000000	0549	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00	10.000,00		<b>200.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				190.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				5.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
319013000000	0550	Obrigacoes Patronais	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
319094000000	0551	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
319113000000	0552	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	20.000,00		<b>30.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				10.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				18.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				2.000,00
339008000000	0553	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
339014000000	0554	Diarias - Civil	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339030000000	0555	Material de Consumo	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339033000000	0556	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339036000000	0557	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.01.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
339039000000	0558	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	10.000,00		<b>15.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				5.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				5.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				5.000,00
339093000000	0559	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.100200		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				1.000,00
1.6.00.000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde				1.000,00
1.6.21.000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				1.000,00
TOTAL:			218.000,00	54.000,00		<b>272.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS  
Função: 04 - ADMINISTRACAO      SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS  
Projeto/Atividade: 2062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS

Caracterização da ação: Manutencao das Atividades - Secretaria de Obras, Transportes e Servicos Urbanos.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0560	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
319011000000	0561	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00			<b>1.100.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.100.000,00
319013000000	0562	Obrigacoes Patronais	30.000,00			<b>30.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				30.000,00
319094000000	0563	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
319113000000	0564	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00			<b>180.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				180.000,00
339008000000	0565	Outros Beneficios Assistenciais	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339014000000	0566	Diarias - Civil	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
339030000000	0567	Material de Consumo	793.070,00	6.930,00		<b>800.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				793.070,00
1.7.50.000000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				6.930,00
339033000000	0568	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339036000000	0569	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0570	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000.000,00			<b>1.000.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000,00
339040000000	0571	Servicos de Tecnologia da Informacao	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339092000000	0572	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339093000000	0573	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>3.152.070,00</b>	<b>6.930,00</b>		<b>3.159.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS  
Função: 15 - URBANISMO      SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0008 - INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS  
Projeto/Atividade: 1013 - CONSTRUIR, REFORMAR, READEQUAR-SECRETARIA DE OBRAS

Caracterização da ação: Construir, Reformar, Readequar a Sede Própria da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0574	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0575	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449051000000	0576	Obras e Instalacoes	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			16.000,00			<b>16.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS  
Função: 26 - TRANSPORTE      SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa: 0004 - POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS  
Projeto/Atividade: 2064 - CONTRIBUICOES AO CDIVAT

Caracterização da ação: Contribuicoes ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
317170000000	0577	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
337170000000	0578	Rateio pela Partiiicipação em consorcio publico	67.000,00			<b>67.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				67.000,00
447170000000	0579	Rateio pela participação em consorcio publico	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			72.000,00			<b>72.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/OBRAS  
Função: 26 - TRANSPORTE      SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS  
Projeto/Atividade: 1014 - MAQUINARIOS E CAMINHOS PARA SECRETARIA DE OBRAS

Caracterização da ação: Maquinarios e Caminhos para Secretaria de Obras

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0580	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			<b>200.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				95.000,00
1.5.01.000000		Outros Recursos não Vinculados				105.000,00
TOTAL:			200.000,00			<b>200.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES  
Função: 26 - TRANSPORTE      SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa: 0037 - SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA  
Projeto/Atividade: 1054 - CONSTRUIR, REFORMAR E RECUPERAR - PONTES E BUEIROS

Caracterização da ação: Construir, Reformar e Recuperar - Pontes e Bueiros

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0581	Material de Consumo	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
339039000000	0582	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00			<b>55.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				55.000,00
449051000000	0583	Obras e Instalacoes	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
TOTAL:			90.000,00			<b>90.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES

Função: 26 - TRANSPORTE

SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0037 - SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA

Projeto/Atividade: 2063 - ABERTURA, REABERTURA E CONSERVACAO DE ESTRADAS

Caracterização da ação: Abertura, Reabertura e Conservacao de Estradas

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0584	Material de Consumo	198.020,00	1.980,00		<b>200.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				198.020,00
1.7.08.000000		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais				1.980,00
339036000000	0585	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0586	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	150.000,00		<b>200.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
1.7.11.000804		Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)				150.000,00
339091000000	0587	Sentencas Judiciais	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339092000000	0588	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339093000000	0589	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
449051000000	0590	Obras e Instalacoes	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			270.020,00	151.980,00		<b>422.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES  
Função: 26 - TRANSPORTE      SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa: 0037 - SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA  
Projeto/Atividade: 2100 - MANUTENCAO DO FETHAB

Caracterização da ação: Manutencao do FETHAB

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0591	Material de Consumo		905.000,00		<b>905.000,00</b>
1.7.59.000700		Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB				905.000,00
339039000000	0592	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		450.000,00		<b>450.000,00</b>
1.7.59.000700		Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB				450.000,00
449051000000	0593	Obras e Instalacoes		20.000,00		<b>20.000,00</b>
1.7.59.000700		Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB				20.000,00
449052000000	0594	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		<b>50.000,00</b>
1.7.59.000700		Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB				50.000,00
TOTAL:				1.425.000,00		<b>1.425.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS  
Função: 15 - URBANISMO      SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa: 0038 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA  
Projeto/Atividade: 1016 - PAVIMENTACAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES

Caracterização da ação: Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0595	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339039000000	0596	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
449051000000	0597	Obras e Instalacoes	300.000,00	1.553.000,00		<b>1.853.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				300.000,00
1.7.00.000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				1.003.000,00
1.7.01.000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				550.000,00
TOTAL:			320.000,00	1.553.000,00		<b>1.873.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 - URBANISMO

SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0038 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Projeto/Atividade: 1053 - PROJETO URBANIZACAO - PRACAS, PARQUES E JARDINS

Caracterização da ação: Projeto Urbanizacao - Pracas, Parques e Jardins

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0598	Material de Consumo	30.000,00			<b>30.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				30.000,00
339036000000	0599	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0600	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
449051000000	0601	Obras e Instalacoes	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
449052000000	0602	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			65.000,00			<b>65.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS  
Função: 15 - URBANISMO      SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa: 0038 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA  
Projeto/Atividade: 2065 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Caracterização da ação: Manutencao do Departamento de Servicos Urbanos

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0603	Material de Consumo	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
339036000000	0604	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0605	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00			<b>300.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				300.000,00
TOTAL:			355.000,00			<b>355.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS  
Função: 15 - URBANISMO      SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS  
Projeto/Atividade: 1051 - VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DSU

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente - Departamento de Servicos Urbanos

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0606	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
TOTAL:			20.000,00			<b>20.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS  
Função: 25 - ENERGIA      SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA  
Programa: 0039 - ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE  
Projeto/Atividade: 1020 - AMPLIAR E MANTER A ILUMINACAO PUBLICA

Caracterização da ação: Ampliar e Manter a Iluminacao Publica

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0607	Obras e Instalacoes	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			10.000,00			<b>10.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Função: 25 - ENERGIA

SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA

Programa: 0039 - ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE

Projeto/Atividade: 2066 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

Caracterização da ação: Manutencao da Iluminacao Publica

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0608	Material de Consumo		250.000,00		<b>250.000,00</b>
1.7.51.000000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				250.000,00
339039000000	0609	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		926.500,00		<b>926.500,00</b>
1.7.51.000000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				926.500,00
449051000000	0610	Obras e Instalacoes		5.000,00		<b>5.000,00</b>
1.7.51.000000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				5.000,00
449052000000	0611	Equipamentos e Material Permanente		155.000,00		<b>155.000,00</b>
1.7.51.000000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				155.000,00
TOTAL:				1.336.500,00		<b>1.336.500,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
Função: 17 - SANEAMENTO      SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa: 0030 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL  
Projeto/Atividade: 1055 - IMPLANTAR E MANTER SISTEMA ESGOTAMENTO SANITARIO

Caracterização da ação: Implantar e Manter Sistema Esgotamento Sanitario

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0612	Obras e Instalacoes	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
TOTAL:			20.000,00			<b>20.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
Função: 17 - SANEAMENTO      SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa: 0040 - PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA  
Projeto/Atividade: 1017 - CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR REDE DISTRIBUICAO AGUA

Caracterização da ação: Construir, Ampliar e Equipar Rede Distribuicao de Agua

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0613	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339039000000	0614	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
449051000000	0615	Obras e Instalacoes	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449052000000	0616	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			30.000,00			<b>30.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
Função: 17 - SANEAMENTO      SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa: 0040 - PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA  
Projeto/Atividade: 2067 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DAE

Caracterização da ação: Manutencao das Atividades do DAE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0617	Contratacao por Tempo Determinado	175.000,00			<b>175.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				175.000,00
319011000000	0618	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00			<b>90.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				90.000,00
319013000000	0619	Obrigacoes Patronais	40.000,00			<b>40.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				40.000,00
319094000000	0620	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
319113000000	0621	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
339008000000	0622	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0623	Diarias - Civil	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339030000000	0624	Material de Consumo	120.000,00			<b>120.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				120.000,00
339033000000	0625	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0626	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0627	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00			<b>200.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				200.000,00
339092000000	0628	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339093000000	0629	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
TOTAL:			657.000,00			<b>657.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 08 - SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS      Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
Função: 17 - SANEAMENTO      SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS  
Projeto/Atividade: 1052 - VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DAE

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente - DAE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0630	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL      SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
Programa: 0043 - PGROAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Projeto/Atividade: 1063 - IMPLANTACAO DE ATIS

Caracterização da ação: Implantacao de Academias da Terceira Idade, com equipamentos e instalacoes adequadas que possibilitem a pratica de exercicios fisicos

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0631	Material de Consumo	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0632	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
449051000000	0633	Obras e Instalacoes	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
449052000000	0634	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
TOTAL:			4.000,00			<b>4.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL      SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL  
Projeto/Atividade: 2111 - MANUTENCAO DO FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Caracterização da ação: Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - Despesa com Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços, para idosos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, responsável pela execução

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0635	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339032000000	0636	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0637	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339048000000	0638	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449052000000	0639	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL      SubFunção: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA  
Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL  
Projeto/Atividade: 2109 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Caracterização da ação: Manutenção do Programa do Portador de Deficiência - Desenvolver as políticas para a integração da pessoa portadora de deficiência compreendendo um conjunto de normativas que assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0640	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339032000000	0641	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339033000000	0642	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0643	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339048000000	0644	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			12.000,00			<b>12.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL      SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0016 - PRO-CONSELHOS  
Projeto/Atividade: 2110 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

Caracterização da ação: Manter o Conselho Tutelar, com dotacoes destinadas a cobertura de despesas necessarias ao desenvolvimento das acoes e atribuicoes previstas na Lei 053/1993 e no Estatuto da Crianca e do Adolescente.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0645	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00			<b>215.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				215.000,00
319013000000	0646	Obrigacoes Patronais	45.000,00			<b>45.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				45.000,00
339014000000	0647	Diarias - Civil	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339030000000	0648	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339033000000	0649	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
339039000000	0650	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449052000000	0651	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
TOTAL:			293.000,00			<b>293.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL      SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa: 0053 - MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS  
Projeto/Atividade: 1057 - VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-SMAS

Caracterização da ação: Veiculos, Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0652	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			10.000,00			<b>10.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA      Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA/ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL      SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL  
Projeto/Atividade: 2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEASTC

Caracterização da ação: Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0653	Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00			<b>8.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				8.000,00
319011000000	0654	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	630.000,00			<b>630.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				630.000,00
319013000000	0655	Obrigacoes Patronais	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
319113000000	0656	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00			<b>65.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				65.000,00
335041000000	0657	CONTRIBUICOES	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339008000000	0658	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0659	Diarias - Civil	30.000,00			<b>30.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				30.000,00
339030000000	0660	Material de Consumo	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
339031000000	0661	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339032000000	0662	Material de Distribuicao Gratuita	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
339033000000	0663	Passagens e Despesas com Locomocao	100.000,00			<b>100.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				100.000,00
339034000000	0664	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339036000000	0665	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0666	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00	12.000,00		<b>412.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				400.000,00
1.6.69.000000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				12.000,00
339040000000	0667	Servicos de Tecnologia da Informacao	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
339041000000	0668	Contribuicoes	3.000,00			<b>3.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339091000000	0669	Sentencas Judiciais		2.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339092000000	0670	Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339093000000	0671	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
			TOTAL:	1.400.000,00	12.000,00	<b>1.412.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0010 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2084 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Caracterização da ação: Capacitacao de Servidores Municipais

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0672	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0673	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0674	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			<b>4.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
TOTAL:			10.000,00			<b>10.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2112 - MANUTENCAO DO ACOLHIMENTO DE IDOSOS

Caracterização da ação: Manutencao dos servicos de acolhimento e de Assistencia ao Idoso, ofertados atraves de entidades conveniadas ou outros.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335043000000	0675	Subvencoes Sociais	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339014000000	0676	Diarias - Civil	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339030000000	0677	Material de Consumo	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339033000000	0678	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0679	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	10.000,00		<b>12.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				10.000,00
449052000000	0680	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			12.000,00	10.000,00		<b>22.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0016 - PRO-CONSELHOS

Projeto/Atividade: 2088 - MANUTENCAO DO CMAS

Caracterização da ação: Manutencao do CMAS - Conselho Municipal de Assistencia Social

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0681	Diarias - Civil	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339030000000	0682	Material de Consumo	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				1.000,00
339033000000	0683	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				1.000,00
339039000000	0684	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				1.000,00
339040000000	0685	Servicos de Tecnologia da Informacao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449052000000	0686	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				1.000,00
TOTAL:			10.000,00	8.000,00		<b>18.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2075 - MANUTENCAO DA CASA LAR

Caracterização da ação: Manutencao da Casa Lar.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0687	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
319011000000	0688	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00			<b>35.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				35.000,00
319013000000	0689	Obrigacoes Patronais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
319094000000	0690	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
319113000000	0691	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00			<b>8.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				8.000,00
339008000000	0692	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0693	Diarias - Civil	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339030000000	0694	Material de Consumo	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339033000000	0695	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339036000000	0696	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339039000000	0697	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339040000000	0698	Servicos de Tecnologia da Informacao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449052000000	0699	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			<b>4.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
TOTAL:			102.000,00			<b>102.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2085 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Caracterização da ação: Manutencao do Servico de Acolhimento Familiar

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0700	CONTRIBUICOES	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339014000000	0701	Diarias - Civil	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339030000000	0702	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339032000000	0703	Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339033000000	0704	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339036000000	0705	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339039000000	0706	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339048000000	0707	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>39.000,00</b>			<b>39.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0008 - INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS

Projeto/Atividade: 1018 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR-PROPRIOS ASSIST. SOCI

Caracterização da ação: Construir, Ampliar, Reformar-Proprios da Assistencia Social, Trabalho e Cidadania.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0708	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0709	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
449051000000	0710	Obras e Instalacoes	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			16.000,00			<b>16.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2073 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Caracterização da ação: Manutencao do Fundo Municipal Assistência Social - FMAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0711	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
319011000000	0712	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			<b>250.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				250.000,00
319013000000	0713	Obrigacoes Patronais	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00
319094000000	0714	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
319113000000	0715	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
335041000000	0716	CONTRIBUICOES	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339008000000	0717	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
339014000000	0718	Diarias - Civil	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339030000000	0719	Material de Consumo	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
339031000000	0720	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339032000000	0721	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339033000000	0722	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339034000000	0723	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339036000000	0724	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0725	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
339040000000	0726	Servicos de Tecnologia da Informacao	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

339041000000	0727	Contribuicoes	3.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
339091000000	0728	Sentencas Judiciais	3.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
339092000000	0729	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00
339093000000	0730	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
449052000000	0731	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
TOTAL:			425.000,00		<b>425.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2113 - MANUTENCAO DO CRAS

Caracterização da ação: Manutencao dos Servicos de Protecao Social Basica - SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E PISO BASICO FIXO e outros BPC NA ESCOLA QUESTIONARIO A SER APLICADO - BL - COMPONENTE - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE - CO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0732	Diarias - Civil	2.000,00	3.000,00		<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.000,00
339030000000	0733	Material de Consumo	10.000,00	46.000,00		<b>56.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				20.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				26.000,00
339032000000	0734	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00	3.000,00		<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.000,00
339033000000	0735	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
339036000000	0736	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	2.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
339039000000	0737	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	23.000,00		<b>33.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				20.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				3.000,00
339040000000	0738	Servicos de Tecnologia da Informacao	1.000,00	1.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
449052000000	0739	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	10.000,00		<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				10.000,00
TOTAL:			32.000,00	90.000,00		<b>122.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2114 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CADASTRO UNICO - IGD PBF

Caracterização da ação: Manutencao de Programas Assistenciais Rede SUAS - Recursos destinados ao financiamento de programas - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0740	Diarias - Civil	3.000,00	2.000,00		<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
339030000000	0741	Material de Consumo	5.000,00	10.000,00		<b>15.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				10.000,00
339036000000	0742	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
339039000000	0743	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	20.000,00		<b>24.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				4.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				20.000,00
339040000000	0744	Servicos de Tecnologia da Informacao	1.000,00	1.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
449052000000	0745	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	3.000,00		<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				3.000,00
TOTAL:			16.000,00	37.000,00		<b>53.000,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2115 - CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Caracterização da ação: O benefício eventual destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0746	CONTRIBUICOES	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
335043000000	0747	Subvencoes Sociais	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339030000000	0748	Material de Consumo	50.000,00			<b>50.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
339032000000	0749	Material de Distribuicao Gratuita	15.000,00	15.000,00		<b>30.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				15.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				15.000,00
339033000000	0750	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
339039000000	0751	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	20.000,00		<b>70.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				20.000,00
339048000000	0752	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			136.000,00	35.000,00		<b>171.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0055 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL

Projeto/Atividade: 2116 - APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS

Caracterização da ação: Manutencao de Programas Assistenciais da Rede SUAS - Recursos destinados ao financiamento para o aprimoramento do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0753	Diarias - Civil	2.000,00	5.000,00		<b>7.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.000,00
339030000000	0754	Material de Consumo	3.000,00	57.000,00		<b>60.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				52.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				5.000,00
339036000000	0755	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	1.000,00		<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
339039000000	0756	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	65.000,00		<b>70.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				60.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				5.000,00
339040000000	0757	Servicos de Tecnologia da Informacao	2.000,00	1.000,00		<b>3.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.000,00
449052000000	0758	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	17.000,00		<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				3.000,00
1.6.60.000000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				2.000,00
1.6.61.000000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				15.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>16.000,00</b>	<b>146.000,00</b>		<b>162.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Unidade: 003 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0016 - PRO-CONSELHOS

Projeto/Atividade: 2083 - MANUTENCAO DO FMDCA

Caracterização da ação: Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0759	Diarias - Civil	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339030000000	0760	Material de Consumo	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
339033000000	0761	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339036000000	0762	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
339039000000	0763	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			<b>20.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
449052000000	0764	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
TOTAL:			56.000,00			<b>56.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 09 - SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA      Unidade: 004 - FHIS-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INTERESSE SOCIAL  
Função: 16 - HABITACAO      SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA  
Programa: 0048 - HABITACAO COM CIDADANIA  
Projeto/Atividade: 1064 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Caracterização da ação: Construcao de Unidades Habitacionais - Atraves do FHIS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0765	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
339039000000	0766	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449051000000	0767	Obras e Instalacoes	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
449061000000	0768	Aquisicao de Imoveis	2.000,00			<b>2.000,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
TOTAL:			17.000,00			<b>17.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVER      Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-PREVER  
Função: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL      SubFunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO  
Programa: 0051 - GESTAO DE BENEFICIOS DO PREVER  
Projeto/Atividade: 2086 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PREVER

Caracterização da ação: Manutenção das Atividades do PREVER - Fundo Municipal de Previdencia Social dos Servidores do Municipio de Nova Monte Verde.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31717000000	0769	Rateio Pela Participação em Consorcio Publico	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				1.000,00
319001000000	0770	Aposentadorias e Reformas	1.700.000,00			<b>1.700.000,00</b>
1.8.00.111100		Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				1.650.000,00
1.8.00.112100		Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				50.000,00
319003000000	0771	Pensoes	300.000,00			<b>300.000,00</b>
1.8.00.111100		Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				295.000,00
1.8.00.112100		Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				5.000,00
319011000000	0772	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00			<b>120.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				120.000,00
319013000000	0773	Obrigacoes Patronais	1.000,00			<b>1.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				1.000,00
319113000000	0774	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				10.000,00
337170000000	0775	Rateio pela Participação em consorcio publico	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				3.000,00
339014000000	0776	Diarias - Civil	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				5.000,00
339030000000	0777	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				10.000,00
339033000000	0778	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00			<b>3.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				3.000,00
339035000000	0779	Servicos de Consultoria	80.000,00			<b>80.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				80.000,00
339036000000	0780	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				5.000,00
339039000000	0781	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00			<b>35.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				35.000,00
339040000000	0782	Servicos de Tecnologia da Informacao	25.000,00			<b>25.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

339047000000	0783	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.800,00		<b>40.800,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			40.800,00
339086000000	0784	Compensações a Regimes de Previdência	10.000,00		<b>10.000,00</b>
1.8.00.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			10.000,00
339092000000	0785	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		<b>2.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			2.000,00
339093000000	0786	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		<b>2.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			2.000,00
447170000000	0787	Rateio pela participação em consórcio público	1.000,00		<b>1.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			1.000,00
449051000000	0788	Obras e Instalações	10.000,00		<b>10.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			10.000,00
449052000000	0789	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		<b>25.000,00</b>
1.8.02.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			25.000,00
999999000000	0790	Reserva de Contingência	1.691.200,00		<b>1.691.200,00</b>
1.8.00.000000		Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			1.691.200,00
TOTAL:			4.080.000,00		<b>4.080.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO -  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
EXERCÍCIO DE 2024  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA      Unidade: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA      SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Projeto/Atividade: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Caracterização da ação: Reserva de Contingencia

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
999999000000	0791	Reserva de Contigencia	25.800,00			<b>25.800,00</b>
1.5.00.000000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.800,00
TOTAL:			25.800,00			<b>25.800,00</b>
TOTAL GERAL:			37.124.000,00	23.576.000,00		<b>60.700.000,00</b>

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito

LUCIANO ROGERIO CORDEIRO  
Sec. Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador CRC 012883/O-2



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

## DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 5º Inciso II Lei Complementar nº 101/2000

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO
IPTU	Isenção	EMPRESAS PUBLICAS, FUNDACOES INSTITUIDAS E MANTIDAS PELO MUNICIPIO, ESTADO, DISTRITO FEDERAL E UNIAO.
IPTU	Isenção	PARTICULARES, QUANDO CEDIDOS EM COMODATO AO MUNICIPIO, AO ESTADO, DISTRITO FEDERAL E UNIAO, DURANTE PRAZO DO COMODATO.
IPTU	Isenção	PARTICULARES, QUANDO CEDIDOS EM COMODATO A INSTITUICOES OU SOCIEDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DECLARADAS DE UTILIDADE PUBLICA, ENQUANTO PEDURAR AS ATIVIDADES OU UTILIZACAO PELA CESSIONARIA.
IPTU	Isenção	SOCIEDADE DE INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS, OU QUE A ELAS SEJAM CEDIDOS EM COMODATO, QUE SE DESTINEM A CONGREGAR CLASSES PATRONAIS OU TRABALHADORES COM A FINALIDADE DE REALIZAR SUA UNIAO, REPRESENTACAO, DEFESA, ELEVACAO DE NIVEL CULTURAL, FISICO OU RECREATIVO DE SEUS ASSOCIADOS.
IPTU	Isenção	PARTICULARES, QUANDO DECLARADOS DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIACAO, A PARTIR DA PARCELA CORRESPONDENTE AO PERIODO DE ARRECADACAO DO IMPOSTO EM QUE OCORRER A EMISSAO DE POSSE OU OCUPACAO EFETIVA PELO PODER DESAPRORIANTE.
IPTU	Isenção	CASAS PAROQUIAIS E PASTORAIS, QUANDO LOCALIZADAS NO MESMO TERRENO DO TEMPLO RELIGIOSO.
IPTU	Isenção	PERTENCENTES A INATIVOS, APOSENTADOS OU PENSIONISTAS QUE POSSUAM UM UNICO IMOVEL E NELE RESIDAM, E NÃO EXISTA LOCAÇÃO DE CASA NO MESMO IMOVEL.
IPTU	Isenção	OS IMOVEIS UTILIZADOS PELO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM CONTRATOS DE LOCACAO, PARA FUNCIONAMENTO, COM JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA, EFETUADA PELA COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO DO PODER RESPONSAVEL PELA LOCACAO.
IPTU	Remissão	CONCESSÃO DE DESCONTO PERCENTUAL PARA CONTRIBUINTES QUE EFETUAREM PAGAMENTO ANTECIPADO OU EM COTA ÚNICA DO IPTU.
IPTU	Remissão	PERDÃO DAS MULTAS E JUTOS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU ATRAVÉS DE PROGRAMAS REFIS
ITBI	Isenção	CONCESSÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL PARA ITBI DE IMÓVEIS ADQUIRIDOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA NO MUNICÍPIO.
ITBI	Remissão	PERDÃO DAS MULTAS E JUTOS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI ATRAVÉS DE PROGRAMAS REFIS
ISSQN	Remissão	PERDÃO DAS MULTAS E JUTOS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN ATRAVÉS DE PROGRAMAS REFIS
TAXAS	Remissão	PERDÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO TAXAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS REFIS
Compensação: Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais		
TOTAL		673.000,00

Comentário: A previsão dos benefícios fiscais de natureza tributária constantes da legislação atual, para o exercício de 2024, é de cerca de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), representando 1,18% do total das Receitas Correntes. Esses benefícios fiscais já foram absorvidos na previsão da receita orçamentária para 2024, motivo pelo qual não haverá necessidade de adotar-se medidas para compensar essa perda de arrecadação.

Nova Monte Verde, em 16 de novembro de 2023.

Edemilson Marino dos Santos  
Prefeito Municipal

Luciano Rógerio Cordeiro  
Secretária de Planejamento e Administração

Gilson Luiz Verissimo  
Contador





**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



LEI MUNICIPAL Nº 1.277, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA - 2024

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITICIA.

(NOVA MONTE VERDE-MT)

NOVEMBRO DE 2023



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



### DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E ADESPESA DECORRENTES DE BENEFÍCIOS FISCAIS

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, no qual prevê que o projeto de Lei Orçamentária Anual deve estar acompanhado de Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as Receitas e Despesas, decorrente de isenções, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Considerando que o referido Demonstrativo, que será elaborado, levará em consideração apenas a isenção de impostos, taxas e contribuição de melhorias previstos em caráter não geral, e que, conforme disposto na **Subseção V – Das Isenções**, da Lei Municipal nº 7 8 9 / 2 0 1 5 , será efetivada por despacho do responsável pela Administração Tributária, em requerimento no qual o interessado comprove o preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei.

Diante disso, elaboramos a seguir, o referido Demonstrativo para que seja enviado juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2024. Salienta-se que este Demonstrativo se refere apenas ao efeito sobre as Receitas e Despesas, decorrente de isenções de natureza tributária.

### FUNDAMENTAÇÃO

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2024, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

### APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Secretaria Municipal de Finanças elaborou esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024.



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

Reduzam a arrecadação potencial;

- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referêncie o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, ressaltando-se que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

Considerando que o referido Demonstrativo, que será elaborado, levará em consideração apenas as isenções de impostos, taxas e contribuição de melhorias previstos em caráter não geral, e que, conforme disposto na Lei Municipal nº 789/2015, será efetivada por despacho do responsável pela Administração Tributária, em requerimento no qual o interessado comprove o preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei.

Diante disso, elaboramos a seguir, o referido Demonstrativo para que seja enviado juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2023. Salienta-se que este Demonstrativo se refere apenas ao efeito sobre as Receitas e Despesas, decorrente de isenções de natureza tributária.

Com relação aos benefícios, anistias, remissões e subsídios, destacamos que haverá projeto de lei específico com a previsão legal para concessão dos mesmos para o exercício de 2023. Da estimativa dos Efeitos sobre a Receita decorrente da isenção e desconto do valor IPTU e outros, conforme disposto na Lei Municipal 789/2015, qual seja:

### **LEI MUNICIPAL Nº 789/2015, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Art. 48.** O Imposto será pago de uma vez ou parcelado mediante ato do executivo, a critério da Administração Pública Municipal, definido em regulamento por decreto.

§ 1º O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano será lançado em moeda vigente do país.

§ 2º O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única poderá ser beneficiado com desconto a ser definidos em regulamento.

**Art. 52.** São isentos ou imunes:

I – do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

- a) Os estabelecimentos beneficentes e assistenciais, sem fins lucrativos, de atendimento exclusivo a indigentes, indígenas, à infância, à juventude e à velhice desamparada;
- b) Os templos de qualquer culto;



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



- c) Os imóveis cedidos gratuitamente em sua totalidade para uso exclusivo do objetivo social das entidades imunes pela Constituição Federal, Os imóveis integrantes do patrimônio da União, Estados, Municípios, Distrito Federal, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público (CF, artigo 150, VI, a e §2º); quando próprios ou em regime de comodato devidamente registrado no Cartório competente, dentro da vigência do mesmo, e mediante verificação "in loco" pelo Órgão Municipal competente.
- d) Os imóveis integrantes do patrimônio dos partidos políticos, inclusive suas fundações; do patrimônio das entidades sindicais dos trabalhadores; das instituições de educação e assistência social, sem fins lucrativos e atendidos os requisitos da lei (CF, artigo 150, VI, c); e das instituições de Educação e de Assistência Social.
- e) O imóvel residencial, pertencente e utilizado para uso próprio, de cegos (as), inválidos(as), idosos(as), viúvos(as) e aposentados(as), pensionista, que tenha simplesmente um único imóvel urbano e com rendimento de até 02 (dois) salários-mínimos vigentes na data de lançamento do IPTU, sujeito, entretanto, à análise e concessão pela Secretaria Municipal de Finanças;
- f) O imóvel residencial pertencente à família que tem filho/a com deficiência física ou mental, desde que, comprovada a incapacidade para desempenhar atividade de trabalho, e com renda familiar de até 02 (dois) salários-mínimos vigentes na data de lançamento do IPTU;
- g) Pertencente à sociedade civil sem fins lucrativo e destinado ao exercício de atividades culturais, recreativas ou esportivas;
- h) Os imóveis ocupados por escolas especializadas em educação de pessoas portadoras de deficiência física ou mental, com atendimento totalmente gratuito;
- i) O imóvel que, localizado dentro da zona urbana, seja comprovadamente utilizado em exploração extrativo-vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, desde que comprovada a inscrição e pagamento de tais bens perante o Imposto Territorial Rural - ITR.

**Parágrafo Único** – A isenção será concedida a pedido do proprietário ou interessado, desde que comprove mediante pagamento ou justifique as circunstâncias, devendo ser anualmente reformulado, até o último dia de expediente do exercício financeiro. No caso de não cumprimento do estabelecido, fica o setor competente da administração municipal autorizado e legitimado a promover o lançamento e cobrança do IPTU.

Benefícios	Valor em R\$	Impacto S/ Rec. Tributária.	Impacto S/ Rec. Corrente
Isenções de que trata a lei 789/2015	28.000,00	0,3541%	0,0493%
Descontos de que trata a lei 789/2015	321.000,00	4,0597%	0,5647%
Perdão das multas e juros de mora da dívida ativa do IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuições de Melhorias e outros, através de Projetos de leis específicos - Programa REFIS	320.000,00	4,0470%	0,5630%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>669.000,00</b>	<b>8,4609%</b>	<b>1,1769%</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Carlinda; Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Nota:

A elaboração de demonstrativo regionalizado dos efeitos dos incentivos e benefícios fiscais é determinada pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Há de se pontuar que os efeitos econômicos ou financeiros desses benefícios concedidos pelo Município não têm, por regra, sua aplicação vinculada à determinada área ou região desta Cidade. Seus efeitos, ainda que possam ter sido instituídos para fomentar determinada atividade, têm aplicação difusa, não sendo possível vinculá-los a bairros ou áreas de planejamento. De qualquer forma, visando dar cumprimento às referidas normas, apresentamos informações que permitem dar uma visão geral dos valores relativos aos benefícios e incentivos existentes na Municipalidade.



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Conforme exposto na Tabela acima, o valor total estimado da isenção e/ou descontos dos tributos para o exercício de 2024 não estão computados no valor líquido da previsão, desta forma não gera desequilíbrio. O montante de R\$ 669.000,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil reais), equivalem a 1,1769% das Receitas Correntes e 8,4609% das Receitas Tributárias. Os valores apurados são oriundos de isenções e descontos com base na Lei Municipal nº 789/2015 - Código Tributário Municipal.

Cabe aqui ressaltar que todos os anexos, tabelas e demais demonstrativos foram elaborados de acordo com o previsto nas normas vigentes.

Nova Monte Verde – MT, em 16 de novembro de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUCIANO ROGÉRIO CORDEIRO  
Secretária de Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



LEI MUNICIPAL Nº 1.277, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA - 2024

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

(NOVA MONTE VERDE-MT)

NOVEMBRO 2023





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## INTRODUÇÃO

### AS DESPESAS E OS MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO

Além das despesas previstas em lei, existem aquelas que os governantes poderão realizar em decorrência de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental. Entretanto, de acordo com a LRF, elas deverão estar acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro por 3 anos e de demonstração de que estejam compatíveis a LDO, além de estarem adequadas à LOA.

Se o governante quiser criar uma despesa obrigatória de caráter continuado (decorrente de lei ou ato administrativo que fixe a obrigação legal de execução por mais de dois anos) essa despesa deverá ser compensada por aumento permanente de receita ou redução permanente de outras despesas. Além disso, vale lembrar que esse mecanismo de compensação não abrange serviço da dívida, nem a revisão da remuneração dos servidores públicos visando a preservação do valor real dos salários.

A LOA deverá conter o demonstrativo das medidas de compensação de despesa obrigatória de caráter continuado. O mesmo mecanismo de compensação tem efeito sobre a geração de novas despesas com a Seguridade Social, exceto nos casos de crescimento pelo aumento do número de beneficiários e para a manutenção do valor real do benefício.

Desse modo, os governantes não poderão tomar decisões de aumento de despesa ou de redução de receita que comprometam a saúde das finanças públicas no futuro.

#### O que são Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado?

São consideradas como despesas obrigatórias de caráter continuado as despesas correntes derivadas de medida provisória, lei ou ato administrativo normativo que determine para o ente a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios (art. 17). Considera-se ato administrativo normativo as decisões de órgãos colegiados ou monocráticos revestidas de caráter de norma interna ou externa (no âmbito de competência do emitente), como por exemplo, resoluções da Mesa da Assembléia ou da Câmara de Vereadores, Resoluções do Conselho de Política Financeira do Estado, Resoluções do Tribunal de Contas, Provimentos do Tribunal de Justiça, Instruções Normativas e outros instrumentos congêneres, devidamente autorizados por lei. A disposição do art. 17 é aplicável às despesas correntes (aquelas que podem ter caráter continuado e permanente), visto que as despesas de capital (obras, aquisições de bens e equipamentos etc.) têm duração limitada ou ocorrem uma única vez. Como se trata de obrigações com prazo de duração superior a dois exercícios, abrangerá pelo menos três exercícios financeiros. Inclui despesas com pessoal e da seguridade social decorrentes de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo cuja execução ultrapasse dois exercícios.

A LRF preocupou-se em cercear o aumento das despesas, tanto daquelas derivadas de lei (muitas vezes com pouco controle do ordenador de despesas) quanto daquelas provenientes de projetos do administrador (juízo de conveniência e oportunidade). A primeira no art. 17 e a segunda no art. 16. Também são consideradas despesas de caráter continuado aquelas decorrentes de prorrogação de despesas previstas para prazo determinado (§ 7º do art. 17). Seria o caso, por exemplo, da prorrogação de contratos permitidos pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Exemplos de despesas de caráter continuado: 1) provimento de cargos, empregos e funções públicas, incluindo aumento de subsídios de agentes políticos; 2) aumentos salariais acima da recomposição da perda inflacionária; 3) reestruturação de plano de cargos e salários; 4) implantação de postos de saúde; 5) ampliação da rede escolar (aumento número de professores, manutenção de novas salas de aula); 6) instituição de fundos (saúde, criança e adolescente etc.); 7) subvenções a entidades públicas ou privadas (hospitais e outras instituições sem fins lucrativos).

### AS RECEITAS E A RENÚNCIA FISCAL

À União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios cabe instituir, prever e efetivamente arrecadar todos os tributos de sua competência constitucional. Isto significa que cada esfera de governo deverá explorar adequadamente a sua base tributária e, conseqüentemente, ter capacidade de estimar qual será a sua receita.

Isso auxilia o cumprimento das metas fiscais e a alocação das receitas para as diferentes despesas.

A renúncia de receita - ou seja, a anistia, a remissão, o crédito presumido, a isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota de algum tributo ou a modificação da base de cálculo, que tenha como impacto a diminuição da receita pública - deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois exercícios seguintes.

Além disso, para estar de acordo com a LRF, cada governante deverá demonstrar que a renúncia de receita foi considerada na Lei Orçamentária Anual - LOA e que não afetará as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Alternativamente, o governante deve demonstrar que esta renúncia de receita será compensada por aumento de receita proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, aumento ou criação de tributo ou contribuição. Nesse caso, o ato que implique em renúncia só entra em vigor quando estiver assegurada a compensação pelo aumento de receita.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### CF/88...

**Art. 165.** Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

**§ 6º** O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LRF - SUBSEÇÃO I – Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## DEMONSTRATIVO 7 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

§ 2o, inciso V, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Para realização das estimativas de renúncia foram realizadas pesquisas no sistema de controle do crédito tributário relativas ao ano base de 2022 e projetado os valores para o triênio 2024 a 2026. Utilizou-se como índice de atualização o IPCA conforme tabela de parâmetros macroeconômicos (Fonte: Boletim Focus 14/07/2023).

### AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) (em R\$ 1,00)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2024	2025	2026
IPTU	Isenção	EMPRESAS PUBLICAS, FUNDACOES INSTITUIDAS E MANTIDAS PELO MUNICIPIO, ESTADO, DISTRITO FEDERAL E UNIAO.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
IPTU	Isenção	PARTICULARES, QUANDO CEDIDOS EM COMODATO AO MUNICIPIO, AO ESTADO, DISTRITO FEDERAL E UNIAO, DURANTE PRAZO DO COMODATO.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
IPTU	Isenção	PARTICULARES, QUANDO CEDIDOS EM COMODATO A INSTITUICOES OU SOCIEDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DECLARADAS DE UTILIDADE PUBLICA, ENQUANTO PEDURAR AS ATIVIDADES OU UTILIZACAO PELA CESSIONARIA.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
IPTU	Isenção	SOCIEDADE DE INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS, OU QUE A ELAS SEJAM CEDIDOS EM COMODATO, QUE SE DESTINEM A CONGREGAR CLASSES PATRONAIS OU TRABALHADORES COM A FINALIDADE DE REALIZAR SUA UNIAO, REPRESENTACAO, DEFESA, ELEVACAO DE NIVEL CULTURAL, FISICO OU RECREATIVO DE SEUS ASSOCIADOS.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
IPTU	Isenção	PARTICULARES, QUANDO DECLARADOS DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIACAO, A PARTIR DA PARCELA CORRESPONDENTE AO PERIODO DE ARRECADACAO DO IMPOSTO EM QUE OCORRER A EMISSAO DE POSSE OU OCUPACAO EFETIVA PELO PODER DESAPROPRIANTE.	1.000,00	1.000,00	1.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



IPTU	Iseção	CASAS PAROQUIAIS E PASTORAIS, QUANDO LOCALIZADAS NO MESMO TERRENO DO TEMPLO RELIGIOSO.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
IPTU	Iseção	PERTENCENTES A INATIVOS, APOSENTADOS OU PENSIONISTAS QUE POSSUAM UM UNICO IMOVEL E NELE RESIDAM, E NÃO EXISTA LOCAÇÃO DE CASA NO MESMO IMOVEL.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
IPTU	Iseção	OS IMOVEIS UTILIZADOS PELO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM CONTRATOS DE LOCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO, COM JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA, EFETUADA PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO PODER RESPONSÁVEL PELA LOCAÇÃO.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
IPTU	Remissão	CONCESSÃO DE DESCONTO PERCENTUAL PARA CONTRIBUINTES QUE EFETUAREM PAGAMENTO ANTECIPADO OU EM COTA ÚNICA DO IPTU.	175.000,00	177.000,00	180.000,00
IPTU	Remissão	PERDÃO DAS MULTAS E JUTOS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU ATRAVÉS DE PROGRAMAS REFIS	46.000,00	47.000,00	48.000,00
ITBI	Iseção	CONCESSÃO DE ISEÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL PARA ITBI DE IMÓVEIS ADQUIRIDOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA NO MUNICÍPIO.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ITBI	Remissão	PERDÃO DAS MULTAS E JUTOS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI ATRAVÉS DE PROGRAMAS REFIS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
ISSQN	Remissão	PERDÃO DAS MULTAS E JUTOS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN ATRAVÉS DE PROGRAMAS REFIS	100.000,00	104.000,00	107.000,00
TAXAS	Remissão	PERDÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO TAXAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS REFIS	320.000,00	330.000,00	340.000,00
Compensação: Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais					
TOTAL			673.000,00	690.000,00	707.000,00

Fonte: Prefeitura Municipal; Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

## DEMONSTRATIVO 8

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

#### § 2º, inciso V, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC) foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Numa clara preocupação com o equilíbrio intertemporal, que deve garantir que despesas continuadas sejam financiadas com receitas permanentes, a LRF estabelece que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1º do art. 4º da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita primeiro se identificaram as receitas permanentes e as despesas continuadas para os exercícios de 2023 e 2024. Com base nas projeções de receitas e despesas detalhadas no item 3 deste Anexo de Metas foi calculada a margem de expansão pela diferença entre o aumento permanente de receita e as novas DOCC.

**Tabela 3 – Projeções de Receitas Permanentes e Despesas Obrigatórias**

Receitas Permanentes	2023	2024	Variação
<b>Receitas Tributárias</b>	4.970.000,00	7.907.000,00	<b>59,09%</b>
IRRF	550.000,00	1.200.000,00	118,18%
IPTU	784.000,00	1.030.000,00	31,38%
ITBI	1.503.000,00	2.403.000,00	59,88%
ISS	1.306.000,00	2.598.000,00	98,93%
Outras Receitas Tributárias	827.000,00	676.000,00	-18,26%
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>2.860.000,00</b>	<b>53,76%</b>
Receitas Previdenciárias	1.360.000,00	1.560.000,00	14,71%
Outras Receitas de Contribuições	500.000,00	1.300.000,00	160,00%
<b>Transferências Correntes</b>	<b>41.103.000,00</b>	<b>45.312.000,00</b>	<b>10,24%</b>
Cota-Parte do FPM (80%)	10.400.000,00	11.500.000,00	10,58%
Cota-Parte do ITR (80%)	1.040.000,00	2.320.000,00	123,08%
Cota-Parte do ICMS (80%)	10.400.000,00	11.200.000,00	7,69%
Cota-Parte do IPVA (80%)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00%
Transferências do FUNDEB	9.191.000,00	9.000.000,00	-2,08%
Outras Transferências Correntes	8.872.000,00	10.092.000,00	13,75%
<b>Total de Receitas Permanentes</b>	<b>47.933.000,00</b>	<b>56.079.000,00</b>	<b>16,99%</b>
<b>Despesas Continuadas</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Variação</b>
Pessoal e Encargos Sociais (Inclui Benefícios Previdenciários)	24.742.000,00	28.261.000,00	14,22%
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	470.000,00	213,33%
Outras Despesas Correntes	19.329.180,00	23.698.000,00	22,60%
Investimentos	11.876.000,00	5.954.000,00	-49,87%
Amortização da Dívida	200.000,00	600.000,00	200,00%
Reserva de Contingência + Reserva do RPPS	2.172.820,00	1.717.000,00	-20,98%
<b>Total Despesas Continuadas</b>	<b>58.470.000,00</b>	<b>60.700.000,00</b>	<b>3,81%</b>



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



**DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa ao atendimento do art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF, e será acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuam para dar consistência ao referido demonstrativo.

O objetivo do Demonstrativo é dar **transparência** às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para **avaliação** do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**<ANO DE REFERÊNCIA - 2024>**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <2024>
Aumento Permanente da Receita	2.230.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-4.209.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-2.479.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	2.479.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria de Planejamento e Administração



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



**CONSIDERAÇÕES:**

A Renúncia Fiscal, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, foi considerada como base a estimativa da Receita Orçamentária prevista. No cálculo da arrecadação efetiva do IPTU, já está incluído o valor referente a renúncia, com isso não se faz necessário a inclusão de medidas de compensação, uma vez que não afetara as metas de resultados fiscais.

**AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado será suportada pelo constante crescimento das receitas, em função da expansão da economia, tendo em vista que o município não utilizará mecanismos supracitados de elevação de receita.

Cabe aqui ressaltar que todos os anexos, tabelas e demais demonstrativos foram elaborados de acordo com o previsto nas normas vigentes.

Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso em, 16 de novembro de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LUCIANO ROGÉRIO CORDEIRO  
Secretária de Planejamento e Administração

GILSON LUIZ VERISSIMO  
Contador



### Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos

LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.448.000,00	0,00	20.448.000,00	0,00
1500100100 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.662.000,00	0,00	5.662.000,00	0,00
1500100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.068.000,00	0,00	9.068.000,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos não Vinculados	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.935.000,00	0,00	1.935.000,00	0,00
1540107000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básico	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00	0,00
1541000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
1542000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1542107000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00
1551000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	182.000,00	0,00	182.000,00	0,00
1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	0,00	0,00	0,00	0,00
1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1575000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	575.000,00	0,00	575.000,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000600 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	3.081.000,00	0,00	3.081.000,00	0,00
1600000601 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000602 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00
1600000603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000604 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
1600000605 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00
1600311000 - Identificacao das Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1600312000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00





### Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos

LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
1601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
1601000600 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00
1601000602 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
1601000603 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00
1601000605 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00
1602000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00
1602000800 - Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00	0,00	0,00
1604000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	936.000,00	0,00	936.000,00	0,00
1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	645.000,00	0,00	645.000,00	0,00
1621321000 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1631311000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
1632321000 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	223.000,00	0,00	223.000,00	0,00
1660000800 - Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00	0,00	0,00
1660312000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00
1661000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	103.000,00	0,00	103.000,00	0,00
1665000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00	0,00
1700311000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00
1701321000 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1704000901 - Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
1706311000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1708000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
1711000801 - Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronav	0,00	0,00	0,00	0,00
1711000802 - Auxílio Financeiro (Lei Complementar 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone: 06635972800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos**

LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
1711000803 - Transferencia de recursos para aplicacao em outras acoes emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00
1711000804 - Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	403.000,00	0,00	403.000,00	0,00
1711000901 - Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
1749000000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
1750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	0,00
1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
1755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00
1759000000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
1759000700 - Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00	0,00
1759000701 - Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em T	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00
1800000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.080.000,00	0,00	1.701.200,00	0,00
1800111100 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	1.945.000,00	0,00
1800112100 - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	55.000,00	0,00
1802000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	378.800,00	0,00
2500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
2500100100 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
2500100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2501000000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
2540000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
2542000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
2550000000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2551000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00
2552000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00
2553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	0,00	0,00	0,00	0,00
2569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2575000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00





### Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos

LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
2600000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	0,00	0,00	0,00	0,00
2600311000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2600312000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00
2601000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
2602000800 - Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00	0,00	0,00
2604000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	0,00	0,00	0,00	0,00
2621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
2621312000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00
2621321000 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2631000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2631311000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2632321000 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2660000800 - Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00	0,00	0,00
2660312000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00
2669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2700311000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2701000804 - Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00
2701321000 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2704000901 - Transferências da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal (Lei 13885/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00
2711000804 - Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00
2750000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00
2754000000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2755000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00
2759000000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
2759000700 - Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163

AV MATO GROSSO - 0000051 - CENTRO

Telefone: 06635972800

prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

### Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos

LOA

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
2759000701 - Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em T	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>60.700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.700.000,00</b>	<b>0,00</b>